

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 228/2022
PREGÃO ELETRONICO
Nº 34/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA

OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA DOS
SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO,
REALIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PROVIGIA)

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.610,06



97

MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



Memorando nº 202/2022

Japira, 13 de julho de 2022.

Exmo. Senhor
Paulo José Morfinati
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Ref.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Senhor Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO as orientações determinadas por intermédio da Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021, vimos pelo presente SOLICITAR A ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a aquisição acima citada.

Informamos que a aquisição perfaz uma estimativa total global de R\$ 5.610,06 (cinco mil, seiscentos e dez reais e seis centavos) que serão pagos com recursos provenientes do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde PROVIGIA, que contempla as estratégias e ações de avaliação e monitoramento da potabilidade da água para consumo humano, de acordo com a capacidade financeira/orçamentária de despesas de capital descrita no Plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Por fim encaminhamos o Termo de Referência, juntamente com os orçamentos e documentação pertinente.

Respeitosamente,

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 13 / 07 / 22

às 14 43 hs. Nº 606/22

maria fernanda

Rosimara Aparecida de Siqueira
Secretaria de Saúde
Portaria nº 067/2022.

Protocolo de Recebimento
Recebemos em _____
de _____ hr. Nº _____



MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para aquisição AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO as orientações determinadas por intermédio da Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021 que determina ao Município por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, executar as ações de vigilância da qualidade da água com a realização de inspeção sanitária em formas de abastecimento de água para consumo humano, para verificar se estão ou não em conformidade, a fim de evitar situações de risco à saúde.

Neste sentido, as ações de Vigilância Sanitária caracterizam-se por procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento, para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente (Anexo XX da Portaria de Consolidação do MS nº. 005/2017 alterada pela Portaria nº 888/2021).

Sendo o controle da qualidade da água, exercido pelo órgão responsável instrumento essencial para a garantia da proteção à saúde dos consumidores é necessário realizar procedimentos corretos de controle e vigilância da qualidade da água, já que por meio desses, tem-se a inspeção do produto – a água distribuída e consumida, sendo que essa inspeção ocorre mediante a realização de análises físico-químicas e microbiológicas, estrategicamente planejadas, para conjuntos de parâmetros para a vigilância verificar as condições físicas e operacionais dos SAAs, identificando potenciais situações de risco e acionando os responsáveis para a sua correção. Dessa forma, atua-se preventivamente, pela antecipação de problemas de qualidade da água, adicionalmente à ação corretiva, determinada após a observação da violação dos padrões de potabilidade da água mediante as análises laboratoriais.

Pelo acima exposto, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, são fundamentais para que a Vigilância Sanitária possa realizar o monitoramento dentro da metodologia aplicável para verificar o PADRÃO DE POTABILIDADE.

A aquisição perfaz uma estimativa total global de R\$ 5.610,06 (cinco mil, seiscentos e dez reais e seis centavos) que serão pagos com recursos provenientes do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde PROVIGIA, que



MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br

contempla as estratégias e ações de avaliação e monitoramento da potabilidade da água para consumo humano, de acordo com a capacidade financeira/orçamentária de despesas de capital descrita no Plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	3.200,86	3200,86
1	1	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">- Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition.- Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício.- faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l.- Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l.- precisão mínima de $\pm 0,05$mg/l.- faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs.- precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs.- comprimento de onda: 528nm;- possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	2.409,20	2.409,20
TOTAL GERAL				R\$ 5.610,06



MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



3..2 DOS ORÇAMENTOS:

O valor estimado é de R\$ 5.610,06 (cinco mil, seiscentos e dez reais e seis centavos) calculado entre a média aritmética dos orçamentos.

- Relatórios de cotação de preços disponível no site:
<https://www.bancodeprecos.com.br> anexo a este Termo.

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira

Prazo de entrega: 60 dias

Vigência contratual prevista: 12 meses

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 60 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 6.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-Pr, CNPJ/MF sob n.º 09.342.537/0001-04, com endereço a Av. Travessa José Costa, s/n, Centro, na cidade de Japira – PR – CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto se dará pelo Secretário de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais instalados conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);
- 11.2** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 11.3** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 11.4** Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;
- 11.5** A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;
- 11.6** Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.


12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO


Em atendimento a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la, Resolução SESA 773/2019 e a Resolução 1071/2021 os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual evitando práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e obstrutivas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira, 13 de julho de 2022.


Rosimara Aparecida de Siqueira
Secretária de Saúde
Portaria 067/2022


Aprovo o Presente Termo De Referência
Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 75.969.881/0001-52 Responsável: ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA
Telefone: (43) 3555-1066 Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Cotação: PROVIGIA

Pesquisa realizada entre 13/07/2022 07:53:53 e 13/07/2022 08:46:00

Relatório gerado no dia 13/07/2022 09:07:56 (IP: 45.179.205.189)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
5 / 20	1	R\$ 3.200,86 (un)	-	R\$ 3.200,86	R\$ 3.200,86	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE			NºPregão:432022 UASG:989915	14/06/2022	R\$ 2.401,29
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG			NºPregão:22022 UASG:984859	05/05/2022	R\$ 3.338,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladario			NºPregão:12022 UASG:786800	03/05/2022	R\$ 2.975,00
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			NºPregão:462022 UASG:987541	01/04/2022	R\$ 2.690,00
5	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			NºPregão:12022 UASG:926966	09/02/2022	R\$ 4.600,00
Valor Unitário						R\$ 3.200,86
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.975,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.200,86

Item 2: COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	1	R\$ 2.409,20 (un)	-	R\$ 2.409,20	R\$ 2.409,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			NºPregão:12022 UASG:926966	09/02/2022	R\$ 2.694,27



Relatório gerado no dia 13/07/2022 09:07:56 (IP: 45.179.205.189)
Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%2fJrMWVe5zd8%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%252fJrMWVe5zd8%253d)
token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%252fJrMWVe5zd8%253d

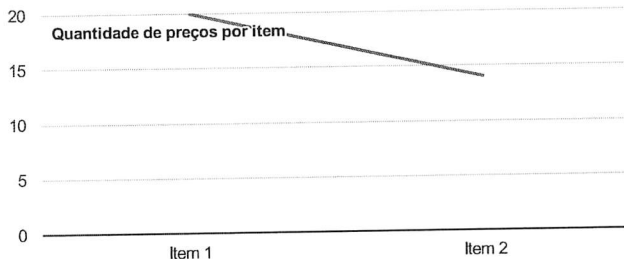
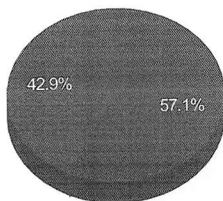


2	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	NºPregão:12022 UASG:926966	09/02/2022	R\$ 2.409,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	NºPregão:352021 UASG:987637	13/09/2021	R\$ 1.600,00
Valor Unitário				R\$ 2.409,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.694,27				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.409,20

Valor Global: R\$ 5.610,06

Valor do item em relação ao total

- 1) TURBIDÍMETRO DE...
- 2) COLORÍMETRO...



Detalhamento dos Itens

Item 1: TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)			
Preço Estimado: R\$ 3.200,86 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.200,86	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.200,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir port a USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.401,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE
Objeto: Estes insumos fazem-se necessários para realização de atendimentos de rotinas, bem como visam oferecer uma melhor assistência aos pacientes assistidos nestes estabelecimentos de saúde..
Descrição: Turbidímetro - Turbidímetro Tipo: Digital , Faixa Trabalho: 0 A 1.100 NTU, Resolução: Escala De 0 A 99.99 Ntu - 0.01 - Escala De 100 A 9 , Precisão: 2% NTU, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos , Características Adicionais: Bateria 9 V

Data: 14/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:432022 / UASG:989915
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.061.762/0001-60

DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA

R\$ 2.396,00

* VENCEDOR *





Marca: DELLAB
 Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP
 Modelo: DLI-2500

Descrição: TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLI-2500 Para análise de turbidez em água potável, tratamento de água, no campo ou laboratório. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition, NBR N. 11.265/MB N.3.227 E ISO 7027. PRINCÍPIO NEFELOMÉTRICO 90°. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função backlight (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminados, nesta função o consumo da bateria é maior. Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água; teclado em policarbonato resistente a corrosão, respingos e solventes orgânicos. Emissor em estado sólido 860 nm, Norma ISO-7027; Detectores: fotocélulas de silício; Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. Leitura manual e automática em até 10 segundos. Leituras em NTU, EBC e SULFATO. Alimentação: Fonte chaveada de 100 a 240 v – 47/64Hz, e bateria de 9V. De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português; Princípio de medição: NEFELOMÉTRICO, com função de média de sinal para compensação das flutuações nas leituras, causadas pelo movimento de grandes partículas. Leitura normal ou por média de sinal. Faixas de medição: 0,00 a 9,99; 10,0 a 99,9 e de 100 a 1000 NTU; 0 a 250 EBC e 0 a 80 PPM de sulfato. Resolução: 0,01 - 0,1 - 1 NTU, EBC e Sulfato. Precisão fotométrica: +/- 2% na faixa de 0 a 500 NTU e +/- 3% de 501 a 1000 NTU. Alimentação: Bateria de 9V realiza mais de 1000 leituras com função back-light (luz de fundo) desligada. Seleção da escala automática, ou manual pelo usuário, por faixa de trabalho. Repetibilidade +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU. Inserção de curva de calibração pelo usuário, amostra mínima de 10 ml. Memória para armazenar até 1000 resultados, com identificação de analista, da amostra data e hora em cada resultado com senha de segurança, permitindo a transferência desses dados através da saída RS 232 para computador ou impressora e a visualização dos resultados de análises e das últimas 30 calibrações. Desligamento: automático após período de inatividade com definição do tempo pelo usuário de 1 a 59 minutos ou manual via teclado; indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. Ambiente de trabalho: 0 a 90% Umidade Relativa não condensada e temperatura de 0 a 55°C. LARG – 10 cm ; COMPR – 22 cm ; ALT – 8 cm ; PESO – 450 gr. Calibração automática em 4 pontos: > 0,10/10/ 100 e 800 NTU; Acompanha : Maleta em PP resistente a impactos, grau de proteção IP-65, para transporte e uso do aparelho no campo, 06 cubetas pareadas de vidro com tampa, Padrões estabilizados nas Concentrações < 0,1 NTU, 10 NTU, 100 NTU e 800 NTU com 1 ano de validade, 1 Bateria de 9 V e 1 fonte chaveado (NBR 14136) de 100/240 v – 47/64Hz. Manual de instruções e operação em português com certificado de Garantia de 1 ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	R PROF. ERGILIA MICELLI, 541	Julio Cesar	(16) 3322-7020	vendas@dellab.com.br

27.263.741/0001-11 RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI R\$ 2.406,58

Marca: POLICONTROL
 Fabricante: POLICONTROL
 Modelo: AP 2000 WT

Descrição: Turbidímetro Nefelométrico microprocessado digital Resultados: NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez) Critérios de Desempenho: Conforme especificados no Método 180.1 da USEPA. Fonte de Luz: Lâmpada de Tungstênio com temperatura entre 2000 e 3000 K; Vida útil > 100.000 leituras, conforme o Método 180.1 da USEPA e o Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (SMEWW 23ª Ed. - Método 2130 B). Sistema Óptico: 2 detectores internos: a 90° e 180° para luz transmitida, de forma a corrigir flutuações na intensidade de luz e interferências de amostras com cor e de substâncias que absorvem luz. Tipo de Detector: Fotocélula de Silício Faixa de Medição: 0 a 1000 NTU / 0 a 99,9 NTU / 10,0 a 99,9 NTU / 100 a 1000 NTU / 0 a 250 EBC / Seleção Automática ou Manual. Modo de Medição: Média de Sinal (Automática ou Manual) e Fast Settling Congelamento de Resultados: Automático após cada leitura de amostra nos modos: Média, Normal ou Fast Settling. Resolução: Resolução automática no modo Auto NTU ou conforme a curva selecionada. Auto: 0,01 NTU no alcance mais baixo (até 1 NTU) 0 a 9,99 NTU; 0,01 NTU 0 a 99,9 NTU; 0,1 0 a 1000 NTU; 1 NTU Precisão: ± 2% da leitura mais luz espúria de 0 a 1000 NTU Reprodutibilidade: ± 1% da leitura ou 0,01 NTU Leitura Automática: Com intervalos definidos pelo usuário, de 0 a 250 segundos. Incerteza Máxima: ± 2% em toda escala Display: LCD retroiluminado. 2 linhas / 16 caracteres. Apresenta entre outras, as funções de congelamento de resultados, identificação do analista e amostra, lembrete de verificação de calibração e histórico, lembrete de calibração, senha de acesso, status da bateria, gráfico indicativo do status da calibração. Idiomas: Português (BR), Inglês (US), Espanhol (ES) e Francês (FR). Tempo de Resposta: Programável de 4 a 41 segundos. Calibração: Calibração com estabilidade de longo prazo para a faixa de 0 a 1000 NTU; Calibração com e sem Menu Autoexplicativo. Selecionável pelo usuário. Verificação de calibração; Gráfico indicativo do status de calibração. Armazenamento: Até 1000 dados. Auto Off: Programável de 1 a 60 minutos. Volume da Amostra: 15 mL em cubeta com tampa. Cubeta para Amostra: Cubeta redonda de borossilicato de 24,5 mm de diâmetro, com rosca e tampa. Alimentação: 4 pilhas AA (vida útil superior a 1500 testes) e Fonte 100~240 VAC - 5 VDC (50/60 Hz) - 1A. Indicador de Bateria: Indicador/Status de bateria fraca / Trocar bateria. Indicador de Alimentação: Fonte de energia via USB e/ou Pilhas. Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UniLIMS e sistemas operacionais Windows/Linux/Mc OS via serial, não havendo necessidade de nenhum software ou recurso adicional. Bluetooth (opcional). Estocagem: Temperatura: 0 a 40°C (só o instrumento); Condições de Operação: Temperatura: 0 a 50°C; Umidade Relativa: 0 a 90%, não condensado. Dimensões Aproximadas: 114 x 198 x 83 mm Acompanha: Cubetas Padrão de amostra AP2000 (6 unidades); Fonte de Alimentação 100~240 VAC - 5 VDC (50/60 Hz) - 1A; cabo USB; kit de cubetas padrão para calibração de formazina estabilizada nas concentrações: 0,10, 20, 100 e 800 NTU; Manual de Instruções em Português; Certificado de Garantia. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação. Modelo: AP 2000 WT. Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALEXANDRE DUMAS, 1268	RAPHAEL	(11) 2375-3652	rsscientific@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.338,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG

Data: 05/05/2022 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para instalação de um laboratório de análise química e biológica de água, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Belo..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:984859

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 13/07/2022 09:07:56 (IP: 45.179.205.189)
 Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2fBD300eDghVambNKgfmulMjoweoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%2fJrMWe5zd8%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%252fJrMWe5zd8%253d)
 token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoweoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%252fJrMWe5zd8%253d



Descrição: Turbidímetro - Turbidímetro Tipo: Digital , Alimentação: 110/220 VCA, Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Faixa Trabalho: 0 A 1.000 NTU, Resolução: Escala De 0 A 10 - 0,01ntu; De 10 A 100 - 0,1ntu; , Precisão: 2% NTU, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos
 CatMat: 255025 - TURBIDÍMETRO

Adjudicação: 11/05/2022 13:34
 Homologação: 11/05/2022 14:04
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.016.106/0001-49 AT C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI R\$ 2.250,00
 * VENCEDOR *

Marca: DELLAB
 Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP
 Modelo: DLI-2500

Descrição: TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLI-2500 Para análise de turbidez em água potável, tratamento de água, no campo ou laboratório. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition, NBR N. 11.265/MB N.3.227 E ISO 7027. PRINCÍPIO NEFELOMÉTRICO 90°. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função backlight (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminado, nesta função o consumo da bateria é maior. Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água; teclado em policarbonato resistente a corrosão, respingos e solventes orgânicos. Emissor em estado sólido 860 nm, Norma ISO-7027; Detector es. fotocélulas de silício; Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. Leitura manual e automática em até 10 segundos. Leituras em NTU, EBC e SULFATO. Alimentação: Fonte chaveada de 100 a 240 v – 47/64Hz, e bateria de 9V. De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português; Princípio de medição: NEFELOMÉTRICO, com função de média de sinal para compensação das flutuações nas leituras, causadas pelo movimento de grandes partículas. Leitura normal ou por média de sinal. Faixas de medição: 0,00 a 9,99; 10,0 a 99,9 e de 100 a 1000 NTU; 0 a 250 EBC e 0 a 80 PPM de sulfato. Resolução: 0,01 - 0,1 - 1 NTU, EBC e Sulfato. Precisão fotométrica: +/- 2% na faixa de 0 a 500 NTU e +/- 3% de 501 a 1000 NTU. Seleção da escala automática, ou manual pelo usuário, por faixa de trabalho. Repetibilidade +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU. Inserção de curva de calibração pelo usuário, amostra mínima de 10 ml. Memória para armazenar até 1000 resultados, com identificação de analista, da amostra data e hora em cada resultado com senha de segurança, permitindo a transferência desses dados através da saída RS 232 para computador ou impressora e a visualização dos resultados de análises e das últimas 30 calibrações. Desligamento: automático após período de inatividade com definição do tempo pelo usuário de 1 a 59 minutos ou manual via teclado; indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. Ambiente de trabalho: 0 a 90% Umidade Relativa não condensada e temperatura de 0 a 55°C. LARG – 10 cm ; COMPR – 22 cm ; ALT – 8 cm ; PESO – 450 gr. Calibração automática em 4 pontos: > 0,10/10/ 100 e 800 NTU; Acompanha : Maleta em PP resistente a impactos, grau de proteção IP-65, para transporte e uso do aparelho no campo, 03 cubetas pareadas de vidro com tampa, Padrões estabilizados nas Concentrações < 0,1 NTU, 10 NTU, 100 NTU e 800 NTU com 1 ano de validade, 1 Bateria de 9 V e 1 fonte chaveado (NBR 14136) de 100/240 v – 47/64Hz. 1 pano especial para limpeza e secagem das cubetas e copo beker de 50 ml para coleta das amostras. Manual de instruções e operação em português com Certificado de Garantia de 1 ano. Assistência técnica permanente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	R PROFESSORA ERGILIA MICELLI, 541	IZABEL ROCIO OYAKAWA SILVA	(16) 3322-7020	vendas@atclab.com.br

27.263.741/0001-11 RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI R\$ 2.500,00

Marca: POLICONTROL
 Fabricante: POLICONTROL
 Modelo: AP 2000 IR

Descrição: TURBIDÍMETRO AP 2000 iR – POLICONTROL Turbidímetro digital microprocessado para análise de turbidez em campo ou bancada. Equipamento d e fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. Construído com gabinete em ABS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • Princípio de Medição: Nefelométrico (ISO 7027). • Sistema Óptico: com 2 detectores internos, um a 180° para Luz Transmitida eliminando interferências de cor da amostra e outro a 90° compensando as flutuações de luminosidade. • Faixa de Medição: Automática 0 a 1000 NTU, Manual 0 a 40 NTU / 0,1 a 99,9 NTU / 0 a 1 000 NTU. • Resolução Automática: 0,01 NTU na menor faixa (0 a 40 NTU), 0,1 NTU (0,1 a 99,9) e 1 NTU (0 a 1000 NTU). • Precisão: +/- 2% da leitura de 0 a 1000 NTU. • Repetibilidade: +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU, o que for maior. • Luz Espúria: < 0,02 NTU. • Incerteza Máxima: +/-2% em toda escala. • Operação: Auto-Press. • Display: LCD - 2 linhas / 16 caracteres. Apresenta entre outras, as funções de congelamento de resultados, identificação do analista e amostra, lembrete de verificação de calibração e histórico, senha de acesso, status da bateria. • Detector: Fotocélula de Silício. • Leitura: modo manual ou automática com intervalos definidos pelo usuário (0 a 250 segundos). • Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de resposta entre 4 a 27 segundos. • Fonte de Luz: iR - Infra Vermelho. • Teclado: Tipo bolha com operação por 06 teclas. • Memória: Armazenamento dos últimos 1000 dados com indicação de data, hora e calibração. • Desligamento automático (Auto off): programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas. • Curvas: 1 de fábrica e 2 de usuário com até 20 pontos seletivos, permitindo ajuste e inserção de curva com padrões do usuário ou comercialmente disponíveis. • Modos de Medição: Média de Sinal (automática e ou manual) e "Fast Settling". • Modos de Calibração: Calibração Rápida (0,00 a 40,0 NTU), calibração para a faixa de 0 a 1000 NTU e calibração por faixa. • Alimentação: Via USB/CA, 100~240Vac / 5 Vdc – 1A e 4 pilhas AA. • Indicador de Bateria Fraca: Trocar bateria. • Estocagem: - 40 a 60 °C (só o instrumento). • Condições de Operação: Temperatura: 0 a 50°C e Umidade Relativa: 0 a 90%, não condensado. • Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UniLIMS não havendo necessidade de nenhum recurso adicional. • Dimensão aprox.: 114 x 198 x 83 mm. • Acompanha o equipamento: 2 cubetas para amostra; 4 padrões primários d e Formazina Estabilizados <0,1 / 20 / 100 e 800 NTU em cubetas seladas; maleta para transporte; copo para coleta de amostras de 30 mL; flanela para limpeza a/secagem das cubetas; manual de instruções em português; certificado de garantia. • Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação. • Modelo: AP 2000 iR. • Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ABNT NBR ISO 9001.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALEXANDRE DUMAS, 1268	RAPHAEL	(11) 2375-3652	rcscientific@outlook.com

35.865.938/0001-59 PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL EIRELI R\$ 2.720,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA

Marca: DELLAB
Fabricante: DELLAB
Modelo: DLI-2500

Descrição: TURBIDIMETRO DIGITAL indicado para medir a turvação em líquidos, medindo a concentração de partículas sólidas suspensas na amostra. Modelo portátil que facilita a utilização a campo, tornando viável a verificação do nível de turbidez (NTU) em água potável, rios, lagos, em tratamento de água residual, sistemas de aquecimento, entre outros. Tamanho compacto. Funcionamento com pilhas e também pode ser alimentado via cabo USB, podendo ser conectado em computadores, notebooks e carregadores de celular. Acompanha maleta de transporte, 2 cubetas para medição (10ml), 1 cubeta de solução padrão 0NTU (10 ml), 1 cubeta de solução padrão 20NTU (10ml), 1 cubeta de solução padrão 100NTU (10ml), 1 cubeta de solução padrão 800NTU (10ml), 1 copo para coleta de amostras (30ml) e 1 flanela para limpeza/secagem das cubetas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Faixa de medição: 0 a 1000 NTU - Resolução: 0.01 NTU (0 a 19.99 NTU); 0.1 NTU (20 a 199.9 NTU); 1 NTU (200 a 1000 NTU) - Exatidão: +/- 0.5 NTU +5% da leitura - Comprimento de onda: 850nm - Ângulo de medição: 90° - Temperatura de operação: 0 a 50°C - Umidade de operação: 10 a 90% UR (sem condensação) - Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AAA alcalinas) ou 6Vdc - 500mA - Método de medição: ISO7027 - Tempo de resposta: até 10 segundos - Unidades de medição: NTU/FTU/EBC - Desligamento automático por inatividade: 5 a 10 minutos - Calibração em até 4 pontos (acompanha soluções 0, 20, 100 e 800 NTU) - Memória para no mínimo 150 registros - Garantia: mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação - Assistência técnica autorizada de no mínimo 03 (três) anos do equipamento

Estado: SP Cidade: Birigui Endereço: R HELENA PALUDETO IORI, 386 Telefone: (18) 3213-0244 Email: phldistribuidoralaboratorial@outlook.com

38.419.205/0001-89 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI R\$ 3.338,00

Marca: DELLAB
Fabricante: DELLAB
Modelo: DLI-2500

Descrição: TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO – MOD. DLI-2500 – MARCA: DELLAB – PROCEDÊNCIA NACIONAL OFERECEMOS! Para análise de turbidez em água potável, tratamento de água, no campo ou laboratório ATENDE a Portaria MS 2914/2011, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 21 st Edition, NBR N. 11.265/MB N.3.227 E ISO 7027. PRINCÍPIO NEFELOMÉTRICO 90°. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função backlight (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminado, nesta função o consumo da bateria é maior, Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água; teclado em policarbonato resistente a corrosão, respingos e solventes orgânicos. Emissor em estado sólido 860nm, Norma ISO-7027; Detectores: fotocélulas de silício; Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. Leitura manual e automática em até 20 segundos. Leituras em NTU, EBC e SULFATO. Alimentação: Fonte chaveada de 100 a 240 v – 47/64Hz, e bateria de 9V. De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português; Princípio de medição: NEFELOMÉTRICO, com função de média de sinal para compensação das flutuações nas leituras, causadas pelo movimento de grandes partículas. Faixas de medição: 0,00 a 9,99; 10,0 a 99,9 e de 100 a 1000 NTU; 0 a 250 EBC e 0 a 80 PPM de sulfato. Resolução: 0,01 - 0,1 - 1 NTU, EBC e Sulfato. Precisão: +/- 2% nas faixas de 0 a 1000 NTU. Seleção automática ou manual, pelo usuário, por faixa de trabalho. Repetibilidade +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU. Inserção de curva de calibração pelo usuário, amostra mínima de 10 ml • Memória para armazenar até 1100 resultados, com identificação de analista, da amostra data e hora em cada resultado com senha de segurança, permitindo a transferência desses dados através da saída RS 232 para computador ou impressora e a visualização dos resultados de análises e das últimas 25 calibrações bem sucedidas; 250 calibrações e verificações. Desligamento: automático após período de inatividade com definição do tempo pelo usuário de 1 a 59 minutos ou manual via MENU; Indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. Ambiente de trabalho: 0 a 80% Umidade Relativa não condensada e temperatura de 0 a 55°C. LARG – 10 cm ; COMPR – 22 cm ; ALT – 8 cm ; PESO – 395 gr. Calibração automática em 4 pontos: > 0,10/10/ 100 e 800 NTU; e calibração rápida com 1 padrão na faixa até 40 NTU; faixa completa (0 – 1.000 NTU). ACOMPANHA: Maleta em PP resistente a impactos, grau de proteção IP-65, para transporte e uso do aparelho no campo, 03 cubetas pareadas de vidro com tampa, Padrões de Formazina estabilizada em cubetas lacradas nas Concentrações < 0,1 NTU, 10 NTU, 100 NTU e 800 NTU com 1 ano de validade, 1 conjunto de padrões secundários para checagem de calibração com 3 cubetas nos valores 0-10; 10-100; 100-1.000, 1 Bateria de 9 V e 1 fonte chaveado (NBR 14136) de 100/240 v – 47/64Hz, Manual de instruções e operação em português com Certificado de Garantia.

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: R. DOM PEDRO I, 1194 Nome de Contato: Licitacao Telefone: (17) 3222-4710 Email: licitacao@cationlab.com.br

34.514.779/0001-85 INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI R\$ 3.350,00

Marca: AKSO
Fabricante: AKSO
Modelo: TU430

Descrição: Turbidímetro Tipo: Digital , Alimentação: 110/220 VCA, Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Faixa Trabalho: 0 A 1.000 NTU, Resolução: Escala De 0 A 10 - 0,01ntu; De 10 A 100 - 0,1ntu; , Precisão: 2% NTU, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos

Estado: SP Cidade: Caieiras Endereço: RUA CARDEAL (P LARANJEIRAS), 640 Nome de Contato: Everton Telefone: (11) 4441-8611 Email: instrulabor@instrulabor.com.br

55.956.510/0001-29 LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA R\$ 3.459,99

Marca: DELLAB
Fabricante: DELLAB
Modelo: DLI2500

Descrição: TURBIDIMETRO DIGITAL. Indicado para medir a turvação em líquidos, medindo a concentração de partículas sólidas suspensas na amostra. Modelo portátil que facilita a utilização a campo, tornando viável a verificação do nível de turbidez (NTU) em água potável, rios, lagos, em tratamento de água residual, sistemas de aquecimento, entre outros. Tamanho compacto. Funcionamento com pilhas e também pode ser alimentado via cabo USB, podendo ser conectado em computadores, notebooks e carregadores de celular. Acompanha maleta de transporte, 2 cubetas para medição (10ml), 1 cubeta de solução padrão 0NTU (10ml), 1 cubeta de solução padrão 20NTU (10ml), 1 cubeta de solução padrão 100NTU (10ml), 1 cubeta de solução padrão 800NTU (10ml), 1 copo para coleta de amostras (30ml) e 1 flanela para limpeza/secagem das cubetas.





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 1212	Telefone: (16) 3323-9000	Email: alzira.vendas@lschemicals.com.br	
37.641.908/0001-94	TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP				R\$ 3.460,00
Marca: AKSO Fabricante: AKSO Modelo: TU430 Descrição: Por ser portátil e ser compacto, facilita a utilização a campo, tornando viável a verificação do nível de turbidez (NTU) em água potável, rios, lagos, e m tratamento de água residual, sistemas de aquecimento entre outros. Possui uma faixa de medição de 0 a 1000 NTU, permite calibração em até quatro pontos s (0, 20, 100 e 800NTU) e tem memória para até 150 registros. Seu diferencial está em seu tamanho compacto e sua maleta completa que garantem praticidade e e agilidade de medição em qualquer lugar. Para maior praticidade e economia, além de funcionar com pilhas, agora pode ser alimentado via cabo USB, poden do ser conectado em computadores, notebooks e carregadores de celular. Acompanha maleta de transporte, 2 cubetas para medição (10mL), 1 cubeta de soluçã ão padrão 0NTU (10mL), 1 cubeta de solução padrão 20NTU (10mL), 1 cubeta de solução padrão 100NTU (10mL), 1 cubeta de solução padrão 800NTU (10mL), 1 copo para coleta de amostras (30mL) e 1 flanela para limpeza/secagem das cubetas. Faixa de medição: 0 a 1000 NTU Resolução: 0.01NTU (0 a 19.99 NTU) 0 .1NTU (20 a 199.9 NTU) 1NTU (200 a 1000 NTU) Exatidão: ± (0.5NTU + 5% da leitura) Comprimento de onda: 850nm Angulo de Medição: 90° Dimensões (LxPxP) : 70 x 136 x 65 mm Peso: 195g (com pilhas) Temperatura de operação: 0 a 50°C Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Alimentação: 6Vdc (4 pi lhas AAA alcalinas) ou 6Vdc - 500mA (adaptador AC/DC - não incluso) Método de medição: ISO7027 Tempo de resposta: 10 segundos Unidades de medição: NT U / FTU / EBC Funções adicionais: - Desligamento automático por inatividade: 10 minutos - Calibração em até 4 pontos (acompanha soluções 0, 20, 100 e 800 NTU) - Memória para até 150 registros					
Estado: SP	Cidade: Pontal	Endereço: R DURVAL CAROLO, 206	Telefone: (19) 9755-4721/ (16) 3953-2134	Email: t.lima@argiaengenharia.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.975,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Ladário	Data: 03/05/2022 10:00
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais e produtos químicos utilizados no tratamento de água da ETA da Base Fluvial de Ladário (BFLA)..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Turbidímetro - Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos, Tipo: Portátil, Resolução: Escala De 0 A 10 - 0,01ntu; De 10 A 100 - 0,1ntu; Alimentação: 110/220 VCA, Precisão: 2% NTU, Faixa Trabalho: De 0 A 100 NTU, Formato: Retangular,	Identificação: NºPregão:12022 / UASG:786800 Lote/Item: /8 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 3 Unidade: Unidade UF: MS
CatMat: 250165 - TURBIDÍMETRO, TIPO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:110/220 VCA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, FAIXA TRABALHO:DE 0 A 100 NTU, RESOLUÇÃO:ESCALA DE 0 A 10 - 0,01NTU; DE 10 A 100 - 0,1NTU;,, PRECISÃO:2% NTU, APLICAÇÃO:MEDIR A TURBIDEZ DE LÍQUIDOS	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.419.205/0001-89	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI				R\$ 2.880,00
* VENCEDOR *					
Marca: DELLAB Fabricante: DELLAB Modelo: DLT-WV Descrição: TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL – MOD. DLT-WV – MARCA: DELLAB – PROCEDENCIA NACIONAL Para analise de turbidez em água potável, efluentes, tratamento de água e processos; no campo ou laboratório. ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS APHA, AWWA, STANDARD METHODS E ABNT. E especificações técnica: Construído em ABS, De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português; Princípio de medição: NEFELO MÉTRICO, Faixas de medição: 0,00 a 1000 NTU; 0 a 250 EBC. Resolução: 0,01 - 0,1 - 1 NTU e EBC Seleção automática por faixa de trabalho. Resposta frente a p artículas maior que 0,1 microm; Display LCD (cristal líquido), 2 linhas e 16 caracteres. Inserção de curva de calibração pelo usuário, Memória para 50 resultados , Emissor em estado sólido (LED) 890 nm, Norma ISO-7027; Detector: fotocélula de silício; Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. D esligamento: automático após período de inatividade; saída RS 232; Alimentação: Fonte chaveada de 85 a 265 v – 50/60Hz, e bateria de 9V Indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. LARG – 90 mm ; COMPR – 200 mm ; ALT – 50 mm ; PESO – 295 gr. l Acompanha : Pratica malet a para transporte e uso do aparelho no campo, 03 cubetas calibradas de vidro com tampa, Padrões secundários: 1 frasco c/100 ml de Padrão Estabilizado < 0,1 0 NTU; 1 frasco c/100 ml de Padrão Estabilizado 10,0 NTU; 1 Padrão Estabilizado de 100 NTU e 1 Padrão Estabilizado de 1.000 NTU. Padrão Formazina 4.000 NTU Tampa do banco ótico, Bateria alcalina de 9 V, Eliminador de bateria chaveado 85 a 265 V , Manual de instruções em português com Certificado de Garanti a.					
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: R DOM PEDRO I, 1194	Nome de Contato: Licitacao	Telefone: (17) 3222-4710	Email: licitacao@cationlab.com.br

18.016.106/0001-49 A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI R\$ 2.950,00



Relatório gerado no dia 13/07/2022 09:07:56 (IP: 45.179.205.189)
Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%2fJrMW5e5zd8%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%252fJrMW5e5zd8%253d)
token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%252fJrMW5e5zd8%253d



Marca: DELLAB
 Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP
 Modelo: DLT-WV

Descrição: TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLT-WV Para análise de turbidez em água potável, efluentes, tratamento de água e processo s; no campo ou laboratório. ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS APHA, AWWA, STANDARD METHODS, ISO 7027 E ABNT. Especificações técnica: Construído em A BS, De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português; Princípio de medição: NEFELOMÉTRICO 90°, Faixas de medição: 0,00 a 1000 NTU; 0 a 250 EBC. Resolução turbidez : 0,01 NTU até 9,99 NTU; 0,1 NTU de 10,0 a 99,9 NTU e 1 NTU de 100 a 1000 NTU. EBC: 0,01 até 9,99 EBC; 0,1 EBC de 10,0 a 99,9 EBC e 1 EBC até 250 EBC. Resolução com seleção automática ou manual (via menu) por faixa de trabalho. Resposta frente a partícula maior q ue 0,1 microm, reprodutibilidade/precisão +/- 0,02 NTU. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminado, nesta função o consumo da bateria é maior. Inserção de curva de calibração pelo usuário, Permite a gravação e a visualização dos resultados no display de até 50 análises e a transferência dos dados gravados através da saída RS 232. Emissor em estado sólido (LED) 880 nm, Norma ISO-7027; Detector: fotocélula de silício; Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. Ambiente de trabalho: Temperatura de 0 a 55 °C; Umidade Relativa de 0 a 95 % não condensada. Desligamento: automático após período de inatividade; saída RS 232; Alimentação: Fonte chaveada de 100 a 240 v - 47/64Hz, e bateria de 9V. Indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. LARG - 90 mm ; COMPR - 200 mm , ALT - 50 mm ; PESO - 295 gr. Acompanha : Pratica maleta para transporte e uso do aparelho no campo, 04 cubetas calibradas de vidro com tampa e marcação em 10 ml, Padrões secundários: 1 Padrão Estabilizado < 0,10 NTU; 1 Padrão Estabilizado 10,0 NTU; 1 Padrão Estabilizado de 100 NTU e 1 Padrão Estabilizado de 800 NTU. 1 Padrão Formazina 4.000 NTU c/50 ml. Tampa do banco ótico, Bateria 9 V, Eliminador de bateria chaveado 100 a 240 v - 47/64Hz (NBR 14136), Manual de instruções em português com Certificado de Garantia de 1 ano. Atende a Portaria de Consolidação MS nº 05/2017 Anexo XX, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER - 23rd Edition, NBR N. 11.265/MB N.3.227 E ISO 7027.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	R PROFESSORA ERGILIA MICELLI, 541	IZABEL ROCIO OYAKAWA SILVA	(16) 3322-7020	vendas@atclab.com.br

12.134.879/0001-43 AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA R\$ 3.000,00

Marca: INSTRUTHERM
 Fabricante: INSTRUTHERM
 Modelo: TD-300
 Descrição: TURBIDÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM SAÍDA RS-232 ESCALA 0 A 1000 NTU MOD.TD-300 Display: Cristal líquido (LCD) de 41 mm x 34 mm Escala: - Escala 1: 0,00 a 50,00 NTU - Escala 2: 50 a 1000 NTU - Escala automática Unidade de medição: NTU (Nephelometric Turbidity Unit) Resolução: - Escala 1: 0,01 NTU - Escala 2: 1 NTU Precisão: ± 5 % F.S. ou ± 0,5 NTU, o que for maior Fonte de luz: LED, 850nm Detector: Diodo padrão Normas: - Projetado de acordo com a ISO 7027 Tempo de resposta: < 10 segundos Volume de amostra necessário: 10mL Taxa de atualização do display: aprox. 1 segundo Pontos de calibração: 0 NTU e 100 NTU Umidade de operação: < 85 % R.H. Temperatura de Operação: 0 ~ 50°C Data Hold: Trava leitura no display Desligamento automático Alimentação: 6 pilhas tamanho AAA de 1,5V ou equivalente Consumo de energia: - Aprox 3,5 mA DC em repouso - Aprox. 36 mA DC em operação Dimensões: 155 x 76 x 62 mm Peso: 320g (incluindo bateria) Manual de instruções 1 frasco de solução padrão de calibração de 0 NTU 1 frasco de solução padrão de calibração de 100 NTU 2 frascos vazios para teste, 1 maleta de transporte 1 flanela e 1 solução de limpeza (água destilada)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SOUSA FILHO, 667	(11) 4304-7800	aiq@aiq.com.br

34.514.779/0001-85 INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI R\$ 5.000,00

Marca: AKSO
 Fabricante: AKSO
 Modelo: TU430
 Descrição: Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos, Tipo: Portátil, Resolução: Escala De 0 A 10 - 0,01ntu, De 10 A 100 - 0,1ntu., Alimentação: 110/220 VCA, Precisão: 2% NTU, Faixa Trabalho: De 0 A 100 NTU, Formato: Retangular,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caieiras	RUA CARDEAL (P LARANJEIRAS), 640	Everton	(11) 4441-8611	instrulabor@instrulabor.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.690,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	Data: 01/04/2022 14:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de medição destinados a suprir as necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Dois Vizinhos - PR - Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Peças / Acessórios Equipamentos Especializados - Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Turbidímetro , Tipo 4: Filtro Ótico	SRP: NÃO
CatMat: 427911 - PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	Identificação: N°Pregão:462022 / UASG:987541
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/04/2022 10:04
	Homologação: 05/05/2022 10:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.263.741/0001-11 RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI

* VENCEDOR *

Marca: POLICONTROL
Fabricante: POLICONTROL
Modelo: AP 2000 WT

Descrição: TURBIDIMETRO AP 2000 WT – POLICONTROL Turbidímetro digital microprocessado para análise de turbidez em campo ou bancada. Equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. Construído com gabinete em ABS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Princípio de Medição: Nefelométrico (USEPA 180.1) Sistema Óptico: com 2 detectores internos, um a 180° para Luz Transmitida eliminando interferências de cor da amostra e outro a 90° compensando as flutuações de luminosidade. Faixa de Medição: Automática 0 a 1000 NTU, Manual 0,00 a 40,0 NTU / 0,1 a 99,9 NTU / 0 a 1000 NTU / 0 a 250 EBC. Resolução Automática: 0,01 NTU na menor faixa (0 a 40 NTU); 0,1 NTU (0 a 99,9) e 1 NTU (0 a 1000 NTU). Precisão: +/- 2% da leitura mais luz espúria de 0 a 1000 NTU. Repetibilidade: +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU, o que for maior. Luz Espúria: < 0,02 NTU. Incerteza Máxima: +/-2% em toda escala. Operação: Auto-Press. Display: LCD retroiluminado - 2 linhas / 16 caracteres. Apresenta entre outras, as funções de congelamento de resultados, identificação do analista e amostra, lembrete de verificação de calibração e histórico, senha de acesso, status da bateria. Detector: Fotocélula de Silício. Leitura: modo manual ou automática com intervalos definidos pelo usuário (0 a 250 segundos). Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de resposta entre 4 a 27 segundos. Fonte de Luz: Lâmpada de Tungstênio. Teclado: Tipo bolha com operação por 06 teclas. Memória: Armazenamento dos últimos 1000 dados com indicação de data, hora e calibração. Desligamento automático (Auto off): programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas. Modos de Medição: Média de Sinal (automática e ou manual) e "Fast Settling". Modos de Calibração: Calibração Rápida (0,00 a 40,0 NTU), calibração para a faixa de 0 a 1000 NTU e calibração por faixa. Curvas: 1 de fábrica e 2 de usuário com até 20 pontos selecionáveis, permitindo ajuste e inserção de curva com padrões do usuário ou comercialmente disponíveis. Alimentação: Via USB/CA, 100~240Vac / 5 Vdc – 1A e 4 pilhas AA. Indicador de Bateria Fraca: Trocar bateria. Estocagem: -40 a 60 °C (só o instrumento). Condições de Operação: Temperatura: 0 a 50 °C e Umidade Relativa: 0 a 90%, não condensado. Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UniLIMS não havendo necessidade de nenhum recurso adicional. Dimensão aprox.: 114 x 198 x 83 mm. Acompanha o equipamento: 6 cubetas para amostra com tampa; fonte de alimentação 100~240Vac / 5 Vdc – 1A; 4 pilhas AA; 4 padrões primários de Formazina Estabilizados <0,1 / 20 / 100 e 800 NTU; manual de instruções em português; certificado de garantia. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação. Modelo: AP 2000 WT. Marca/Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO9001/2008.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALEXANDRE DUMAS, 1268	RAPHAEL	(11) 2375-3652	rcscientific@outlook.com

20.758.465/0001-13 S. C. COMERCIAL EIRELI

R\$ 2.880,00

Marca: DELLAB
Fabricante: DELFINI INDUSTRIA
Modelo: DLT-WV

Descrição: TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para método aprovado EPA; Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); Resolução igual ou inferior a 0,01NTU. Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU. Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU. Luz dispersa inferior a 0,01NTU. Possui porta USB para a comunicação e exportação de dados. Acompanham o turbidímetro: Padrões para calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB. Bateria uma carga deve durar aproximadamente 380 testes com luz de fundo ligada, ou 1.000 testes com luz de fundo desligada. A vida útil mínima da bateria deve ser igual ou superior a 500 cargas. com as seguintes especificações: Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para método aprovado EPA; Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); Resolução igual ou inferior a 0,01NTU. Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU. Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU. Luz dispersa inferior a 0,01NTU. Possui porta USB para a comunicação e exportação de dados. Acompanham o turbidímetro: Padrões para calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB. Bateria uma carga deve durar aproximadamente 380 testes com luz de fundo ligada, ou 1.000 testes com luz de fundo desligada. A vida útil mínima da bateria deve ser igual ou superior a 500 cargas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Nova Esperança	AV FELIPE CAMARAO, 1368	(44) 9970-1022

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	Data:	09/02/2022 09:00
Objeto:	Aquisição de equipamentos para ensaios de água para consumo humano (fotocolorímetro; turbidímetro portátil; colorímetro microprocessado digital de cloro; aparelho medidor multiparâmetros de bancada digital de duplo canal para sondas ISE flúor e ph; eletrodo para análise de ph digital; medidor multiparametro de bolso; colorímetro microprocessado de cloro livre e cloro total)..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:12022 / UASG:926966
		Lote/Item:	/2
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Turbidímetro - Turbidímetro Tipo: Digital , Alimentação: 110/220 VCA, Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Faixa Trabalho: 0 A 1.000 NTU, Resolução: Escala De 0 A 10 - 0,01ntu; De 10 A 100 - 0,1ntu; , Precisão: 2% NTU, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos	Adjudicação:	10/02/2022 08:38
		Homologação:	10/02/2022 13:30
CatMat:	255025 - TURBIDÍMETRO	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	4
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR



Relatório gerado no dia 13/07/2022 09:07:56 (IP: 45.179.205.189)

Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2fBD3O0eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7IqYrhp7ES4aEZuWduXL1%2fJrMWve5zd8%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD3O0eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7IqYrhp7ES4aEZuWduXL1%252fJrMWve5zd8%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.196.357/0001-48 LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
* VENCEDOR *

Marca: POLICONTROL
Fabricante: POLICONTROL
Modelo: AP 2000 IR

Descrição: TURBIDÍMETRO AP 2000 iR – POLICONTROL Turbidímetro digital microprocessado para análise direta de turbidez em campo (portátil) ou bancada (laboratório). Analisa água bruta, tratada e efluente. Equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. Construído com gabinete em ABS, possui vedação IP-67 inclusive para o porta cubetas impedindo escape de líquidos para o aparelho no caso de ruptura de cubetas. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • Princípio de Medição: Nefelométrico (ISO 7027). • Faixa de Medição: Automática ou Manual, de 0 a 1000 NTU. • Resolução Automática: 0,01 NTU na menor faixa. • Precisão: +/- 2% da leitura mais luz espúria de 0 a 1000 NTU. • Repetibilidade: +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU, o que for maior. • Luz Espúria: < 0,02 NTU. • Incerteza Máxima: +/-2% em toda escala. • Display: LCD. Apresenta as funções em português: indicação da medição em destaque, status de calibração, data e hora, identificação do usuário, identificação da amostra e indicador de estabilidade/travamento da medição, entre outras funções. • Detector: Fotocélula de Silício. • Leitura: modo manual ou automática com intervalos definidos pelo usuário (0 a 250 segundos). • Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de resposta entre 4 a 27 segundos. • Fonte de Luz: iR - Infra Vermelho. • Memória: Armazenamento dos últimos 1000 dados com indicação de data, hora e calibração. • Desligamento automático (Auto off): programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas. • Modos de Medição: Média de Sinal (automática e ou manual) e "Fast Settling". • Modos de Calibração: Calibração Rápida (0,00 a 40,0 NTU), calibração para a faixa de 0 a 1000 NTU e calibração por faixa. • Gabinete: IP-67, resistente a corrosão, a prova d'água e pó com o compartimento das pilhas e saída serial fechados. • Alimentação: Via USB/CA, fonte 100~240Vac / 5 Vdc – 1A e 4 pilhas AA. • Indicador de Bateria Fraca: Trocar bateria. • Estocagem: - 40 a 60 °C (só o instrumento). • Condições de Operação: Temperatura: 0 a 50 °C e Umidade Relativa: 0 a 90%, não condensado. • Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UniLIMS não havendo necessidade de nenhum recurso adicional. • Dimensão aprox.: 114 x 198 x 83 mm. • Acompanha o equipamento: 4 cubetas para amostra com capacidade de 25 mL; 4 pilhas AA, 4 padrões primários de Formazina Estabilizados <0,1 / 20 / 100 e 800 NTU; padrão de 10 NTU para verificação; maleta para transporte; manual de instruções em português; certificado de calibração rastreável à RBC; certificado de garantia. • Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação. • Modelo: AP 2000 iR. • Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ABNT NBR ISO 9001.

Estado: SP Cidade: Diadema Endereço: R TUPINAMBAS, 501 Nome de Contato: Raphael de Castro Rocha da Costa Telefone: (11) 4044-3418 Email: linecontrol@terra.com.br

03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 4.475,00

Marca: -
Fabricante: -
Modelo: -

Descrição: Turbidímetro Tipo: Digital, Alimentação: 110/220 VCA, Material: Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Faixa Trabalho: 0 A 1.000 NTU, Resolução: Escala De 0 A 10 - 0,01ntu, De 10 A 100 - 0,1ntu, Precisão: 2% NTU, Aplicação: Medir A Turbidez De Líquidos

Estado: PR Cidade: Guarapuava Endereço: R CAPITAO ROCHA, 2393 Telefone: (42) 3622-1418 Email: mservice@mservice.com.br

38.438.581/0001-10 CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682 R\$ 4.600,00

Marca: DEL LAB
Fabricante: DEL LAB
Modelo: DLT-WV

Descrição: Construído em ABS, De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português; Princípio de medição: NEFELOMÉTRICO, Faixas de medição: 0,00 a 1000 NTU; 0 a 250 EBC. Resolução: 0,01 – 0,1 – 1 NTU e EBC Seleção automática por faixa de trabalho. Resposta frente a partículas maior que 0,1 microm; Display LCD (cristal líquido), 2 linhas e 16 caracteres. Inserção de curva de calibração pelo usuário, Memória para 50 resultados, Emissor em estado sólido (LED) 890 nm, Norma ISO-7027; Detector: fotocélula de silício; Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. Desligamento: automático após período de inatividade; saída RS 232; Alimentação: Fonte chaveada de 85 a 265 v – 50/60Hz, e bateria de 9V Indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. LARG – 90 mm; COMPR – 200 mm; ALT – 50 mm; PESO – 295 gr. Acompanha: Pratica maleta para transporte e uso do aparelho no campo, 03 cubetas calibradas de vidro com tampa, Padrões secundários: 1 frasco c/100 ml de Padrão Estabilizado < 0,10 NTU; 1 frasco c/100 ml de Padrão Estabilizado 10,0 NTU; 1 Padrão Estabilizado de 100 NTU e 1 Padrão Estabilizado de 1.000 NTU. Padrão Formazina 4.000 NTU Tampa do banco ótico, Bateria alcalina de 9 V, Eliminador de bateria chaveado 85 a 265 V, Manual de instruções em português com Certificado de Garantia.

Estado: MG Cidade: Sabará Endereço: R MONTE AZUL, 87 Telefone: (31) 9107-7110 Email: canpereira1@gmail.com

34.133.591/0001-97 P.F MEOTTI LICITACOES LTDA R\$ 7.750,00

Marca: POLICONTROL
Fabricante: POLICONTROL
Modelo: AP 2000 WT

Descrição: TURBIDÍMETRO PORTÁTIL para análise direta de TURBIDEZ (água bruta, tratada e efluente) Uso em campo e laboratório com maleta Com calibração rastreável RBC Turbidímetro digital microprocessado para análise de turbidez em campo ou bancada. Construído com gabinete em ABS, possui vedação IP-67 inclusive para o porta-cubetas impedindo escape de líquidos para o aparelho no caso de ruptura de cubetas. ESPECIFICAÇÃO: Princípio de Medição: Nefelométrico (ISO 7027). Faixa de Medição Automática / Manual: 0 a 1000 NTU. Resolução Automática: 0,01 NTU na menor faixa. Precisão: +/- 2% da leitura mais luz espúria de 0 a 1000 NTU. Repetibilidade: +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU, o que for maior. Luz Espúria: < 0,02 NTU. Incerteza Máxima: +/-2% em toda escala. Display: LCD Gráfico, indicação da medição em destaque, com indicação de status de calibração, data e hora, identificação do usuário, identificação da amostra e indicador de estabilidade ou travamento da medição, com interface em português. Detector: Fotocélula de Silício. Leitura: modo manual ou automática com intervalos definidos pelo usuário (0 a 250 segundos). Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de resposta entre 4 a 27 segundos. Fonte de Luz: iR - Infra Vermelho. Memória: Armazenamento dos últimos 500 dados com indicação de data, hora e calibração. Desligamento automático (Auto off): programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas. Modos de Medição: Média de Sinal (automática e ou manual) e "Fast Settling". Modos de Calibração: Calibração Rápida (0,00 a 40,0 NTU), calibração para a faixa de 0 a 1000 NTU e calibração por faixa. Gabinete: IP-67 Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AAA alcalinas) ou bateria 9Vcc. Indicador de Bateria Fraca: Trocar bateria. Estocagem: -40 a 60 oC (só o instrumento). Condições de Operação: Temperatura: 0 a 50oC e Umidade Relativa: 0 a 90%, não condensado. Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UniLIMS não havendo necessidade de nenhum recurso adicional. Acompanha o equipamento: 04 ou mais cubetas para amostra de 25 mL; Fonte de alimentação 6Vdc (4 pilhas AAA alcalinas) ou bateria 9Vcc. Em 03 padrões primários estabilizados em ampolas seladas 20, 100, 800 NTU e um padrão de 10 NTU para verificação; Manual de instruções em português Certificado de garantia. Fabricante: Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC. Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R ALVARO TOLENTINO, 30 Telefone: (48) 2132-1294 Email: licitacao.nautica@gmail.com



Relatório gerado no dia 13/07/2022 09:07:56 (IP: 45.179.205.189)
Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2fBD300eDghVambNkgfmulMjoweoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%2fJrMwE5zd8%3d
http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNkgfmulMjoweoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%252fJrMwE5zd8%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



60.160.546/0001-31 DIGICROM ANALITICA LTDA

Marca: DIGIMED

Fabricante: DIGICROM ANALITICA LTDA

Modelo: DM-TU-USB

Descrição: TURBIDÍMETRO PORTÁTIL para análise direta de turbidez (água bruta, tratada e efluente). Uso em campo e laboratório com maleta, com calibração rastreável RBC MARCA DIGIMED / MODELO DM-TU-USB Turbidímetro digital microprocessado para análise de turbidez em campo ou bancada. Gabinete em ABS-V0 com construção castelar, Grau de proteção IP-67, inclusive para o porta cubetas impedindo escape de líquidos para o aparelho no caso de ruptura de cubetas, resistente a corrosão, a prova d'água e pó com o compartimento da bateria e saída serial fechados. Princípio de Medição: Nefelométrico (ISO 7027). Faixa de Medição Automática / Manual: 0 a 1000 NTU. Resolução Automática: 0,01 NTU na faixa baixa. Precisão: +/- 2% da leitura mais luz espúria de 0 a 1000 NTU. Repetibilidade: +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU, o que for maior. Luz Espúria: < 0,02 NTU. Incerteza Máxima: +/-2% em toda escala. Display: LCD Gráfico, indicação da medição em destaque, com indicação de status de calibração, data e hora, identificação do usuário, identificação da amostra e indicador de estabilidade ou travamento da medição. Interface em português. Detector: Fococélula de Silício. Leitura: Modo contínuo, hold, média selecionável de 0 a 250 segundos ou SR (Seleção rápida). Fonte de Luz: IR - Infra Vermelho. Memória: Armazenamento dos últimos 500 dados com indicação de data, hora e calibração. Desligamento automático (Auto off) programável para economizar bateria. Modos de Medição: Média de Sinal (automática e ou manual) e "Fast Settling"(SR). Modos de Calibração: Calibração Rápida (0,00 a 40,0 NTU), calibração para a faixa de 0 a 1000 NTU e calibração por faixa. Alimentação: bateria 9Vcc ou eliminador de Bateria com Fonte Chaveada de 90 a 240 VAC (50/60 Hz). Indicador de Bateria Fraca. Estocagem: -40 a 60 °C (só o instrumento). Condições de Operação: Temperatura: 0 a 50°C e Umidade Relativa: 0 a 90%, não condensado. Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UnilIMS não havendo necessidade de nenhum recurso adicional. Acessórios que acompanham: - Kit com 6 cubetas de vidro com tampa - Bateria 9VCC - Eliminador de Bateria com Fonte Chaveada de 90 a 240 VAC (50/60 Hz). - Kit de padrões em ampolas (cubetas) seladas nos valores de 10, 20, 100, 800 NTU ou 10, 100, 500 NTU - Manual de operação, calibração e manutenção em português - Certificado de garantia (3 anos) em português - Maleta de transporte e armazenamento, com forração em EVA que não retém umidade. - Certificado de Calibração rastreável a RBC (rede brasileira de calibração) para o aparelho e para todas as soluções - Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC. - Possui marcação CE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOS MARIANOS, 227	(11) 3522-9844	financeiro@digimed.ind.br

Item 2. COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL

Preço Estimado: R\$ 2.409,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.409,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.409,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: ± 0,0015 abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta USB para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.694,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	Data: 09/02/2022 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos para ensaios de água para consumo humano (fotocolorímetro; turbidímetro portátil; colorímetro microprocessado digital de cloro; aparelho medidor multiparâmetros de bancada digital de duplo canal para sondas ISE flúor e ph; eletrodo para análise de ph digital; medidor multiparametro de bolso; colorímetro microprocessado de cloro livre e cloro total)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Colorímetro - Colorímetro Tipo: Portátil , Ajuste: Com Saída Para Interface , Método: Geometria 45/0° , Adicional: Faixa Espectral De 400 A 700 Nm , Características Adicionais 1: Área De Leitura Até 15 Mm , Componentes: C/ Adaptadores, Calibrador, Bateria , Componentes Adicionais: Memória Interna	SRP: NÃO
CatMat: 452892 - COLORÍMETRO, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE:COM SAÍDA PARA INTERFACE, MÉTODO:GEOMETRIA 45/0°, ADICIONAL:FAIXA ESPECTRAL DE 400 A 700 NM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ÁREA DE LEITURA ATÉ 15 MM, COMPONENTES:C/ ADAPTADORES, CALIBRADOR, BATERIA, COMPONENTES ADICIONAIS:MEMÓRIA INTERNA	Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:926966
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/02/2022 08:38
	Homologação: 10/02/2022 13:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.196.357/0001-48 LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 1.550,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 13/07/2022 09:07:56 (IP: 45.179.205.189)
 Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2fBD300eDghVambNKgfmulMjowekoY9IR7IqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%2fJrMW5eZd8%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjowekoY9IR7IqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%252fJrMW5eZd8%253d)
 token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjowekoY9IR7IqYrhp7ES4aEZuwDuXL1%252fJrMW5eZd8%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: POLICONTROL

Fabricante: POLICONTROL

Modelo: AQUACOLOR CLORO

Descrição: FOTOCOLORÍMETRO AQUACOLOR CLORO Colorímetro microprocessado, digital, portátil, para análise direta de Cloro Livre, Total em água tratada e m campo ou bancada (laboratório), com leitura direta. Equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. Permite a utilização de reagentes líquidos, em pó em sachê (para 10 mL de amostra) ou pastilha. ESPECIFICAÇÃO • Princípio de Análise: DPD - Dietil 1-4 fenileno diamina sulfato • Normatização: Método 4500-CL G - Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22 th Edition (AWWA; WEF; APHA). • Fonte de Emissão: Lâmpada de Diodo Emissor de Luz (LED). Comprimento de onda 528 nm. • Detector: Fotodetector de Silício. • Duas Faixas de Medição: 0,00 a 5,00 mg/L e 0,00 a 10 mg/L. • Limite de detecção: Faixa baixa: 0,02 mg/L; Faixa alta: 0,1 mg/L. • Precisão Fotométrica: +/- 0,0015 ABS. • Faixa de absorbância: 0 a 2,5 ABS. • Precisão típica: Faixa baixa: +/- 0,05 mg/L; Faixa alta: +/- 0,2 mg/L. • Cubetas: compatível com cubetas redondas de passo óptico 25 mm (10 mL) e 10 mm (10 mL). • Curvas: duas de fábrica e duas curvas para inserção do usuário com até 20 pontos selecionáveis, permitindo ajuste e inserção de curva com reagentes e padrão do usuário ou comercialmente disponíveis ou pelo teclado. • Display: LCD retroiluminado, com opção de ligar e desligar a retroiluminação. Apreensão entre outras informações: diagnósticos, mensagens de erros (caso haja problemas com a medição), calibração, status da bateria, indicação de bateria fraca, indicando o momento da troca. • Memória: para armazenamento das últimas 2000 leituras, com visualização no display. • Desligamento automático (Auto off) programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas. • Gabinete: IP-67 total, a prova d'água (pode submergir até 01 metro por 30 minutos) e pó com o compartimento das pilhas e saída serial fechados. Flutua ao cair acidentalmente na água. • Condições ambientais: 0 a 50 °C, 0 a 90% de umidade relativa (não condensada). • Dimensão aprox.: 114 x 198 x 83 mm. Peso aprox. 550g com pilhas. • Alimentação: Via USB/CA, fonte 100~240Vac / 5 Vdc - 1A e 4 pilhas AA (propicia aproximadamente 2000 testes). • Acompanha o equipamento: Maleta para transporte; 2 cubetas de vidro para amostra; 2 cubetas de plástico para amostra; conjunto de padrões secundários de cloro; manual de instruções em português; certificado de calibração rastreável à RBC e certificado de garantia. • Garantia: 02 anos contra defeito de Fabricação. • Modelo: AquaColor Cloro FE. • Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC.

Estado: SP Cidade: Diadema Endereço: R TUPINAMBAS, 501 Nome de Contato: Raphael de Castro Rocha da Costa Telefone: (11) 4044-3418 Email: linecontrol@terra.com.br

03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 1.847,25

Marca: -

Fabricante: -

Modelo: -

Descrição: Colorímetro Tipo: Portátil, Ajuste: Com Saída Para Interface, Método: Geometria 45/0°, Adicional: Faixa Espectral De 400 A 700 Nm, Características Adicionais 1: Área De Leitura Até 15 Mm, Componentes: C/ Adaptadores, Calibrador, Bateria, Componentes Adicionais: Memória Interna

Estado: PR Cidade: Guarapuava Endereço: R CAPITAO ROCHA, 2393 Telefone: (42) 3622-1418 Email: mservice@mservice.com.br

38.438.581/0001-10 CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682 R\$ 2.600,00

Marca: DEL LAB

Fabricante: DEL LAB

Modelo: DL-CL

Descrição: O DL-CL é um equipamento simples de ser usado no campo ou no laboratório, pois funciona tanto na corrente elétrica com uma fonte externa ou uma (1) bateria de 9V, o que o torna um equipamento extremamente econômico e prático, pois pode ser utilizado no campo dentro do estojo de transporte o que permite uma manipulação fácil e rápida. Todas as operações são feitas através de apenas três (3) teclas. CAL - LIGA/LER - ENTER A calibração de rotina do usuário é feita facilmente usando os padrões fornecidos. O DL-CL permite a gravação e a visualização dos resultados de até 75 análises e a transferência dos dados gravados através da saída RS 232. Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE em água, Método: DPD. FUNCIONA COM REAGENTES LIQUIDO, PÓ OU PASTILHA EFERVESCENTE PARA CLORO TOTAL E LIVRE. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres, com função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminados, com Indicador de bateria fraca. Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67 conforme ABNT NBR IEC 60529, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água; teclado em policarbonato resistente a corrosão, respingos e solventes orgânicos. Leituras: de 0,00 a 2,50 mg/l e de 2,6 a 10 mg/l, absorbância: 0 a 2,5 abs; Emissor: Diodo emissor de luz-LED 525 nm, Sensor: Fotodiodo de silício, Precisão melhor que 1,5% - final de escala, Resolução de 0,01 mg/l, Reprodutibilidade +/- 0,02 mg/l, ± 0,0015 abs, Desligamento automático após 5 minutos sem utilização ou manual via MENU, Indicador de bateria fraca no display indicando quando houver necessidade de efetuar a troca. Ambiente de trabalho: Temperatura de 0 a 55 °C; Umidade Relativa de 0 a 90 % não condensada. Inserção de curva de calibração pelo usuário com 7 pontos, possibilitando que o mesmo possa usar seus próprios reagentes. LARG - 10 cm; COMPR - 22 cm; ALT - 8 cm; PESO - 450 gr. Alimentação: Bateria de 9V realiza mais de 2.500 leituras ou fonte chaveada externa. Acompanha: - Prática maleta para transporte e uso do aparelho no campo, - 03 cubetas calibradas de vidro com tampa. - DPD para 100 análises de CLORO TOTAL E LIVRE, - 1 Padrão secundário de CLORO de 2,00 mg/l (PPM) e 1 Padrão secundário de CLORO de 5,0 mg/l (PPM), - 1 Bateria de 9 V e 1 fonte chaveada (NBR 14136) de 100/240 v - 47/64Hz. - Manual de instruções em português com Certificado de Garantia. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER - 23rd Edition.

Estado: MG Cidade: Sabará Endereço: R MONTE AZUL, 87 Telefone: (31) 9107-7110 Email: canpereira1@gmail.com

34.133.591/0001-97 P.F MEOTTI LICITACOES LTDA R\$ 2.788,54



Marca: POLICONTROL

Fabricante: POLICONTROL

Modelo: AquaColor Cloro FE

Descrição: COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL DE CLORO para análise direta de cloro Livre e Total (água tratada) Princípio de análise pelo método DPD-PÓ-SACHÊ (10mL de amostra) com maleta de campo Uso em campo e laboratório com maleta Com calibração rastreável RBC Colorímetro microprocessado, digital, com leitura direta de cloro livre e cloro total. Princípio de análise pelo método DPD. Uso de sachês de DPD. Especificações: faixas de medição: Faixa baixa: 0,02 to 2,00 mg/L e faixa alta: 0,1 a 8,0 mg/L; cubetas: redondas de passo optico 25mm (10 mL) e 10mm (10 mL) A prova d'água - proteção IP67 total (po de submergir até 01 metro por 30min); Flutua quando cair acidentalmente na água; memória para armazenamento: das 50 últimas medições e visualizá-las no display; Apresenta mensagens no display caso haja problemas com a medição (mensagens de erros); Funcionamento com 4 pilhas alcalinas, pequenas, tipo AA, que propicia aproximadamente 2000 análises; indicação de pilha fraca no display avisando o momento da troca; Display em LCD retroiluminado com opção de ligar e desligar a retroiluminação; Condições Ambientais: 0 a 50°C; 0 a 90% umidade relativa (não condensada) desligamento automático para economizar a carga das pilhas; Lâmpada: diodo emissor de luz (LED); Tipo do detector: detector de fotodiodo de silício; Faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs; Precisão fotométrica: ± 0,0015 abs; Comprimento de Onda: 528nm; Permite inserção de curva de calibração do usuário com leitura de padrões ou através do teclado; Limite mínimo de detecção faixa baixa: 0,02mg/L Limite mínimo de detecção faixa alta: 0,1mg/L Precisão típica: Faixa baixa: ± 0,05 mg/L Faixa alta: ± 0,2 mg/L Peso máximo do equipamento com pilhas 500g. Dimensões aproximadas: Dimensões do equipamento seja compacta, de uso portátil com maleta de transporte inclusa. Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AAA alcalinas) ou bateria 9Vcc. Fornecido com: Maleta plástica para transporte, 2 cubetas de vidro, 2 cubetas de plástico. Manual de instruções em português. Fabricante: Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC. Acompanha o equipamento: padrão secundário de CLORO (0,0-2,0 mg/L); manual de instruções em português e certificado de garantia. Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ALVARO TOLENTINO, 30	(48) 2132-1294	licitacao.nautica@gmail.com

60.160.546/0001-31 DIGICROM ANALITICA LTDA

R\$ 6.535,25

Marca: DIGIMED

Fabricante: DIGICROM ANALITICA LTDA

Modelo: DM-CL

Descrição: Colorímetro microprocessado, digital de cloro para análise direta de cloro livre e total (água tratada) Princípio de análise pelo método DPD maleta de campo. Uso em campo e laboratório com maleta. Com calibração rastreável RBC. MARCA DIGIMED / MODELO DM-CL Princípio de análise pelo método DPD. Faixa baixa: 0,02 a 5,00 mg/L Faixa alta: 0,1 a 11,0 mg/L; Grau de proteção I-P67 total (pode submergir até 01 metro por 30min), o medidor flutua caso caia acidentalmente na água; Memória para armazenamento: das 99 últimas medições que podem ser visualizadas no display; Mensagens no display caso haja problema com a medição Alimentação: bateria 9Vcc, que propicia aproximadamente 2000 análises, ou eliminador de Bateria com Fonte Chaveada de 90 a 240 VAC (50/60 Hz). Indicação de pilha fraca no display avisando o momento da troca; Display em LCD retroiluminado com opção de ligar e desligar a retroiluminação; Condições Ambientais: 0 a 50°C; 0 a 90% umidade relativa (não condensada) Desligamento automático programável para economizar a carga da bateria; Pode ser utilizado reagentes líquidos, em pó (sache para 10mL), ou pastilha Lâmpada: diodo emissor de luz (LED) Detector de fotodiodo de silício Faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs; Precisão fotométrica: ± 0,0015 abs; Comprimento de Onda: 528nm; Permite inserção de curva de calibração do usuário com leitura de padrões ou através do teclado; Limite de detecção faixa baixa: 0,02mg/L Limite de detecção faixa alta: 0,1mg/L Precisão faixa baixa: ± 0,05 mg/L Precisão faixa alta: ± 0,2 mg/L Peso do equipamento com bateria aproximadamente 250g Alimentação: bateria 9Vcc ou eliminador de Bateria com Fonte Chaveada de 90 a 240 VAC (50/60 Hz). Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação. Acessórios que acompanham: - Kit com 6 cubetas redondas com tampa de passo optico 25mm (10 mL) - Bateria 9VCC - Padrão secundário de cloro (0 - 2 mg/L) - Manual de operação, calibração e manutenção em português - Certificado de garantia (3 anos) e manual em português - Maleta de transporte e armazenamento, com forração em EVA que não retém umidade. - Certificado de Calibração rastreável a RBC (rede brasileira de calibração) para o aparelho e para todas as soluções - Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC. - Possui marcação CE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOS MARIANOS, 227	(11) 3522-9844	financeiro@digimed.ind.br

38.482.591/0001-53 SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 99.000,00

Marca: policontrol

Fabricante: policontrol

Modelo: policontrol

Descrição: COLORÍMETRO, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE COM SAÍDA PARA INTERFACE, MÉTODO GEOMETRIA 45/0°. ADICIONAL FAIXA ESPECTRAL DE 400 A 700 NM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁREA DE LEITURA ATÉ 15 MM, COMPONENTES C/ ADAPTADORES, CALIBRADOR, BATERIA, COMPONENTES ADICIONAIS MEMÓRIA INTERNA Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA JOAO FRANCISCO DE ASSIS, 251	(21) 7003-1651

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.933,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	Data:	09/02/2022 09:00
Objeto:	Aquisição de equipamentos para ensaios de água para consumo humano (fotocolorímetro; turbidímetro portátil; colorímetro microprocessado digital de cloro; aparelho medidor multiparámetros de bancada digital de duplo canal para sondas ISE flúor e ph; eletrodo para análise de ph digital; medidor multiparametro de bolso; colorímetro microprocessado de cloro livre e cloro total)..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:12022 / UASG:926966
		Lote/Item:	/1
		Ata:	Link Ata
Descrição:	Colorímetro - Colorímetro Tipo: Portátil , Ajuste: Com Saída Para Interface , Método: Geometria D/0° , Adicional: Faixa Espectral De 350 A 750 Nm , Características Adicionais 1: Área De Leitura Até 10 Mm , Componentes: C/ Adaptadores, Calibrador, Bateria , Componentes Adicionais: Memória Interna	Adjudicação:	10/02/2022 08:38
		Homologação:	10/02/2022 13:30
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat:	477127 - COLORÍMETRO	Quantidade:	3



Relatório gerado no dia 13/07/2022 09:07:56 (IP: 45.179.205.189)

Código Validação: d8szKBUq%2bk9m%2fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuDuXL1%2fJrMWe5zd8%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=d8szKBUq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuDuXL1%252fJrMWe5zd8%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

04.196.357/0001-48 LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 2.400,00
* VENCEDOR *

Marca: POLICONTROL
Fabricante: POLICONTROL
Modelo: AQUACOLOR COR

Descrição: AQUACOLOR COR – POLICONTROL Fotocolorímetro microprocessado, digital, portátil, para análise direta de cor aparente em campo ou laboratório. Analisa água bruta e tratada. Construído com gabinete em ABS, possui vedação IP-67 inclusive para o porta cubetas impedindo escape de líquidos para o aparelho no caso de ruptura de cubetas. Opera pelo sistema de leitura em RGB - Tristímulus, baseada na Norma 2120 E - Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22 th Edition (AWWA, WEF, APHA). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • Faixa de Medição: 0 a 500 uC (PtCo). • Leitura: em uC – PCU, unidade de Cor (APHA), escala Hazen Pt/Co e coordenadas X, Y. Indicação da tonalidade e comprimento de onda preponderante no display. • Resolução automática: 0,1uC faixa até 100uC e 1 na faixa de 100 a 500 uC. • Precisão Fotométrica: desvio menor que 2%. • Desvio: +1 uC ou 3% da leitura (a que for maior). • Display: LCD. Apresenta entre outras informações: diagnósticos, mensagens de erros, calibração, status da bateria. • Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de resposta entre 3 e 27 segundos. • Calibração automática: do Zero (branco). • Forma de Calibração: calibração completa para a faixa de 0 a 500 uC (4 pontos). • Compensação de temperatura: Automática com notificação programável de variação de 1 a 30°C. • Curvas: 1 de fábrica e 1 de usuário com até 20 pontos selecionáveis, permitindo ajuste e inserção de curva com padrões do usuário ou comercialmente disponíveis. • Leitura: Modo manual ou automática seleção de 0 a 250 segundos. • Fonte de Luz: Luz sólida, vida útil estimada de 100.000 horas. • Fotodetector: Fotocélula composta de Silício. • Software: que permite e inserção de número de patrimônio, reset para calibração de fábrica, senha de proteção com acesso por níveis para: calibração, configuração e serviço. • Memória: para armazenamento das últimas 500 leituras, com visualização no display. • Comprimento de Onda: RGB – 400 a 700 nm. • Amostra: cubeta redonda com tampa rosqueável, Ø 24,5mm. • Desligamento automático (Auto off): programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas. • Gabinete: IP-67, resistente a corrosão, a prova d'água e pó com o compartimento das pilhas e saída serial fechados. • Alimentação: Via USB/CA, fonte 100~240Vac / 5 Vdc – 1A e 4 pilhas AA. • Acompanha o equipamento: 4 cubetas c/ tampa de amostra; maleta para transporte; 1 frasco de solução padrão de Cor 500 uC; certificado de calibração rastreável à RBC; manual de instruções em português e certificado de garantia. • Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação. • Modelo: AquaColor Cor. • Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Diadema	R TUPINAMBAS, 501	Raphael de Castro Rocha da Costa	(11) 4044-3418	linecontrol@terra.com.br

38.438.581/0001-10 CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682 R\$ 2.933,33

Marca: DEL LAB
Fabricante: DEL LAB
Modelo: DL-COR

Descrição: O aparelho DL- COR é um fotocolorímetro desenvolvido para determinação de COR NATURAL e COR APARENTE em água atende a necessidades de leituras precisas e rápidas em água bruta, água de processo, água tratada e efluentes no campo ou no laboratório, pois funciona tanto na corrente elétrica com uma fonte externa ou uma (1) bateria de 9V, o que o torna um equipamento extremamente econômico e prático, pois pode ser utilizado no campo dentro do estivo de transporte o que permite uma manipulação fácil e rápida. DESCRIÇÃO GERAL/ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Determinação de COR NATURAL e COR APARENTE em água, cor APHA, escala Hazen, Método PLATINO/COBALTO, opera através de sistema RGB, entre 400 e 700nm, atendendo metodologia SMEWW 2120d (23ª edição), com leituras em coeficientes tricromáticos (x,y). Com compensação automática de temperatura através de sensor interno. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminados, nesta função o consumo da bateria é maior, Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67 conforme ABNT NBR IEC 60529, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água; teclado em policarbonato resistente e a corrosão, respingos e solventes orgânicos. Faixa de medição 0 a 500 uC. Leitura direta em uC. Resolução: 0,1/ 1 uC. Reprodutibilidade +/- 1,0 %, Precisão fotométrica: +/- 3 uC ou 3% da leitura (o que for maior), Emissor: LED- Emissor de luz branca 400~700 nm, Sensor: Fotodiodo de silício RGB, Software permite memória para armazenar até 1000 resultados, permitindo a transferência desses dados através da saída RS232 para computador ou impressora e a visualização dos resultados das análises diretamente no display do equipamento em ordem crescente do número da análise. Desligamento: automático programável via menu entre 1 e 59 minutos após período de inatividade. Inserção de curva de calibração pelo usuário. A calibração automática ou manual de rotina do usuário é feita facilmente usando o padrão fornecido. Ambiente de trabalho: 0 a 80% Umidade Relativa não condensada e temperatura de 0 a 55°C. Alimentação: Bateria de 9V ou fonte chaveada de 100 a 240 v – 47/64 Hz. LARG – 10 cm; COMPR – 22 cm; ALT – 8 cm; PESO – 450 gr. ACOMPANHA: – Maleta em PP resistente a impactos, grau de proteção IP-65, para transporte e uso do aparelho no campo, – 02 cubetas pareadas de vidro com tampa rosqueada e batoque interno, – 1 Padrão de COR Pt/Co em frasco de 50 ml, concentração de 500uC, com validade de 12 meses. – 1 Bateria de 9V e 1 fonte chaveada de 100 a 240 v – 47/64 Hz (NBR R 14136). – Manual de instruções em português com Certificado de Garantia. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition, NBR N. 13.798.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sabará	R MONTE AZUL, 87	(31) 9107-7110	canpereira1@gmail.com

03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 2.933,33

Marca: -
Fabricante: -
Modelo: -

Descrição: Colorímetro Tipo: Portátil, Ajuste: Com Saída Para Interface, Método: Geometria D/0°, Adicional: Faixa Espectral De 350 A 750 Nm, Características Adicionais 1: Área De Leitura Até 10 Mm, Componentes: C/ Adaptadores, Calibrador, Bateria, Componentes Adicionais: Memória Interna

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R CAPITAO ROCHA, 2393	(42) 3622-1418	msservice@msservice.com.br

34.133.591/0001-97 P.F MEOTTI LICITACOES LTDA R\$ 6.000,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: POLICONTROL
Fabricante: POLICONTROL
Modelo: AquaColor Cor

Descrição: FOTOCOLORIMETRO COR para análise direta de cor aparente Uso em campo e laboratório com maleta (água bruta e tratada) Com calibração rastreável RBC Especificação: Fotocolorímetro microprocessado, digital, portátil, para análise direta de cor em campo ou laboratório. Construído com vedação IP-67 inclusive para o porta cubetas impedindo escape de líquidos para o aparelho no caso de ruptura de cubetas. Opera pelo sistema de leitura em RGB - Tristimulus, baseada na Norma 2120 E - Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22 th Edition (AWWA; WEF; APHA). Especificação Faixa de Medição: 0 a 500 PtCo. Leitura: em uC - PCU, unidade de Cor (APHA), escala Hazen Pt/Co e coordenadas X, Y. Indicação da tonalidade e comprimento de onda preponde rante no display. Resolução automática: 0,1 PtCo faixa até 100 PtCo e 1 na faixa de 100 a 500 PtCo. Precisão Fotométrica: desvio menor que 2%. Desvio: +1 uC ou 3% da leitura (a que for maior). Display: LCD. Apresenta entre outras informações: diagnósticos, mensagens de erros, calibração, status da bateria. Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de resposta entre 3 e 27 segundos. Calibração automática: do Zero (branco). Forma de Calibração: calibração completa para a faixa de 0 a 500 PtCo (4 pontos) Compensação de temperatura: Automática com notificação programável de variação de 1 a 30°C. Curvas: 1 de fábrica e 1 de usuário com até 20 pontos selecionáveis, permitindo ajuste e inserção de curva com padrões do usuário ou comercialmente disponíveis. Leitura: Modo manual ou automática selecionável de 0 a 250 segundos. Fonte de Luz: Luz sólida, vida útil estimada de 100.000 horas. Fotocélula composta de Silício. Software: que permite inserção de número de patrimônio, reset para calibração de fábrica, senha de proteção com acesso por níveis para: calibração, configuração e serviço. Memória: para armazenamento das últimas 500 leituras, com visualização no display. Comprimento de Onda: RGB - 400 a 700 nm. Amostragem: cubeta redonda com tampa rosqueável, Ø 24,5mm. Desligamento automático (Auto off): programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas. Gabinete: IP-67, resistente a corrosão, a prova d'água e pó com o compartimento das pilhas e saída serial fechados. Alimentação: 6Vdc (4 pilhas AAA alcalinas) ou bateria 9Vcc. Fabricante: Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC. Acompanha o equipamento: no mínimo 04 cubetas c/ tampa de amostra; maleta para transporte; 1 frasco de solução padrão de Cor 500 Pt-Co; manual de instruções em português e certificado de garantia. Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ALVARO TOLENTINO, 30	(48) 2132-1294	licitacao.nautica@gmail.com

60.160.546/0001-31 DIGICROM ANALITICA LTDA

R\$ 9.833,33

Marca: DIGIMED
Fabricante: DIGICROM ANALITICA LTDA
Modelo: DM-COR

Descrição: Fotocolorímetro de COR para análise direta de cor aparente. Uso em campo e laboratório com maleta (água bruta e tratada), com calibração rastreável RBC - MARCA DIGIMED / MODELO DM-COR Fotocolorímetro microprocessado, digital, portátil, para análise direta de cor em campo ou laboratório. Grau de proteção IP-67, inclusive para o porta cubetas impedindo escape de líquidos para o aparelho no caso de ruptura de cubetas, resistente a corrosão, a prova d'água e pó com o compartimento da bateria e saída serial fechados. Operação pelo sistema de leitura RGB - Tristimulus, baseada na Norma 2120 E - Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22 th Edition (AWWA; WEF; APHA). Faixa de medição: 0 a 500 PtCo. Leitura em uC - PCU, unidade de Cor (APHA), escala Hazen Pt/Co e coordenadas X, Y. Indicação da tonalidade e comprimento de onda preponderante no display. Resolução automática: 0,1 PtCo faixa até 100 PtCo e 1 na faixa de 100 a 500 PtCo. Precisão Fotométrica: desvio menor que 2%. Desvio: +1 uC ou 3% da leitura (a que for maior). Display: LCD. Informações disponíveis: diagnósticos, mensagens de erros, calibração, status da bateria, entre outros. Calibração automática: do Zero (branco). Forma de Calibração: calibração completa para a faixa de 0 a 500 PtCo (4 pontos) Compensação de temperatura: automática com notificação programável de variação de 1 a 30°C. Curvas: 1 de fábrica e 1 de usuário permitindo ajuste e inserção de curva com padrões do usuário ou comercialmente disponíveis. Leitura: Modo contínuo, hold ou média selecionável de 0 a 250 segundos. Fonte de Luz: Luz sólida, vida útil estimada de 100.000 horas. Fotocélula composta de Silício. Software permite inserção de número de patrimônio, reset para calibração de fábrica, senha de proteção para calibração, configuração e serviço. Memória para armazenamento das últimas 500 leituras, com visualização no display. Comprimento de Onda: RGB - 400 a 700 nm. Saída serial RS 232 para comunicação com PC ou impressora. Amostragem: cubeta redonda com tampa rosqueável, Ø 24,5mm. Desligamento automático (Auto off): programável para economizar bateria. Alimentação: bateria 9Vcc ou eliminador de Bateria com Fonte Chaveada de 90 a 240 VAC (50/60 Hz). Garantia: 03 anos contra defeitos de fabricação. Acessórios que acompanham: - Kit com 6 cubetas de vidro com tampa - Bateria 9VCC - Padrão de cor 500 Pt-Co - Manual de operação, calibração e manutenção em português - Certificado de garantia (3 anos) em português - Maleta de transporte e armazenamento, com forração em EVA que não retém umidade. - Certificado de Calibração rastreável a RBC (rede brasileira de calibração) para o aparelho e para todas as soluções - Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC. - Possui marcação CE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOS MARIANOS, 227	(11) 3522-9844	financeiro@digimed.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	Data:	13/09/2021 09:00
Objeto:	Aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e outros, destinados à vigilância em saúde e à assistência farmacêutica, com o intuito de oferecer melhorias nos serviços prestados pela secretaria de saúde - município de janiópolis/pr.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Colorímetro - Colorímetro, tipo: portátil, ajuste: com saída para interface, método: geometria d,0°, adicional: faixa espectral de 350 a 750 nm, características adicionais 1: área de leitura até 10 mm, componentes: c, adaptadores, calibrador, bateria, componentes adicionais: memória interna	SRP:	NÃO
Mat:	477127 - COLORÍMETRO	Identificação:	NºPregão:352021 / UASG:987637
		Lote/Item:	/64
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade



Relatório gerado no dia 13/07/2022 09:07:56 (IP: 45.179.205.189)
Código Validação: d8szKBuq%2bk9m%2fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuDuXL1%2fJrMWE5zd8%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=d8szKBuq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuDuXL1%252fJrMWE5zd8%253d)
token=d8szKBuq%252bk9m%252fBD300eDghVambNKgfmulMjoewoKy9IR7lqYrhp7ES4aEZuDuXL1%252fJrMWE5zd8%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

 01.061.762/0001-60 DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 1.390,00

 Marca: DELLAB
 Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP
 Modelo: DLA-CPH

Descrição: COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLA – CPH CLORO E pH DESCRIÇÃO GERAL/ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O DLA-CPH é um equipamento simples de ser usado. Todas as operações são feitas através de apenas três (3) teclas. CAL - LIGA/LER – ENTER É um equipamento extremamente econômico e prático, pois pode ser utilizado no campo dentro do estojo de transporte o que permite uma manipulação fácil, rápida e confortável para o operador. Gabinete em plástico ABS com grau de proteção IP 65 a prova de respingos de água ABNT NBR /IEC 60529. A calibração de rotina do usuário é feita facilmente usando os padrões fornecidos. O DLA-pH permite a gravação e a visualização dos resultados de até 50 análises de CLORO e 50 de pH e a transferência dos dados gravados através da saída RS 232. Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE E pH em água, CLORO - Método: DPD – CLORO TOTAL E LIVRE. FUNCIONA COM REAGENTES LIQUIDO, PÓ OU PASTILHA EFERVESCENTE PARA CLORO TOTAL E LIVRE. pH - Método: VERMELHO DE FENOL - pH, Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres, com função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminados. Faixas de leitura : CLORO - de 0,00 a 10,0 mg/l, pH – de 5,8 a 8,8 pH. Emissor :Diodo emissor de luz-LED , Sensor : Fotodiodo de silício, Precisão melhor que 1,5% - final de escala, Resolução de 0,01 mg/l, Reprodutibilidade /exatidão +/- 0,02 mg/l, Resolução de 0,1 pH, reprodutibilidade/exatidão +/- 0,1 pH, Desligamento automático após 5 minutos sem utilização, ou manual via MENU. Inserção de curva de calibração pelo usuário com 7 pontos para CLORO possibilitando que o mesmo possa usar seus próprios reagentes. LARG – 90 mm ; COMPR – 200 mm ; ALT – 50 mm ; PESO – 295 gr. Alimentação: Bateria de 9V realiza mais de 2.500 leituras ou Fonte chaveada externa. Acompanha : - Prática maleta para transporte e uso do aparelho no campo, 04 cubetas calibradas de vidro com tampa, Reagente VERMELHO DE FENOL para 100 análises de pH e re agente DPD LÍQUIDO para 200 análises de CLORO LIVRE, sendo 2 emb. SOL. DL-DPD c/ 10 ml; e 2 emb. SOL DL-STH c/25 ml, 1 Padrão secundário de CLORO de 2,00 mg/l (PPM), 1 Padrão secundário de CLORO de 5,00 mg/l (PPM), 1 Padrão pH 7,0 em frasco de 100 ml, 1 Bateria de 9 V. Fonte chaveada de 100 a 240 v – 47/64Hz (NBR 14136). Manual de instruções em português com Certificado de Garantia de 1 ano. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araraquara	R PROF. ERGILIA MICELLI, 541	Julio Cesar	(16) 3322-7020	vendas@dellab.com.br

07.756.105/0001-14 FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.600,00

 Marca: ALFAKIT
 Fabricante: ALFAKIT
 Modelo: MEDIDOR DE CLORO II MICROPROCESSADO

Descrição: Colorímetro, tipo: portátil, ajuste: com saída para interface, método: geometria d,0°, adicional: faixa espectral de 350 a 750 nm, características adicionais 1: área de leitura até 10 mm, componentes: c, adaptadores, calibrador, bateria, componentes adicionais: memória interna

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JOAO JOVINO FERREIRA, 524	Mirela Elaine Colenetz	(48) 3035-1210	contato@floptech.com.br

20.758.465/0001-13 S. C. COMERCIAL EIRELI

R\$ 1.883,00

 Marca: DELLAB
 Fabricante: DELFINI INDUSTRIA
 Modelo: DLA-CL

Descrição: COLORÍMETRO DIGITAL PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO TOTAL E LIVRE E PH EM ÁGUA. CLORO MÉTODO: DPD – CLORO TOTAL E LIVRE. PH MÉTODO: VERMELHO DE FENOL - PH, VISOR LCD 2 LINHAS X 16 CARACTERES, COM FUNÇÃO BACKLIGHT (LUZ DE FUNDO) PARA LEITURAS EM AMBIENTES POUCO ILUMINADOS. FAIXAS DE LEITURA PARA CLORO DE 0,00 A 10,0 MG/L, PH – DE 5,8 A 8,8 PH. EMISSOR, DIODO EMISSOR DE LUZ-LED, SENSOR: FOTODIODO DE SILÍCIO, PRECISÃO MELHOR QUE 1,5% - FINAL DE ESCALA, RESOLUÇÃO DE 0,01 MG/L, REPRODUTIBILIDADE/EXATIDÃO +/- 0,02 MG/L, RESOLUÇÃO DE 0,1 PH, REPRODUTIBILIDADE/EXATIDÃO +/- 0,1 PH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO, OU MANUAL VIA MENU. - INSERÇÃO DE CURVA DE CALIBRAÇÃO PELO USUÁRIO COM 7 PONTOS PARA CLORO POSSIBILITANDO QUE O MESMO POSSA USAR SEUS PRÓPRIOS REAGENTES. LARG – 90 MM; COMPR – 200 MM; ALT – 50 MM. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9V REALIZA MAIS DE 2.500 LEITURAS OU FONTE CHAVEADA EXTERNA. ACOMPANHA: - PRÁTICA MALETA PARA TRANSPORTE E USO DO APARELHO NO CAMPO, 04 CUBETAS CALIBRADAS DE VIDRO COM TAMPAS, REAGENTE VERMELHO DE FENOL PARA 100 ANÁLISES DE PH E REAGENTE DPD PARA 100 ANÁLISES DE CLORO TOTAL E LIVRE, 1 PADRÃO SECUNDÁRIO DE CLORO DE 2,00 MG/L (PPM), 1 PADRÃO SECUNDÁRIO DE CLORO DE 5,00 MG/L (PPM), 1 PADRÃO PH 7,0 EM FRASCO DE 100 ML, 1 BATERIA DE 9 V. FONTE CHAVEADA DE 100 A 240 V – 47/64HZ (NBR 14136). MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS COM CERTIFICADO DE GARANTIA E QUE ATENDE A PORTARIA MS 2914/2011, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER - 21ST EDITION, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Nova Esperança	AV FELIPE CAMARAO, 1368	(44) 9970-1022





LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/02/2022 e 14/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2021 e 09/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.


Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR) 13 de julho de 2022.


ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA
Secretaria Municipal de saúde
Portaria nº 067/2022



Município de Japira
Solicitação 97/2022



Equipamento Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
97	Aquisição de Material	14/07/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
40637-6	ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA	0/2022	
Local			
43	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão			
07	Saúde e Saneamento		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição			
30 DIAS APÓS NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
UNIDADE DE SAUDE DR.CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Justificativa:

CONSIDERANDO as orientações determinadas por intermédio da Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021 que determina ao Município por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, executar as ações de vigilância da qualidade da água com a realização de inspeção sanitária em formas de abastecimento de água para consumo humano, para verificar se estão ou não em conformidade, a fim de evitar situações de risco à saúde.

Neste sentido, as ações de Vigilância Sanitária caracterizam-se por procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento, para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente (Anexo XX da Portaria de Consolidação do MS nº. 005/2017alterada pela Portaria nº 888/2021).

Sendo o controle da qualidade da água, exercido pelo órgão responsável instrumento essencial para a garantia da proteção à saúde dos consumidores é necessário realizar procedimentos corretos de controle e vigilância da qualidade da água, já que por meio desses, tem-se a inspeção do produto - a água distribuída e consumida, sendo que essa inspeção ocorre mediante a realização de análises físico-químicas e microbiológicas, estrategicamente planejadas, para conjuntos de parâmetros para a vigilância verificar as condições físicas e operacionais dos SAAs, identificando potenciais situações de risco e acionando os responsáveis para a sua correção. Dessa forma, atua-se preventivamente, pela antecipação de problemas de qualidade da água, adicionalmente à ação corretiva, determinada após a observação da violação dos padrões de potabilidade da água mediante as análises laboratoriais.

Pelo acima exposto, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, são fundamentais para que a Vigilância Sanitária possa realizar o monitoramento dentro da metodologia aplicável para verificar o PADRÃO DE POTABILIDADE.

A aquisição perfaz uma estimativa total global de R\$ 5.610,06 (cinco mil, seiscentos e dez reais e seis centavos) que serão pagos com recursos provenientes do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde PROVIGIA, que contempla as estratégias e ações de avaliação e monitoramento da potabilidade da água para consumo humano, de acordo com a capacidade financeira/orçamentária de despesas de capital descrita no Plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)	UNID	1,00	3.200,86	3.200,86
	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações:				
	- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.				
	- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);				
	- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;				
	- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;				
	- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;				
	- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.				
	- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados;				
	Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e				



Município de Japira
Solicitação 97/2022



Equipamento

Página:2

fonte de alimentação.

TOTAL 3.200,86

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta usb para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	UNID	1,00	2.409,20	2.409,20
				TOTAL	2.409,20

TOTAL GERAL 5.610,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA, UNIDADE DE SAÚDE DR.CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , perfazendo o valor máximo global de R\$ 5.610,06 (Cinco mil e seiscentos e dez reais e seis centavos)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 14/07/2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação nº: 97/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 5.610,06 (Cinco mil, seiscentos e dez reais e seis centavos)** a ser empenhado a seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa	Valor R\$	Conta Bancária
2022	07.001.10.304.0007.2031	3169	500	E.A.	4.4.90.52.00.00	5.610,06	405-7

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 29 de julho de 2022.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO
FERREIRA:04510765916
16

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
Dados: 2022.07.29 13:55:37 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 29/07/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
07 Saúde e Saneamento	0,00	8.870,06	3.260,00	5.610,06
001 Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.870,06	3.260,00	5.610,06
10.304.0007.2031 Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	8.870,06	3.260,00	5.610,06
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03169 E 00500 0500/09/02/05/20 Bloco de Investimento em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
03169 EA 00500 0500/09/02/05/20 Bloco de Investimento em Saúde	0,00	8.870,06	3.260,00	5.610,06
Total Geral	0,00	8.870,06	3.260,00	5.610,06

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/07/2022

Contas de despesa: 3169





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 097/2022

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 5.610,06 (cinco mil, seiscientos e dez reais e seis centavos). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 01 de agosto de 2022.

DEBORA DIVINO

Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo**

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo/Solicitação nº 97/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 97/2022, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 01 de agosto de 2022.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER JURIDICO PRÉVIO

Processo Administrativo nº	97/2022
Modalidade:	Pregão
Objeto do Processo:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA AGUÁ DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Trata-se de análise previa do Processo Licitatório em destaque enquadrado na modalidade Pregão, de onde devem ser satisfeitas para a atual Fase as disposições contidas no art. 38 da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.520/02.

Consideram-se bens e serviços **comuns**, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (art. 1º, parágrafo único, Lei n. 10.520/2002).

Exemplos de bens e serviços comuns: veículos, água mineral, mobiliário, combustível, material de expediente, materiais hospitalares, serviço de conservação e limpeza, transporte, vigilância, garçom, ascensorista, lavanderia, telefonista etc.

Bens e serviços comuns são aqueles que qualquer pessoa saberá o que a Administração Pública pretende contratar.

1. O Processo Administrativo deve ter inicio com a)- Autuação, b)- Protocolado e c)- Numerado.

2. Deve haver ainda: **a)** Autorização para sua abertura; **b)-** Indicação sucinta de seu objeto, no caso do Pregão o Art. 3º, inciso III da Lei 10.520/02 adverte que a definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, vedada especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias ou que limitem a competição. (Termo contendo descrição); **c)-** Garantia de Reserva orçamentária com indicação do recurso próprio para despesa ou respectiva dotação.

3. Oportunamente: a) Edital e Anexos; b)- Minuta do Termo de Contrato ou instrumento equivalente; c)- Comprovantes de Publicações; ; Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicação no pregão: A Lei 10.520/02 (art. 4, I), exige a publicação do aviso do edital no **Diário Oficial** do respectivo ente federado (União, Estado, DF ou **Município**) ou, não existindo D.O, em jornal de circulação local.

Além disso, facultou a publicação **nos meios eletrônicos (internet)** e em **jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação)**.

Na esfera federal, os regulamentos do pregão estabeleceram condições específicas de publicação dos avisos:

Pregão – Decreto 3.555/00, art. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) :

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na Internet.

Para bens e serviços de valores estimados de R\$ 160.000,01 até R\$ 650.000,00:

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na internet;
3. Em jornal de grande circulação local.

Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,00:

1. No Diário Oficial da União;
2. Em meio eletrônico, na internet;
3. Em jornal de grande circulação regional ou nacional.
4. Especificamente no caso do Pregão, segundo a Lei Federal n. 10.520/02, em seu art. 3º devem constar I)- Justificativa e Necessidade da Contratação com definição de seu objeto, exigências da Habilitação, critérios da aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas com fixação de prazos para fornecimento; II)- (...) III)- Indispensáveis elementos técnicos sobre os quais a justificativa deve estar apoiada, com orçamento elaborado pelo órgão promotor da licitação.

5. Sugerimos o uso do Pregão Eletrônico em atendimento ao Decreto do Pregão Eletrônico (10.024/19) que estipulou a obrigatoriedade desta modalidade de licitação visando consolidá-la nos outros entes da federação – estados e municípios.

6. O Uso do Pregão Presencial só poderá ser utilizada mediante prévia justificativa da autoridade competente, conforme art. 1º, Parágrafo. 4º, Decreto 10.024/19:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

7. O artigo 2º do Decreto 10.024/19, diz:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da proibição administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

8. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis. Então, **entre a publicação do edital de licitação e o dia da própria licitação deve haver, no mínimo, 8 dias úteis**, contados da última publicação do aviso, para os interessados preparem e apresentarem suas propostas.

9. **Sugerimos também a adoção do Sistema de Registro de Preços**, conforme o art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, prescreve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que assim dispõe:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Nesta esteira, artigo 3º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dispõe:

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Cabe aos gestores fazer o perfeito enquadramento do caso a uma das hipóteses constantes do dispositivo citado alhures, uma vez que o Tribunal de Contas da União já decidiu, na esteira dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, que as situações previstas em lei são taxativas. Nesse sentido, confira-se excerto extraído do voto do relator, Benjamim Zimler:

Acerca do uso do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de salacofre, cabe destacar o disposto no art. 2º do Decreto nº 3.931/2001 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Compartilho da opinião de Marçal Justen Filho de que o elenco do art. 2º do regulamento é exaustivo, haja vista ser pouco provável localizar outra alternativa, além das ali existentes, para justificar pertinentemente a adoção



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br




do Sistema de Registro de Preços.

De imediato verifica-se que a aquisição de sala-cofre não se enquadra nos incisos I, II e IV, visto que não há que se cogitar a necessidade de aquisição frequente ou parcelada de salas-cofre. Não é razoável alegar-se, também, impossibilidade de definição prévia da quantidade do objeto a ser adquirido. (Acórdão 2392/2006 – Plenário.)

Uma vez observados tais requisitos legais, preenchidos estarão os ditames da lei e poderá assim o Processo licitatório em epígrafe seguir seus tramites normais.

Japira(PR), 01 de agosto de 2022.


JEFERSON RIBEIRO DE MELO
Procurador Geral
Portaria nº 39/2022 de 01/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PORTARIA N.º 99/2022 de 19/04/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2022 do Município de Japira, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro:

LARISSA DA SILVA OLIVEIRA.

Equipe de apoio:

_ELZA DA SILVEIRA LOPES, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

_ MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49;

_ JAINE AGUIAR DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de abril de 2022.

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.04.19 16:39:06 -03'00'



Município de Japira - 2022

Processo 228/2022



Página: 1

Produto: 10503 TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000097	2022	44	000227	002	001	1,00	UNID	3.200,86	3.200,86

Produto: 10504 COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000097	2022	44	000227	001	001	1,00	UNID	2.409,20	2.409,20



Município de Japira - 2022
Processo 228/2022



Equipamento

Página: 1

Solicitação: 000097		Exercício: 2022		Entidade: 44		Processo: 000227		Preço total: 5.610,06	
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo			
001	001	10504 COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL	1,00	UNID	2.409,20	2.409,20			
002	001	10503 TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS	1,00	UNID	3.200,86	3.200,86			



Município de Japira - 2022
Processo 228/2022



Equipiano

Página 1

Solicitante: 040637 ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000097	2022	44	000227	001	001	1,00	UNID	2.409,20	2.409,20
000097	2022	44	000227	002	001	1,00	UNID	3.200,86	3.200,86



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022)**. Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **Menor Preço/ Por lote**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

2. RECEBIMENTO E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para recebimento da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2.2. O Pregão será na forma Eletrônica, realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Japira/PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00min (nove horas) do dia 15/08/2022 (quinze dias de agosto de 2022)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022) às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00min (nove horas) do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022).

2.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2.5. A documentação completa do Edital poderá ser examinada no site da Prefeitura Municipal de JAPIRA (PR), endereço eletrônico www.japira.pr.gov.br, licitações, bem como no site da BLL **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br), ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, centro, CEP 84.900-000, no Município de JAPIRA/Pr., no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min).

2.6. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pelo Município de Japira, Estado do Paraná ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

1. **Instruimento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO);

2. **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO)

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões (anexo);

3.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um proponente, em cada Lote, neste Pregão realizado pelo Município de Japira/PR, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 5.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 5.2.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 5.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. PARTICIPAÇÃO:

- 6.1.** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 6.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.3.** QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO AO ACESSO NO SISTEMA OPERACIONAL, PODERÁ SER ESCLARECIDA OU ATRAVÉS DE UMA EMPRESA ASSOCIADA OU PELOS TELEFONES: CURITIBA-PR (41) 3042-9909 E 3091-9654, OU ATRAVÉS DA **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES** OU PELO E-MAIL CONTATO@BLL.ORG.BR.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.2.** Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. **O PREGOEIRO NÃO ATENDERÁ LICITANTES DURANTE A DISPUTA, SEJA VIA TELEFONE, E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE NÃO O CHAT DO SISTEMA.**
- 7.3.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.
- 7.4.** A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.5.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.7. AS PROPOSTAS NÃO DEVERÃO ESTAR COM VALORES SUPERIORES AO MÁXIMO FIXADO NO EDITAL (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) E NÃO HAVENDO LANCES COM VALORES IGUAIS OU INFERIORES, SERÃO DESCLASSIFICADOS.**
- 7.8.** Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 7.9.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**
- 7.10.** No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.11.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 7.12.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra.
- 7.13.** O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(ABERTO);**
- 7.14.** Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



7.15. Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.16. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.17. Os documentos relativos à habilitação deverão ser anexados na plataforma BLL quando do preenchimento da proposta, as declarações emitidas pela empresa, bem como as constantes do (anexos) do edital deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, contendo nome completo e assinatura do representante e carimbo do CNPJ, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;

7.18. As empresas vencedoras do certame, deverão apresentar os documentos referente a HABILITAÇÃO, mesmo estando anexado à plataforma BLL, enviar via e-mail licitacao@japira.pr.gov.br no prazo máximo de 4 (QUATRO) horas contados a partir do encerramento da sessão virtual, bem como a PROPOSTA ADEQUADA em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável da empresa contendo carimbo do CNPJ.

7.19. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no presente Edital, podendo o(a) Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.20. "Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidos após data de abertura do certame".

7.21. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.22. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.23. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto.

8.3. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.4. O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL.

8.5. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública o Pregão.

8.6. Não há necessidade de anexar a proposta escrita na plataforma junto com a documentação de habilitação;

8.7. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1. A Empresa após declarada vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a) no e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido (s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, acompanhada dos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado neste Edital.

9.2. Na proposta escrita, deverá conter:

- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados; também deverão estar inclusos todos os demais custos e despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;
- O prazo de validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no presente Edital e;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9.3. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado;

9.4. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Preço – Por lote**;

9.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

10.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 10.3.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 10.4.** Ocorrendo à situação a que se referem os subitens 7.22 e 7.23 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 10.5.** De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11. EM SE TRATANDO DE ME - MICRO EMPRESA OU EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

- 11.1.** Estas deverão apresentar CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 11.2.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 11.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.5.** O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- 11.6.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.7. Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06

("Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço".)

- 1)** Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 2)** Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.8. No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

11.9. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

12. DO OBJETO

12.1. A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, nas quantidades abaixo:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: -Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l.	1,00	UNID	2.409,20	2.409,20	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



		- faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta usb para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.				
TOTAL						2.409,20
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	1,00	UNID	3.200,86	3.200,86
TOTAL						3.200,86

12.2. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 5.610,06 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Seis Centavos)**;

12.3. O valor máximo deverá respeitar o constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Eletrônico.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3169	07.001.10.304.0007.2031	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

14. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

14.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município-site eletrônico www.japira.pr.gov.br, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br), Diário Oficial do Paraná e/ou Diário Oficial da União.

14.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante petição por escrito endereçada ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de JAPIRA através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, bem como poderá ser efetuado também na plataforma BLL.

14.3. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente

14.4. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto neste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



14.5. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

14.6. A DECISÃO FINAL e o PARECER JURÍDICO proveniente das impugnações e recursos será publicado no Diário Oficial do Município de Japira/PR, sendo que a contagem dos prazos legais de manifestação inicia-se a partir do dia subsequente a mesma.

15. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

15.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

15.2. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Declarações conforme anexos do referido edital, em papel timbrado da empresa, contendo: RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, CEP, E-MAIL, TELEFONE, NOME COMPLETO/CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CARIMBO DO CNPJ;

15.3. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão Negativa Conjunta de Débito expedida pela Secretaria da Fazenda Federal, relativo aos débitos previdenciários e tributos federais;
- b) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
 1. As empresas cuja legislação dispense à inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD.

15.3.1. As certidões de comprovação fiscal "*Positivas com Efeitos de Negativas*", serão admitidas para os fins de regularidade fiscal e participação.

15.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

1. As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
4. As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
5. Os empresários individuais (MEI) estão dispensados de manter contabilidade formal em conformidade com o Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179 dispensa o "pequeno empresário" de tais obrigações, portanto, assim, está dispensado da elaboração e apresentação do balanço patrimonial.
6. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

15.4.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

15.4.2. Balanço patrimonial na forma da lei: como deve ser apresentado?

15.4.2.1. Além do prazo, há outros requisitos para se chegar à validade do balanço patrimonial em licitações. Para que o balanço da empresa seja reconhecido na forma da lei é necessário o cumprimento das formalidades:

- a) Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
- b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
- c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);
- d) Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular;
- e) Aposição da etiqueta DHP Eletrônica do contador a fim de comprovar a habilitação do profissional, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade.

15.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.5.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



15.5.1.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

15.5.1.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo as mesmas especificações referente ao objeto desta licitação.

OBS: AS NOTAS FISCAIS QUE OBJETIVAM A VERACIDADE DA CAPACIDADE TÉCNICA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS/SERVIÇOS DO LICITANTE INTERESSADOS, DEVERÃO SER APRESENTADOS SOMENTE PARA O DISPOSTO NO ITEM 15.1.5.1.2 DESTE EDITAL, E PODERÃO SER APRESENTADOS EM FOTOCÓPIA SIMPLES.

15.6. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

15.7. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

15.8. Os documentos que forem apresentados com autenticação digital, deverão ser obrigatoriamente apresentados CERTIFICADO DIGITAL em nome da proponente que está participando do certame, NÃO SENDO ACEITO em hipótese alguma, CERTIFICADO DIGITAL em nome de outra empresa, mesmo que esta seja com o mesmo quadro societário.

15.9. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;

16. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

16.3. O recurso deverá ser anexado na plataforma BLL e também enviado no e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, dentro do prazo estipulado em Lei.

16.4. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

16.5. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

16.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

17. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 60 Dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

17.2. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

17.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

17.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

17.2.3. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

17.3. A(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) entregar o objeto licitado ficando sob sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

17.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Eletrônico de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

18. DO CONTRATO

18.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

18.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

18.4. O prazo de validade do contrato será de 12 Meses, a contar da data da sua assinatura;

18.5. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

18.6. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

18.7. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. A CONTRATANTE obrigará-se-á:



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



19.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

19.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão Eletrônico**;

19.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

19.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

20.1.1. Executar o contrato e a realização da entrega do objeto licitado, cotado em estrita observância à sua proposta;

20.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

20.1.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

20.1.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente

21.2. Para tanto, a Adjudicatária deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009, fazendo constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente a especificação do objeto e a quantidade adquirida, valor unitário/total e global, nº do contrato e nº do processo/modalidade de licitação, sendo a mesma emitida sem rasura;

21.3. No ato da entrega da NF-e a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito junto aos órgãos: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

21.4. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

21.5. O Município de JAPIRA atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto de 3 (três) dias, após a entrega do mesmo.

22. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

22.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

23.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

23.2. Advertência;

23.3. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

23.4. Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

23.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

23.6. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

24. DA FISCALIZAÇÃO

24.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

25. DA RESCISÃO

25.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

26. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



26.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

26.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

27. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

27.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

27.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática Corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “Prática Fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática Colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “Prática Coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “Prática Obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

27.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

27.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

28. CASOS OMISSOS

28.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Japira/PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

29.2. O MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.4. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



29.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

29.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

29.14. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

29.15. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

30. ANEXOS DO PREGÃO

30.1. Integram o presente **Pregão Eletrônico**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) ANEXO I – MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- b) ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89
- c)
- d) ANEXO III – ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- e) ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;
- f) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- g) ANEXO VI – PROPOSTA DE PREÇOS
- h) ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA
- i) ANEXO VIII – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES
- J) ANEXO IX – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) - INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA
- k) ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO;

JAPIRA, 15 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA
GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Portaria nº 067, de 2022



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO I

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Municipal.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2022.

(identificação e assinatura do declarante)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2022.

À Comissão de Licitação

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste Pregão Presencial será de: R\$ _____ (_____);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente, conforme a entrega do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VII

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para aquisição AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO as orientações determinadas por intermédio da Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021 que determina ao Município por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, executar as ações de vigilância da qualidade da água com a realização de inspeção sanitária em formas de abastecimento de água para consumo humano, para verificar se estão ou não em conformidade, a fim de evitar situações de risco à saúde.

Neste sentido, as ações de Vigilância Sanitária caracterizam-se por procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento, para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente (Anexo XX da Portaria de Consolidação do MS nº. 005/2017 alterada pela Portaria nº 888/2021).

Sendo o controle da qualidade da água, exercido pelo órgão responsável instrumento essencial para a garantia da proteção à saúde dos consumidores é necessário realizar procedimentos corretos de controle e vigilância da qualidade da água, já que por meio desses, tem-se a inspeção do produto – a água distribuída e consumida, sendo que essa inspeção ocorre mediante a realização de análises físico-químicas e microbiológicas, estrategicamente planejadas, para conjuntos de parâmetros para a vigilância verificar as condições físicas e operacionais dos SAAs, identificando potenciais situações de risco e acionando os responsáveis para a sua correção. Dessa forma, atua-se preventivamente, pela antecipação de problemas de qualidade da água, adicionalmente à ação corretiva, determinada após a observação da violação dos padrões de potabilidade da água mediante as análises laboratoriais.

Pelo acima exposto, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, são fundamentais para que a Vigilância Sanitária possa realizar o monitoramento dentro da metodologia aplicável para verificar o PADRÃO DE POTABILIDADE.

A aquisição perfaz uma estimativa total global de R\$ 5.610,06 (cinco mil, seiscentos e dez reais e seis centavos) que serão pagos com recursos provenientes do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde PROVIGIA, que contempla as estratégias e ações de avaliação e monitoramento da potabilidade da água para consumo humano, de acordo com a capacidade financeira/orçamentária de despesas de capital descrita no Plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

3. QUANTIFICATIVO/ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

3.1 QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	3.200,86	3200,86
1	1	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22 th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: ± 0,0015 abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	2.409,20	2.409,20
TOTAL GERAL				R\$ 5.610,06



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3.2 DOS ORÇAMENTOS:

O valor estimado é de R\$ 5.610,06 (cinco mil, seiscentos e dez reais e seis centavos) calculado entre a média aritmética dos orçamentos.

- Relatórios de cotação de preços disponível no site: <https://www.bancodeprecos.com.br> anexo a este Termo.

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luigi de Oliveira

Prazo de entrega: 60 dias

Vigência contratual prevista: 12 meses

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 60 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 6.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-Pr, CNPJ/MF sob n.º 09.342.537/0001-04, com endereço a Av. Travessa José Costa, s/n, Centro, na cidade de Japira – PR – CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto se dará pelo Secretário de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;

B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais instalados conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

Em atendimento a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la, Resolução SESA 773/2019 e a Resolução 1071/2021 os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual evitando práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e obstrutivas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira, 13 de julho de 2022.

Rosimara Aparecida de Siqueira
Secretária de Saúde
Portaria 067/2022

Aprovo o Presente Termo De Referência
Paulo José Morfinati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

ii. apresentar lance de preço;

iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

iv. solicitar informações via sistema eletrônico;

v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;

vi. apresentar e retirar documentos;

vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

viii. assinar documentos relativos às propostas;

ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e

x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser

substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(Reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO IX
Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO X MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de JAPIRA, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, valor unitário e total, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.1. No ato da entrega da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito: FEDERAL, ESTADUAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

3.1.2. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

3.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

3.3. O Município de JAPIRA atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3169	07.001.10.304.0007.2031	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 60 Dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

6.3. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.4. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

6.5. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

6.6. Os materiais adquiridos deverá ser entregues nos locais determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.7. A (s) **CONTRATADA** (S) deverá (ão) entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.8. A entrega será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6.9. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) executar/ entregar os materiais a que se refere este PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida pela secretaria solicitante, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1. O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 Meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1. Os dados do Contrato são decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1. As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.4. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Do Foro-

19.1. Fica eleito o foro da comarca de IBAITI (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

JAPIRA, __ de _____ de 2022.

(EMPRESA)
PREFEITO MUNICIPAL CNPJ Nº _____
CONTRATANTE
CONTRATADA

(NOME DO REPRESENTANTE)

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico (retro), referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, perfazendo o valor máximo de R\$ 5.610,06 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Seis Centavos).

Em cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, encaminhamos edital e minuta do contrato referente ao Processo Administrativo nº 228/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2022 para análise.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I...

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira/PR, 15 de agosto de 2022

Larissa da Silva Oliveira

LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convenios.

Portaria nº 33 de 24/01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (PROVIGIA)

1. DOS FATOS A QUE SE PRESTA CONSULTORIA

O presente cuida de consulta da Prefeitura Municipal de Japira/PR sobre a legalidade na realização de licitação para a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (PROVIGIA)*. O parecer é no sentido de verificar a legalidade no procedimento adotado e nas fases que precederam a elaboração do edital, bem como a análise da respectiva minuta do edital de licitação e seus anexos.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação. Desse modo, no exercício de sua competência legislativa, a União editou a Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre os procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública.

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente a todos os órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



que lhes são correlatos.

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, encontra-se obrigada a realizar previamente processo administrativo de licitação, conforme previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

"Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Desse modo, sagra-se um tratamento igualitário entre os interessados em contratar (respeito ao princípio da impessoalidade, isonomia e moralidade pública), e para se alcançar a proposta mais vantajosa. Depreende-se isto do contido no art. 3º, da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.

Cumpra-se destacar que cabe a esta procuradoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das minutas de edital, compreendidos seus anexos e os atos administrativos que precedem a solicitação de parecer jurídico.

O presente caso tem por objeto a contratação de serviços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (PROVIGIA).

A Administração Pública seguiu a modalidade Pregão Eletrônico - Tipo Menor preço/Por lote por entender ser a modalidade mais vantajosa.

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Quanto ao Pregão, cumpre observar o disposto no art. 1º, da lei 10.520/02, que reza da seguinte maneira:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para se realizar certame licitatório pela modalidade pregão, deve-se observar o que a Lei determina em seu art. 3º, o qual transcreve-se abaixo:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para realização do certame partiu de autoridade competente, que devidamente delimitou o objeto e justificou a necessidade de sua aquisição. Há também o termo de referência para fins de especificação do objeto. Além disso, resta demonstrada viabilidade orçamentária para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



realização do certame.

Em relação ao edital, para sua validade há de se observar o disposto no art. 4º, inciso III da Lei do Pregão:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Como transcrito anteriormente, conforme entendimento extraído do inciso acima e do inciso I do art. 3º do mesmo diploma legal, no edital deve constar o objeto do certame, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas do contrato e outros.

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico. O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem e está acompanhado de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

É informado nos autos do processo licitatório a disponibilidade orçamentária do Executivo Municipal para concretização do objeto da licitação, estando no edital consignada a dotação orçamentária referente ao exercício de 2022, satisfazendo-se quesito legal. Igualmente, é precedido de cotação do objeto a ser contratado. Embora

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na lei para início e validade do certame.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opina-se pela aprovação da minuta do edital e do contrato e demais atos e procedimentos adotados até o presente, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei do Pregão, oportunamente recomendando-se que a COMISSÃO observe as disposições legais pertinentes às demais fases da licitação, com base no edital e na Lei 10.520/02. Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame.

É O PARECER,
Japira(PR), 16 de agosto de 2022.

JEFERSON RIBEIRO DE MELO
Procurador Geral
Portaria nº 39/2022 de 01/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso de abertura de processo licitatório da modalidade **PREGÃO Eletrônico nº 34/2022-PMJ** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no parecer jurídico e termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira/PR, dezesseis dias de agosto de 2022

LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convenios.

Portaria nº 033 de 24/01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -


GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a publicação do aviso de abertura de procedimento licitatório da modalidade **PREGÃO Eletrônico nº 34/2022-PMI**, com o objeto de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 5.610,06 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Seis Centavos)**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Japira/PR, onze dias de agosto de 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 34/2022-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 5.610,06 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Seis Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min (nove horas) do dia 16/08/2022 (dezesesseis dias de agosto de 2022).


ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00min do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 15 de agosto de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 5.610,06 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Seis Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min (nove horas) do dia 16/08/2022 (dezesesseis dias de agosto de 2022).

ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00min do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 16 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.08.16 15:01:55 -03'00'



EDIÇÃO Nº 3018

VERSÃO ONLINE WWW
JORNALCN.COM.BR

A4 | EDITAIS
QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

JCN CORREIO DO NORTE



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 206/2022/2022, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS (GRATORIA E FIXA)**, à empresa, **CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**.

Vencedores	Fornecedor	Lot/Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	1	1	POLTRONA FIXA PE EM "S" EXECUTIVA POLTRONA FIXA PE EM "S" EXECUTIVA M "S" ASS.ENC. ESPUMA INJETADA "ACAB- PVC PE EM "S" PINTURA EPOXI ENG. 47X47 ASS. 49X46	CASTOFAR 8004	50,00	288,00
CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	2	1	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE POLTRONA GRATORIA PRESIDENTE BRACO CORSA ASSIENC. ESPUMA INJETADA ACADAMENTO, PVC BASE: RELAX PRETA A GAS ENC. 49X52 ASS. 49X46	CASTOFAR 6001	20,00	465,00

Considerando o valor global de R\$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais), Correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente ato. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 16 de agosto de 2022.

Paulo José Morfinati

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 COMUM) COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO CAPACIDADE DE 10 MIL LITROS BIPARTIDO SENDO 5 MIL LITROS PARA CADA COMBUSTÍVEL EM REGIME DE COMODATO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/por lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$1.711.200,00 (Um Milhão, Setecentos e Onze Mil e Duzentos Reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 09h00min (nove horas) do dia 16/08/2022 (dezois dias de agosto de 2022).
ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13/09/2022 (treze dias de setembro de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/09/2022 (treze dias de setembro de 2022)
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)
RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 16 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/por lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 5.610,06 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Seis Centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min (nove horas) do dia 16/08/2022 (dezois dias de agosto de 2022).
ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022)
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)
RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com) ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 16 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

EDITAL

CLÓVIS ANTONIO GONÇALVES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º, da Lei 6.766, de 19.12.1979, que os lotadores, **OF Habitação Construtora e Incorporadora, e Insight Marketing Digital e Imóveis Ltda.**, depositaram neste Serviço Registral, na Rua Quintino Bocaiuva, 1.369, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, devidamente junto a Matrícula 19.390, visando ao registro do loteamento denominado "Mirante Residence II", compreendendo 28 lotes - 5.379,89m², ruas - 2.698,49m², área de uso livre - 922,20m², em uma área total de 9.000,58m², tudo conforme do ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, referendado pelo Decreto 117/2022, de 08 de agosto de 2022. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para individualização dos lotes contidas no memorial e planta, deverão fazer parte integrante do registro e serão lançadas no respectivo campo das novas matrículas.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste jornal local, e, não havendo, será feito de imediato o registro.

Siqueira Campos, 12 de agosto de 2022.

CLÓVIS ANTONIO GONÇALVES,
Oficial Delegado do Serviço de Registro
De Imóveis da Comarca de Siqueira Campos-PR

JCN Diário Oficial Eletrônico

Além do tradicional JCN- Jornal Correio do Norte impresso, agora contamos com o Diário Oficial JCN - Jornal Correio do Norte com edições digitais, com certificação digital de autenticidade conferida por autoridade credenciada no âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/Brasil.

Publicações Atas e atos oficiais, editais forenses, súmulas ambientais, extravio de documentos, abandono de empregos, extratos e avisos. Edições de terça a sábado (5 dias na semana)

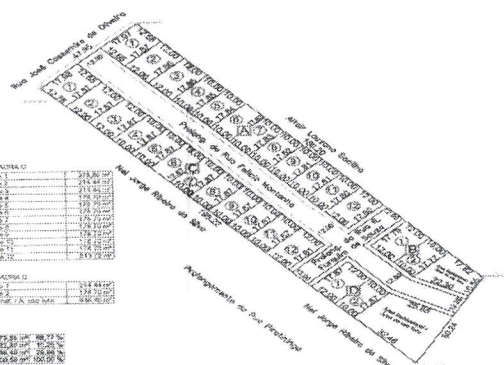
Orçamentos através dos e-mails
genesis_machado@hotmail.com
contato@jornalcn.com.br

Telefone (43) 35711357
WhatsApp (43) 999337695

QUANTIA	QUANTIA
1.000,00	1.000,00
2.000,00	2.000,00
3.000,00	3.000,00
4.000,00	4.000,00
5.000,00	5.000,00
6.000,00	6.000,00
7.000,00	7.000,00
8.000,00	8.000,00
9.000,00	9.000,00
10.000,00	10.000,00
11.000,00	11.000,00
12.000,00	12.000,00
13.000,00	13.000,00
14.000,00	14.000,00
15.000,00	15.000,00
16.000,00	16.000,00
17.000,00	17.000,00
18.000,00	18.000,00
19.000,00	19.000,00
20.000,00	20.000,00

QUANTIA	QUANTIA
21.000,00	21.000,00
22.000,00	22.000,00
23.000,00	23.000,00
24.000,00	24.000,00
25.000,00	25.000,00
26.000,00	26.000,00
27.000,00	27.000,00
28.000,00	28.000,00
29.000,00	29.000,00
30.000,00	30.000,00

QUANTIA	QUANTIA
31.000,00	31.000,00
32.000,00	32.000,00
33.000,00	33.000,00
34.000,00	34.000,00
35.000,00	35.000,00
36.000,00	36.000,00
37.000,00	37.000,00
38.000,00	38.000,00
39.000,00	39.000,00
40.000,00	40.000,00





Valor Total: R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil, novecentos reais);

Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 122/2022 e Pregão Eletrônico nº 042/2022.

Iporã-Pr. 02 de Agosto de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

87848/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 161/2022

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos, novos, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, objeto vinculado a Resolução SESA nº 254/2022 - Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 124/2022 e Pregão Eletrônico nº 044/2022.

Iporã-Pr. 02 de Agosto de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

87883/2022

Irati

PREFEITURA DE IRATI – PARANÁ

CNPJ: 75.654.574/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 116/2022, Processo Administrativo nº 262/2022

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento e abertura das propostas: Até as 08h30min do dia 30/08/2022

Sessão pública/lances: após análise das propostas

Local de acesso e participação: www.bllcompras.com

Pregão, na forma eletrônica nº 117/2022, Processo Administrativo nº 263/2022

Objeto: Aquisição de motocicleta, motocompressor, smart TV e máquina de costura

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 02/09/2022

Sessão pública/lances: após análise das propostas

Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 987607

Pregão, na forma eletrônica nº 118/2022, Processo Administrativo nº 255/2022

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de higiene, roupas e utensílios diversos para composição de enxoval para recém-nascidos

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento e abertura das propostas: Até as 14h00min do dia 02/09/2022

Sessão pública/lances: após análise das propostas

Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 987607

Irati, 16 de agosto de 2022.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

88241/2022

Itambaracá

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, que visa a contratação de empresa especializada em SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO VIA WEB. A sessão pública foi remarcada para o dia 29/08/2022. O edital completo está à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no site Eletrônico do Município.

Itambaracá Pr, 16 de agosto de 2022

ASS Mônica Cristina Zambon Holzmann

Prefeita Municipal

88309/2022

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO: Menor Preço/ Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 5.610,06 (Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Seis Centavos). **RECEBIMENTO AS PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (nove horas) do dia 16/08/2022 (dezoito dias de agosto de dois mil e vinte e dois). **ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de dois mil e vinte e dois). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 12/09/2022. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br. Japira, 16 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI - Prefeito Municipal

88381/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022-PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E S-500 COMUM) COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO CAPACIDADE DE 10 MIL LITROS BIPARTIDO SENDO 5 MIL LITROS PARA CADA COMBUSTÍVEL EM REGIME DE COMODATO: Menor Preço/ Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 1.711.200,00 (Um Milhão, Setecentos e Onze Mil e Duzentos Reais). **RECEBIMENTO AS PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (nove horas) do dia 16/08/2022 (dezoito dias de agosto de dois mil e vinte e dois). **ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13/09/2022 (treze dias de setembro de dois mil e vinte e dois). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 13/09/2022. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Plataforma BLL (www.bllcompras.com). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br. Japira, 16 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI - Prefeito Municipal

88384/2022

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09

Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CMEI DE VANILDE PANÍCIO 2ª PARTE NA CIDADE DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

TIPO: MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

DATA E HORA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 02/09/2022 / 09:00 HORAS

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2022 / 09:00 HORAS

VALOR: R\$ 91.411,52 (NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL, PRAÇA HENRIQUE SZAUFERMAN, Nº 139 JURANDA-PR. Informações adicionais, edital, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado ou por Telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail alinepnjda@hotmail.com e fernandacarnieli@hotmail.com

Juranda, 16 de agosto de 2022

LEILA MIOTTO AMADEI

PREFEITA MUNICIPAL.

88222/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA SILVA

001-7

EXEMPLO

Paulo Afonso Monteiro Delfini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.990.831-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JAN/2000

NOME PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

FILIAÇÃO JOSE EDUARDO DELFINI
E VERA LUCIA MONTEIRO DELFINI

NATURALIDADE ARARAQUARA -SP DATA DE NASCIMENTO 15/OUT/1977

DOC. ORIGEM ARARAQUARA-SP
ARARAQUARA
CN/LV. A8 /FLS. 171 /N. 005767

CPF 272921638/31

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7-116 DE 29/08/83

LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES
2ª TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

01 JUL 2019

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado Do. Fe. Válido somente com o selo de autenticação CUSTO R\$ 3,00

COLEÇÃO NOTAS DA DO BRASIL
11277
AUTENTICAÇÃO
AU0061AB0919723

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
RUA ST. J. 19, 61-659-SP
ARARAQUARA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

de inscrição 272921638-31 Data do Nascimento 15/10/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

S E R P P

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/07/96

LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES
2ª TABELIA DE NOTAS
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO

01 JUL 2019

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado Do. Fe. Válido somente com o selo de autenticação CUSTO R\$ 3,00

COLEÇÃO NOTAS DA DO BRASIL
11277
AUTENTICAÇÃO
AU0061AB0919724

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
RUA ST. J. 19, 61-659-SP
ARARAQUARA

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália, nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax:(016) 3301-3636
Internet:gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.602.201/18-4



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA, COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI**, brasileiro, maior, Solteiro, nascido em 23/03/1991, empresário, portador do documento de identidade RG nº 28.990.831-0-SSP/SP e do CPF-MF nº 272.921.638-31, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Umberto Malavolta, nº 276 – Jardim Morada do Sol, CEP: 14.810-434, e o Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/07/1981, empresário, portador do documento de identidade RG nº 32.697.650-4-SSP/SP e do CPF-MF nº 220.902.098-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Pedro Brotto, nº 26 – Vila Furlan, CEP: 14.807-013, únicos sócios da sociedade denominada **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Professora Ergília Micelli, nº 541 – Jardim Regina, CEP: 14.808-110, legalmente constituída com contrato social arquivado na **JUCESP** sob nº 35213597224 em 12/02/1996, ultima alteração registrada sob nº 156.746/10-4 em 26/05/2010 inscrita no CNPJ-MF sob nº 01.061.762/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual:

CLÁUSULA I

O sócio Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, já qualificado neste instrumento, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo por venda neste ato e por este instrumento a totalidade das suas 700 (Setecentas) quotas sociais para a nova sócia admitida a Sra. **PAULA DA SILVA MINANO**, brasileira, solteira, nascida em 27/03/1991, maior, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 39.423.910-6-SSP/MS e do CPF-MF nº 376.760.378-08 residente e domiciliada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Cendon, nº 99 – Parque Alvorada, CEP: 14.807-176.

CLÁUSULA II

O sócio retirante, através deste instrumento dá e recebe plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, como pagos e satisfeitos, para mais nada reclamar em tempo algum sob este título.

CLÁUSULA III

Devido à saída do sócio Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, o capital social que é de 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma assim distribuído aos antigos sócios:

Paula



GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax: (016) 3301-3636

Internet: gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

SÓCIO

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI

TOTAL

QUOTAS	VALOR
69.300	69.300,00
700	700,00
70.000	70.000,00

Passa a ser distribuído da seguinte maneira aos sócios atuais:

SÓCIO

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

PAULA DA SILVA MINANO

TOTAL

QUOTAS	VALOR
69.300	69.300,00
700	700,00
70.000	70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA IV A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA V A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI o qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA VI O uso da firma será feita pelo sócio administrador isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.

CLÁUSULA VII O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A sócia Sra. PAULA DA SILVA MINANO, figura na sociedade somente como quotista, não exercendo nenhuma função na empresa, nem fazendo jus a retirada de Pró-Labore.

Paula

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax:(016) 3301-3636

Internet:gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

CLÁUSULA VIII

Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA IX

Todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerão em pleno vigor.

CLÁUSULA X

Os sócios em comum acordo e entendimento, resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do contrato social, numa só peça consolidando, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob a denominação social de "DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA".

CLÁUSULA II

A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, com sua sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, Nº 541 – JARDIM REGINA, CEP: 14.808-110.

CLÁUSULA III

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS.

CLÁUSULA IV

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO, a partir de 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

CLÁUSULA V

O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído aos sócios:

Paula





GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

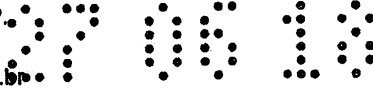
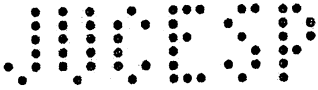
Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax:(016) 3301-3636

Internet:gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br



SÓCIO

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

PAULA DA SILVA MINANO

TOTAL



QUOTAS

69.300

700

70.000

VALOR

69.300,00

700,00

70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VII A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. **PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI** o qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA VIII O uso da firma será feito pelo sócio administrador isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.

CLÁUSULA IX O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A sócia Sra. **PAULA DA SILVA MINANO**, figura na sociedade somente como quotista, não exercendo nenhuma função na empresa, nem fazendo jus a retirada de Pró-Labore.

CLÁUSULA X Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA XI Os sócios que representam ¾ (três quartos) do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Paula



GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax: (016) 3301-3636

Internet: gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

JAPIRA

2008

CLÁUSULA XII

O sócio ~~retirante~~, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua ~~gestão~~ até dois anos da data da averbação de sua saída.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

De acordo com o regime tributário optado pela empresa ou ainda por necessidade ou determinação do sócio, poderão ser levantados balanços em outras datas, para verificação das contas e apuração de lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação vigente, ou então permanecer em lucros acumulados, para futura destinação, ou ainda ser distribuído mensalmente aos sócios.

CLÁUSULA XIII

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, dispensado de publicação, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na mesma proporção de suas quotas de capital social.

CLÁUSULA XIV

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo a igualdade de preços e condições, o pleno direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA XV

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLÁUSULA XVI

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA XVII

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios, cujas quotas formem pelo menos 3/4 do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos Administradores".

Paula



GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália, nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax:(016) 3301-3636
Internet:gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br

JUCESP

27 06 18

CLÁUSULA XVIII

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

CLÁUSULA XIX

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA XX

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA XXI

Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, parágrafo 1º, NCC).

E, por estarem assim justos e contratados aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de alteração de sociedade limitada, pelo que as partes firmam-no em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinados.


Araraquara, 6 de Junho de 2018.


x _____
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

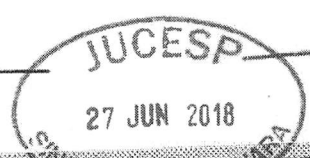

x _____
PAULA DA SILVA MINANO


x _____
LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI

TESTEMUNHAS:

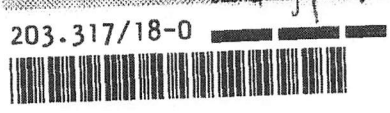
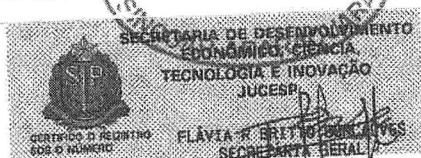


VITOR LUIZ TAMPELLINI
RG: 30.124.432-7-SSP/SP





CARLOS ALBERTO TAMPELLINI
RG: 19.916.932-9-SSP/SP



JUCESP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.061.762/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:56 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **FFEA.8055.6013.C2CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.061.762/0001-60**Razão**

DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP

Social:**Endereço:** R PROFESSORA ERGILIA MICELLI 541 / JARDIM REGINA / ARARAQUARA /
SP / 14808-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2022 a 25/09/2022**Certificação Número:** 2022082700593083568992

Informação obtida em 01/09/2022 16:37:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.061.762/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1996
NOME EMPRESARIAL DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROF. ERGILIA MICELLI	NÚMERO 541	COMPLEMENTO *****
CEP 14.808-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM REGINA	MUNICÍPIO ARARAQUARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE (16) 3322-7020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **14:03:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.061.762/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060327832-72

Data e hora da emissão 20/06/2022 10:50:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS Nº 43940/2022

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1057321	Nº Cadastro (reduzido) 223629	Situação ATIVA	
Razão Social: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP			
Local do Estabelecimento: R PROFESSOR ERGILIA MICELLI Nº 541		Complemento:	
Bairro: REGINA (JD)	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14808110

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 08:03 horas do dia 08/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CMN20A8AC368AF401CEA57D85120FAD890C**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.araraquara.sp.gov>.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.061.762/0001-60
Certidão n°: 17708305/2022
Expedição: 03/06/2022, às 09:32:56
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.061.762/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão

•Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Terça-feira, 18 de Maio de 2021 - 17:24hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 01/12/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1057321	CNPJ/CPF: 01.061.762/0001-60	Inscrição Estadual 181130211110
NOME EMPRESARIAL DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2829199 - 0% - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 3319800 - 14.01 3% - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 9521500 - 14.02 3% - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
LOGRADOURO R PROFESSOR ERGLIA MICELLI	NÚMERO 541	COMPLEMENTO	
CEP 14808-110	BAIRRO/DISTRITO JD REGINA	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/1997		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 18/05/2021 17:24.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 72f0f943-b037-418f-83d9-f398145b716b

Estabelecimento	
IE: 181.130.211.110	
CNPJ: 01.061.762/0001-60	
Nome Empresarial: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PROF. ERGILIA MICELLI	
Nº: 541	Complemento:
CEP: 14.808-110	Bairro: JARDIM REGINA
Município: ARARAQUARA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 17/03/1998
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/04/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Data da consulta: 29/06/2022 08:27:22



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.061.762/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213597224	CNPJ 01.061.762/0001-60	
NOME EMPRESARIAL DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50731926000125	GEMARGE ORGANIZACAO CONTABIL S S LTDA:50731926000125	159156194826896766 393665264704102967 033	16/06/2021 a 16/06/2022	Sim
Contabilista	33588038809	VITOR LUIZ TAMPELLINI:33588038809	121392750677530433 803861764686523440 689	16/06/2021 a 16/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D
.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2022 às 08:54:32

15.12.C2.C7.82.EC.4B.98
D4.C3.9F.6B.BA.88.07.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
NIRE	35213597224
CNPJ	01.061.762/0001-60
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	ARARAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/02/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27212

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27212
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO Total		R\$ 1.408.527,91	R\$ 1.781.130,15
ATIVO CIRCULANTE - Total		R\$ 1.226.478,61	R\$ 1.545.506,49
DISPONIVEL - Imediato		R\$ 403.491,31	R\$ 172.081,76
CAIXA GERAL		R\$ 814,57	R\$ 807,82
Caixa		R\$ 814,57	R\$ 807,82
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 401.285,63	R\$ 155.544,77
Bancoob/Sicoob		R\$ 2.443,57	R\$ 7.918,50
Banco Bradesco S.A.		R\$ 61,47	R\$ 1,00
Banco do Brasil S.A.		R\$ 2.306,61	R\$ 3.361,51
Banco Santander (Brasil) S.A.		R\$ 10,79	R\$ 0,79
Caixa Economica Federal		R\$ 396.463,19	R\$ 144.262,97
APLICACOES DE ALTA LIQUIDEZ		R\$ 929,80	R\$ 12.612,76
(-) Banco Bradesco S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 6.487,71
Caixa Economica Federal		R\$ 929,80	R\$ 929,80
(-) Banco Santander S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.748,88
(-) Banco Santander (Brasil) S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 3.446,37
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS - NAO HEDGE - NO PAIS		R\$ 461,31	R\$ 3.116,41
TITULOS		R\$ 461,31	R\$ 3.116,41
Titulo de Capitalizacao		R\$ 461,31	R\$ 3.116,41
CREDITOS		R\$ 491.121,91	R\$ 919.838,62
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 10.257,41
(-) Adiantamento de Ferias		R\$ (0,00)	R\$ 10.257,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 491.121,91	R\$ 909.581,21
Valores a Receber		R\$ 491.121,91	R\$ 909.581,21
ESTOQUES		R\$ 313.628,63	R\$ 354.112,64
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 313.628,63	R\$ 354.112,64
Produtos Acabados		R\$ 232.585,00	R\$ 254.063,00
Materia Prima		R\$ 56.608,67	R\$ 73.002,65
Produtos em Fabricacao		R\$ 17.525,00	R\$ 18.934,80
Material de Embalagem		R\$ 6.909,96	R\$ 8.112,19
INVESTIMENTOS		R\$ 7.624,25	R\$ 275,65

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI 27292163831
 LINGUAGEM: D-IMP-EMISSAO-OU-SUBSTITUICAO DE RECIBO-FISCAL DO BRASIL - RFB, OU-RFB
 e-CNPJ: 01.061.762/0001-60
 CNPJ: 01.061.762/0001-60
 CNPJ-PAISELAFONSO MONTEIRO DELFINI 27292163831
 Assinatura: Paulo Afonso Monteiro Delfini
 Local: Japira - Japira - Japira - Japira
 Data: 2021.12.31 16:23:33-0300
 Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

ASSINADO DIGITALMENTE
 VITOR LUIZ TAMPELLINI
 Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <http://www.japira.gov.br/assinaturas-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
 GENARGE ORGANIZACAO CONTAB. S.S.LTD.A
 Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <http://www.japira.gov.br/assinaturas-digital>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 7.624,25	R\$ 275,65
Investimentos Banco Santander Fic Fi Empresa		R\$ 7.355,65	R\$ (0,00)
Investimentos Banco Santander Fic Fi Liq		R\$ 268,60	R\$ 275,65
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 10.612,51	R\$ 99.197,82
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 10.612,51	R\$ 99.197,82
Encargos Financeiros a Apropriar Caixa Economica Federal		R\$ 302,54	R\$ 453,72
Encargos Financeiros a Apropriar Caixa Economica Federal		R\$ 10.309,97	R\$ 20.619,96
(-) Encargos Financeiros a Apropriar Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ 967,32
(-) Encargos Financeiros a Apropriar Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ 56.442,53
(-) Encargos Financeiros a Apropriar Caixa Economica Federal - Giro Facil		R\$ (0,00)	R\$ 20.714,29
ATIVO NAO CIRCULANTE - Total		R\$ 182.049,30	R\$ 235.623,66
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 38.559,57	R\$ 51.729,76
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO		R\$ 38.559,57	R\$ 51.729,76
Encargos Financeiros a Apropriar Caixa Economica Federal		R\$ 756,34	R\$ 340,43
Encargos Financeiros a Apropriar Caixa Economica Federal		R\$ 37.803,23	R\$ 17.183,27
(-) Encargos Financeiros a Apropriar Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ 806,22
(-) Encargos Financeiros a Apropriar Caixa Economica Federal		R\$ (0,00)	R\$ 28.221,24
(-) Encargos Financeiros a Apropriar Caixa Economica Federal - Giro Facil		R\$ (0,00)	R\$ 5.178,60
IMOBILIZADO	PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI 27292163831	R\$ 143.489,73	R\$ 183.893,90
IMOBILIZADO - MOVEIS		R\$ 191.445,12	R\$ 191.445,12
Imoveis Predios		R\$ 191.445,12	R\$ 191.445,12
IMOBILIZADO - EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES INDUSTRIAIS		R\$ 69.894,35	R\$ 101.975,35
Equip/Maq/Inst Instalacoes		R\$ 3.392,00	R\$ 3.392,00
Equip/Maq/Inst Escada Metalica		R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
Equip/Maq/Inst Rampa de Acesso Nfe. 326		R\$ 990,00	R\$ 990,00
Equip/Maq/Inst Maquinas e Equipamentos		R\$ 19.732,35	R\$ 19.732,35
Equip/Maq/Inst Maquina Compressora Monopress		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Equip/Maq/Inst Guincho Hidr. c/ Prolongamento		R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 8

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equip/Maq/Inst Molde 296 Tp4 Su		R\$ 9.920,00	R\$ 9.920,00
Equip/Maq/Inst Balanca Calibracao Nfe. 17188		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
(-) Equip/Maq/Inst Fabricacao de um Molde p/ o Colorimetro com 04 Cav Nfe. 496		R\$ (0,00)	R\$ 27.000,00
(-) Equip/Maq/Inst Armario Sala de Controle de Qualidade		R\$ (0,00)	R\$ 5.081,00
IMOBILIZADO - VEICULOS		R\$ 89.263,25	R\$ 89.263,25
Veiculos		R\$ 71.263,25	R\$ 71.263,25
Veiculos Gm Prisma Maxx 2009/2010 Preto		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
IMOBILIZADO - MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 45.202,72	R\$ 73.602,72
Moveis/Utensi/Inst Comerciais Ar Condicionado Elgin 9000 Btus		R\$ 1.056,24	R\$ 1.056,24
Moveis/Utensi/Inst Comer Ar Condicionado Elgin 12000 Btus		R\$ 3.488,66	R\$ 3.488,66
Moveis/Utensi/Inst Comer Moveis e Utensilios		R\$ 8.745,32	R\$ 8.745,32
Moveis/Utensi/Inst Comer Bancada		R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
Moveis/Utensi/Inst Comer Central Pabx		R\$ 5.790,50	R\$ 5.790,50
Moveis/Utensi/Inst Comer Cadeira Executiva Giratoria		R\$ 840,00	R\$ 840,00
Moveis/Utensi/Inst Comer Bebedouro Kf 58b1 Nfe. 12610		R\$ 599,00	R\$ 599,00
Moveis/Utensi/Inst Comerciais Persianas Nfe. 4899		R\$ 1.888,00	R\$ 1.888,00
Moveis/Utensi/Inst Comer Armario Superior Nfe. 353		R\$ 790,00	R\$ 790,00
Moveis/Utensi/Inst Comer Resfriador Agua Nfe. 1637		R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00
Moveis/Utensi/Inst Comer Linhas Telefonicas		R\$ 889,00	R\$ 889,00
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Portao Basculante		R\$ (0,00)	R\$ 10.800,00
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Mezanino Metalico		R\$ (0,00)	R\$ 17.600,00
Moveis/Utensi/Inst Comer Ferramentas e Acessorios		R\$ 18.530,00	R\$ 18.530,00
IMOBILIZADO - EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS		R\$ 48.603,03	R\$ 58.007,03
Equip Tecnologicos Equipamentos de Informatica		R\$ 16.878,66	R\$ 16.878,66
Equip Tecnologicos Notebook Lenovo		R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
Equip Tecnologicos Alcatel Smart Phone Nfe. 8975084		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
Equip Tecnologicos Apple Iphone 8 Plus 256gb Cinza		R\$ 10.182,00	R\$ 10.182,00

PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI
27292163831

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI:27292163831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, CN=PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI:27292163831
Razão: Este é o texto deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.01 16:25:05-03'00"
Versão: 1.1.0.1

Assinado digitalmente por VITOR LUZ TAMPELLINI

VITOR LUZ TAMPELLINI



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 8

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equip Tecnologicos Samsung J600gt Smart Preto		R\$ 7.386,00	R\$ 7.386,00
Equip Tecnologicos Apple Iphone 7 128gb Preto		R\$ 3.117,00	R\$ 3.117,00
Equip Tecnologicos Ge Rede Sonicwall Nfe. 155553		R\$ 3.562,32	R\$ 3.562,32
Equip Tecnologicos Micro P Dell Nfe. 2549487		R\$ 2.838,05	R\$ 2.838,05
(-) Equip Tecnologicos Samsung A315g Smart Pt Ppb/Pi432/11		R\$ (0,00)	R\$ 1.700,00
(-) Equip Tecnologicos Samsung G991b Smart Vt Ppb/Pi432/11		R\$ (0,00)	R\$ 4.524,57
(-) Equip Tecnologicos Samsung G780f Smart Az Ppb/Pi432/11		R\$ (0,00)	R\$ 3.179,43
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES INDUSTRIAIS		R\$ (59.895,98)	R\$ (65.937,08)
(-) Equip/Maq/Inst Instalacoes		R\$ (3.053,16)	R\$ (3.392,00)
(-) Equip/Maq/Inst Escada Metalica		R\$ (2.234,92)	R\$ (2.380,00)
(-) Equip/Maq/Inst Rampa de Acesso Nfe. 326		R\$ (123,75)	R\$ (222,75)
(-) Equip/Maq/Inst Maquinas e Equipamentos		R\$ (19.732,35)	R\$ (19.732,35)
(-) Equip/Maq/Inst Maquina Compressora Monopress		R\$ (26.208,33)	R\$ (29.208,33)
(-) Equip/Maq/Inst Guincho Hidr. c/ Prolongamento		R\$ (596,55)	R\$ (670,35)
(-) Equip/Maq/Inst Molde 296 Tp4 Su		R\$ (7.928,17)	R\$ (8.920,21)
(-) Equip/Maq/Inst Balanca Calibracao Nfe. 17188		R\$ (18,75)	R\$ (243,75)
(-) Equip/Maq/Inst Fabricacao de um Molde p/ o Colorimetro com 04 Cav Nfe. 496		R\$ (0,00)	R\$ (1.125,00)
(-) Equip/Maq/Inst Armario Sala de Controle de Qualidade		R\$ (0,00)	R\$ (42,34)
(-) (-) DEPREC. ACUM. VEICULOS		R\$ (80.263,25)	R\$ (83.863,25)
(-) Veiculos		R\$ (71.263,25)	R\$ (71.263,25)
(-) Veiculos Gm Prisma Maxx 2009/2010 Preto		R\$ (9.000,00)	R\$ (12.600,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOVEIS, UTENSILIO E INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ (30.907,49)	R\$ (34.871,27)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comerciais Ar Condicionado Elgin 9000 Btus		R\$ (211,20)	R\$ (316,80)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Ar Condicionado Elgin 12000 Btus		R\$ (697,68)	R\$ (1.046,52)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Moveis e Utensilios		R\$ (8.745,32)	R\$ (8.745,32)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Bancada		R\$ (1.070,00)	R\$ (1.070,00)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Central Pabx		R\$ (1.158,00)	R\$ (1.737,00)

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI 27292163831
CPF: 048.046.894-00
Razão: Este é o autor deste documento
Assinatura: 2021.01.16 09:09:07
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

ASSINADO DIGITALMENTE
VITOR LUZ TANPELLINI

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 8

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Cadeira Executiva Giratoria		R\$ (112,00)	R\$ (196,00)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Bebedouro Kf 58b1 Nfe. 12610		R\$ (75,05)	R\$ (134,93)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Persianas Nfe. 4899		R\$ (236,35)	R\$ (425,11)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Armario Superior Nfe. 353		R\$ (59,26)	R\$ (138,70)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Resfriador Agua Nfe. 1637		R\$ (12,63)	R\$ (164,19)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Portao Basculante		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Mezanino Metalico		R\$ (0,00)	R\$ (1.466,70)
(-) Moveis/Utensi/Inst Comer Ferramentas e Acessorios		R\$ (18.530,00)	R\$ (18.530,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS		R\$ (24.453,53)	R\$ (32.271,60)
(-) Equip Tecnicos Equipamentos de Informatica		R\$ (10.231,94)	R\$ (11.049,86)
(-) Equip Tecnicos Notebook Lenovo		R\$ (1.399,00)	R\$ (1.399,00)
(-) Equip Tecnicos Alcatel Smart Phone Nfe. 8975084		R\$ (2.754,00)	R\$ (3.240,00)
(-) Equip Tecnicos Apple Iphone 8 Plus 256gb Cinza		R\$ (4.751,60)	R\$ (6.788,00)
(-) Equip Tecnicos Samsung J600gt Smart Preto		R\$ (3.446,80)	R\$ (4.924,00)
(-) Equip Tecnicos Apple Iphone 7 128gb Preto		R\$ (1.454,60)	R\$ (2.078,00)
(-) Equip Tecnicos Ge Rede Sonicwall Nfe. 155553		R\$ (415,59)	R\$ (1.128,03)
(-) Equip Tecnicos Micro P Dell Nfe. 2549487		R\$ (0,00)	R\$ (567,60)
(-) Equip Tecnicos Samsung A315g Smart Pt Ppb/Pi432/11		R\$ (0,00)	R\$ (198,31)
(-) Equip Tecnicos Samsung G991b Smart Vt Ppb/Pi432/11		R\$ (0,00)	R\$ (527,87)
(-) Equip Tecnicos Samsung G780f Smart Az Ppb/Pi432/11		R\$ (0,00)	R\$ (370,93)
(-) (-) DEPREC. ACUM. IMOVEIS		R\$ (105.398,49)	R\$ (113.456,37)
(-) Imoveis Predios		R\$ (105.398,49)	R\$ (113.456,37)
PASSIVO Total e PATRIMONIO Liquido		R\$ 1.408.527,91	R\$ 1.781.130,15
PASSIVO CIRCULANTE - Total		R\$ 206.081,72	R\$ 548.358,06
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 206.081,72	R\$ 548.358,06
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 37.224,89	R\$ 42.328,37
Contr. ao INSS a Recolher		R\$ 5.815,36	R\$ 6.532,64

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
CPF: 092.041.984-00
Data: 2021.12.31 16:25:00
Fonte: PDF Reader Versão 11.2.1

Assinado digitalmente por VITOR LUIZ TAMPELLINI
CPF: 092.041.984-00
Data: 2021.12.31 16:25:00
Fonte: PDF Reader Versão 11.2.1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 8

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contr. ao FGTS a Recolher		R\$ 6.497,42	R\$ 7.340,51
Contr. Sindical a Recolher		R\$ 930,75	R\$ 930,75
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R\$ 20.937,14	R\$ 24.371,29
Retirada de Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.978,37	R\$ 1.978,37
Pensao Alimenticia a Pagar		R\$ 1.065,85	R\$ 1.174,81
FORNECEDORES CIRCULANTE		R\$ 24.284,24	R\$ 45.216,60
Acabamentos Teto Novo Ltda		R\$ 3.420,00	R\$ 0,00
Limpezaria - Comercio de Produtos de Limpeza		R\$ 99,60	R\$ 899,60
Metrus Ferramentas Ltda		R\$ 982,20	R\$ 0,00
Mix Mil Ferragens e Parafusos		R\$ 0,00	R\$ 96,70
Palacio das Borrachas Ferramentas e Parafusos		R\$ 80,18	R\$ 0,00
Ricardo Silva Andrade Informatica		R\$ 435,00	R\$ 0,00
Seroma Farmacias e Perfumarias Ltda		R\$ 2.503,55	R\$ 2.409,54
C.L. Com. e Import. Ltda		R\$ 3.471,01	R\$ 0,00
Cotiglas Ind. E Com. Art. De Laboratorios Ltda Me		R\$ 1.235,00	R\$ 1.977,00
Sigma Aldrich Brasil Ltda.		R\$ 3.198,00	R\$ 0,00
Sistemas e Tecnologia Aplicada Ind e Com Ltda		R\$ 4.371,14	R\$ 667,94
Fernando Neide Comercio de Vidros Ltda		R\$ 989,00	R\$ 0,00
B.S.G. Componentes Eletro Eletron		R\$ 668,99	R\$ 1.560,00
Polimold Industrial S/A.		R\$ 134,47	R\$ 10.223,18
Compuart de Sertaozinho Ind.		R\$ 1.433,73	R\$ 0,00
A C Costa Comunicacao Visual		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Vera Lucia Capellato Melo		R\$ 398,00	R\$ 0,00
Constelacao Drogaria e Perfumaria		R\$ 583,45	R\$ 335,61
Droga Tem de Araraquara Ltda		R\$ 40,92	R\$ 0,00
W B Equipamentos Industriais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.886,67
Labsynth Produtos Para Laboratorio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.780,85
Cirvale Circuitos Impressos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 484,00
Droga Star De Araraquara Ltda - Epp		R\$ 0,00	R\$ 51,95
Cl Comercial E Importadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.254,71
Serralheria Marin Almeida Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 1.970,00

ASSINADO DIGITALMENTE
VICTOR ELIZ TAMPPELLINI

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI-27292163831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62030675000189, OU=PRESENCIAL, CN=PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI-27292163831
Razão: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.01 16:27:12-03'00'
Versão: 1.1.2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 6 de 8

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emifran Ind. Artefs. Plast. E Metalurgicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 971,75
Eletro Terrivel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.177,40
Adecil Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.419,10
Indalfa Plasticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.315,60
Polibalbino Ind Com Repr Termoplasticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 735,00
CONTAS A PAGAR CIRCULANTE		R\$ 534,00	R\$ 1.571,82
Aluguel Imovel a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.571,82
Honorarios/Serv. Prestados a Pagar		R\$ 534,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE		R\$ 65.041,08	R\$ 373.962,76
Emprestimo Caixa Economica Federal		R\$ 13.159,68	R\$ 19.715,04
Emprestimo Caixa Economica Federal		R\$ 51.881,40	R\$ 103.762,80
Emprestimo Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 24.538,80
Emprestimo Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 145.515,36
Emprestimo Caixa Economica Federal - Giro Facil		R\$ 0,00	R\$ 80.430,76
PARCELAMENTOS FISCAIS - CURTO PRAZO		R\$ 7.248,36	R\$ 7.248,36
Parc/ Fiscal Pertsn 9101		R\$ 7.248,36	R\$ 7.248,36
OBRIGACOES FISCAIS CIRCULANTE		R\$ 43.223,24	R\$ 41.324,29
IRRF s/ Salarios a Recolher		R\$ 11.749,55	R\$ 13.587,01
ICMS a Recolher	PAULO AFONSO	R\$ 927,21	R\$ 0,00
Simple Nacional a Recolher	MONTEIRO DELFINI	R\$ 30.546,48	R\$ 27.064,16
ICMS Diferencial de Aliq. a Recolher	27292163831	R\$ 0,00	R\$ 673,12
DEMAIS BENEF/ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 28.525,91	R\$ 36.705,86
Ferias Mensal		R\$ 28.525,91	R\$ 36.705,86
PASSIVO NAO-CIRCULANTE - Total	VITOR LUZ TANPELLINI	R\$ 287.761,97	R\$ 271.970,67
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 287.761,97	R\$ 271.970,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 223.131,00	R\$ 214.588,06
Emprestimo Caixa Economica Federal		R\$ 32.899,20	R\$ 14.804,64
Emprestimo Caixa Economica Federal		R\$ 190.231,80	R\$ 86.469,00
Emprestimo Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 20.449,00
Emprestimo Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 72.757,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 7 de 8

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimo Caixa Economica Federal - Giro Facil		R\$ 0,00	R\$ 20.107,74
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 64.630,97	R\$ 57.382,61
Parc/ Fiscal Pertsn 9101		R\$ 64.630,97	R\$ 57.382,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 914.684,22	R\$ 960.801,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Capital Social Paulo Afonso M Delfini		R\$ 69.300,00	R\$ 69.300,00
Capital Social Paula da Silva Minano		R\$ 700,00	R\$ 700,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.592,00	R\$ 1.592,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.592,00	R\$ 1.592,00
Ajuste da Avaliacao Patrimonial		R\$ 1.592,00	R\$ 1.592,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 843.092,22	R\$ 889.209,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 843.092,22	R\$ 889.209,42
Lucros e/ou Prejuizos Acumulados		R\$ 843.092,22	R\$ 889.209,42

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:
27292163831

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO
MONTEIRO DELFINI:27292163831
Dir. G-REB, CNPJ-Social, Ou-Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF A3,
OU-EM BRANCO, OU-RECEITA-FISCAL-OU-RECEITA-
OU-PREBENCIAL, CN-PAULO AFONSO
MONTEIRO DELFINI:27292163831
Resido: Estou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.01 16:25:20+0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 8 de 8

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 446.117,20
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 0,00	R\$ 446.117,20
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 446.117,20
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.114.142,82
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.395.191,10
Receita da Venda de Producao Propria		R\$ 0,00	R\$ 2.301.001,22
Receita da Prestacao de Servicos		R\$ 0,00	R\$ 94.189,88
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (281.048,28)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (15.580,40)
(-) (-) Simples Nacional Sobre Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (265.467,88)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (1.233.350,20)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (1.592.714,02)
(-) Estoques Inicial		R\$ 0,00	R\$ (313.628,63)
(-) Custo do Pessoal Aplicado na Producao		R\$ 0,00	R\$ (777.965,24)
(-) Encargos de Depreciacao, Amortizacao e Exaustao		R\$ 0,00	R\$ (28.383,72)
(-) Industrializacao por Encomenda		R\$ 0,00	R\$ (14.219,84)
(-) Compra p/ Industrializacao		R\$ 0,00	R\$ (391.145,13)
(-) Energia Eletrica Producao		R\$ 0,00	R\$ (17.072,41)
(-) Fretes e Logisticas		R\$ 0,00	R\$ (11.175,78)
(-) Comunicacao/Telefonia Producao		R\$ 0,00	R\$ (11.740,60)
(-) Bonificacoes Concedidas		R\$ 0,00	R\$ (4.070,00)
(-) Combustiveis		R\$ 0,00	R\$ (18.201,48)
(-) Outros Impostos s/ Importacao		R\$ 0,00	R\$ (2.365,89)
(-) ICMS ST/Difal Entradas		R\$ 0,00	R\$ (2.745,30)
(-) DEDUCOES DOS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 359.363,82
(-) Compras Canceladas e Devolucoes de Compras		R\$ 0,00	R\$ 1.181,18
(-) Bonificacoes Concedidas		R\$ 0,00	R\$ 4.070,00
(-) Estoque Final		R\$ 0,00	R\$ 354.112,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.874,16
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 5.874,16
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 196,15
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 5.678,01

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI 27292163831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-e-CF A3, OU=EM BRANCO, OU=253667500165, OU=PRESENCIAL, CN=PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI 27292163831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: esta localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.01 16:29:05-0700
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

ASSINADO DIGITALMENTE
VICTOR LUIZ TAMPELLINI
e-CPF: 030903330001-00
Assinatura digitalizada por: 030903330001-00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (401.048,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES)		R\$ 0,00	R\$ (62.258,96)
(-) (-) Contr. ao FGTS		R\$ 0,00	R\$ (59.726,36)
(-) (-) ICMS Difal		R\$ 0,00	R\$ (28,80)
(-) (-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (663,54)
(-) (-) Contribuicao Associativa		R\$ 0,00	R\$ (1.669,66)
(-) (-) Taxas Municipais e Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) (-) Taxa de Poder de Policia		R\$ 0,00	R\$ (120,60)
(-) REMUNERACAO A COLABORADORES		R\$ 0,00	R\$ (26.674,56)
(-) (-) Retirada de Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (26.674,56)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (312.114,55)
(-) (-) Agua e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (3.673,11)
(-) (-) Telefone e Internet		R\$ 0,00	R\$ (11.730,04)
(-) (-) Veiculos e Conservacao de Bens e Instalacoes		R\$ 0,00	R\$ (4.292,90)
(-) (-) Prestacao Servicos Pessoa Fisica e/ou Juridica		R\$ 0,00	R\$ (14.777,52)
(-) (-) Alugueis		R\$ 0,00	R\$ (31.539,29)
(-) (-) Propaganda Publicidade e Patrocinio		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) (-) Encargos de Depreciacao e Amortizacao		R\$ 0,00	R\$ (1.097,11)
(-) (-) Assistencia Medica, Odonto, Farmaceutica a Colaboradores		R\$ 0,00	R\$ (56.590,35)
(-) (-) Correios e Malotes		R\$ 0,00	R\$ (40.512,38)
(-) (-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (23.539,39)
(-) (-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (715,85)
(-) (-) Honorarios Contabeis		R\$ 0,00	R\$ (8.265,60)
(-) (-) Cartorio		R\$ 0,00	R\$ (916,50)
(-) (-) Pedagogos		R\$ 0,00	R\$ (2.374,99)
(-) (-) Servicos Administrativos		R\$ 0,00	R\$ (2.254,00)
(-) (-) Servicos Graficos		R\$ 0,00	R\$ (6.070,00)
(-) (-) Coletagem Residual		R\$ 0,00	R\$ (1.953,18)
(-) (-) Manutencao de Maquinas/Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (20.595,00)
(-) (-) Manutencao de Sistemas		R\$ 0,00	R\$ (14.042,58)
(-) (-) Exames Medicos		R\$ 0,00	R\$ (1.490,00)
(-) (-) Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (609,10)

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI 27292163831
CNPJ=01.061.762/0001-60
Estatuto de Brasão - RFB, DU=RFB e CPF A3.
QUISSE GRAMCO, OL=H0436387800190.
DU=PRESENCIAL, CN=PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI 27292163831
Ponto: 01.061.762/0001-60
Espetador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.16 09:55:02
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

ASSINADO DIGITALMENTE
VITOR LUZ TAMPELLINI

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.061.762/0001-60
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Manutencao e Conservacao		R\$ 0,00	R\$ (350,00)
(-) (-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (57.398,95)
(-) (-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (151,20)
(-) (-) Construcao e Reforma		R\$ 0,00	R\$ (4.300,41)
(-) (-) Manutencao de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (1.775,10)
(-) (-) Honorarios/Serv. Prestados		R\$ 0,00	R\$ (600,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (39.501,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (39.501,51)
(-) (-) Tarifas Bancarias		R\$ 0,00	R\$ (13.908,02)
(-) (-) Juros Bancarios		R\$ 0,00	R\$ (7.273,99)
(-) (-) Multas e Juros		R\$ 0,00	R\$ (1.354,30)
(-) (-) IOF - Imposto s/ Operacoes Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (5.559,44)
(-) (-) Juros s/ Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ (11.405,76)
RESULTADO DO PERIODO - LUCRO CONTABIL		R\$ 734.229,67	R\$ 446.117,20

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:
27292163831

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO
MONTEIRO DELFINI:27292163831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=62636672000189, OU=PRESENCIAL,
CN=PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
27292163831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.01 16:30:49-0300'
Font: PDF-Reader, versão: 11.2.1



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.6F.50.ED.81.CA.67.BF.DE.80.7A.7D.E6.24.01.BD.38.6E.5B.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE LIQUIDEZ

Período :31/12/2021 a 31/12/2021

01074 - DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 01.061.762/0001-60

I.E: 181130211110

ÓRGÃO:

Nº REGISTRO:

RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, 00541, JARDIM REGINA - ARARAQUARA - SP

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.545.506,49		
Passivo Circulante	548.358,06	=	2,82

Este índice informa o nível da base financeira da Empresa, ou seja, ao dividirmos o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, encontramos um valor expresso em moeda que indica o quanto a empresa tem a receber, para pagar cada R\$ 1,00 de dívida

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	1.545.506,49	+	51.729,76	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	548.358,06	+	271.970,67	= 1,95

Este índice é que mede a base financeira a longo prazo, sendo ideal que em tese, se situe também acima de R\$ 1,00 quanto maior for a longo prazo, melhor será para empresa

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:
27292163831

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI 27292163831
DNE, C-ABR, O-SCP-BRasil, O-U-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O-U-NFB e-CPF AS O-U-EM BRANCO, O-U-CPF3672000188, O-U-PRESENCIAL, CN=PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI 27292163831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.01 15:31:24-02709
Versão PDF: Psever Versão: 11.2.1

ASSINADO DIGITALMENTE
WELTOR LUZ TAMPPELLINI
www.comprovante.com.br/verificar/2022060115312402709
https://br.comprovante.com.br/verificar/2022060115312402709



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Período :31/12/2021 a 31/12/2021

01074 - DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 01.061.762/0001-60 I.E: 181130211110 ÓRGÃO: N° REGISTRO:

RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, 00541, JARDIM REGINA - ARARAQUARA - SP

Índice de Solvência Geral

<u>Ativo Total</u>	1.781.130,15			
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	548.358,06	+	271.970,67	= 2,17

Índice de Solvência Geral

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI: 27292163831

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI:27292163831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Fazenda, CN=Paulo Afonso Monteiro Delfini

VITOR LUZ TAMPELLINI

Assinado digitalmente por VITOR LUZ TAMPELLINI:27292163831
Data: 2022.06.01 16:32:16-0300'



12/08/2022

0059576550



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9579434

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.061.762/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:





CERTIFICADO O SISTEMA DE
GESTÃO DA QUALIDADE DO
LABORATÓRIO CENTRAL
ISO 9001



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº: 01.061.762/0001-60, situada à Rua Profª Ergília Micelli nº 541, bairro Jardim Regina, Araraquara/SP, é nossa fornecedora, da qual adquirimos os seguintes materiais marca DEL LAB.

16 un – COLORIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL CLORO E FLUOR, Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE E ÍONS FLUORETO em água, modelo DLA-CF.

Autorização de Fornecimento/Execução nº 002128/2019
Processo 000057/2019
Empenho 0002445/2019

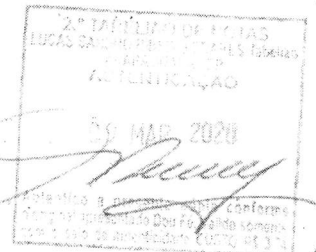
10 un – TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL, modelo DLT-WV

Autorização de Fornecimento/Execução nº 001128/2019
Processo 000454/2019
Empenho 0002712/2019

Mantendo suas entregas dentro dos prazos estipulados, e com ótima qualidade.

Não havendo até a presente data nada que a desabone.

Gov. Valadares, 20 de janeiro de 2020



Edmilson Elias de Deus
Edmilson Elias de Deus
Técnico-Químico - SAAE/GV
CRQ 2ª Região: 02403790



20.607.735/0001-95
INSC. EST. 277.835468-0077
SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO
R. Quintino Bocaiúva, 41 - Centro
35010-220 - GOV. VALADARES/MG





Ao

MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR

CNPJ: 75.969.881/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação,

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Araraquara, 12 de Setembro de 2022.

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por PAULO
AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.09.08 08:31:34 -03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP
CPF nº: 272.921.638-31

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



Ao

MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação,

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.061.762/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI, portador da carteira de identidade RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP e do CPF nº 272.921.638-31, **DECLARA**, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

Araraquara, 12 de Setembro de 2022.

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por
PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.09.08 08:32:12 -03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP
CPF nº: 272.921.638-31

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR

CNPJ: 75.969.881/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação,

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.061.762/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI, portador da carteira de identidade RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP e do CPF nº 272.921.638-31, **DECLARA**, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Municipal

Araraquara, 12 de Setembro de 2022.

PAULO AFONSO

MONTEIRO

DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por
PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.09.08 08:32:56
-03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP

CPF nº: 272.921.638-31

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



Ao

MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR

CNPJ: 75.969.881/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação,

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.061.762/0001-60, sediada à Rua Profª Ergília Micelli nº 541, bairro Jardim Regina, Araraquara/SP, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araraquara, 12 de Setembro de 2022.

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831Assinado de forma digital por PAULO
AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.09.08 08:33:39 -03'00'DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP
CPF nº: 272.921.638-31

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



Ao

MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação,

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ**, que a proponente **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.061.762/0001-60, sediada à Rua Profª Ergília Micelli nº 541, bairro Jardim Regina, Araraquara/SP, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Araraquara, 12 de Setembro de 2022.

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por
PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.09.08 08:34:18 -03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP
CPF nº: 272.921.638-31

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



Ao

MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR
CNPJ: 75.969.881/0001-52
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação,

Razão Social: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP		FANTASIA : DEL LAB	
CNPJ Nº: 01.061.762/0001-60		Insc. Estadual: 181.130.211.110	
Endereço: Rua Profª. Ergília Micelli nº 541			
Bairro: Jd. Regina		Cidade/Estado: Araraquara/SP	
CEP: 14808-110		e-mail: vendas@dellab.com.br	
Telefone: (16) 3322.7020		Fax: (16) 3322.7020	
DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA			
Nome e cargo: PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI - SÓCIO-GERENTE			
RG nº: 28.990.831-0	Orgão Expedidor e data: SSP-SP em 19.01.2000		CPF nº: 272.921.638-31
Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário	Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: Araraquara - SP
Endereço completo: Av. Umberto Malavolta nº 276, Jardim Morada da Sol, Araraquara/SP			
Banco - 104 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência 4103	
Operação (OP) : 003		Conta Corrente 284-0	

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Un	Qt	MARCA	Vr.Unit (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DL – CL DESCRIÇÃO GERAL E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O DL-CL é um equipamento simples de ser usado no campo ou no laboratório, pois funciona tanto na corrente elétrica com uma fonte externa ou uma (1) bateria de 9V, o que o torna um equipamento extremamente econômico e prático, pois pode ser utilizado no campo dentro do estojo de transporte o que permite uma manipulação fácil e rápida. Todas as operações são feitas através de apenas três (3) teclas CAL - LIGA/LER - ENTER. A calibração de rotina do usuário é feita facilmente usando os padrões fornecidos. O DL-CL permite a gravação e a visualização dos resultados de até 50 análises de CLORO e a transferência dos dados gravados através da saída RS 232. Adaptação dos métodos 330.5 USEPA e 4500 - CL G STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition. Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE em água, Método: DPD. FUNCIONA COM REAGENTES LIQUIDO, PÓ OU PASTILHA EFERVESCENTE PARA CLORO TOTAL E LIVRE. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres, com função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminados, nesta função o consumo da bateria é maior. Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67 conforme ABNT NBR IEC 60529, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água; teclado em policarbonato resistente a corrosão, respingos e solventes orgânicos. Volume da amostra de 10 ml. Tempo de leitura > 8 segundos. Leituras: de 0,00 a 2,50 mg/l e de 2,6 a 11 mg/l, absorvância: 0 a 2,5 abs; Emissor: Diodo emissor de luz - LED 525 nm, Sensor: Fotodiodo de silício, Precisão melhor que 1,5% - final de escala, Resolução de 0,01/0,1 mg/l, Reprodutibilidade +/- 0,02/0,1 mg/l, ± 0,0015 abs, Limites de detecção (LD) = 0,02 mg/l até 2,59 mg/l e 0,1 a partir de 2,6 mg/l. Desligamento automático após 5 minutos sem utilização ou manual via MENU, Indicador de bateria fraca no display indicando quando houver necessidade de efetuar a troca. Ambiente de trabalho: Temperatura de 0 a 55 °C; Umidade Relativa de 0 a 90 % não condensada. Inserção de curva de calibração pelo usuário com 7 pontos, possibilitando que o mesmo possa usar seus próprios reagentes. LARG – 10 cm; COMPR – 22 cm; ALT – 8 cm; PESO – 395 gr. Alimentação: Bateria de 9V realiza mais de 2.500 leituras ou fonte chaveada externa. Acompanha : - Pratica maleta para transporte e uso do aparelho no campo, - 04 cubetas calibradas de vidro com tampa. - DPD PÓ para 100 análises de CLORO LIVRE e TOTAL, - 1 Padrão secundário de CLORO de 2,00 mg/l (PPM) e 1 Padrão secundário de CLORO de 5,0 mg/l (PPM), 1 Bateria de 9 V e 1 fonte chaveada (NBR 14136) de 100/240 v – 47/64Hz. Manual de instruções em português com Certificado de Garantia de 1 ano. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition. Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. Vlr. Unitário: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) Vlr Total: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)	Un	01	DEL LAB	1.950,00	1.950,00
02	TURBIDIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLI-2500 Para análise de turbidez em água potável, tratamento de água, no campo ou laboratório. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition, NBR N. 11.265/MB N.3.227 e ISO 7027. PRINCÍPIO NEFELOMÉTRICO	Un	01	DEL LAB	3.000,00	3.000,00

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
 Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
 Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail: vendas@dellab.com.br
 CNPJ: 01.061.762/0001–60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

PAULO AFONSO Assinado de forma digital por PAULO MONTEIRO
 DELFINI:27292163831
 63831

<p>90º. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminado, nesta função o consumo da bateria é maior. Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda accidental na água; teclado em policarbonato resistente a corrosão, respingos e solventes orgânicos. Emissor em estado sólido 860 nm, Norma ISO-7027; Detectores: fotocélulas de silício; Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. Leitura manual e automática em até 10 segundos. Leituras em NTU, EBC e SULFATO. Alimentação: Fonte chaveada de 100 a 240 v – 47/64Hz, e bateria de 9V. De fácil operação e manuseio, display com informações operacionais em português; Princípio de medição: NEFELOMÉTRICO, com função de média de sinal para compensação das flutuações nas leituras, causadas pelo movimento de grandes partículas. Leitura normal ou por média de sinal. Faixas de medição: 0,00 a 9,99; 10,0 a 99,9 e de 100 a 1000 NTU; 0 a 250 EBC e 0 a 80 PPM de sulfato. Resolução: 0,01 - 0,1 - 1 NTU, EBC e Sulfato. Precisão fotométrica: +/- 2% na faixa de 0 a 500 NTU e +/- 3% de 501 a 1000 NTU. Alimentação: Bateria de 9V realiza mais de 1000 leituras com função back-light (luz de fundo) desligada. Seleção da escala automática, ou manual pelo usuário, por faixa de trabalho. Repetibilidade +/- 1% da leitura ou 0,01 NTU. Inserção de curva de calibração pelo usuário, amostra mínima de 10 ml. Memória para armazenar até 1000 resultados, com identificação de analista, da amostra data e hora em cada resultado com senha de segurança, permitindo a transferência desses dados através da saída RS 232 para computador ou impressora e a visualização dos resultados de análises e das últimas 30 calibrações. Desligamento: automático após período de inatividade com definição do tempo pelo usuário de 1 a 59 minutos ou manual via teclado; indicador de bateria fraca, indicando quando houver necessidade de efetuar troca. Ambiente de trabalho: 0 a 90% Umidade Relativa não condensada e temperatura de 0 a 55°C. LARG – 10 cm ; COMPR – 22 cm ; ALT – 8 cm ; PESO – 450 gr. Calibração automática em 4 pontos: > 0,10/10/ 100 e 800 NTU; Acompanha : Maleta em PP resistente a impactos, grau de proteção IP-65, para transporte e uso do aparelho no campo, 06 cubetas pareadas de vidro com tampa, Padrões estabilizados nas Concentrações < 0,1 NTU, 10 NTU, 100 NTU e 800 NTU com 1 ano de validade, 1 Bateria de 9 V e 1 fonte chaveado (NBR 14136) de 100/240 v – 47/64Hz. Manual de instruções e operação em português com Certificado de Garantia de 1 ano. Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. Vlr. Unitário: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Vlr Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)</p>					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)					

Empresa optante pelo SIMPLES Lei Complementar 123/2006, promulgada em 14/12/2006.

Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

Preços fixos e irrevogáveis durante a validade da proposta, conforme Edital.

Declaramos de que a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, regulados pela IN/SRLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, taxas, seguros e transporte conforme item 9.2.a do Edital.

Garantia de 12 meses após a entrega efetiva dos equipamentos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos e concordamos com todos os termos do Edital.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias conforme item 8.5 do Edital.

Prazo entrega: até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme item 4 do Termo de Referência do Edital.

Condições e local de entrega: CIF/ Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luigi de Oliveira, conforme item 4 do Termo de Referência do Edital.

Prazo Pagamento: até 30 (trinta) dias conforme item 21.1 do Edital.

Araraquara, 12 de Setembro de 2022.

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por
PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.09.12 09:17:52
-03'00

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP
CPF nº: 272.921.638-31

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail: vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35213597224		12/02/1996	02/01/1996	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
01.061.762/0001-60		RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI			541		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM REGINA	ARARAQUARA		SP	14808-110	R\$	70.000,00	

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. UMBERTO MALAVOLTA				276			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
JD. MORADA DO SOL	ARARAQUARA			SP	14810-434	289908310	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
272.921.638-31	SÓCIO E ADMINISTRADOR					70.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
04/08/2021	260.718/21-0	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAULA DA SILVA MINANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.760.378-08, RG/RNE: 39423910-6 - MS, RESIDENTE À RUA ANTONIO CENDON, 99, PARQUE ALVORADA, ARARAQUARA - SP, CEP 14807-176. NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 272.921.638-31, RG/RNE: 289908310 - SP, RESIDENTE À AV. UMBERTO MALAVOLTA, 276, JD. MORADA DO SOL, ARARAQUARA - SP, CEP 14810-434, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213597224
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/08/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177131911, quarta-feira, 17 de agosto de 2022 às 09:49:55.





JUCEB

SÃO PAULO, ESCRITÓRIO DE C
INT. RREJ, <http://www.jucelcoout>
Legatização de Empresas - Ass

JUCEBSP PROTOCOLO
0.065.297/15-5

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP"**

**C.N.P.J. 04.196.357/0001-48
NIRE 35.216.656.922**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, Srs.,

RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.308.222-6-SSP/SP e do C.P.F. nº 295.448.818-24, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua da Paz, nº 2150, Bloco 2, Apto. 163, Chácara Santo Antonio, C.E.P. 04713-002, e Sr.,

RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA, Brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/06/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.608.696-7-SSP/SP, e do C.P.F. nº 369.522.158-59, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua: Dr. José Andrade Figueira, nº 220, Apto. 82, Bairro Morumbi, C.E.P. 05709-010

Únicos e legítimos componentes da sociedade limitada que gira na praça de **DIADEMA**, Estado de São Paulo, na Rua Tupinambás, nº 501, Vila Conceição, C.E.P. 09991-090, sob a denominação empresarial de "**LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**", com Contrato de Constituição devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo **NIRE 35.216.656.922** em sessão de **07.12.2000** e posteriores alterações, sendo a última sob o nº **506.396/12-5**, em sessão de **27/11/2012**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **04.196.357/0001-48**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações:

I-) Resolvem os sócios alterar o objeto social da empresa de "Comércio, Importação, Exportação e Representação Comercial, Manutenção, Assistência Técnica e Locação de Instrumentos e Equipamentos para Ensaios e Testes de Laboratório, para Controle de Processos Ambientais e para Produtos Correlatos" para "**Comércio, importação, exportação e representação comercial, assistência técnica, manutenção, concerto, calibração, locação de instrumentos e equipamentos analíticos para laboratório e produtos correlatos e treinamento para uso dos equipamentos comercializados.**"

OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de "**Comércio, importação, exportação e representação comercial, assistência técnica, manutenção, concerto, calibração, locação de instrumentos e equipamentos analíticos para laboratório e produtos correlatos e treinamento para uso dos equipamentos comercializados.**"

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:35:00 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1º Tabelião de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

119



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:35:00 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1º Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento original pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SÃO PAULO

SÃO PAULO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/C LTDA-DESDE 1964
INTERNET: <http://www.saopaulocont.com.br> - E-MAIL: admosp@saopaulocont.com.br
Legalização de Empresas - Assistência Fiscal - Contábil e Trabalhista



II-) Resolvem os sócios alterar a razão social da sociedade de "LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP" para "LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA".

III-) Em virtude das alterações ocorridas, faz-se as devidas modificações, por meio da presente Consolidação Contratual, como seguem:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA**

**"LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA"**

C.N.P.J. 04.196.357/0001-48
NIRE 35.216.656.922

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, Sr.,

RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.308.222-6-SSP/SP e do C.P.F. nº 295.448.818-24, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua da Paz, nº 2150, Bloco 2, Apto. 163, Chácara Santo Antonio, C.E.P. 04713-002, e Sr.,

RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA, Brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/06/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.608.696-7-SSP/SP, e do C.P.F. nº 369.522.158-59, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua: Dr. José Andrade Figueira, nº 220, Apto. 82, Bairro Morumbi, C.E.P. 05709-010

Únicos e legítimos componentes da sociedade limitada que gira na praça de **DIADEMA**, Estado de São Paulo, na Rua Tupinambás, nº 501, Vila Conceição, C.E.P. 09991-090, sob a denominação empresarial de "**LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**", com Contrato de Constituição devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo **NIRE 35.216.656.922** em sessão de **07.12.2000** e posteriores alterações, sendo a última sob o nº **506.396/12-5**, em sessão de **27/11/2012**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **04.196.357/0001-48**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a consolidação do seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

2022
10 22



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:35:00 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1º Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DUCEAP

SÃO PAULO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/C LTDA-DESDE 1964
INTERNET: <http://www.saopaulocont.com.br> - E-MAIL: admosp@saopaulocont.com.br
Legalização de Empresas - Assistência Fiscal - Contábil e Trabalhista



CLÁUSULA PRIMEIRA **DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE E FORO**

A sociedade limitada girará nos termos do que dispõe o Código Civil Lei nº 10.406/2002, sob a denominação empresarial de "**LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**", com sede e foro no município e comarca de **DIADEMA, Estado de São Paulo, na Rua Tupinambás, nº 501, Vila Conceição, CEP 09991-090.**

CLÁUSULA SEGUNDA **PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

- I - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.
II - O Exercício social coincidirá com o ano civil. Nos termos do artigo 1065 do Código Civil, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelas sócias, exceto se, houver lucro, deliberem as sócias levá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

PARÁGRAFO ÚNICO

Durante o exercício social, poderão ser levantados balanços especiais e com base nestes ser autorizada a distribuição de lucros da sociedade, em valores a serem determinados em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA **OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de "**Comércio, importação, exportação e representação comercial, assistência técnica, manutenção, conserto, calibração, locação de instrumentos e equipamentos analíticos para laboratório e produtos correlatos e treinamento para uso dos equipamentos comercializados.**"

CLÁUSULA QUARTA **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é no valor de **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, dividido em 177.000 (cento e setenta e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:
-R\$ 10.750,00 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais), representados por 10.750 (Dez mil e setecentos e cinquenta) quotas, estão devidamente integralizadas em moeda corrente nacional são detidas pelo sócio Sr. **RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA.**

-R\$ 166.250,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), representados por 166.250 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas são detidas pelo sócio Sr. **RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA** e integralizadas da seguinte forma:

2022
10 05



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:35:00 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1º Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SÃO PAULO

SÃO PAULO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/C LTDA-DESDE 1964
INTERNET: <http://www.saopaulocont.com.br> - E-MAIL: admosp@saopaulocont.com.br
Legalização de Empresas - Assistência Fiscal - Contábil e Trabalhista



a-) **R\$ 14.250,00** (Catorze mil e duzentos e cinquenta reais), representados por 14.250 (Catorze mil e duzentos e cinquenta) quotas, já devidamente integralizadas em moeda corrente nacional.

b-) **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), representados por 80.000 (oitenta mil) quotas, devidamente integralizadas com o imóvel devidamente registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital de São Paulo, no Livro nº 2 – Registro Geral, sob a Matrícula nº 290.701 assim descrito: **Conjunto comercial nº 93**, localizado no 9º andar do “**Condomínio Edifício Toronto**”, situado na Rua Alexandre Dumas, nº 1.268, esquina com a Rua Amaro Guerra, na Chácara Santo Antonio, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa real de 32,600m², a área comum de garagem real de 17,920m², referente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, para guarda de 01 automóvel de passeio, sujeito à utilização de manobrista, e a área comum real de 22,414m², perfazendo a área total real de 72,934m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,2591% no terreno e demais partes comuns do condomínio, o referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro feito sob o nº 4 na matrícula nº 280.799, achando-se o dito imóvel lançado na prefeitura sob contribuinte nº 087.161.0190-1, adquirido por escritura pública lavrada em 05 de abril de 2.000, do Cartório de 11º Tabelião de Notas desta Capital de São Paulo, livro 3.989, página 359.

c-) **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), representados por 72.000 (setenta e dois mil) quotas, devidamente integralizadas com o imóvel devidamente registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital de São Paulo, no Livro nº 2 – Registro Geral, sob a Matrícula nº 290.700 assim descrito: **Conjunto comercial nº 92**, localizado no 9º andar do “**Condomínio Edifício Toronto**”, situado na Rua Alexandre Dumas, nº 1.268, esquina com a Rua Amaro Guerra, na Chácara Santo Antonio, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa real de 32,210m², a área comum de garagem real de 17,920m², referente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, para guarda de 01 automóvel de passeio, sujeito à utilização de manobrista, e a área comum real de 22,203m², perfazendo a área total real de 72,333m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,2472% no terreno e demais partes comuns do condomínio, o referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro feito sob o nº 4 na matrícula nº 280.799, achando-se o dito imóvel lançado na prefeitura sob contribuinte nº 087.161.0164-2, adquirido por escritura pública lavrada em 19 de fevereiro de 2002, do Cartório de 11º Tabelião de Notas desta Capital de São Paulo, livro 4.140, página 241.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos termos do artigo 1052, do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.



CLÁUSULA QUINTA DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o consentimento expresso de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, com poderes e atribuições de **sócios-administradores**, os quais poderão usar a denominação social e assinar em conjunto ou isoladamente, sendo-lhe, todavia, vedado o seu uso em atividades estranhas a sociedade em fianças, abonos, endossos, avais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros e demais títulos comumente chamados de favor, sob pena de responder individualmente por excesso.

PARAGRAFO PRIMEIRO

O sócio **RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA** fica responsável pela parte técnica da sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO

O sócio **RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA** fica responsável pela parte de Marketing da sociedade

CLAUSULA SETIMA PRO LABORE

O sócio- administrador terá o direito a uma retirada a titulo de " pro-labore" até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda, observando as disposições regulamentares pertinentes

PARÁGRAFO TERCEIRO

A sociedade, mediante deliberação dos sócios, poderá nomear procuradores para representá-la.

PARÁGRAFO QUARTO

Os procuradores serão indicados, por meio de instrumento em separado, valendo o mesmo como comprovante adequado de sua nomeação.

2022
10/05



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:35:00 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1º Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNUJ - artigo 22.



SÃO PAULO

SÃO PAULO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/C LTDA-DESDE 1964
INTERNET: <http://www.saopaulocont.com.br> - E-MAIL: admosp@saopaulocont.com.br
Legalização de Empresas - Assistência Fiscal - Contábil e Trabalhista



CLÁUSULA OITAVA **DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

A representação da sociedade caberá ao sócio-administrador, por si ou por seus procuradores, agindo estes mandatários, nos limites dos poderes que lhe foram outorgados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As procurações outorgadas pela sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão conter um período de validade e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os avais e garantias pessoais dados pelos sócios em favor da sociedade, deverão sempre ser firmados em conjunto, independentemente da participação de cada um no montante das quotas sociais, declarando-se os sócios desde já solidários com as responsabilidades assumidas, respondendo ambos os sócios, conjunta e solidariamente, tanto perante a sociedade, como perante terceiros, sempre respeitada a participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

As deliberações da sociedade, que impliquem em modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como, quaisquer alterações do contrato social, serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios, os quais poderão ser representadas pelos procuradores com poderes específicos.

CLÁUSULA DECIMA **DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração do sócio-administrador, será fixada por deliberação conjunta, a qual será levada à conta de lucros e perdas, nos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, sendo garantido a todos, a participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que, seja deliberado sobre sua aplicação, observadas as disposições legais.

023000
00 10 00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:35:00 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1º Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SÃO PAULO

SÃO PAULO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/C LTDA-DESDE 1964
INTERNET: <http://www.saopaulocont.com.br> - E-MAIL: admosp@saopaulocont.com.br
Legalização de Empresas - Assistência Fiscal - Contábil e Trabalhista



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DO FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

No caso de morte, falência, insolvência, interdição, inabilitação ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e nem extinto será o negócio que poderá continuar com o sócio remanescente, depois de obedecidas as formalidades legais inerentes. O sócio remanescente poderá aceitar os herdeiros legais do sócio falecido, caso não haja acordo entre si, proceder-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, o levantamento de um Inventário, seguido de um Balanço Patrimonial e Demonstração dos Resultados da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (Reais), dos bens, direitos e obrigações, constantes do Patrimônio da sociedade, à data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os valores serão pagos ao sócio falido, insolvente, retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (Sessenta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial, podendo ser acordadas novas convenções, considerando o estado financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM, ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DOS ATOS NULOS**

Os atos praticados por qualquer dos procuradores, em excesso aos poderes que lhe foram conferidos, ou sem observância às cláusulas pactuadas no presente contrato social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DO USO DA RAZÃO SOCIAL**

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos sócios-administradores ou procuradores, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, avais, fianças, abonos, endossos, ou quaisquer outros títulos comumente chamados de favor, sob pena de responder individualmente por excesso.

RECEBUE
2022



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:35:00 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1º Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DUCEAP

SÃO PAULO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/C LTDA-DESDE 1964
INTERNET <http://www.saopaulocont.com.br> E-MAIL admstp@saopaulocont.com.br
Legalização de Empresas - Assistência Fiscal - Contábil e Trabalhista



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O Exercício social coincidirá com o ano civil. Nos termos do artigo 1065 do Código Civil, ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, houver lucro, deliberem os sócios levá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

PARÁGRAFO ÚNICO

Durante o exercício social, poderão ser levantados balanços especiais e com base nestes ser autorizada a distribuição de lucros da sociedade, em valores a serem determinados em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA **DOS CASOS OMISSOS**

As divergências sociais e os casos omissos serão regulados pelo disposto no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 aplicável às sociedades limitadas, e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA **DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca e Diadema, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA **DO DESIMPEDIMENTO**

Declaram os sócios, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RECEBUE
EM 10 02



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:35:00 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1º Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SÃO PAULO

SÃO PAULO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/C LTDA-DESDE 1964
INTERNET <http://www.saopaulocont.com.br> E-MAIL admosp@saopaulocont.com.br
Legalização de Empresas - Assistência Fiscal - Contábil e Trabalhista



E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas e a tudo presentes.

Diadema, 05 de Janeiro de 2015.

RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA



RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA

TESTEMUNHAS:

1a. _____
MARCELO FRANCISCO
R.G. 4.472.504-8-SSP/SP

2a. _____
SILVIO GILBERTO SALTINI
R.G. 18.754.590-X-SSP/SP



JUCESP

ROBERTO
PETRUCCELLI

02/02
19



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCCELLI, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:35:00 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1º Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 04.196.357/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:35 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **4FAF.3854.9452.BEB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.196.357/0001-48

Razão Social: LINECONTROL COMERCIO IMP E EXP LTDA

Endereço: R TUPINAMBAS 501 / VILA CONCEICAO / DIADEMA / SP / 09991-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082301110702310081

Informação obtida em 30/08/2022 08:06:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.196.357/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2000
NOME EMPRESARIAL LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPINAMBAS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO *****
CEP 09.991-090	BAIRRO/DISTRITO VILA CONCEICAO	MUNICÍPIO DIADEMA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/09/2022** às **16:35:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.196.357

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38662022

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/08/2022 08:00:10

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.196.357/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040386834-13

Data e hora da emissão 20/04/2022 07:25:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
CNPJ (MF) 46523247/0001-93
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE RENDAS
DIVISÃO DE COBRANÇA E APOIO FISCAL

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO No.: 202.206.200.815.45-03

Inscrição no.: 44.506

Contribuinte: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ-MF/CPF: 04196357000148

Endereço: TUPINAMBAS, 501

Bairro: CONCEIÇÃO

CEP: 09991-090

A presente Certidão destina-se à

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Validade: 18/09/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, ate esta data, pendencia em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à confirmação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.diadema.sp.gov.br>

Diadema, 20 de Junho de 2022.

Atenção: Esta Certidão é válida sem quaisquer emendas ou rasuras.
Central de Atendimento – Rua Amélia Eugênia, 397 – Centro – Diadema SP CEP: 09911-260



CERTIDÃO NEGATIVA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Atendendo a solicitação do(a) LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , inscrito(a) no CPF/CNPJ sob N° 04.196.357/0001-48, certificamos que não consta em nosso Cadastro Imobiliário Fiscal, qualquer imóvel em que o(a) mesmo(a) figure como proprietário(a) ou compromissário(a) comprador(a).

CONTRIBUINTE : LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **CNPJ/CPF**: 04.196.357/0001-48

ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS ,501

SITUAÇÃO: ATIVO

BAIRRO: CONCEIÇÃO

CEP: 09991-090 **CIDADE**: DIADEMA

DATA DE REFERÊNCIA :02/09/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO : 02/09/2022

SERVIDOR / ASSINATURA

LINDALVA MORAES

MEIRELLEN M. MENDES:3545763884 3545763884 02/09/2022 16:37:39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.196.357/0001-48
Certidão nº: 9692827/2022
Expedição: 25/03/2022, às 15:54:54
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.196.357/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 - 8:04hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 03/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44506	CNPJ/CPF: 04.196.357/0001-48	Inscrição Estadual 286263629113
NOME EMPRESARIAL LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.01.c - 4% - Demais Casos 10.09 - 3% - Representação De Qualquer Natureza, Inclusive Comercial 14.02 - 4% - Assistência Técnica 14.01.b - 2% - Manutenção e conserto de computadores e periféricos (hardware). 8.02 - 3% - Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza 30011 - 0% - FARMÁCIA 30110 - 0% - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS			
LOGRADOURO . TUPINAMBAS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO	
CEP 09991-090	BAIRRO/DISTRITO CONCEIÇÃO	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2022	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 30/08/2022 08:04.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1ebbfaad-b242-4402-8d49-56689459ed88

Estabelecimento	
IE: 286.263.629.113 CNPJ: 04.196.357/0001-48 Nome Empresarial: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA TUPINAMBÁS Nº: 501 CEP: 09.991-090 Município: DIADEMA	
Complemento: Bairro: VILA CONCEIÇÃO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas:	
Data da Situação Cadastral: 14/02/2001 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/01/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LINECONTROL COM.IMP.EXP.LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.196.357/0001-48
Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LINECONTROL COM.IMP.EXP.LTDA.
NIRE	35216656922
CNPJ	04.196.357/0001-48
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Diadema
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/12/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30499

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LINECONTROL COM.IMP.EXP.LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30499
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.54.A6.68.4C.C0.A2.E6.D5.B0.23.BA.36.BF.07.C9.8B.D0.A8.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35216656922	CNPJ 04.196.357/0001-48	
NOME EMPRESARIAL LINECONTROL.COM.IMP.EXP.LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.54.A6.68.4C.C0.A2.E6.D5.B0.23.BA.36.BF.07.C9.8B.D0.A8.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04196357000148	LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	880357638972080822 653292759558736907 87	04/07/2021 a 04/07/2022	Sim
Contador	12620063841	RONALDO RIBEIRO DE SOUZA:12620063841	132205230980452376 3	25/10/2019 a 25/10/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DA.54.A6.68.4C.C0.A2.E6.D5.B0.23.BA
.36.BF.07.C9.8B.D0.A8.FE-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2022 às 10:13:37

4D.CF.ED.4F.5C.1F.34.F4
33.9E.03.0E.11.EB.B5.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: LINECONTROL.COM.IMP.EXP.LTDA.
CNPJ: 04.196.357/0001-48 Nire: 35216656922 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): DA.54.A6.68.4C.C0.A2.E6.D5.B0.23.BA.36.BF.07.C9.8B.D0.A8.FE-

Consulta Realizada em: 05/07/2022 07:02:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LINECONTROL COM.IMP.EXP.LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.196.357/0001-48

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.031.238,81	R\$ 2.942.813,19
CIRCULANTE		R\$ 2.719.210,59	R\$ 2.599.964,63
DISPONÍVEL		R\$ 224.490,34	R\$ 316.516,10
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 2.408,01	R\$ 2.408,01
Caixa		R\$ 2.408,01	R\$ 2.408,01
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 8.141,10	R\$ 422,30
Banco Itaú S/A		R\$ 9,70	R\$ 10,00
Caixa Economica Federal		R\$ 8.130,40	R\$ 411,30
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 213.941,23	R\$ 313.685,79
CLIENTES		R\$ 493.392,03	R\$ 536.586,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 493.392,03	R\$ 536.586,69
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.947.110,94	R\$ 1.698.244,10
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 430.003,39	R\$ 91.322,39
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 2.331,83	R\$ 771,74
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.377,32	R\$ 0,00
Empréstimos a Funcionários		R\$ 1.377,32	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 149.024,66	R\$ 286.010,77
IPI a Recuperar		R\$ 49.386,15	R\$ 55.914,83
ICMS a Recuperar		R\$ 97.859,87	R\$ 213.256,08
PIS a Recuperar		R\$ 1,34	R\$ 306,40
Cofins a Recuperar		R\$ 526,17	R\$ 1.928,55
IRPJ a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 661,54
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 372,24
INSS a Recuperar		R\$ 1.251,13	R\$ 13.571,13
PARCELAMENTOS		R\$ 13.542,09	R\$ 13.542,09
Juros e Multa S/ Parc		R\$ 13.542,09	R\$ 13.542,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.350.831,65	R\$ 1.306.597,11
Emprestimos Concedidos		R\$ 1.250.614,73	R\$ 1.250.614,73
Juros S/ Empréstimos		R\$ 100.216,92	R\$ 55.982,38
ESTOQUES		R\$ 44.396,78	R\$ 41.179,33
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 44.396,78	R\$ 41.179,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.54.A6.68.4C.C0.A2.E6.D5.B0.23.BA.36.BF.07.C9.8B.D0.A8.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LINECONTROL COM.IMP.EXP.LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.196.357/0001-48

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias Para Revenda		R\$ 44.396,78	R\$ 41.179,33
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 9.820,50	R\$ 7.438,41
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 9.820,50	R\$ 7.438,41
NÃO CIRCULANTE		R\$ 312.028,22	R\$ 342.848,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 133.983,57	R\$ 190.313,67
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.618,21	R\$ 2.618,21
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.618,21	R\$ 2.618,21
PARCELAMENTOS		R\$ 45.328,73	R\$ 34.221,13
Juros e Multa S/Parc		R\$ 45.328,73	R\$ 34.221,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 86.036,63	R\$ 153.474,33
Juros S/Emprestimos		R\$ 86.036,63	R\$ 153.474,33
INVESTIMENTOS		R\$ 14.612,51	R\$ 14.612,51
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 14.612,51	R\$ 14.612,51
Cotas de Consorcio de Veículos		R\$ 14.612,51	R\$ 14.612,51
IMOBILIZADO		R\$ 163.432,14	R\$ 137.922,38
IMÓVEIS		R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 152.000,00	R\$ 152.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 319.592,59	R\$ 326.770,59
Aparelhos Telefônicos		R\$ 10.258,00	R\$ 10.258,00
Equipamentos para Processamento de Dados		R\$ 26.510,34	R\$ 33.688,34
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 32.355,00	R\$ 32.355,00
Moldes e Matrizes		R\$ 112.460,00	R\$ 112.460,00
Móveis e Utensílios		R\$ 7.461,45	R\$ 7.461,45
Veículos		R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00
Eletronicos e Eletrodomesticos		R\$ 3.053,80	R\$ 3.053,80
Instrumentos Industriais		R\$ 4.494,00	R\$ 4.494,00
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (308.160,45)	R\$ (340.848,21)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO		R\$ 61.462,48	R\$ 61.462,48
Software ou Programas de Computador		R\$ 61.462,48	R\$ 61.462,48
(-) (-) AMORTIZACÕES		R\$ (61.462,48)	R\$ (61.462,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.54.A6.68.4C.C0.A2.E6.D5.B0.23.BA.36.BF.07.C9.8B.D0.A8.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LINECONTROL COM.IMP.EXP.LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.196.357/0001-48

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (61.462,48)	R\$ (61.462,48)
PASSIVO		R\$ 3.031.238,81	R\$ 2.942.813,19
CIRCULANTE		R\$ 1.664.385,28	R\$ 1.429.100,96
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 100.216,92	R\$ 55.982,38
EMPRÉSTIMOS		R\$ 100.216,92	R\$ 55.982,38
FORNECEDORES		R\$ 654.721,08	R\$ 472.827,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 654.721,08	R\$ 472.827,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 84.722,15	R\$ 42.071,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 83.891,68	R\$ 40.732,77
IRPJ a Recolher		R\$ 10.404,32	R\$ 5.770,41
ISS a Recolher		R\$ 18.841,96	R\$ 7.414,54
COFINS a Recolher		R\$ 38.957,91	R\$ 17.984,20
CSLL a Recolher		R\$ 6.021,91	R\$ 2.991,32
PIS a Recolher		R\$ 8.457,47	R\$ 3.905,41
PIS/COFINS/CSLL Na Fonte		R\$ 505,94	R\$ 1.603,15
IRRF S/ Salários A Recolher		R\$ 674,11	R\$ 731,78
IRRF S/ Serviços A Recolher		R\$ 28,06	R\$ 331,96
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 830,47	R\$ 1.338,99
INSS Retido a Recolher		R\$ 712,74	R\$ 1.338,99
ISS Retido a Recolher		R\$ 117,73	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 25.701,15	R\$ 25.213,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 18.164,45	R\$ 17.018,45
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 13.214,48	R\$ 12.068,48
Pró Labore a Pagar		R\$ 3.533,93	R\$ 3.533,93
Quitações a Pagar		R\$ 1.416,04	R\$ 1.416,04
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 7.536,70	R\$ 8.195,02
INSS a Recolher		R\$ 6.264,21	R\$ 6.804,42
FGTS a Recolher		R\$ 866,67	R\$ 984,78
Contr Assistencial A Recolher		R\$ 405,82	R\$ 405,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 799.023,98	R\$ 833.005,47
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 521.611,95	R\$ 646.955,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.54.A6.68.4C.C0.A2.E6.D5.B0.23.BA.36.BF.07.C9.8B.D0.A8.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LINECONTROL COM.IMP.EXP.LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.196.357/0001-48

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.865,79	R\$ 13.865,79
Aluguéis a Pagar		R\$ 13.865,79	R\$ 13.865,79
PARCELAMENTOS		R\$ 38.386,43	R\$ 36.086,43
Parcelamento do ICMS		R\$ 3.314,88	R\$ 1.014,88
Parcelamento do REFIS		R\$ 21.529,46	R\$ 21.529,46
Juros e Multa S/ Parc		R\$ 13.542,09	R\$ 13.542,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 225.159,81	R\$ 136.097,42
Empréstimos Bancarios		R\$ 165.425,04	R\$ 76.362,65
Empréstimos de Sócios		R\$ 59.734,77	R\$ 59.734,77
NÃO CIRCULANTE		R\$ 514.688,39	R\$ 522.079,56
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 514.688,39	R\$ 522.079,56
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 86.036,63	R\$ 153.474,33
EMPRÉSTIMOS		R\$ 86.036,63	R\$ 153.474,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 221.250,49	R\$ 187.566,58
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 221.250,49	R\$ 187.566,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 207.401,27	R\$ 181.038,65
Empréstimos Bancarios		R\$ 207.401,27	R\$ 181.038,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 852.165,14	R\$ 991.632,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 675.165,14	R\$ 814.632,67
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 675.165,14	R\$ 814.632,67
Lucros Acumulados		R\$ 1.343.146,31	R\$ 814.632,67
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (342.740,08)	R\$ 0,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ 377.606,15	R\$ 0,00
(-) (-) Lucros Distribuídos		R\$ (325.914,22)	R\$ 0,00
(-) Ajustes Credores de Período Base Anteriores		R\$ 64.396,44	R\$ 0,00
(-) (-) Ajustes Devedores de Períodos Base Anteriores		R\$ (441.329,46)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.54.A6.68.4C.C0.A2.E6.D5.B0.23.BA.36.BF.07.C9.8B.D0.A8.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LINECONTROL COM.IMP.EXP.LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 04.196.357/0001-48
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.459.839,71	R\$ 6.286.713,27
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 4.785.417,20	R\$ 5.133.213,65
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 674.422,51	R\$ 1.153.499,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.260.215,62)	R\$ (1.512.695,22)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (150.476,45)	R\$ (427.671,14)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (150.476,45)	R\$ (427.671,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.109.739,17)	R\$ (1.085.024,08)
(-) (-) ICMS		R\$ (597.272,27)	R\$ (576.344,68)
(-) (-) ISS		R\$ (26.976,87)	R\$ (39.504,30)
ICMS Devoluções		R\$ 19.715,03	R\$ 63.918,16
(-) COFINS S/ Vendas Produtos		R\$ (967,28)	R\$ (874,16)
(-) PIS S/ Vendas Produto		R\$ (209,96)	R\$ (189,74)
(-) COFINS S/ Vendas de Mercadorias		R\$ (362.713,71)	R\$ (371.741,20)
ICMS S/ Vendas de Mercadorias		R\$ (37,80)	R\$ 0,00
IPI S/ Vendas de Mercadorias		R\$ (144,78)	R\$ 0,00
(-) PIS S/ Vendas de Mercadorias		R\$ (78.747,21)	R\$ (80.707,01)
(-) COFINS S/ Serviços		R\$ (51.256,28)	R\$ (65.385,31)
(-) PIS S/ Serviços		R\$ (11.128,04)	R\$ (14.195,84)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.199.624,09	R\$ 4.774.018,05
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (3.162.745,52)	R\$ (3.354.013,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.160.631,20)	R\$ (3.049.964,62)
(-) Custos Sobre Importação de Mercadoria		R\$ (2.114,32)	R\$ (304.048,81)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (17.216,97)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (17.216,97)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		R\$ 1.036.878,57	R\$ 1.402.787,65
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.373,88	R\$ 3.012,51
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.373,88	R\$ 3.012,51
OUTRAS RECEITAS		R\$ 10.280,24	R\$ 44.800,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 10.280,24	R\$ 44.800,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (962.451,46)	R\$ (1.284.308,54)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (266.274,55)	R\$ (491.808,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (210.182,85)	R\$ (248.105,60)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (2.101,01)	R\$ (1.875,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.54.A6.68.4C.C0.A2.E6.D5.B0.23.BA.36.BF.07.C9.8B.D0.A8.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LINECONTROL COM.IMP.EXP.LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.196.357/0001-48

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (46.956,00)	R\$ (48.888,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (19.877,73)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (77,65)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.034,69)	R\$ (172.983,73)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (605.689,06)	R\$ (622.855,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (226.735,44)	R\$ (171.664,15)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (33,90)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (31.973,93)	R\$ (32.687,76)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (53.645,21)	R\$ (22.203,14)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (14.152,60)	R\$ (15.938,72)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (279.181,88)	R\$ (380.328,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (59.829,15)	R\$ (143.041,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (59.829,15)	R\$ (143.041,77)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (30.658,70)	R\$ (26.602,60)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (30.658,70)	R\$ (26.602,60)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (987,94)	R\$ (130,16)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (987,94)	R\$ (130,16)
LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL		R\$ 100.093,29	R\$ 166.161,46
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 100.093,29	R\$ 166.161,46
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (6.368,12)	R\$ (10.476,37)
(-) CSLL		R\$ (6.368,12)	R\$ (10.476,37)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (10.613,53)	R\$ (17.460,62)
(-) IRPJ		R\$ (10.613,53)	R\$ (17.460,62)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 83.111,64	R\$ 138.224,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.54.A6.68.4C.C0.A2.E6.D5.B0.23.BA.36.BF.07.C9.8B.D0.A8.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Tupinambas, nº 501
Vila Conceição – C.E.P. 09991-090
Diadema – S.P.

Análise de Situação Financeira 31.12.2021

Obs.: Dados extraídos do Balancete Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Análises de Indicadores		
ILC = Índice de Liquidez Corrente		
Fórmula:	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.599.964,63}{1.429.100,96}$	1,82
ILG= Índice de Liquidez Geral		
Formula:	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.790.278,30}{1.951.180,52}$	1,43
ISG= Índice de Solvência Geral		
Fórmula:	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.942.813,19}{1.951.180,52}$	1,51

RAPHAEL DE
CASTRO ROCHA DA
COSTA:2954488182

4

Assinado de forma digital por
RAPHAEL DE CASTRO ROCHA
DA COSTA:29544881824
Dados: 2022.07.14 09:19:47
-03'00'

São Paulo, 13 de Julho de 2022.

Raphael de Castro Rocha da Costa
CPF 295.448.818-24
Sócio

RONALDO RIBEIRO
DE
SOUZA:12620063841

Ronaldo Ribeiro de Souza
CRC1SP211439/O-9
Contador

Assinado de forma digital por
RONALDO RIBEIRO DE
SOUZA:12620063841
Dados: 2022.07.13 15:37:54
-03'00'





07/09/2022

0060215413



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 260025

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.196.357/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

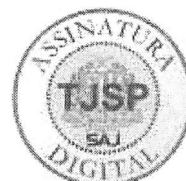
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060215413





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Campus Samambaia – Tel. (062) 3521 1210 Fax (062) 3521 1172
Goiânia – Goiás

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 024/2014

NOME : LINECONTROL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO : RUA TUPINAMBÁS, 501 VILA CONCEIÇÃO
DIADEMA - SP
CEP 09.991-090
CNPJ(MF). 04.196.357/0001-48

DECLARAMOS, para os devidos fins que a firma acima mencionada vem cumprindo, satisfatoriamente, todos os compromissos assumidos com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, na condição de fornecedora / e ou prestadora de serviço, nada constando em nossos arquivos, até a presente data que a desabone.

ATIVIDADES EXECUTADAS

Referente nota de empenho 2013NE808268

- 01 UNIDADE – APARELHO AGITADOR JAR TEST 6 PROVAS**
- 01 UNIDADE – TURBIDÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL**

Goiânia, 13 de novembro de 2014

Verlany Souza Marinho de Biage
Diretora do DMP/UFG

Regiane Miranda Santos
Responsável do Setor de Cadastro/DMP/UFG



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1989

Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13417-100 – Fone (19) 3403-9614 – Fax -3426-9234
CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117

e-mail: mchinelato@semaepiracicaba.org.br site: www.semaepiracicaba.org.br

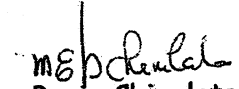
ATESTADO DE FORNECIMENTO N.º 0013/2009


O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA – SEMAE, através da Comissão Permanente de Cadastramento, nomeada pelo Ato n.º 842, de 29/11/2006, atesta que a empresa LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Tupinambás, 501, na cidade de Diadema/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.196.357/0001-48, por força do Processo Administrativo 1737/2008, Pregão Presencial n.º 126/2008, pedido de fornecimento n.º 2813/2008, cumpriu corretamente suas obrigações contratuais, consistente no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO ETA CAPIM FINO, conforme anexo.

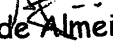
Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente que segue em duas vias de igual teor.


Piracicaba, 10 de março de 2.009

A COMISSÃO


M. Eliana Pupin Chinelato
Presidente da Comissão


Arnaldo José Macchi
Membro da Comissão


Silvana de Almeida Guedes
Membro da Comissão


Antonio Carlos Ferreira
Gestor de Contrato

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Diadema, 12 de setembro de 2022.

Raphael de Castro Rocha da Costa

Sócio-Gerente

RG: 34.308.222-6

CPF: 295.448.818-24

04.196.357/0001-48
LINECONTROL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Rua Tupinambás, nº 501
Vila Conceição - CEP: 09991-090
DIADEMA - SP

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
Art. 89**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A empresa LineControl Comércio, Importação e Exportação LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.196.357/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. Raphael de Castro Rocha da Costa, portador da carteira de identidade nº 34.308.222-6 e do CPF nº 295.448.818-24, DECLARA, especialmente para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

Diadema, 12 de setembro de 2022.

Raphael de Castro Rocha da Costa

Sócio-Gerente

RG: 34.308.222-6

CPF: 295.448.818-24

04.196.357/0001-48
LINECONTROL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Rua Tupinambás, nº 501
Vila Conceição - CEP: 09991-090
DIADEMA - SP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A empresa LineControl Comércio, Importação e Exportação LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.196.357/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. Raphael de Castro Rocha da Costa, portador da carteira de identidade nº 34.308.222-6 e do CPF nº 295.448.818-24, DECLARA, especialmente para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Municipal.

Diadema, 12 de setembro de 2022.

Raphael de Castro Rocha da Costa

Sócio-Gerente

RG: 34.308.222-6

CPF: 295.448.818-24

04.196.357/0001-48
LINECONTROL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Rua Tupinambás, nº 501
Vila Conceição - CEP: 09991-090
DIADEMA - SP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A empresa LineControl Comércio, Importação e Exportação LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.196.357/0001-48, sediada à Rua Tupinambás, nº 501, Vila Conceição, Diadema - SP, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Diadema, 12 de setembro de 2022.

Raphael de Castro Rocha da Costa

Sócio-Gerente

RG: 34.308.222-6

CPF: 295.448.818-24

04.196.357/0001-48
LINECONTROL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Rua Tupinambás, nº 501
Vila Conceição - CEP: 09991-090
DIADEMA - SP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ, que a proponente LineControl Comércio, Importação e Exportação LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.196.357/0001-48, sediada à Rua Tupinambás, nº 501, Vila Conceição, Diadema - SP, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Diadema, 12 de setembro de 2022.

Raphael de Castro Rocha da Costa

Sócio-Gerente

RG: 34.308.222-6

CPF: 295.448.818-24

04.196.357/0001-48

LINECONTROL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Tupinambás, nº 501

Vila Conceição - CEP: 09991-090

DIADEMA - SP



LineControl
Importação e Exportação

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO

DADOS DO FORNECEDOR:				
Razão Social				
LineControl Comércio, Importação e Exportação Ltda.				
CNPJ/MF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Fone	Celular
04.196.357/0001-48	286.263.629.113	0044.506	(11) 4044-3418	(11) 91369-0293
Endereço				
Rua Tupinambás, 501-V. Conceição				
Cidade	UF	CEP		
Diadema	SP	09991-090		
E-mail de contato				
linecontrol@terra.com.br				
Banco	Agência	Conta-Corrente		
Banco do Brasil S/A	1506-7	207098-7		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO				
Nome		Cargo		
Raphael de Castro Rocha da Costa		Sócio-Gerente		
RG	CPF			
34.308.222-6 SSP/SP	295.448.818-24			



Especificações e Quantidades:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>FOTOCOLORÍMETRO AQUACOLOR CLORO Colorímetro microprocessado, digital, portátil, para análise de Cloro Residual Livre, Total e Combinado em campo ou bancada, com leitura direta. Equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. Permite a utilização de reagentes líquidos, em pó ou pastilha. Construído com gabinete em ABS.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Princípio de Análise: DPD - Dietil 1-4 fenileno diamina sulfato• Normatização: Método 4500-CL G - Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22 th Edition (AWWA; WEF; APHA).• Fonte de Emissão: Lâmpada de Diodo Emissor de Luz (LED).• Detector: Fotocélula de Silício.• Duas Faixas de Medição: 0,00 a 5,00 mg/L e 0,00 a 10 mg/L.• Resolução: +/-0,01mg/L.• Precisão Fotométrica: desvio menor que 2%.• Faixa de absorbância: 0 a 3 A.• Leitura: Direta em mg/L e Absorbância. Modo manual ou automático. Com tempo de resposta programáveis com intervalos definidos pelo usuário (0 a 250 segundos).• Amostragem: programável entre 8 a 100 amostras, com tempo de resposta entre 4 a 40 segundos.• Calibração automática: do Zero (branco).• ZERO: Armazenado na memória (após a calibração) permitindo a leitura de amostras sem a necessidade de leitura de branco para cada leitura de amostra.• Curvas: duas de fábrica e duas curvas para inserção do usuário com até 20 pontos selecionáveis, permitindo ajuste e inserção de curva com	UN	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00



LineControl

Importação e Exportação

	<p>reagentes e padrão do usuário ou comercialmente disponíveis.</p> <ul style="list-style-type: none">• Display: LCD. Apresenta entre outras informações: diagnósticos, mensagens de erros, calibração, status da bateria.• Teclado: Tipo bolha com operação por 06 teclas.• Memória: para armazenamento das últimas 2000 leituras, com visualização no display.• Desligamento automático (Auto off): programável de 1 a 60 min. Para economizar pilhas.• Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UniLIMS não havendo necessidade de nenhum recurso adicional.• Dimensão aprox.: 114 x 198 x 83 mm.• Alimentação: Via USB/CA, 100~240Vac / 5 Vdc – 1A e 4 pilhas AA.• Acompanha o equipamento: 4 cubetas de amostra; cabo USB; fonte de alimentação (USB); manual de instruções em português e certificado de garantia.• Garantia: 02 anos contra defeito de Fabricação.• Modelo: AquaColor Cloro FE.• Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC.				
02	<p>Turbidímetro Nefelométrico microprocessado digital Turbidímetro digital microprocessado para análise de turbidez em campo ou bancada. Equipamento de fácil operação e manuseio, possui display com informações operacionais em português. Construído com gabinete em ABS. Resultados: NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez) Critérios de Desempenho: Conforme especificados no Método 180.1 da USEPA. Fonte de Luz: Lâmpada de Tungstênio com temperatura entre 2000 e 3000 K; Vida útil > 100.000 leituras, conforme o Método 180.1 da USEPA e o Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (SMEWW 23ª Ed. – Método 2130 B).</p>	UN	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00



LineControl

Importação e Exportação

<p>Sistema Óptico: 2 detectores internos: a 90° e 180° para luz transmitida, de forma a corrigir flutuações na intensidade de luz e interferências de amostras com cor e de substâncias que absorvem luz.</p> <p>Tipo de Detector: Fotocélula de Silício</p> <p>Faixa de Medição: 0 a 1000 NTU / 0 a 99,9 NTU / 10,0 a 99,9 NTU / 100 a 1000 NTU / 0 a 250 EBC / Seleção Automática ou Manual.</p> <p>Modo de Medição: Média de Sinal (Automática ou Manual) e Fast Settling</p> <p>Congelamento de Resultados: Automático após cada leitura de amostra nos modos: Média, Normal ou Fast Settling.</p> <p>Resolução: Resolução automática no modo Auto NTU ou conforme a curva selecionada:</p> <p>Auto: $\leq 0,01$ NTU no alcance mais baixo (até 1 NTU)</p> <p>0 a 9,99 NTU: 0,01 NTU</p> <p>0 a 99,9 NTU: 0,1</p> <p>0 a 1000 NTU: 1 NTU</p> <p>Precisão: $\pm 2\%$ da leitura mais luz espúria de 0 a 1000 NTU</p> <p>Reprodutibilidade: $\pm 1\%$ da leitura ou 0,01 NTU</p> <p>Leitura Automática: Com intervalos definidos pelo usuário, de 0 a 250 segundos.</p> <p>Incerteza Máxima: $\pm 2\%$ em toda escala</p> <p>Display: LCD. 2 linhas / 16 caracteres. Apresenta entre outras, as funções de congelamento de resultados, identificação do analista e amostra, lembrete de verificação de calibração e histórico, lembrete de calibração, senha de acesso, status da bateria, gráfico indicativo do status da calibração.</p> <p>Idiomas: Português (BR), Inglês (US), Espanhol (ES) e Francês (FR).</p> <p>Tempo de Resposta: Programável de 4 a 41 segundos.</p> <p>Calibração: Calibração com estabilidade de longo prazo para a faixa de 0 a 1000 NTU; Calibração com e sem Menu Autoexplicativo. Seleccionável pelo usuário. Verificação de calibração; Gráfico indicativo do status de calibração.</p> <p>Armazenamento: Até 1000 dados.</p>				
---	--	--	--	--



LineControl

Importação e Exportação

<p>Auto Off: Programável de 1 a 60 minutos. Volume da Amostra: 15 mL em cubeta com tampa. Cubeta para Amostra: Cubeta redonda de borossilicato de 24,5 mm de diâmetro, com rosca e tampa. Alimentação: 4 pilhas AA (vida útil superior a 1500 testes) e Fonte 100~240 VAC – 5 VDC (50/60 Hz) – 1A. Indicador de Bateria: Indicador/Status de bateria fraca / Trocar bateria. Indicador de Alimentação: Fonte de energia via USB e/ou Pilhas. Saída Serial: USB compatível diretamente com sistema UniLIMS e sistemas operacionais Windows/Linux/Mc OS via serial, não havendo necessidade de nenhum software ou recurso adicional. Estocagem: Temperatura: 0 a 40°C (só o instrumento); Condições de Operação: Temperatura: 0 a 50°C; Umidade Relativa: 0 a 90%, não condensado. Dimensões Aproximadas: 114 x 198 x 83 mm Acompanha o equipamento: 6 cubetas para amostra; cabo USB; fonte de alimentação (USB); 4 padrões estabilizados <0,1 / 20 / 100 e 800 NTU; manual de instruções em português; certificado de garantia. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação. Modelo: AP 2000 WT. Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO9001/2008-IEC.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
- Prazo de entrega: Conforme edital
- Pagamento: Conforme Edital
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos



LineControl

Importação e Exportação

serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Diadema, 12 de setembro de 2022.

Raphael de Castro Rocha da Costa
Sócio-Gerente
RG: 34.308.222-6
CPF: 295.448.818-24

04.196.357/0001-48
LINECONTROL COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Rua Tupinambás, nº 501
Vila Conceição - CEP: 09991-090
DIADEMA - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
EDIMAR VERNILLO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
8273419 SSP SC

CPF 066.599.879-16 DATA NASCIMENTO 31/03/1988

FILIAÇÃO
EDIMAR VERNILLO
MIRIAN ROSE DARCIN
VERNILLO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO 03881392550

VALIDADE 19/12/2024

1ª HABILITAÇÃO 13/06/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO 27/12/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

11494385212
SC151875928

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2004360151

PROIBIDO PLASTIFICAR
2004360151

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE

FREEDOM DO BRASIL LTDA

CNPJ nº 35.733.585/0001-33



EDIMAR VERNILLO JUNIOR, Brasileiro, nascido em 31/03/1988, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 066.599.879-16, Carteira Nacional de Habilitação nº 03881392550, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Muller Maes, 256, Aventureiro, Joinville/SC, CEP 89.226-204, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FREEDOM AUTOMACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206764183, com sede R Souza Lobo, 125, Costa e Silva Joinville, SC, CEP 89220340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.733.585/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula n.º 1 - A sociedade que gira sob o nome empresarial FREEDOM AUTOMACAO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FREEDOM DO BRASIL LTDA.

Cláusula n.º 2 - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANTONIO CARLOS MULLER MAES, 256, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC, CEP 89.226-204.

Cláusula n.º 3 - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- A) Instalação e manutenção elétrica;
- B) Comércio varejista de material elétrico, materiais hidráulicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- C) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, odonto médico hospitalar, equipamentos de laboratórios, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, bombas e compressores;
- D) Promoção de vendas.

Cláusula n.º 4 - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

Cláusula n.º 5 - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula n.º 1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de FREEDOM DO BRASIL LTDA.

Cláusula n.º 2 - A sociedade tem a sua sede e domicilio a sito a Rua Antônio Carlos Muller Maes, 256, Aventureiro, Joinville / SC, CEP 89.226-204.

Cláusula n.º 3 - A Sociedade tem por objeto social:

- A) Instalação e manutenção elétrica;
- B) Comércio varejista de material elétrico, materiais hidráulicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- C) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, odonto médico hospitalar, equipamentos de laboratórios, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, bombas e compressores;
- D) Promoção de vendas.

Req: 81200001074436

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2022 Data dos Efeitos 15/08/2022

Arquivamento 20224726536 Protocolo 224726536 de 12/08/2022 NIRE 42206764183

Nome da empresa FREEDOM DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 376901537026985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/08/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGf145mNHlLnwH_w_g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06659987916-EDIMAR VERNILLO JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
FREEDOM DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 35.733.585/0001-33



Cláusula n.º 4 - O capital social, que é de R\$ 3.000,00 (Três Mil) reais, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, o valor de 3.000 (Três Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real), detido em sua totalidade pelo titular Sr. **EDIMAR VERNILLO JUNIOR**.

Cláusula n.º 5 - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2019 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula n.º 6 - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **EDIMAR VERNILLO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Cláusula n.º 7 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula n.º 8 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula n.º 9 - O sócio administrador bem como sócio quotista que prestarem serviços à sociedade terá uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula n.º 10 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial de sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula n.º 11 - O sócio administrador declara sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula n.º 12 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula n.º 13 - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da lei 10.406/02 de 10/01/2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 14 - Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Joinville/SC, 12 de agosto de 2022.

EDIMAR VERNILLO JUNIOR

Req: 81200001074436

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2022 Data dos Efeitos 15/08/2022

Arquivamento 20224726536 Protocolo 224726536 de 12/08/2022 NIRE 42206764183

Nome da empresa FREEDOM DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376901537026985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/08/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224726536



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FREEDOM DO BRASIL LTDA
PROTOCOLO	224726536 - 12/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206764183
CNPJ 35.733.585/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022
SOB N: 20224726536

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224726536

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06659987916 - EDIMAR VERNILLO JUNIOR - Assinado em 15/08/2022 às 14:03:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2022 Data dos Efeitos 15/08/2022

Arquivamento 20224726536 Protocolo 224726536 de 12/08/2022 NIRE 42206764183

Nome da empresa FREEDOM DO BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376901537026985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/08/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREEDOM DO BRASIL LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:18 do dia 21/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2023.

Código de controle da certidão: **F7E8.FA36.F7FC.B93D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.733.585/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2019
NOME EMPRESARIAL FREEDOM DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREEDOM DO BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO CARLOS MULLER MAES	NÚMERO 256	COMPLEMENTO *****
CEP 89.226-204	BAIRRO/DISTRITO AVENTUREIRO	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FREEDOMDOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (47) 9123-8113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 13:33:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.733.585/0001-33
Razão Social: FREEDOM DO BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço:

RUA ANTONIO CARLOS MULLER MAES, 256 - AVENTUREIRO - Joinville / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/08/2022 17:03

1 de 1



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JAPIRA - PR
PE_34-2022

A empresa Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.733.585/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr Edimar Vernillo Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.069.873-0 e do CPF nº 066.599.879-16, DECLARA, que para todos os fins de direito, estar sob o regime de Microempresa – ME/Empresa de Pequeno Porte - EPP e se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Joinville
segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Edimar Vernillo Junior
CPF: 066.599.879-16
Sócio Administrador



CPF/CNPJ: 35.733.585/0001-33

DATA: 16/08/2022 16:11

CONCEDIDO A: **FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA**PARA SE ESTABELECEER NA: **SOUZA LOBO. Nº: 125 CEP: 89220-340**BAIRRO: **COSTA E SILVA**CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: A(s) atividade(s) descrita(s) não será(ão) exercida(s) em estabelecimento fixo e não implicam na comercialização de produtos ou prestação de serviços regulados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e não estão obrigados ao licenciamento ambiental, conforme declaração apresentada e assinada pelo Empresário, em anexo ao processo nº 44867/2021. Fica o empresário ciente de que o uso do estabelecimento para exercício da(s) atividade(s) descrita(s) acarretará no cancelamento imediato da permissão para o exercício da atividade, acarretando ainda penalidades legais..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
223943	Instalação e manutenção elétrica	PRESTADOR DE SERVIÇOS	Das 00:00h às 23:59h	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806463	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	PRESTADOR DE SERVIÇOS	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806464	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806465	Comércio varejista de materiais hidráulicos	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806466	Promoção de vendas	PRESTADOR DE SERVIÇOS	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806468	Comércio varejista de artigos de iluminação	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806469	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806470	Comércio varejista de material elétrico	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806472	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	PRESTADOR DE SERVIÇOS	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806473	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

**Freedom Automação**

SOUZA LOBO, 125 - COSTA E SILVA - Joinville - SC - CEP:
89220-340

FREEDOM AUTOMACAO LTDA

CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266

(47) 991238113

edimar@freedomautomacao.com

PM JAPIRA - PR

CNPJ: 75.969.881/0001-52

ALEXANDRE L DOS SANTOS, 481 - CENTRO - Japira - PR - CEP: 84920-000

Validade da proposta
02/12/2022

Previsão de entrega
30 DIAS

Nº EDITAL: 34/2022

Nº PROC. ADM.: 228/2022

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	COLORIMETRO AKSO MODELO MODELO AK-530		2.400,00	2.400,00
1	TURBIDIMETRO AKSO MODELO TU- 430		3.200,00	3.200,00
			Total	5.600,00
			Valor líquido	5.600,00

Forma de pagamento:

30DDL

Observações:

FRETE CIF



Assinado de forma
digital por FREEDOM
AUTOMACAO
LTDA:35733585000133
Dados: 2022.09.12
07:57:46 -03'00'



CPF/CNPJ: 35.733.585/0001-33

DATA: 16/08/2022 16:11

CONCEDIDO A: **FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA**PARA SE ESTABELEECER NA: **SOUZA LOBO. Nº: 125 CEP: 89220-340**BAIRRO: **COSTA E SILVA**CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: A(s) atividade(s) descrita(s) não será(ão) exercida(s) em estabelecimento fixo e não implicam na comercialização de produtos ou prestação de serviços regulados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e não estão obrigados ao licenciamento ambiental, conforme declaração apresentada e assinada pelo Empresário, em anexo ao processo nº 44867/2021. Fica o empresário ciente de que o uso do estabelecimento para exercício da(s) atividade(s) descrita(s) acarretará no cancelamento imediato da permissão para o exercício da atividade, acarretando ainda penalidades legais..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
223943	Instalação e manutenção elétrica	PRESTADOR DE SERVIÇOS	Das 00:00h às 23:59h	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806463	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	PRESTADOR DE SERVIÇOS	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806464	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806465	Comércio varejista de materiais hidráulicos	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806466	Promoção de vendas	PRESTADOR DE SERVIÇOS	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806468	Comércio varejista de artigos de iluminação	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806469	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806470	Comércio varejista de material elétrico	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806472	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	PRESTADOR DE SERVIÇOS	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00
1806473	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	COMÉRCIO	Das 00:00 as 23:59	Ativo/Sem	08/12/2019	1,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 35733585000133	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/05/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261087266	NOME EMPRESARIAL FREEDOM DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREEDOM DO BRASIL		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7319002 - Promoção de vendas 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/10/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA ANTONIO CARLOS MULLER MAES	NÚMERO 256	COMPLEMENTO *****	
CEP 89226-204	BAIRRO/DISTRITO AVENTUREIRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FREEDOMDOBASIL.COM		TELEFONE 4791238113	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/05/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/08/2022 13:42:41** (data e hora de Brasília).



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de DIARIO nº 1 referente ao período compreendido entre 01/09/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
Endereço: R SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
C.E.P.: 89220340
Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206764183 e arquivado em 08/12/2019.
Inscrição Estadual nº 261087266 e C.N.P.J. nº 35733585000133

JOINVILLE/SC, 3 de Agosto de 2022

JAIRO ALCIR CIRICO
CONTADOR
C.P.F.:05587493997
R.G.:5368923 SSPSC
C.R.C.:SC3647800

EDIMAR VERNILLO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06659987916
R.G.:03881392550 DETRAN





LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00002 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000426	Simple Nacional a Recolher	01/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - DAS - Simples Nacional - MEI - 08/2021	60,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - DAS - Simples Nacional - MEI - 08/2021		60,00
0000000925	Serviços Contábeis	01/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - J CIRICO CONTABILIDADE - Nu Pagamentos S/A	737,50	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - J CIRICO CONTABILIDADE - Nu Pagamentos S/A		737,50
0000000314	Salários a Pagar	01/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A	1.369,82	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A		1.369,82
0000000314	Salários a Pagar	01/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Andr� Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - ITA �S UNIBANCO S.A. (0341) Ag�ncia: 154 Conta: 24907-2 - Nu Pagamentos S/A	1.918,08	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - Andr� Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - ITA �S UNIBANCO S.A. (0341) Ag�ncia: 154 Conta: 24907-2 - Nu Pagamentos S/A		1.918,08
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/09/2021	Pagamento da Apurac�o 31/08/2021 INSS Normal		396,21
0000000315	Previd�ncia Social a Pagar	01/09/2021	Pagamento da Apurac�o 31/08/2021 INSS Normal	396,21	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/09/2021	Pagamento da Apurac�o 31/08/2021 FGTS Normal		286,14
0000000316	FGTS a Pagar	01/09/2021	Pagamento da Apurac�o 31/08/2021 FGTS Normal	286,14	
0000000005	Caixa	01/09/2021	Pagamento da Apurac�o 31/08/2021 IRRF Rendimentos do Trabalho Assalariado		127,70
0000000473	IRRF s/ Salarios - 0561	01/09/2021	Pagamento da Apurac�o 31/08/2021 IRRF Rendimentos do Trabalho Assalariado	127,70	
TOTALS DO DIA				4.895,45	4.895,45
0000000005	Caixa	02/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - SUPERMERCADO BEPLER LTDA - 77.863.645/0001-82 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Ag�ncia: 2232 Conta: 205-4 - Nu Pagamentos S/A	162,30	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	02/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - SUPERMERCADO BEPLER LTDA - 77.863.645/0001-82 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Ag�ncia: 2232 Conta: 205-4		162,30
0000000005	Caixa	02/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - CARLOS ANDRE VIEIRA - 004.996.869-69 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Ag�ncia: 7259 Conta: 344672-7 - Nu Pagamentos S/A	250,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	02/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - CARLOS ANDRE VIEIRA - 004.996.869-69 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Ag�ncia: 7259 Conta: 344672-7		250,00
TOTALS DO DIA				412,30	412,30
0000000923	Despesas com Alugu�is e Condom�	03/09/2021	NFSE nr 486 ser S1 de ANTARA PARTICIPA�OES LTDA	599,90	
0000006079	ANTARA PARTICIPA�OES LTDA	03/09/2021	NFSE nr 486 ser S1 de ANTARA PARTICIPA�OES LTDA		569,90
0000000332	ISS Retido s/Servi�os de Terceiros	03/09/2021	ISS retido sobre NFSE nr 486 ser S1 de ANTARA PARTICIPA�OES LTDA		30,00
0000000005	Caixa	03/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES O NLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - ZOOPI MEIOS DE PAGAMENTO Ag�ncia: 1 Conta: 847551388-2 - Nu Pagamentos S/A	27,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	03/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES O NLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - ZOOPI MEIOS DE PAGAMENTO Ag�ncia: 1 Conta: 847551388-2		27,00
0000000005	Caixa	03/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - Stockhammer loca��es e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Ag�ncia: 1 Conta: 14426502-2 - Nu Pagamentos S/A	300,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	03/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - Stockhammer loca��es e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Ag�ncia: 1 Conta: 14426502-2		300,00
0000000005	Caixa	03/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 29.781.767/0001-87 - CC DO NORTE CATARINENSE Ag�ncia: 102 Conta: 62950-2 - Nu Pagamentos S/A	7.562,48	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	03/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 29.781.767/0001-87 - CC DO NORTE CATARINENSE Ag�ncia: 102 Conta: 62950-2		7.562,48
TOTALS DO DIA				8.489,38	8.489,38
0000000005	Caixa	04/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES O NLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - ZOOPI MEIOS DE PAGAMENTO Ag�ncia: 1 Conta: 847551388-2 - Nu Pagamentos S/A	51,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	04/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES O NLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - ZOOPI MEIOS DE PAGAMENTO Ag�ncia: 1 Conta: 847551388-2		51,99
TOTALS DO DIA				51,99	51,99
0000000005	Caixa	05/09/2021	Compra no d�bito - Posto Z 8 - Nu Pagamentos S/A	6,50	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	05/09/2021	Compra no d�bito - Posto Z 8		6,50
0000000005	Caixa	05/09/2021	Compra no d�bito - Pag� Churrascaria - Nu Pagamentos S/A	23,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	05/09/2021	Compra no d�bito - Pag� Churrascaria		23,00
0000000005	Caixa	05/09/2021	Compra no d�bito - Fort Atacadista - Nu Pagamentos S/A	305,46	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	05/09/2021	Compra no d�bito - Fort Atacadista		305,46
TOTALS DO DIA				334,96	334,96
0000000005	Caixa	06/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - SIRLEI GUETZINGER - 791.932.429-72 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Ag�ncia: 358 Conta: 161619-6 - Nu Pagamentos S/A	250,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	06/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - SIRLEI GUETZINGER - 791.932.429-72 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Ag�ncia: 358 Conta: 161619-6		250,00
TOTALS DO DIA				250,00	250,00
0000000005	Caixa	09/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - Vin�cius Batista Louren�o de Menezes - 170.729.687-17 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Ag�ncia: 1 Conta: 33653524-8 - Nu Pagamentos S/A	5,57	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	09/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - Vin�cius Batista Louren�o de Menezes - 170.729.687-17 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Ag�ncia: 1 Conta: 33653524-8		5,57
0000000005	Caixa	09/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - Vin�cius Batista Louren�o de Menezes - 170.729.687-17 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Ag�ncia: 1 Conta: 33653524-8 - Nu Pagamentos S/A	6,38	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	09/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - Vin�cius Batista Louren�o de Menezes - 170.729.687-17 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Ag�ncia: 1 Conta: 33653524-8		6,38
0000000005	Caixa	09/09/2021	Transfer�ncia enviada pelo Pix - Luiz Rousseng Alves Junior - 086.699.359-29 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Ag�ncia: 3299 Conta: 1288000000811990941-9 - Nu Pagamentos S/A	18,93	



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00003 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530

CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
9097963276	Nu Pagamentos S/A	09/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Luiz Rousseng Alves Junior - 086.699.359-29 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 3299 Conta: 1288000000811990 941-9		18,93
TOTALS DO DIA				30,88	30,88
0000000005	Caixa	10/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - PAULO FERNANDO DA SILVA COSTA - 971.241.258-04 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 7152 Conta: 32462-0 - Nu Pagamentos S/A	12,91	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	10/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - PAULO FERNANDO DA SILVA COSTA - 971.241.258-04 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 7152 Conta: 32462-0 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 25744903-1 - Nu Pagamentos S/A		12,91
0000000005	Caixa	10/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Nivaldo Jos@ da Silva Junior - 042.245.529-65 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 25744903-1 - Nu Pagamentos S/A	12,92	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	10/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Nivaldo Jos@ da Silva Junior - 042.245.529-65 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 25744903-1		12,92
TOTALS DO DIA				25,83	25,83
0000000005	Caixa	11/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Wilson Cleber May - 007.870.159-70 - NU PAGA MENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 56729326-8 - Nu Pagamentos S/A	14,90	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	11/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Wilson Cleber May - 007.870.159-70 - NU PAGA MENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 56729326-8		14,90
TOTALS DO DIA				14,90	14,90
0000000005	Caixa	12/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - MAURO RENAN FOGACA RIBAS - 41 9.915.400-00 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2150 Conta: 46123-7 - Nu Pagamentos S/A	14,90	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	12/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - MAURO RENAN FOGACA RIBAS - 41 9.915.400-00 - BCO BRADESCO S.A. (0237) Agência: 2150 Conta: 46123-7		14,90
0000000005	Caixa	12/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - CARIMAN DE CARVALHO LAMAS - 051.692.94 9-64 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4390 Conta: 1001198-2 - Nu Pagamentos S/A	20,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	12/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - CARIMAN DE CARVALHO LAMAS - 051.692.94 9-64 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4390 Conta: 1001198-2		20,00
TOTALS DO DIA				34,90	34,90
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	13/09/2021	NFE nr 2961 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	779,40	
7919980418	PREMIUM MATERIAIS ELETRICO	13/09/2021	NFE nr 2961 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA		779,40
0000000005	Caixa	13/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - EBANX LTDA - Nu Pagamentos S/A	145,98	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	13/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - EBANX LTDA		145,98
TOTALS DO DIA				925,38	925,38
0000000005	Caixa	14/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Carlos Alberto Brentano Junior - 076.838.269-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 18206273-7 - Nu Pagamentos S/A	10,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	14/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Carlos Alberto Brentano Junior - 076.838.269-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 18206273-7		10,99
0000000005	Caixa	14/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Glauber Robson de Ramos Ronsani - 036.994.8 59-94 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 1107741-6 - Nu Pagamentos S/A	11,25	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	14/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Glauber Robson de Ramos Ronsani - 036.994.8 59-94 - NU PAGAMENTOS - IP (0260) Agência: 1 Conta: 1107741-6		11,25
0000000005	Caixa	14/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - JONATA DA LUZ - 028.488.760-93 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 4728 Conta: 1288000000849665384-4 - Nu Pagamentos S/A	16,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	14/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - JONATA DA LUZ - 028.488.760-93 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 4728 Conta: 1288000000849665384-4		16,99
0000000005	Caixa	14/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - KLAUS KIRCHNER - 029.027.639-05 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 1818 Conta: 1001121-0 - Nu Pagamentos S/A	20,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	14/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - KLAUS KIRCHNER - 029.027.639-05 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 1818 Conta: 1001121-0		20,00
TOTALS DO DIA				59,23	59,23
0000000005	Caixa	15/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Vanderleia Inthum - 064.615.019-75 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 3130 Conta: 1288000000817359424-2 - Nu Pagamentos S/A	15,95	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	15/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Vanderleia Inthum - 064.615.019-75 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 3130 Conta: 1288000000817359424-2		15,95
0000000005	Caixa	15/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Walmor Raitz - 438.304.809-97 - PICPAY (0380) Agência: 1 Conta: 61862371-0 - Nu Pagamentos S/A	18,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	15/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Walmor Raitz - 438.304.809-97 - PICPAY (0380) Agência: 1 Conta: 61862371-0		18,99
0000006079	ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	15/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - ANTARA PARTICIPACOES LTDA - 08.796.163/0001-34 - CCLAA SAO MIGUEL DO OESTE Agência: 3039 Conta: 97964-3 - Nu Pagamentos S/A	569,90	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	15/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - ANTARA PARTICIPACOES LTDA - 08.796.163/0001-34 - CCLAA SAO MIGUEL DO OESTE Agência: 3039 Conta: 97964-3 - Nu Pagamentos S/A		569,90
TOTALS DO DIA				604,84	604,84
9097963276	Nu Pagamentos S/A	16/09/2021	Transferência recebida pelo Pix - SELLER GESTAO DE RECURSOS HUMANA - 26.479.028/0001-47 - ITAAS UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 1295 Conta: 35507-5	37,50	
0000000005	Caixa	16/09/2021	Transferência recebida pelo Pix - SELLER GESTAO DE RECURSOS HUMANA - 26.479.028/0001-47 - ITAAS UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 1295 Conta: 35507-5 - Nu Pagamentos S/A		37,50
0000000005	Caixa	16/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - VALERIA FONTANA DE LASKOSKY - 011.971.5 69-41 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1420 Conta: 1288000000815467227-6 - Nu Pagamentos S/A	9,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	16/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - VALERIA FONTANA DE LASKOSKY - 011.971.5 69-41 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1420 Conta: 1288000000815467227-6		9,99
TOTALS DO DIA				47,49	47,49
0000000005	Caixa	17/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - P.M. DE JOINVILLE - Nu Pagamentos S/A	31,68	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - P.M. DE JOINVILLE		31,68
0000000005	Caixa	17/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR - Nu Pagamentos S/A	34,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR		34,99



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00004 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530

CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000005	Caixa	17/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR - Nu Pagamentos S/A	34,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR		34,99
000000005	Caixa	17/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR - Nu Pagamentos S/A	42,98	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR		42,98
000000005	Caixa	17/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - P.M. DE JOINVILLE - Nu Pagamentos S/A	56,76	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - P.M. DE JOINVILLE		56,76
TOTAIS DO DIA				201,40	201,40
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/09/2021	Transferência recebida pelo Pix - EDIMAR VERNILLO JUNIOR - 066.599.879-16 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1897 Conta: 34762-0	1.100,00	
000000005	Caixa	20/09/2021	Transferência recebida pelo Pix - EDIMAR VERNILLO JUNIOR - 066.599.879-16 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1897 Conta: 34762-0 - Nu Pagamentos S/A		1.100,00
000000005	Caixa	20/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Stockhammer locação e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 14426502-2 - Nu Pagamentos S/A	110,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Stockhammer locação e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 14426502-2		110,00
000000005	Caixa	20/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Stockhammer locação e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 14426502-2 - Nu Pagamentos S/A	110,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Stockhammer locação e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 14426502-2		110,00
000000005	Caixa	20/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Gerson Schmidt Giesel - 572.376.389-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 419 Conta: 128800000815879398-1 - Nu Pagamentos S/A	500,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Gerson Schmidt Giesel - 572.376.389-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 419 Conta: 128800000815879398-1		500,00
TOTAIS DO DIA				1.820,00	1.820,00
000000005	Caixa	21/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - P.M. DE JOINVILLE - Nu Pagamentos S/A	45,84	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	21/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - P.M. DE JOINVILLE		45,84
TOTAIS DO DIA				45,84	45,84
000000005	Caixa	22/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Stockhammer locação e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 14426502-2 - Nu Pagamentos S/A	50,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	22/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Stockhammer locação e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 14426502-2		50,00
7919981505	Garen Automação S/A	22/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Garen Automacao S/A - 13.246.724/0001-61 - ITA A&S UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 422 Conta: 1700-4 - Nu Pagamentos S/A	7.635,55	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	22/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Garen Automacao S/A - 13.246.724/0001-61 - ITA A&S UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 422 Conta: 1700-4 - Nu Pagamentos S/A		7.635,55
TOTAIS DO DIA				7.685,55	7.685,55
9097963276	Nu Pagamentos S/A	24/09/2021	Estomo - Transferência enviada pelo Pix - Queila - 652.538.849-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 4123 Conta: 42141-5	190,00	
000000005	Caixa	24/09/2021	Estomo - Transferência enviada pelo Pix - Queila - 652.538.849-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 4123 Conta: 42141-5 - Nu Pagamentos S/A		190,00
000000005	Caixa	24/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Queila - 652.538.849-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 4123 Conta: 42141-5 - Nu Pagamentos S/A	190,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	24/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Queila - 652.538.849-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 4123 Conta: 42141-5		190,00
000000005	Caixa	24/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Gerson Schmidt Giesel - 572.376.389-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 419 Conta: 128800000815879398-1 - Nu Pagamentos S/A	190,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	24/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Gerson Schmidt Giesel - 572.376.389-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 419 Conta: 128800000815879398-1		190,00
TOTAIS DO DIA				570,00	570,00
000000005	Caixa	25/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Pamela Kamila Borba - 066.906.849-70 - PICPA Y (0380) Agência: 1 Conta: 8944402-7 - Nu Pagamentos S/A	190,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	25/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Pamela Kamila Borba - 066.906.849-70 - PICPA Y (0380) Agência: 1 Conta: 8944402-7		190,00
TOTAIS DO DIA				190,00	190,00
000000005	Caixa	27/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - André Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - ITA A&S UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 154 Conta: 24907-2 - Nu Pagamentos S/A	17,45	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	27/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - André Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - ITA A&S UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 154 Conta: 24907-2		17,45
000000005	Caixa	27/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Stockhammer locação e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 14426502-2 - Nu Pagamentos S/A	90,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	27/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Stockhammer locação e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 14426502-2		90,00
000000005	Caixa	27/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - André Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - ITA A&S UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 154 Conta: 24907-2 - Nu Pagamentos S/A	500,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	27/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - André Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - ITA A&S UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 154 Conta: 24907-2		500,00
7919980418	PREMIUM MATERIAIS ELETRICO	27/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 29.781.767/0001-87 - CC DO NORTE CATARINENSE Agência: 102 Conta: 62950-2 - Nu Pagamentos S/A	779,40	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	27/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 29.781.767/0001-87 - CC DO NORTE CATARINENSE Agência: 102 Conta: 62950-2 - Nu Pagamentos S/A		779,40
000000005	Caixa	27/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD - Nu Pagamentos S/A	1.000,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	27/09/2021	Pagamento de boleto efetuado - VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD		1.000,00
TOTAIS DO DIA				2.386,85	2.386,85

NFE nr 198290 ser 1 de Garen Automação S/A



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00005 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	29/09/2021		6.878,31	
7919981505	Garen Automação S/A	29/09/2021	NFE nr 198290 ser 1 de Garen Automação S/A		6.878,31
000000005	Caixa	29/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Recarga Celular - 09.614.276/0001-34 - FLAGS HIP IP LTDA Agência: 10 Conta: 409-0 - Nu Pagamentos S/A	12,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	29/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Recarga Celular - 09.614.276/0001-34 - FLAGS HIP IP LTDA Agência: 10 Conta: 409-0		12,00
000000005	Caixa	29/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Gerson Schmidt Giesel - 572.376.389-04 - PICP AY (0380) Agência: 1 Conta: 65840038-0 - Nu Pagamentos S/A	500,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	29/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Gerson Schmidt Giesel - 572.376.389-04 - PICP AY (0380) Agência: 1 Conta: 65840038-0		500,00
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	29/09/2021	TRANSFERENCIA REFERENTE PAGAMENTO A MAIOR FORNECEDOR GAREN AUTOMACAO	757,24	
7919981505	Garen Automação S/A	29/09/2021	TRANSFERENCIA REFERENTE PAGAMENTO A MAIOR FORNECEDOR GAREN AUTOMACAO		757,24
TOTALS DO DIA				8.147,55	8.147,55
0000000371	Provisões para 13° Salário	30/09/2021	Provisao FGTS sobre 13 salario ref. 09/2021		23,79
0000000795	Provisão para o 13 Salário	30/09/2021	Provisao FGTS sobre 13 salario ref. 09/2021	23,79	
0000000795	Provisão para o 13 Salário	30/09/2021	Provisao 13 salario ref. 09/2021	297,35	
0000000371	Provisões para 13° Salário	30/09/2021	Provisao 13 salario ref. 09/2021		297,35
0000000794	Provisão de Férias	30/09/2021	Provisao para FGTS sobre ferias, ref. 09/2021	32,72	
0000000370	Provisões para Férias	30/09/2021	Provisao para FGTS sobre ferias, ref. 09/2021		32,72
0000000370	Provisões para Férias	30/09/2021	Provisao para ferias + 1/3, ref. 09/2021	409,00	
0000000794	Provisão de Férias	30/09/2021	Provisao para ferias + 1/3, ref. 09/2021		409,00
0000000313	Pró-Labore a Pagar	30/09/2021	Pro-labore a pagar EDIMAR VERNILLO JUNIOR 09/2021		979,00
0000000315	Previdência Social a Pagar	30/09/2021	INSS pro-labore a pagar EDIMAR VERNILLO JUNIOR 09/2021	1.100,00	
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/09/2021	Despesas com pro-labore de EDIMAR VERNILLO JUNIOR 09/2021		3.218,00
0000000314	Salários a Pagar	30/09/2021	Salarios a pagar ref. 09/2021		280,00
0000000787	FGTS	30/09/2021	Despesa com FGTS 09/2021	280,00	
0000000783	Salários	30/09/2021	Despesas com Salarios ref. 09/2021	3.500,00	
0000000316	FGTS a Pagar	30/09/2021	FGTS a pagar ref. 09/2021		280,00
0000000315	Previdência Social a Pagar	30/09/2021	INSS parte empregados a pagar ref. 09/2021		282,00
0000000005	Caixa	30/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Stockhammer locação e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 14426502-2 - Nu Pagamentos S/A	90,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	30/09/2021	Transferência enviada pelo Pix - Stockhammer locação e vendas de ferramentas Ltda - 03.200.740/0001-60 - PAGSEGURO (0290) Agência: 1 Conta: 14426502-2		90,00
TOTALS DO DIA				5.732,86	5.732,86
TOTALS DO MES				42.957,58	42.957,58
0000000278	Fretes e Carretos	01/10/2021	CTE nr 11085 ser 8 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	85,00	
0000005891	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	01/10/2021	CTE nr 11085 ser 8 de EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		85,00
0000000005	Caixa	01/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A	31,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7		31,00
0000000314	Salários a Pagar	01/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A	1.381,50	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A		1.381,50
0000000314	Salários a Pagar	01/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - André Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - ITA ÀS UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 154 Conta: 24907-2 - Nu Pagamentos S/A	1.836,50	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - André Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - ITA ÀS UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 154 Conta: 24907-2 - Nu Pagamentos S/A		1.836,50
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/10/2021	Pagamento da Apuração 30/09/2021 FGTS Normal		280,00
0000000316	FGTS a Pagar	01/10/2021	Pagamento da Apuração 30/09/2021 FGTS Normal	280,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/10/2021	Pagamento da Apuração 30/09/2021 INSS Normal		403,00
0000000315	Previdência Social a Pagar	01/10/2021	Pagamento da Apuração 30/09/2021 INSS Normal	403,00	
TOTALS DO DIA				4.017,00	4.017,00
0000000903	Uniformes	02/10/2021	NFE nr 117081 ser 1 de MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	471,86	
0000004479	MULTISEG COMERCIO DE EQUIP	02/10/2021	NFE nr 117081 ser 1 de MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		471,86
0000004479	MULTISEG COMERCIO DE EQUIP	02/10/2021	Compra no débito - Multiseg - Nu Pagamentos S/A	471,86	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	02/10/2021	Compra no débito - Multiseg - Nu Pagamentos S/A		471,86
TOTALS DO DIA				943,72	943,72
0000000005	Caixa	04/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD - Nu Pagamentos S/A	200,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	04/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD		200,00
0000000005	Caixa	04/10/2021	Compra no débito - Print2go G D C M P e L - Nu Pagamentos S/A	252,50	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	04/10/2021	Compra no débito - Print2go G D C M P e L		252,50
TOTALS DO DIA				452,50	452,50
0000000313	Pró-Labore a Pagar	05/10/2021	Pgto Pró-Labore Ref 09/2021	979,00	
0000000005	Caixa	05/10/2021	Pgto Pró-Labore Ref 09/2021		979,00
TOTALS DO DIA				979,00	979,00
0000000923	Despesas com Aluguéis e Condomínio	06/10/2021	NFSE nr 567 ser S1 de ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	599,90	
0000006079	ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	06/10/2021	NFSE nr 567 ser S1 de ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA		599,90
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	06/10/2021	ISS retido sobre NFSE nr 567 ser S1 de ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA		30,00



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00006 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
TOTAIS DO DIA					
000000005	Caixa	07/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - HAPVILLE CORRETORA S LTDA - Nu Pagament os S/A	275,84	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	07/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - HAPVILLE CORRETORA S LTDA		275,84
7919981614	Beonby Marketing Digital Ltda	07/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - Beonby Marketing Digital Ltda. - 32.562.058/000 1-15 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 98768-9 - Nu Pagament os S/A	296,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	07/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - Beonby Marketing Digital Ltda. - 32.562.058/000 1-15 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 98768-9 - Nu Pagament os S/A		296,00
TOTAIS DO DIA				571,84	571,84
000000271	Despesa Médica	13/10/2021	NF nr 22248 de CLINIMED SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	193,00	
000004459	CLINIMED SAUDE E SEGURANCA	13/10/2021	NF nr 22248 de CLINIMED SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME		193,00
000006079	ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	13/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - ANTARA PARTICIPACOES LTDA - Nu Pagament os S/A	569,90	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	13/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - ANTARA PARTICIPACOES LTDA - Nu Pagament os S/A		569,90
000000925	Serviços Contábeis	13/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - J CIRICO CONTABILIDADE - Nu Pagamentos S/A	1.102,50	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	13/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - J CIRICO CONTABILIDADE - Nu Pagamentos S/A		1.102,50
000005891	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	13/10/2021	Pgto Dupl nº 11085 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	85,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	13/10/2021	Pgto Dupl nº 11085 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		86,86
000002255	Juros Passivos	13/10/2021	Pgto Dupl nº 11085 - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	1,86	
TOTAIS DO DIA				1.952,26	1.952,26
9097963276	Nu Pagamentos S/A	14/10/2021	Pagamento da Apuração 30/09/2021 ISS Retido na Fonte		30,00
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	14/10/2021	Pagamento da Apuração 30/09/2021 ISS Retido na Fonte	30,00	
TOTAIS DO DIA				30,00	30,00
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	15/10/2021	NFE nr 30540 ser 1 de DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. ELETR. LTDA	4.465,59	
5913155237	DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. EL	15/10/2021	NFE nr 30540 ser 1 de DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. ELETR. LTDA		4.465,59
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	15/10/2021	NFE nr 3169 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	213,85	
7919980418	PREMIUM MATERIAIS ELETRICO	15/10/2021	NFE nr 3169 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA		213,85
7919981636	OBJETIVA ELETRONICA E TELEC	15/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMU - Nu Pag amentos S/A	1.592,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	15/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMU - Nu Pag amentos S/A		1.592,00
TOTAIS DO DIA				6.271,44	6.271,44
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	16/10/2021	NFE nr 1261 ser 1 de OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME	1.592,00	
7919981636	OBJETIVA ELETRONICA E TELEC	16/10/2021	NFE nr 1261 ser 1 de OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME		1.592,00
TOTAIS DO DIA				1.592,00	1.592,00
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	18/10/2021	NFE nr 11720 ser 3 de DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	701,42	
5913155236	DISCFONE COMERCIO E SERVIC	18/10/2021	NFE nr 11720 ser 3 de DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA		701,42
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	18/10/2021	NFE nr 3194 ser 1 de COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA	817,65	
7919981637	COMERCIAL EXPORTADORA WK	18/10/2021	NFE nr 3194 ser 1 de COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA		1.861,65
000000005	Caixa	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR - Nu Pagamentos S/A	34,98	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR		34,98
000000005	Caixa	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR - Nu Pagamentos S/A	34,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR		34,99
000000005	Caixa	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR - Nu Pagamentos S/A	34,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR		34,99
000004459	CLINIMED SAUDE E SEGURANCA	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - CLINIMED SAUDE E SEGURANCA DO TRABAL HO L - Nu Pagamentos S/A	193,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - CLINIMED SAUDE E SEGURANCA DO TRABAL HO L - Nu Pagamentos S/A		193,00
000000005	Caixa	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTD A - Nu Pagamentos S/A	684,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTD A		684,00
5913155236	DISCFONE COMERCIO E SERVIC	18/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 0 1.611.372/0001-17 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 3542 Conta: 39444-0 - Nu Pagamentos S/A	701,42	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	18/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 0 1.611.372/0001-17 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 3542 Conta: 39444-0 - Nu Pagamentos S/A		701,42
000000005	Caixa	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - PAGBRASIL PAGAMENTOS ELETRONICOS LTD A - Nu Pagamentos S/A	1.118,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	18/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - PAGBRASIL PAGAMENTOS ELETRONICOS LTD A		1.118,00
7919981637	COMERCIAL EXPORTADORA WK	18/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA - 05.7 40.244/0001-24 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 3007 Conta: 214914-1 - Nu Pagamentos S/A	1.861,65	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	18/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA - 05.7 40.244/0001-24 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 3007 Conta: 214914-1 - Nu Pagamentos S/A		1.861,65
000000268	Materiais para Prestação de Serviç	18/10/2021	NFE nr 3194 ser 1 de COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA	1.044,00	
TOTAIS DO DIA				7.226,10	7.226,10
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	19/10/2021	NFE nr 30706 ser 1 de DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. ELETR. LTDA	628,00	
5913155237	DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. EL	19/10/2021	NFE nr 30706 ser 1 de DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. ELETR. LTDA		628,00
000000005	Caixa	19/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - PRINT2GO - 19.028.388/0001-67 - ITAÃS UNIBA NCO S.A. (0341) Agência: 740 Conta: 5434-1 - Nu Pagamentos S/A	95,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	19/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - PRINT2GO - 19.028.388/0001-67 - ITAÃS UNIBA NCO S.A. (0341) Agência: 740 Conta: 5434-1 - Nu Pagamentos S/A		95,00
TOTAIS DO DIA					



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00007 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000003096	DISCFONE COMERCIO E SERVIC	19/10/2021	1.611.372/0001-17 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 3542 Conta: 39444-0 - Nu Pagamentos S/A	406,14	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	19/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 01.611.372/0001-17 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 3542 Conta: 39444-0 - Nu Pagamentos S/A		406,14
0000000005	Caixa	19/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÁ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A	842,40	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	19/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÁ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1		842,40
7919981635	PIAZZA IND COM FIOS E CABOS	19/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - PIAZZA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA - 01.855.056/0001-90 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 2629 Conta: 1063-4 - Nu Pagamentos S/A	1.257,90	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	19/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - PIAZZA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA - 01.855.056/0001-90 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 2629 Conta: 1063-4 - Nu Pagamentos S/A		1.257,90
TOTALS DO DIA				3.229,44	3.229,44
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	20/10/2021	NFE nr 19960 ser 1 de PIAZZA IND COM FIOS E CABOS LTDA.	1.257,90	
7919981635	PIAZZA IND COM FIOS E CABOS	20/10/2021	NFE nr 19960 ser 1 de PIAZZA IND COM FIOS E CABOS LTDA.		1.257,90
0000000278	Fretes e Carretos	20/10/2021	CTE nr 11558 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA	34,00	
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	20/10/2021	CTE nr 11558 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA		34,00
0000000278	Fretes e Carretos	20/10/2021	CTE nr 11916 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA	40,00	
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	20/10/2021	CTE nr 11916 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA		40,00
0000000278	Fretes e Carretos	20/10/2021	CTE nr 12355 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA	36,00	
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	20/10/2021	CTE nr 12355 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA		36,00
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - ANDREI JEFERSON KOLATZKI - 047.147.139-90 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4401 Conta: 1052900-0 - Nu Pagamentos S/A	34,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - ANDREI JEFERSON KOLATZKI - 047.147.139-90 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4401 Conta: 1052900-0 - Nu Pagamentos S/A		34,00
TOTALS DO DIA				1.401,90	1.401,90
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	21/10/2021	NFE nr 97087 ser 3 de DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	406,14	
0000003096	DISCFONE COMERCIO E SERVIC	21/10/2021	NFE nr 97087 ser 3 de DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA		406,14
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	21/10/2021	NFE nr 3199 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	25,00	
7919980418	PREMIUM MATERIAIS ELETRICO	21/10/2021	NFE nr 3199 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA		25,00
9097963276	Nu Pagamentos S/A	21/10/2021	Transferência recebida - Garen Automacao S/A - 13.246.724/0001-61 - CREDIT O REFERENTE PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR	757,24	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	21/10/2021	Transferência recebida - Garen Automacao S/A - 13.246.724/0001-61 - CREDIT O REFERENTE PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR		757,24
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	21/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - ANDREI JEFERSON KOLATZKI - 047.147.139-90 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4401 Conta: 1052900-0 - Nu Pagamentos S/A	76,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	21/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - ANDREI JEFERSON KOLATZKI - 047.147.139-90 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4401 Conta: 1052900-0 - Nu Pagamentos S/A		76,00
TOTALS DO DIA				1.264,38	1.264,38
0000000005	Caixa	22/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - E MARCKMANN - 33.109.060/0001-04 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 3155 Conta: 24604-2 - Nu Pagamentos S/A	16,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	22/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - E MARCKMANN - 33.109.060/0001-04 - BCO DO BRASIL S.A. (0001) Agência: 3155 Conta: 24604-2		16,00
7919981699	CWB METAL LTDA - ME	22/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - CWB METAL LTDA - Nu Pagamentos S/A	1.338,67	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	22/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - CWB METAL LTDA - Nu Pagamentos S/A		1.338,67
TOTALS DO DIA				1.354,67	1.354,67
0000000278	Fretes e Carretos	25/10/2021	CTE nr 14589 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA	34,00	
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	25/10/2021	CTE nr 14589 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA		34,00
9097963276	Nu Pagamentos S/A	25/10/2021	Transferência recebida pelo Pix - Borgolyra Empreendimentos Ltda - 36.921.244/0001-54 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 9073-8	39.526,87	
0000000078	Adiantamento de Clientes	25/10/2021	Transferência recebida pelo Pix - Borgolyra Empreendimentos Ltda - 36.921.244/0001-54 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 9073-8		39.526,87
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	25/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - ANDREI JEFERSON KOLATZKI - 047.147.139-90 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4401 Conta: 1052900-0 - Nu Pagamentos S/A	34,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	25/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - ANDREI JEFERSON KOLATZKI - 047.147.139-90 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4401 Conta: 1052900-0 - Nu Pagamentos S/A		34,00
0000000005	Caixa	25/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - CAMILA MULLER HABITZREUTER 09479091925 - 31.832.772/0001-13 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 4222330-0 - Nu Pagamentos S/A	395,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	25/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - CAMILA MULLER HABITZREUTER 09479091925 - 31.832.772/0001-13 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 4222330-0		395,00
TOTALS DO DIA				39.989,87	39.989,87
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	26/10/2021	NFE nr 2 ser 1 de COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA	1.044,00	
0000000268	Materiais para Prestação de Serviço	26/10/2021	NFE nr 2 ser 1 a COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA		1.044,00
0000000278	Fretes e Carretos	26/10/2021	CTE nr 15838 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA	34,00	
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	26/10/2021	CTE nr 15838 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA		34,00
0000000005	Caixa	26/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÁ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A	200,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	26/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÁ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1		200,00
TOTALS DO DIA				1.278,00	1.278,00
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	27/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - ANDREI JEFERSON KOLATZKI - 047.147.139-90 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4401 Conta: 1052900-0 - Nu Pagamentos S/A	34,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	27/10/2021	Transferência enviada pelo Pix - ANDREI JEFERSON KOLATZKI - 047.147.139-90 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 4401 Conta: 1052900-0 - Nu Pagamentos S/A		34,00



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00008 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
TOTALS DO DIA				34,00	34,00
000000005	Caixa	28/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD - Nu Pagamentos S/A	1.015,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	28/10/2021	Pagamento de boleto efetuado - VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD		1.015,00
TOTALS DO DIA				1.015,00	1.015,00
0000000902	Despesas com Processamento de	30/10/2021	NF nr 620 de Beonby Marketing Digital Ltda	296,00	
7919981614	Beonby Marketing Digital Ltda	30/10/2021	NF nr 620 de Beonby Marketing Digital Ltda		296,00
TOTALS DO DIA				296,00	296,00
0000000371	Provisões para 13° Salário	31/10/2021	Provisao FGTS sobre 13 salario ref. 10/2021		47,66
0000000795	Provisão para o 13 Salário	31/10/2021	Provisao FGTS sobre 13 salario ref. 10/2021	47,66	
0000000795	Provisão para o 13 Salário	31/10/2021	Provisao 13 salario ref. 10/2021	595,75	
0000000371	Provisões para 13° Salário	31/10/2021	Provisao 13 salario ref. 10/2021		595,75
0000000794	Provisão de Férias	31/10/2021	Provisao para FGTS sobre ferias, ref. 10/2021	60,07	
0000000370	Provisões para Férias	31/10/2021	Provisao para FGTS sobre ferias, ref. 10/2021		60,07
0000000794	Provisão de Férias	31/10/2021	Provisao para ferias + 1/3, ref. 10/2021	750,85	
0000000370	Provisões para Férias	31/10/2021	Provisao para ferias + 1/3, ref. 10/2021		750,85
0000000313	Pró-Labore a Pagar	31/10/2021	Pro-labore a pagar EDIMAR VERNILLO JUNIOR 10/2021		979,00
0000000315	Previdência Social a Pagar	31/10/2021	INSS pro-labore a pagar EDIMAR VERNILLO JUNIOR 10/2021		121,00
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/10/2021	Despesas com pro-labore de EDIMAR VERNILLO JUNIOR 10/2021	1.100,00	
0000000314	Salários a Pagar	31/10/2021	Salários a pagar ref. 10/2021		5.025,46
0000000787	FGTS	31/10/2021	Despesa com FGTS 10/2021	566,71	
0000000783	Salários	31/10/2021	Despesas com Salários ref. 10/2021	5.741,55	
0000000316	FGTS a Pagar	31/10/2021	FGTS a pagar ref. 10/2021		566,71
0000000473	IRRF s/ Salários - 0561	31/10/2021	IRRF (folha normal) a pagar		86,75
0000000315	Previdência Social a Pagar	31/10/2021	INSS parte empregados a pagar ref. 10/2021		629,34
TOTALS DO DIA				8.862,59	8.862,59
TOTALS DO MES				83.361,61	83.361,61
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	01/11/2021	NFE nr 3231 ser 1 de COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA	1.133,28	
7919981637	COMERCIAL EXPORTADORA WK	01/11/2021	NFE nr 3231 ser 1 de COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA		1.133,28
7919981637	COMERCIAL EXPORTADORA WK	01/11/2021	TRANSFERENCIA CREDITO REFERENTE DEVOLUCAO FORNECEDOR COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA	1.044,00	
0000000041	Adiantamentos a Fomecedores	01/11/2021	TRANSFERENCIA CREDITO REFERENTE DEVOLUCAO FORNECEDOR COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA		1.044,00
7919981637	COMERCIAL EXPORTADORA WK	01/11/2021	PAGAMENTO FATURA COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA	89,28	
0000000005	Caixa	01/11/2021	PAGAMENTO FATURA COMERCIAL EXPORTADORA WK LTDA		89,28
TOTALS DO DIA				2.266,56	2.266,56
0000000925	Serviços Contábeis	03/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - J CIRICO CONTABILIDADE - Nu Pagamentos S/A	585,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	03/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - J CIRICO CONTABILIDADE - Nu Pagamentos S/A		585,00
5913155237	DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. EL	03/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A	822,87	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	03/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A		822,87
0000000314	Salários a Pagar	03/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÃS UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A	1.097,44	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	03/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÃS UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A		1.097,44
0000000314	Salários a Pagar	03/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A	1.381,50	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	03/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A		1.381,50
0000000314	Salários a Pagar	03/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - André@ Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - ITAÃS UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 154 Conta: 24907-2 - Nu Pagamentos S/A	2.546,52	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	03/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - André@ Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - ITAÃS UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 154 Conta: 24907-2 - Nu Pagamentos S/A		2.546,52
9097963276	Nu Pagamentos S/A	03/11/2021	Pagamento da Apuração 31/10/2021 FGTS Normal	566,71	
0000000316	FGTS a Pagar	03/11/2021	Pagamento da Apuração 31/10/2021 FGTS Normal		566,71
9097963276	Nu Pagamentos S/A	03/11/2021	Pagamento da Apuração 31/10/2021 INSS Normal	750,34	
0000000315	Previdência Social a Pagar	03/11/2021	Pagamento da Apuração 31/10/2021 INSS Normal		750,34
TOTALS DO DIA				7.750,38	7.750,38
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	04/11/2021	NFE nr 11994 ser 1 de CWB METAL LTDA - ME	1.338,67	
7919981699	CWB METAL LTDA - ME	04/11/2021	NFE nr 11994 ser 1 de CWB METAL LTDA - ME		1.338,67
0000000278	Fretes e Carretos	04/11/2021	CTE nr 21183 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA	50,00	
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	04/11/2021	CTE nr 21183 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA		50,00
TOTALS DO DIA				1.388,67	1.388,67
0000000313	Pró-Labore a Pagar	05/11/2021	Pgto Pró-Labore Ref 10/2021	979,00	
0000000005	Caixa	05/11/2021	Pgto Pró-Labore Ref 10/2021		979,00
TOTALS DO DIA				979,00	979,00
0000000624	Prestação de Serviços	10/11/2021	NF nr 3 a BORGOLYRA EMPREENDIMENTOS LTDA		39.526,87
9097969353	BORGOLYRA EMPREENDIMENT	10/11/2021	NF nr 3 a BORGOLYRA EMPREENDIMENTOS LTDA	39.526,87	
0000000005	Caixa	10/11/2021	NFE nr 3 ser 1 a M4 PRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3.081,84	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	10/11/2021	NFE nr 3 ser 1 a M4 PRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		3.081,84
0000000005	Caixa	10/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS - Nu Pagamentos S/A	70,38	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	10/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS		70,38



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00009 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000005	Caixa	10/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - Nu Pagamentos S/A	255,84	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	10/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		255,84
0000090078	Adiantamento de Clientes	10/11/2021	TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO CLIENTES BORGOLYRA EMPREENDIMENTOS LTDA	39.526,87	
9097969353	BORGOLYRA EMPREENDIMENT	10/11/2021	TRANSFERENCIA ADIANTAMENTO CLIENTES BORGOLYRA EMPREENDIMENTOS LTDA		39.526,87
0000000278	Fretes e Carretos	10/11/2021	CTE nr 23612 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA	34,00	
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	10/11/2021	CTE nr 23612 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA		34,00
9097963276	Nu Pagamentos S/A	10/11/2021	Pagamento da Apuração 31/10/2021 ISS Retido na Fonte		30,00
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	10/11/2021	Pagamento da Apuração 31/10/2021 ISS Retido na Fonte	30,00	
TOTALS DO DIA				82.525,80	82.525,80
9097963276	Nu Pagamentos S/A	11/11/2021	Pagamento Recebido - M4 Prime Construtora e Incorporadora Ltda - 15.249.834/0001-02	2.054,84	
0000000005	Caixa	11/11/2021	Pagamento Recebido - M4 Prime Construtora e Incorporadora Ltda - 15.249.834/0001-02 - Nu Pagamentos S/A		2.054,84
0000000943	Despesas Bancárias	11/11/2021	Tarifa - Boleto de cobrança - Nu Pagamentos S/A	3,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	11/11/2021	Tarifa - Boleto de cobrança - Nu Pagamentos S/A		3,00
7919981614	Beonby Marketing Digital Ltda	11/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Beonby Marketing Digital Ltda. - 32.562.058/0001-15 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 98768-9 - Nu Pagamentos S/A	296,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	11/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Beonby Marketing Digital Ltda. - 32.562.058/0001-15 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 98768-9 - Nu Pagamentos S/A		296,00
TOTALS DO DIA				2.353,84	2.353,84
0000000923	Despesas com Aluguéis e Condomínio	16/11/2021	NFSE nr 645 ser S1 de ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	895,20	
0000000679	ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	16/11/2021	NFSE nr 645 ser S1 de ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA		850,44
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	16/11/2021	ISS retido sobre NFSE nr 645 ser S1 de ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA		44,76
7919981636	OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICAC	16/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA - 05.047.216/0001-26 - BCO DO ESTADO DO RS S.A. (0041) Agência: 515 Conta: 60042750-6 - Nu Pagamentos S/A	128,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	16/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA - 05.047.216/0001-26 - BCO DO ESTADO DO RS S.A. (0041) Agência: 515 Conta: 60042750-6 - Nu Pagamentos S/A		128,00
0000000679	ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	16/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - ANTARA PARTICIPACOES LTDA - Nu Pagamentos S/A	850,44	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	16/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - ANTARA PARTICIPACOES LTDA - Nu Pagamentos S/A		850,44
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	16/11/2021	NFE nr 1276 ser 1 de OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME	128,00	
7919981636	OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICAC	16/11/2021	NFE nr 1276 ser 1 de OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME		128,00
TOTALS DO DIA				2.001,64	2.001,64
0000000268	Materiais para Prestação de Serviço	17/11/2021	NFE nr 3379 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	19,06	
7919980418	PREMIUM MATERIAIS ELETRICO	17/11/2021	NFE nr 3379 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA		19,06
0000000923	Despesas com Aluguéis e Condomínio	17/11/2021	NF nr 2753 de TRICON ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA	75,00	
7919981700	TRICON ASSESSORIA IMOBILIÁRIA	17/11/2021	NF nr 2753 de TRICON ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA		75,00
TOTALS DO DIA				94,06	94,06
5913155237	DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. EL	18/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A	209,33	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	18/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A		209,33
TOTALS DO DIA				209,33	209,33
0000000005	Caixa	20/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÁ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A	840,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÁ UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1		840,00
TOTALS DO DIA				840,00	840,00
0000000005	Caixa	22/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR - Nu Pagamentos S/A	34,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	22/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR		34,99
0000000005	Caixa	22/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO PR SC - Nu Pagamentos S/A	34,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	22/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO PR SC		34,99
0000000005	Caixa	22/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO PR SC - Nu Pagamentos S/A	34,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	22/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO PR SC		34,99
7919980418	PREMIUM MATERIAIS ELETRICO	22/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 29.781.767/0001-87 - CC DO NORTE CATARINENSE Agência: 102 Conta: 62950-2 - Nu Pagamentos S/A	44,06	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	22/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 29.781.767/0001-87 - CC DO NORTE CATARINENSE Agência: 102 Conta: 62950-2 - Nu Pagamentos S/A		44,06
0000000268	Materiais para Prestação de Serviço	22/11/2021	NFE nr 3398 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	47,04	
7919980418	PREMIUM MATERIAIS ELETRICO	22/11/2021	NFE nr 3398 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA		47,04
0000000278	Fretes e Carretos	22/11/2021	CTE nr 32129 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA	40,00	
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	22/11/2021	CTE nr 32129 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA		40,00
7919981700	TRICON ASSESSORIA IMOBILIÁRIA	22/11/2021	Pgto Dupl nº 1 - TRICON ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA	75,00	
0000000005	Caixa	22/11/2021	Pgto Dupl nº 1 - TRICON ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA		75,00
0000000005	Caixa	22/11/2021	Pagamento da Apuração 30/11/2021 IRRF Rendimentos do Trabalho Assalariado	86,75	
0000000473	IRRF s/ Salários - 0561	22/11/2021	Pagamento da Apuração 30/11/2021 IRRF Rendimentos do Trabalho Assalariado	86,75	
TOTALS DO DIA				397,82	397,82
0000000005	Caixa	24/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - MARCIA MACHULA - 16.384.922/0001-80 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1420 Conta: 3000000000000173-3 - Nu Pagamentos S/A	9,50	



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00010 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
9097963276	Nu Pagamentos S/A	24/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - MARCIA MACHULA - 16.384.922/0001-80 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (0104) Agência: 1420 Conta: 3000000000000173-3		9,50
7919980418	PREMIUM MATERIAIS ELETRICO	24/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 29.781.767/0001-87 - CC DO NORTE CATARINENSE Agência: 102 Conta: 62950-2 - Nu Pagamentos S/A	213,85	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	24/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 29.781.767/0001-87 - CC DO NORTE CATARINENSE Agência: 102 Conta: 62950-2 - Nu Pagamentos S/A		213,85
0000002178	PAFER COMERCIAL LTDA	24/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Pafer Comercial Ltda - 80.443.120/0001-00 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 78202-5 - Nu Pagamentos S/A	1.084,19	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	24/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Pafer Comercial Ltda - 80.443.120/0001-00 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 78202-5 - Nu Pagamentos S/A		1.084,19
0000000268	Materiais para Prestação de Serviço	24/11/2021	NFE nr 471765 ser 1 de PAFER COMERCIAL LTDA	1.084,19	
0000002178	PAFER COMERCIAL LTDA	24/11/2021	NFE nr 471765 ser 1 de PAFER COMERCIAL LTDA		1.084,19
0000000278	Fretes e Carretos	24/11/2021	CTE nr 34407 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA	34,00	
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	24/11/2021	CTE nr 34407 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA		34,00
TOTALS DO DIA				2.425,73	2.425,73
9097963276	Nu Pagamentos S/A	25/11/2021	Transferência recebida pelo Pix - Borgolyra Empreendimentos Ltda - 36.921.244/0001-54 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 9073-8	16.940,09	
0000000005	Caixa	25/11/2021	Transferência recebida pelo Pix - Borgolyra Empreendimentos Ltda - 36.921.244/0001-54 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 9073-8 - Nu Pagamentos S/A		16.940,09
TOTALS DO DIA				16.940,09	16.940,09
0000000005	Caixa	29/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD - Nu Pagamentos S/A	1.200,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	29/11/2021	Pagamento de boleto efetuado - VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTD		1.200,00
0000000902	Despesas com Processamento de	29/11/2021	NF nr 639 de Beonby Marketing Digital Ltda	296,00	
7919981614	Beonby Marketing Digital Ltda	29/11/2021	NF nr 639 de Beonby Marketing Digital Ltda		296,00
TOTALS DO DIA				1.496,00	1.496,00
0000000795	Provisão para o 13 Salário	30/11/2021	Provisao FGTS sobre 13 salario ref. 11/2021	43,56	
0000000371	Provisões para 13° Salário	30/11/2021	Provisao FGTS sobre 13 salario ref. 11/2021		43,56
0000000795	Provisão para o 13 Salário	30/11/2021	Provisao 13 salario ref. 11/2021	544,64	
0000000371	Provisões para 13° Salário	30/11/2021	Provisao 13 salario ref. 11/2021		544,64
0000000370	Provisões para Férias	30/11/2021	Provisao para FGTS sobre ferias, ref. 11/2021		58,15
0000000794	Provisão de Férias	30/11/2021	Provisao para FGTS sobre ferias, ref. 11/2021	58,15	
0000000794	Provisão de Férias	30/11/2021	Provisao para ferias + 1/3, ref. 11/2021	726,89	
0000000370	Provisões para Férias	30/11/2021	Provisao para ferias + 1/3, ref. 11/2021		726,89
0000000313	Pró-Labore a Pagar	30/11/2021	Pro-labore a pagar EDIMAR VERNILLO JUNIOR 11/2021		979,00
0000000315	Previdência Social a Pagar	30/11/2021	INSS pro-labore a pagar EDIMAR VERNILLO JUNIOR 11/2021		121,00
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	30/11/2021	Despesas com pro-labore de EDIMAR VERNILLO JUNIOR 11/2021	1.100,00	
0000000314	Salários a Pagar	30/11/2021	Salarios a pagar ref. 11/2021		5.114,13
0000000316	FGTS a Pagar	30/11/2021	FGTS a pagar ref. 11/2021		94,13
0000000371	Provisões para 13° Salário	30/11/2021	Despesa com FGTS primeira parcela 13 salario 11/2021	94,13	
0000000787	FGTS	30/11/2021	Despesa com FGTS 11/2021	524,19	
0000000783	Salários	30/11/2021	Despesas com Salarios ref. 11/2021	5.712,31	
0000000316	FGTS a Pagar	30/11/2021	FGTS a pagar ref. 11/2021		524,19
0000000473	IRRF s/ Salarios - 0561	30/11/2021	IRRF (folha normal) a pagar		40,94
0000000315	Previdência Social a Pagar	30/11/2021	INSS parte empregados a pagar ref. 11/2021		557,24
0000000939	Simplex Nacional	30/11/2021	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	2.494,88	
0000000426	Simplex Nacional a Recolher	30/11/2021	Valor do Simplex Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		2.494,88
0000000137	Adiantamento 13° Salário	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÁs UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A	195,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÁs UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A		195,00
0000000137	Adiantamento 13° Salário	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A	251,97	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A		251,97
0000000137	Adiantamento 13° Salário	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Andr� Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - BC O SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 952 Conta: 1008950-9 - Nu Pagamentos S/A	729,79	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Andr� Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - BC O SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 952 Conta: 1008950-9 - Nu Pagamentos S/A		729,79
0000000314	Salários a Pagar	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÁs UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A	1.283,97	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÁs UNIBANCO S.A. (0341) Agência: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A		1.283,97
0000000314	Salários a Pagar	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A	1.451,63	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) Agência: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A		1.451,63
0000000314	Salários a Pagar	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Andr� Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - BC O SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 952 Conta: 1008950-9 - Nu Pagamentos S/A	2.378,53	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	30/11/2021	Transferência enviada pelo Pix - Andr� Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - BC O SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) Agência: 952 Conta: 1008950-9 - Nu Pagamentos S/A		2.378,53
0000000313	Pró-Labore a Pagar	30/11/2021	Pgto Pró-Labore Ref 11/2021	979,00	
0000000005	Caixa	30/11/2021	Pgto Pró-Labore Ref 11/2021		979,00

LIVRO DIÁRIO GERAL



Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 **IE:** 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00011 **Livro:** 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000965	ICMS Diferencial de Alíquota / ST /	30/11/2021	VALOR ICMS DIFAL COMP 112021	11,14	
000000466	ICMS Diferencial de Alíquota	30/11/2021	VALOR ICMS DIFAL COMP 112021		11,14
TOTALS DO DIA				18.579,78	18.579,78
TOTALS DO MES				140.248,70	140.248,70
000000005	Caixa	01/12/2021	NFE nr 4 ser 1 a BORGOLYRA EMPREENDIMENTOS LTDA	31.273,11	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	01/12/2021	NFE nr 4 ser 1 a BORGOLYRA EMPREENDIMENTOS LTDA		31.273,11
0000000005	Caixa	01/12/2021	NFE nr 5 ser 1 a HESA 156 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	884,16	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	01/12/2021	NFE nr 5 ser 1 a HESA 156 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		884,16
000000923	Despesas com Aluguéis e Condomínio	01/12/2021	NF nr 2843 de TRICON ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA	32,50	
7919981700	TRICON ASSESSORIA IMOBILIÁR	01/12/2021	NF nr 2843 de TRICON ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA		32,50
0000000005	Caixa	01/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - PORTO SEGURO CIA DE SEG GER - Nu Pagamentos S/A	70,38	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - PORTO SEGURO CIA DE SEG GER		70,38
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/12/2021	Pagamento da Apuração 30/11/2021 INSS Normal		678,24
0000000315	Previdência Social a Pagar	01/12/2021	Pagamento da Apuração 30/11/2021 INSS Normal	678,24	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	01/12/2021	Pagamento da Apuração 30/11/2021 FGTS Normal		618,32
0000000316	FGTS a Pagar	01/12/2021	Pagamento da Apuração 30/11/2021 FGTS Normal	618,32	
0000000005	Caixa	01/12/2021	Pagamento da Apuração 31/12/2021 IRRF Rendimentos do Trabalho Assalariado		40,94
0000000473	IRRF s/ Salários - 0561	01/12/2021	Pagamento da Apuração 31/12/2021 IRRF Rendimentos do Trabalho Assalariado	40,94	
TOTALS DO DIA				33.597,65	33.597,65
0000000268	Materiais para Prestação de Serviço	02/12/2021	NFE nr 3727 ser 2 de JONAS ZIEHLSDORFF	39,99	
0000001242	JONAS ZIEHLSDORFF	02/12/2021	NFE nr 3727 ser 2 de JONAS ZIEHLSDORFF		39,99
TOTALS DO DIA				39,99	39,99
0000000923	Despesas com Aluguéis e Condomínio	03/12/2021	NFSE nr 689 ser S1 de ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	599,90	
0000006079	ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	03/12/2021	NFSE nr 689 ser S1 de ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA		569,90
0000000332	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros	03/12/2021	ISS retido sobre NFSE nr 689 ser S1 de ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA		30,00
TOTALS DO DIA				599,90	599,90
7919981614	Beonby Marketing Digital Ltda	05/12/2021	Transferência enviada pelo Pix - Beonby Marketing Digital Ltda. - 32.562.058/0001-15 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 98768-9 - Nu Pagamentos S/A	296,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	05/12/2021	Transferência enviada pelo Pix - Beonby Marketing Digital Ltda. - 32.562.058/0001-15 - COOP SICREDI NORTE SC Agência: 2602 Conta: 98768-9 - Nu Pagamentos S/A		296,00
TOTALS DO DIA				296,00	296,00
7919981700	TRICON ASSESSORIA IMOBILIÁR	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - TRICON ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - Nu Pagamentos S/A	32,50	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - TRICON ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - Nu Pagamentos S/A		32,50
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DISK TENHA EXPRESS LTDA EPP - Nu Pagamentos S/A	158,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DISK TENHA EXPRESS LTDA EPP - Nu Pagamentos S/A		158,00
0000000005	Caixa	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - Nu Pagamentos S/A	272,64	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		272,64
0000006079	ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - ANTARA PARTICIPACOES LTDA - Nu Pagamentos S/A	569,90	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - ANTARA PARTICIPACOES LTDA - Nu Pagamentos S/A		569,90
0000000925	Serviços Contábeis	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - J CIRICO CONTABILIDADE - Nu Pagamentos S/A	585,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - J CIRICO CONTABILIDADE - Nu Pagamentos S/A		585,00
5913155237	DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. EL	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A	822,87	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A		822,87
5913155237	DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. EL	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A	822,87	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	06/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A		822,87
TOTALS DO DIA				3.263,78	3.263,78
0000000624	Prestação de Serviços	07/12/2021	NF nr 4 a ATR INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMARAS FRIGORIFICAS EIRELI		1.000,00
0000000005	Caixa	07/12/2021	NF nr 4 a ATR INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMARAS FRIGORIFICAS EIRELI	1.000,00	
0000000005	Caixa	07/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DARE SANTA CATARINA - Nu Pagamentos S/A	25,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	07/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DARE SANTA CATARINA		25,00
TOTALS DO DIA				1.025,00	1.025,00
0000001132	Mercadoria para Revenda em Geral	08/12/2021	NFE nr 33415 ser 1 de DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. ELETR. LTDA	2.463,49	
5913155237	DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. EL	08/12/2021	NFE nr 33415 ser 1 de DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. ELETR. LTDA		2.463,49
TOTALS DO DIA				2.463,49	2.463,49
0000000005	Caixa	12/12/2021	NFE nr 1 ser 1 a EXITOS MEDICINA LTDA	9.146,37	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	12/12/2021	NFE nr 1 ser 1 a EXITOS MEDICINA LTDA		9.146,37
0000000005	Caixa	12/12/2021	NFE nr 6 ser 1 a APP DA E.M.E.F. SANTO ESTEVAO	3.332,70	
0000000614	Vendas de mercadorias em geral	12/12/2021	NFE nr 6 ser 1 a APP DA E.M.E.F. SANTO ESTEVAO		3.332,70
0000000005	Caixa	12/12/2021	Transferência enviada pelo Pix - Recarga Celular - 09.614.276/0001-34 - FLAGS HIP IP LTDA Agência: 10 Conta: 409-0 - Nu Pagamentos S/A	12,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	12/12/2021	Transferência enviada pelo Pix - Recarga Celular - 09.614.276/0001-34 - FLAGS HIP IP LTDA Agência: 10 Conta: 409-0		12,00
TOTALS DO DIA				12.491,07	12.491,07
0000000278	Fretes e Carretos	13/12/2021	CTE nr 48504 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA	24,00	
			CTE nr 48504 ser 1 de DISK & TENHA EXPRESS LTDA		



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00012 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
7919981600	DISK & TENHA EXPRESS LTDA	13/12/2021			24,00
0000000005	Caixa	13/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - EBANX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - Nu Pagamentos S/A	332,92	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	13/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - EBANX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME		332,92
0000000005	Caixa	13/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - EBANX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - Nu Pagamentos S/A	758,07	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	13/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - EBANX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME		758,07
TOTALS DO DIA				1.114,99	1.114,99
9097963276	Nu Pagamentos S/A	14/12/2021	Pagamento da Apuração 30/11/2021 ISS Retido na Fonte		44,76
0000000332	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros	14/12/2021	Pagamento da Apuração 30/11/2021 ISS Retido na Fonte	44,76	
TOTALS DO DIA				44,76	44,76
0000000005	Caixa	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR - Nu Pagamentos S/A	34,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR		34,99
0000000005	Caixa	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR - Nu Pagamentos S/A	34,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR		34,99
0000000005	Caixa	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR - Nu Pagamentos S/A	42,98	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - VIVO SC PR		42,98
5913155237	DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. EL	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A	209,33	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A		209,33
5913155237	DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. EL	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A	209,34	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - DIGITAL SAT D E E LTDA ME - Nu Pagamentos S/A		209,34
0000000005	Caixa	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - LICITATOR - Nu Pagamentos S/A	267,08	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	15/12/2021	Pagamento de boleto efetuado - LICITATOR		267,08
TOTALS DO DIA				798,71	798,71
7919980418	PREMIUM MATERIAIS ELETRICO	16/12/2021	NFE nr 3576 ser 1 de PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	47,04	
0000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	16/12/2021	NFE nr 3576 ser 1 a PREMIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA		47,04
TOTALS DO DIA				47,04	47,04
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	Pagamento Recebido - HESA 156 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁ - RIOS LTDA - 17.148.386/0003-48	884,16	
0000000005	Caixa	17/12/2021	Pagamento Recebido - HESA 156 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁ - RIOS LTDA - 17.148.386/0003-48 - Nu Pagamentos S/A		884,16
0000000005	Caixa	17/12/2021	Compra no dÃ@bito - Posto Prudente - Nu Pagamentos S/A	5,99	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	Compra no dÃ@bito - Posto Prudente		5,99
0000005723	13º Salário a Pagar	17/12/2021	TransferÃncia enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) AgÃncia: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A	337,01	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	TransferÃncia enviada pelo Pix - LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA - 799.260.882-87 - BANCO INTER (0077) AgÃncia: 1 Conta: 5233820-7 - Nu Pagamentos S/A		337,01
0000005723	13º Salário a Pagar	17/12/2021	TransferÃncia enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÃS UNIBANCO S.A. (0341) AgÃncia: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A	346,13	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	TransferÃncia enviada pelo Pix - Itamir - 071.801.169-47 - ITAÃS UNIBANCO S.A. (0341) AgÃncia: 2941 Conta: 16052-1 - Nu Pagamentos S/A		346,13
0000000005	Caixa	17/12/2021	Compra no dÃ@bito - Pag*Farasteiroda - Nu Pagamentos S/A	404,50	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	Compra no dÃ@bito - Pag*Farasteiroda		404,50
0000005723	13º Salário a Pagar	17/12/2021	TransferÃncia enviada pelo Pix - AndrÃ© Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - BC O SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) AgÃncia: 952 Conta: 1008950-9 - Nu Pagamentos S/A	814,77	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	TransferÃncia enviada pelo Pix - AndrÃ© Cavalcante Silva - 023.977.155-97 - BC O SANTANDER (BRASIL) S.A. (0033) AgÃncia: 952 Conta: 1008950-9 - Nu Pagamentos S/A		814,77
0000000045	Adiantamento de Férias	17/12/2021	PAGAMENTO FERIAS A LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA	1.314,42	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	PAGAMENTO FERIAS A LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA		1.314,42
0000000045	Adiantamento de Férias	17/12/2021	PAGAMENTO FERIAS A ITAMIR DO PRADO CARVALHO DA SILVA	2.003,94	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	PAGAMENTO FERIAS A ITAMIR DO PRADO CARVALHO DA SILVA		2.003,94
0000000045	Adiantamento de Férias	17/12/2021	PAGAMENTO FERIAS A ANDRE CAVALCANTE SILVA	2.151,34	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	PAGAMENTO FERIAS A ANDRE CAVALCANTE SILVA		2.151,34
0000000943	Despesas Bancárias	17/12/2021	Tarifa - Boleto de cobranÃ§a - Nu Pagamentos S/A	3,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	Tarifa - Boleto de cobranÃ§a		3,00
9097963276	Nu Pagamentos S/A	17/12/2021	Pagamento da Apuração 20/12/2021 INSS 13º Salário		226,24
0000000315	Previdência Social a Pagar	17/12/2021	Pagamento da Apuração 20/12/2021 INSS 13º Salário	226,24	
TOTALS DO DIA				8.491,50	8.491,50
0000000795	Provisão para o 13 Salário	20/12/2021	Reversao 13 Salario FGTS 12/2021		95,36
0000000371	Provisões para 13º Salário	20/12/2021	Reversao 13 Salario FGTS 12/2021	95,36	
0000000371	Provisões para 13º Salário	20/12/2021	Reversao 13 salario 12/2021	2.368,66	
0000000795	Provisão para o 13 Salário	20/12/2021	Reversao 13 salario 12/2021		2.368,66
0000000370	Provisões para Férias	20/12/2021	Reversao ferias FGTS LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA 12/2021	53,67	
0000000794	Provisão de Férias	20/12/2021	Reversao ferias FGTS ANDRE CAVALCANTE SILVA 12/2021		145,57
0000000370	Provisões para Férias	20/12/2021	Reversao ferias FGTS ANDRE CAVALCANTE SILVA 12/2021	145,57	
0000000370	Provisões para Férias	20/12/2021	Reversao ferias FGTS ITAMIR DO PRADO CARVALHO DA SILVA 12/2021	41,60	
0000000794	Provisão de Férias	20/12/2021	Reversao ferias FGTS ITAMIR DO PRADO CARVALHO DA SILVA 12/2021		41,60
0000000370	Provisões para Férias	20/12/2021	Reversao ferias FGTS LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA 12/2021		53,67
0000000794	Provisão de Férias	20/12/2021	Reversao ferias + 1/3 ANDRE CAVALCANTE SILVA 12/2021	1.819,60	
0000000370	Provisões para Férias	20/12/2021	Reversao ferias + 1/3 ITAMIR DO PRADO CARVALHO DA SILVA 12/2021		520,00

LIVRO DIÁRIO GERAL



Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
 CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
 Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
 Bairro: COSTA E SILVA
 Cidade: JOINVILLE - SC
 Folha: 00013 Livro: 00001

Emp.: 183
 Fone: (047)99187-5530
 CEP: 89.220-340
 Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000370	Provisões para Férias	20/12/2021	Reversao ferias + 1/3 ITAMIR DO PRADO CARVALHO DA SILVA 12/2021	520,00	
000000794	Provisão de Férias	20/12/2021	Reversao ferias + 1/3 LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA 12/2021		670,84
000000370	Provisões para Férias	20/12/2021	Reversao ferias + 1/3 LEONARDO SOBREIRA DE FRANCA 12/2021	670,84	
000000794	Provisão de Férias	20/12/2021	Reversao ferias + 1/3 ANDRE CAVALCANTE SILVA 12/2021		1.819,60
000000795	Provisão para o 13 Salário	20/12/2021	Despesa com FGTS 13 Integral 12/2021	137,93	
000000316	FGTS a Pagar	20/12/2021	FGTS 13 integral 12/2021		137,93
000000795	Provisão para o 13 Salário	20/12/2021	Despesas com 13 salario ref. 12/2021	2.900,91	
000000137	Adiantamento 13º Salário	20/12/2021	Transf. pela quitacao 12/2021		1.176,76
000000315	Previdência Social a Pagar	20/12/2021	INSS 13 salario a pagar ref. 12/2021		226,24
000005723	13º Salário a Pagar	20/12/2021	Decimo terceiro ref. 12/2021		1.497,91
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/12/2021	Estorno - Transferência enviada pelo Pix - CASA MIX UTILIDADES DOMESTICA S LTDA - ME - 29.717.099/0001-29 - CC SICOOB METROPOLITANO Agência: 4340 Conta: 115961-5	5.000,00	
000000005	Caixa	20/12/2021	Estorno - Transferência enviada pelo Pix - CASA MIX UTILIDADES DOMESTICA S LTDA - ME - 29.717.099/0001-29 - CC SICOOB METROPOLITANO Agência: 4340 Conta: 115961-5 - Nu Pagamentos S/A		5.000,00
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/12/2021	Pagamento Recebido - APP DA E.M.E.F. SANTO ESTEVÃO - 79.377.313/0001-13	3.332,70	
000000005	Caixa	20/12/2021	Pagamento Recebido - APP DA E.M.E.F. SANTO ESTEVÃO - 79.377.313/0001-13 - Nu Pagamentos S/A		3.332,70
000000005	Caixa	20/12/2021	Transferência enviada pelo Pix - CASA MIX UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME - 29.717.099/0001-29 - CC SICOOB METROPOLITANO Agência: 4340 Conta: 115961-5 - Nu Pagamentos S/A	5.000,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/12/2021	Transferência enviada pelo Pix - CASA MIX UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME - 29.717.099/0001-29 - CC SICOOB METROPOLITANO Agência: 4340 Conta: 115961-5		5.000,00
000000093	Despesas Bancárias	20/12/2021	Tarifa - Boleto de cobrança - Nu Pagamentos S/A	3,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/12/2021	Tarifa - Boleto de cobrança		3,00
9097963276	Nu Pagamentos S/A	20/12/2021	Pagamento da Apuração 30/11/2021 Simples Nacional - Regime de Competência		2.494,88
000000426	Simples Nacional a Recolher	20/12/2021	Pagamento da Apuração 30/11/2021 Simples Nacional - Regime de Competência	2.494,88	
000000371	Provisões para 13º Salário	20/12/2021	13 SALARIO	214,11	
000000795	Provisão para o 13 Salário	20/12/2021	13 SALARIO		214,11
TOTALS DO DIA				24.798,83	24.798,83
000000902	Despesas com Processamento de	21/12/2021	NF nr 705 de Beonby Marketing Digital Ltda	296,00	
7919981614	Beonby Marketing Digital Ltda	21/12/2021	NF nr 705 de Beonby Marketing Digital Ltda		296,00
000000005	Caixa	21/12/2021	Compra no débito - Conveniencia da Day - Nu Pagamentos S/A	177,00	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	21/12/2021	Compra no débito - Conveniencia da Day		177,00
TOTALS DO DIA				473,00	473,00
000000925	Serviços Contábeis	22/12/2021	NF nr 1893 de JAIRO ALCIR CIRICO ME	585,00	
0000003546	JAIRO ALCIR CIRICO ME	22/12/2021	NF nr 1893 de JAIRO ALCIR CIRICO ME		585,00
TOTALS DO DIA				585,00	585,00
7919981810	MAICON CALHEIROS MARQUES -	29/12/2021	Pgto Dupl nº 1 - MAICON CALHEIROS MARQUES - EIRELI- MERCADO PAGO	204,20	
9097963276	Nu Pagamentos S/A	29/12/2021	Pgto Dupl nº 1 - MAICON CALHEIROS MARQUES - EIRELI- MERCADO PAGO		204,20
TOTALS DO DIA				204,20	204,20
000000931	Outras Despesas	30/12/2021	NFE nr 17483 ser 2 de DANILO RODRIGUES MOREIRA 03170351699	130,90	
7919981809	DANILO RODRIGUES MOREIRA 0	30/12/2021	NFE nr 17483 ser 2 de DANILO RODRIGUES MOREIRA 03170351699		130,90
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	30/12/2021	NFE nr 67347 ser 2 de MAICON CALHEIROS MARQUES - EIRELI	204,20	
7919981810	MAICON CALHEIROS MARQUES -	30/12/2021	NFE nr 67347 ser 2 de MAICON CALHEIROS MARQUES - EIRELI		204,20
000000931	Outras Despesas	30/12/2021	NFE nr 11715 ser 0 de RUSH COMERCIAL	127,00	
7919981811	RUSH COMERCIAL	30/12/2021	NFE nr 11715 ser 0 de RUSH COMERCIAL		127,00
TOTALS DO DIA				462,10	462,10
000001014	Custo das Mercadorias Vendidas	31/12/2021	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	22.985,86	
000000132	Mercadoria para Revenda em Geral	31/12/2021	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		22.985,86
000000939	Simples Nacional	31/12/2021	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês	1.845,45	
000000426	Simples Nacional a Recolher	31/12/2021	Valor do Simples Nacional - Regime de Competência Gerados no mês		1.845,45
000000965	ICMS Diferencial de Alíquota / ST /	31/12/2021	Outros Débitos de ICMS-Operações Próprias - Conta Gráfica Normal Registrados no Período cf. Livro de Registro de Apuração do Estabelecimento 1	27,78	
000000466	ICMS Diferencial de Alíquota	31/12/2021	Outros Débitos de ICMS-Operações Próprias - Conta Gráfica Normal Registrados no Período cf. Livro de Registro de Apuração do Estabelecimento 1		27,78
000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/12/2021	Despesas com pro-labore de EDIMAR VERNILLO JUNIOR 12/2021	1.100,00	
000000315	Previdência Social a Pagar	31/12/2021	INSS pro-labore a pagar EDIMAR VERNILLO JUNIOR 12/2021		121,00
000000313	Pró-Labore a Pagar	31/12/2021	Pro-labore a pagar EDIMAR VERNILLO JUNIOR 12/2021		979,00
000000045	Adiantamento de Férias	31/12/2021	Ferías a pagar 12/2021		3.125,53
000000787	FGTS	31/12/2021	Despesa com FGTS 12/2021	561,23	
000000783	Salários	31/12/2021	Despesas com Salarios ref. 12/2021	3.609,03	
000000316	FGTS a Pagar	31/12/2021	FGTS a pagar ref. 12/2021		561,23
000000315	Previdência Social a Pagar	31/12/2021	INSS parte empregados a pagar ref. 12/2021		326,90
000000314	Salários a Pagar	31/12/2021	Salarios a pagar ref. 12/2021		3.282,13
000000794	Provisão de Férias	31/12/2021	Despesas com ferias ref. 12/2021	3.406,33	
000000315	Previdência Social a Pagar	31/12/2021	INSS ferias a pagar 12/2021		280,80
000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 614.1 - Vendas de mercadorias em geral [Com Tributação Normal]		47.718,18
000000614	Vendas de mercadorias em geral	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício	47.718,18	
000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 624.1 - Prestação de Serviços [Demais empresas Trib. Normal e S. Simples - Serv.-Inc I a XII com ISS devido no Município]		40.526,87
000000624	Prestação de Serviços	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício	40.526,87	



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00014 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 783 - Salários	18.562,89	
0000000783	Salários	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		18.562,89
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 787 - FGTS	1.932,13	
0000000787	FGTS	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		1.932,13
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 794 - Provisão de Férias	2.192,73	
0000000794	Provisão de Férias	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		2.192,73
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 795 - Provisão para o 13 Salário	1.913,46	
0000000795	Provisão para o 13 Salário	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		1.913,46
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 867 - Pró-Labore/Honorários da Diretoria	4.400,00	
0000000867	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		4.400,00
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 902 - Despesas com Processamento de Dados / Softwares	888,00	
0000000902	Despesas com Processamento de	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		888,00
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 903 - Uniformes	471,86	
0000000903	Uniformes	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		471,86
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 923 - Despesas com Aluguéis e Condomínio	2.802,40	
0000000923	Despesas com Aluguéis e Condomi	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		2.802,40
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 925 - Serviços Contábeis	3.595,00	
0000000925	Serviços Contábeis	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		3.595,00
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 931 - Outras Despesas	257,90	
0000000931	Outras Despesas	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		257,90
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 943 - Despesas Bancárias	9,00	
0000000943	Despesas Bancárias	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		9,00
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 965 - ICMS Diferencial de Alíquota / ST / Diferido	38,92	
0000000965	ICMS Diferencial de Alíquota / ST /	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		38,92
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 939 - Simples Nacional	4.340,33	
0000000939	Simples Nacional	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		4.340,33
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 268 - Materiais para Prestação de Serviços	1.190,28	
0000000268	Materiais para Prestação de Serviç	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		1.190,28
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 271 - Despesa Médica	193,00	
0000000271	Despesa Médica	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		193,00
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 278 - Fretes e Carretos	445,00	
0000000278	Fretes e Carretos	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		445,00
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 285 - Juros Passivos	1,86	
0000000285	Juros Passivos	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		1,86
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta 1014 - Custo das Mercadorias Vendidas	22.985,86	
000001014	Custo das Mercadorias Vendidas	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		22.985,86
0000000418	Lucros/Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido para conta 415 - Lucros Acumulados	22.024,43	
0000000415	Lucros Acumulados	31/12/2021	Saldo ref 01/09/2021 a 31/12/2021 transferido da conta Passiva 418 - Lucros/Prejuízo do Exercício		22.024,43
TOTALS DO DIA				210.025,78	210.025,78
TOTALS DO MES				300.822,79	300.822,79
TOTALS GERAIS				567.390,68	567.390,68

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42206764183

Emp.: 183
Fone: (047)99187-553

CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/09/2021



Folha: 00015 Livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021**ATIVO**

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	99.298,01
ATIVO CIRCULANTE	99.298,01
DISPONIVEL	96.953,84
CAIXA	47.063,22
Caixa	47.063,22
BANCOS	49.890,62
Nu Pagamentos S/A	49.890,62
CRÉDITOS	2.344,17
ADIATAMENTOS	2.344,17
Adiantamento de Férias	2.344,17

ADMINISTRADOR: EDIMAR VERNILLO JUNIOR
RG: 03881392550/DETRAN/SC
CPF: 066.599.879-16

CONTADOR: JAIRO ALCIR CÍRICO
CPF: 055.874.939-97
CRC: SC03647800 SC
RG: 5368923-2/SSP/SC

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42206764183

Emp.: 183
Fone: (047)99187-553
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/09/2021

Folha: 00016 Livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021**PASSIVO**

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	99.298,01
PASSIVO CIRCULANTE	13.229,17
FORNECEDORES	5.367,36
FORNECEDORES NACIONAIS	5.367,36
DANILO RODRIGUES MOREIRA 03170351699	130,90
DIGITALSAT DIST. DE EQUIP. ELETR. LTDA	4.460,47
DISK & TENHA EXPRESS LTDA	24,00
JAIRO ALCIR CIRICO ME	585,00
JONAS ZIEHLSORFF	39,99
RUSH COMERCIAL	127,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.688,99
Pró-Labore a Pagar	979,00
Salários a Pagar	3.282,13
Previdência Social a Pagar	728,70
FGTS a Pagar	699,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	1.914,37
Simplex Nacional a Recolher	1.845,45
ISS Retido s/Serviços de Terceiros	30,00
ICMS Diferencial de Alíquota	38,92
PROVISÕES	258,45
Provisões para Férias	258,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.068,84
CAPITAL SOCIAL	3.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.000,00
Capital Subscrito	3.000,00
RESULTADO ACUMULADO	83.068,84
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.068,84
Lucros Acumulados	61.044,41
Lucros/Prejuízo do Exercício	22.024,43

ADMINISTRADOR: EDIMAR VERNILLO JUNIOR
RG: 03881392550/DETRAN/SC
CPF: 066.599.879-16

CONTADOR: JAIRO ALCIR CIRICO
CPF: 055.874.939-97
CRC: SC03647800 SC
RG: 5368923-2/SSP/SC

LIVRO DIÁRIO GERAL



Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
 CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
 Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
 Bairro: COSTA E SILVA
 Cidade: JOINVILLE - SC
 NIRE: 42206764183

Emp.: 183
 Fone: (047)99187-553
 CEP: 89.220-340
 Período: 01/09/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 01/09/2021

Folha: 00017 Livro: 00001

DEMONSTRACAO RESULTADO DE 01/09/2021 A 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	88.245,05
Venda de Mercadorias	47.718,18
VENDAS DE MERCADORIAS	47.718,18
Vendas de mercadorias em geral	47.718,18
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	40.526,87
Prestação de Serviços em Geral	40.526,87
Prestação de Serviços	40.526,87
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(4.340,33)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(4.340,33)
Simples Nacional	(4.340,33)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83.904,72
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(48.777,35)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(22.985,86)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(22.985,86)
Custo das Mercadorias Vendidas	(22.985,86)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(25.791,49)
MÃO DE OBRA DIRETA	(24.601,21)
Remuneração	(18.562,89)
Salários	(18.562,89)
Encargos Sociais	(1.932,13)
FGTS	(1.932,13)
Provisões	(4.106,19)
Provisão de Férias	(2.192,73)
Provisão para o 13 Salário	(1.913,46)
MATERIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.190,28)
Materiais para Prestação de Serviços	(1.190,28)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	35.127,37
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(13.064,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.053,16)
Gastos Com Pessoal	(4.400,00)
Remuneração	(4.400,00)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(4.400,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(8.653,16)
Despesas com Processamento de Dados / Softwares	(888,00)
Uniformes	(471,86)



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42206764183

Emp.: 183
Fone: (047)99187-553

CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/09/2021

Folha: 00018 Livro: 00001

DEMONSTRACAO RESULTADO DE 01/09/2021 A 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(2.802,40)
Serviços Contábeis	(3.595,00)
Outras Despesas	(257,90)
Despesa Médica	(193,00)
Fretes e Carretos	(445,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(10,86)
DESPESAS FINANCEIRAS	(10,86)
Despesas Bancárias	(9,00)
Juros Passivos	(1,86)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(38,92)
ICMS Diferencial de Alíquota / ST / Diferido	(38,92)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	22.024,43
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	22.024,43
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	22.024,43
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	22.024,43

ADMINISTRADOR: EDIMAR VERNILLO JUNIOR
RG: 03881392550/DETRAN/SC
CPF: 066.599.879-16

CONTADOR: JAIRO ALCIR CÍRICO
CPF: 055.874.939-97
CRC: SC03647800 SC
RG: 5368923-2/SSP/SC



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42206764183

Emp.: 183
Fone: (047)99187-553
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/09/2021

Folha: 00019 Livro: 00001

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 01 DE SETEMBRO DE 2021	61.044,41
SALDO EM 01 DE SETEMBRO DE 2021	61.044,41
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.024,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.024,43
PREJUÍZOS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	83.068,84

ADMINISTRADOR: EDIMAR VERNILLO JUNIOR
RG: 03881392550/DETRAN/SC
CPF: 066.599.879-16

CONTADOR: JAIRO ALCIR CÍRICO
CPF: 055.874.939-97
CRC: SC03647800 SC
RG: 5368923-2/SSP/SC



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42206764183

Emp.: 183
Fone: (047)99187-553

CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/09/2021

Folha: 00020 Livro: 00001

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA, optante em 01/09/2021 pelo Simples Nacional, com contabilização dos encargos tributários pelo regime de competência. De natureza jurídica sociedade de responsabilidade limitada unipessoal, com sede na cidade de Joinville -SC, à Rua Souza Lobo, Nº 125, Bairro Costa e Silva, CEP: 89.220-340, tem como principal atividade, de Instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás, de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de uso pessoal e doméstico, de artigos de iluminação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e promoção de vendas

A empresa iniciou as suas atividades em 08/12/2019 e está devidamente registrado na JUCESC. A empresa de sua abertura, até 31 de agosto de 2021 estava enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI).

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS.

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA, do período compreendido entre 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

As demonstrações contábeis, foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. CAIXA E EQUIVALENTES - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.2. ESTOQUES - Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado móvel. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.3. IMOBILIZADO - Valor demonstrado pelo custo da aquisição do bem, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.4. FORNECEDORES - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.5. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - A empresa não possui empréstimos.

2.6. PROVISÕES - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são constituídas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.7. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS - Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

2.8. CAPITAL SUBSCRITO - O capital subscrito totalmente integralizado, no valor de R\$ 3.000,00 conforme



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42206764183

Emp.: 183
Fone: (047)99187-553
CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/09/2021

Folha: 00021 Livro: 00001

NOTAS EXPLICATIVAS

Contrato de social devidamente registrado na JUCESC sobe número 42206764183.

2.11. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS /ACUMULADOS - Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Durante o ano não foram distribuídos e pagos lucros acumulados.

3.5. EVENTOS SUBSEQUENTES - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ADMINISTRADOR: EDIMAR VERNILLO JUNIOR
RG: 03881392550/DETRAN/SC
CPF: 066.599.879-16

CONTADOR: JAIRO ALCIR CÍRICO
CPF: 055.874.939-97
CRC: SC03647800 SC
RG: 5368923-2/SSP/SC



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42206764183

Emp.: 183
Fone: (047)99187-553

CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/09/2021

Folha: 00022 Livro: 00001

CARTA DE RESPONSABILIDADE

Joinville/SC, 01 de janeiro de 2022.

À

J CÍRICO CONTABILIDADE

CRC/SC n.º 8719/O-1

Endereço: Rua Presidente Campo Salles, n.º 1138 - Bairro Glória
Joinville - Santa Catarina CEP: 89.229-100

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ 35.733.585/0001-33, que as informações relativas ao período-base 01/09/2021 a 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em ano base 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
NIRE: 42206764183

Emp.: 183
Fone: (047)99187-553

CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021
Data do NIRE: 01/09/2021

Folha: 00023 Livro: 00001

CARTA DE RESPONSABILIDADE

ADMINISTRADOR: EDIMAR VERNILLO JUNIOR
RG: 03881392550/DETRAN/SC
CPF: 066.599.879-16



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
Bairro: COSTA E SILVA
Cidade: JOINVILLE - SC
Folha: 00024 Livro: 00001

Emp.: 183
Fone: (047)99187-5530

CEP: 89.220-340
Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
1	1	ATIVO	
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.01.01	DISPONIVEL	
4	1.01.01.01	CAIXA	
5	1.01.01.01.01	Caixa	
7	1.01.01.05	BANCOS	
246	1.01.02	CLIENTES	
247	1.01.02.01	CLIENTES NACIONAIS	
32	1.01.03	CRÉDITOS	
40	1.01.03.10	ADIATAMENTOS	
41	1.01.03.10.01	Adiantamentos a Fornecedores	
137	1.01.03.10.04	Adiantamento 13º Salário	
45	1.01.03.10.05	Adiantamento de Férias	
117	1.01.06	ESTOQUES	
112	1.01.06.45	ESTOQUES	
131	1.01.06.45.15	MERCADORIAS PARA REVENDA	
132	1.01.06.45.15.01	Mercadoria para Revenda em Geral	
300	2	PASSIVO	
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	
310	2.01.03	FORNECEDORES	
434	2.01.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
6079	2.01.03.01.01	ANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA	
4459	2.01.03.01.01	CLINIMED SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	
3096	2.01.03.01.01	DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	
5891	2.01.03.01.01	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	
3546	2.01.03.01.01	JAIRO ALCIR CIRICO ME	
1242	2.01.03.01.01	JONAS ZIEHLSDORFF	
4479	2.01.03.01.01	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	
2178	2.01.03.01.01	PAFER COMERCIAL LTDA	
312	2.01.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
313	2.01.10.01	Pró-Labore a Pagar	
5723	2.01.10.04	13º Salário a Pagar	
314	2.01.10.05	Salários a Pagar	
315	2.01.10.10	Previdência Social a Pagar	
316	2.01.10.15	FGTS a Pagar	
473	2.01.10.31	IRRF s/ Salarios - 0561	
319	2.01.15	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	
426	2.01.15.46	Simplex Nacional a Recolher	
332	2.01.15.55	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	
466	2.01.15.71	ICMS Diferencial de Alíquota	
90077	2.01.21	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	
90078	2.01.21.02	Adiantamento de Clientes	
369	2.01.70	PROVISÕES	
370	2.01.70.01	Provisões para Férias	
371	2.01.70.10	Provisões para 13º Salário	
396	2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
397	2.07.01	CAPITAL SOCIAL	
398	2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
399	2.07.01.01.01	Capital Subscrito	
413	2.07.05	RESULTADO ACUMULADO	
414	2.07.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
415	2.07.05.01.01	Lucros Acumulados	
418	2.07.05.01.15	Lucros/Prejuízo do Exercício	

LIVRO DIÁRIO GERAL



Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
 CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
 Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
 Bairro: COSTA E SILVA
 Cidade: JOINVILLE - SC
 Folha: 00025 Livro: 00001

Emp.: 183
 Fone: (047)99187-8838

CEP: 89.220-340
 Período: 01/09/2021 a 31/12/2021

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
600	3.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	654
605	3.01.03	Venda de Mercadorias	
613	3.01.03.01	VENDAS DE MERCADORIAS	
614	3.01.03.01.01	Vendas de mercadorias em geral	
		Código Descrição da SubConta	
		1 Com Tributação Normal	
		2 Com ST do ICMS	
		3 Com ST de PIS e ICMS	
		4 Com ST de COFINS e ICMS	
		5 Com ST de COFINS, PIS e ICMS	
		6 Com ST do PIS	
		7 Com ST da COFINS	
		8 Com ST do PIS e COFINS	
		9 Com Isenção de ICMS	
622	3.01.07	VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	
623	3.01.07.01	Prestação de Serviços em Geral	
624	3.01.07.01.01	Prestação de Serviços	
		Código Descrição da SubConta	
		1 Demais empresas Trib. Normal e S. Simples - Serv.-Inc I a XII com ISS devido no Município	
		2 Serviços-Inc I a XII com ISS devido a Outro Município	
		3 Serviços-Inc I a XII com Retenção de ST do ISS	
		4 Locação de bens Móveis	
		5 Serviços-Inc XIII a XVIII com ISS devido ao Próprio Município	
		6 Serviços-Inc XIII a XVIII com ISS devido a Outro Município	
		7 Serviços-Inc XIII a XVIII com Retenção de ST do ISS	
		8 Serviços-Inc XIX a XXIV e XXVI com ISS devido ao Próprio Município	
		9 Serviços-Inc XIX a XXIV e XXVI com ISS devido a Outro Município	
		10 Serviços-Inc XIX a XXIV e XXVI com Retenção de ST do ISS	
		11 Serviços Contábeis	
		12 Prestação de Serviço do Anexo VI	
		13 Serviços Barbeiro Parceiro	
634	3.03	(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	654
646	3.03.05	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	
939	3.03.05.26	Simplex Nacional	
654	3.04	(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	814
655	3.05	(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	814
738	3.05.03	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
739	3.05.03.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	
1014	3.05.03.01.10	Custo das Mercadorias Vendidas	
779	3.05.07	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
780	3.05.07.01	MÃO DE OBRA DIRETA	
781	3.05.07.01.01	Remuneração	
783	3.05.07.01.01.05	Salários	
785	3.05.07.01.05	Encargos Sociais	
787	3.05.07.01.05.05	FGTS	
793	3.05.07.01.15	Provisões	
794	3.05.07.01.15.01	Provisão de Férias	
795	3.05.07.01.15.10	Provisão para o 13 Salário	
257	3.05.07.02	MATERIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
268	3.05.07.02.01.01	Materiais para Prestação de Serviços	
814	3.08	(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	977
815	3.09	(-)DESPESAS OPERACIONAIS	977
864	3.09.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
865	3.09.03.01	Gastos Com Pessoal	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: FREEDOM AUTOMACAO LTDA
 CNPJ: 35.733.585/0001-33 IE: 261087266
 Endereço: RUA SOUZA LOBO, 125
 Bairro: COSTA E SILVA
 Cidade: JOINVILLE - SC
 Folha: 00026 Livro: 00001

Emp.: 183
 Fone: (047)99187-330
 CEP: 89.220-340

Período: 01/09/2021 a 31/12/2021



PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
866	3.09.03.01.01	Remuneração	
867	3.09.03.01.01.01	Pró-Labore/Honorários da Diretoria	
884	3.09.03.05	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	
902	3.09.03.05.35	Despesas com Processamento de Dados / Softwares	
903	3.09.03.05.37	Uniformes	
923	3.09.03.05.84	Despesas com Aluguéis e Condomínio	
925	3.09.03.05.86	Serviços Contábeis	
931	3.09.03.05.96	Outras Despesas	
271	3.09.03.05.97	Despesa Médica	
278	3.09.03.05.99	Frete e Carretos	
932	3.09.05	RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	
940	3.09.05.02	DESPESAS FINANCEIRAS	
943	3.09.05.02.10	Despesas Bancárias	
285	3.09.05.02.36	Juros Passivos	
963	3.13	(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	977
965	3.13.07	ICMS Diferencial de Alíquota / ST / Diferido	
977	3.14	(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	988
988	3.39	(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	992
992	3.41	(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	998
998	3.50	(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/09/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FREEDOM AUTOMACAO LTDA

Endereço: R SOUZA LOBO, 125

Bairro: COSTA E SILVA

C.E.P.: 89220340

Cidade.: JOINVILLE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206764183 e arquivado em 08/12/2019.
Inscrição Estadual nº 261087266 e C.N.P.J. nº 35733585000133

JOINVILLE/SC, 3 de Agosto de 2022

JAIRO ALCIR CIRICO
CONTADOR
C.P.F.:05587493997
R.G.:5368923 SSPSC
C.R.C.:SC3647800

EDIMAR VERNILLO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06659987916
R.G.:03881392550 DETRAN



PLUSMAQ

Atestado de Capacidade Técnico Operacional

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.733.585/0001-33, estabelecida na Rua Souza Lobo nº 125, bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à PLUSMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.710.176/0001-23, estabelecida na Avenida Maripá, nº 975, bairro jardim Europa, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para:

- Elaboração de Projeto Hidráulico;
- Elaboração de Projeto de Automação;
- Fornecimento de Bombas Centrífugas;
- Fornecimento de Bombas Submersas;
- Fornecimento de Bombas Submersíveis;
- Fornecimento de Painéis Elétricos para Sistemas de Bombeamento;
- Instalação de Bombas;
- Instalação Elétrica.

Registramos que a empresa prestou os serviços descritos abaixo:

Serviços	Período	Valor
<ul style="list-style-type: none">• 1x Elaboração de Projeto Hidráulico;• 1x Elaboração de Projeto de Automação;• 6x Fornecimento de Bombas Centrífugas;• 8x Fornecimento de Bombas Submersas;• 6x Fornecimento de Bombas Submersíveis;• 4x Fornecimento de Painéis Elétricos para Sistemas de Bombeamento;• 20x Instalação de Bombas;• 1x Instalação Elétrica.	Julho/2020 à fev/2021	R\$ 200.000,00

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Toledo, 06 de maio de 2021.

Lucas Cesar Ferreira Citon

CPF nº 066.334.349-60

PLUSMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.710.176/0001-23

Avenida Maripá, nº 975, bairro jardim Europa, na cidade de Toledo, Estado do Paraná



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

JAPIRA - PR
PE_34-2022

A empresa Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.733.585/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr Edimar Vernillo Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.069.873-0 e do CPF nº 066.599.879-16, DECLARA, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Joinville
segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Edimar Vernillo Junior
CPF: 066.599.879-16
Sócio Administrador



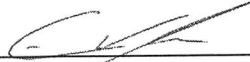
DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

JAPIRA - PR
PE_34-2022

A empresa Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.733.585/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr Edimar Vernillo Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.069.873-0 e do CPF nº 066.599.879-16, DECLARA, para fim de atendimento do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e (assinalar com "X", conforme o caso)

- (x) não emprega menor de dezesseis anos.
(x) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Joinville
segunda-feira, 12 de setembro de 2022



Edimar Vernillo Junior
CPF: 066.599.879-16
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO SOBRE FATOS IMPEDITIVOS

JAPIRA - PR
PE_34-2022

Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ nº.35.733.585/0001-33, sediada à Rua Souza Lobo, 125, bairro Costa e Silva na Cidade de Joinville estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, Sr. Edimar Vernillo Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº10.069.873-0 e do CPF nº 066.599.879-16, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joinville
segunda-feira, 12 de setembro de 2022

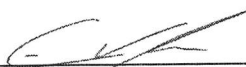
Edimar Vernillo Junior
CPF: 066.599.879-16
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO SOBRE RELAÇÃO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM
LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE**

JAPIRA - PR
PE_34-2022

A empresa Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.733.585/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr Edimar Vernillo Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.069.873-0 e do CPF nº 066.599.879-16, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no Decreto nº 7.203, DE 4 DE JUNHO DE 2010, que não sejam ou possuam algum dirigente, ou sócio que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com empregados da CONTRATADA.

Joinville
segunda-feira, 12 de setembro de 2022



Edimar Vernillo Junior
CPF: 066.599.879-16
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

JAPIRA - PR
PE_34-2022

A empresa Freedom Automação LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.733.585/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr Edimar Vernillo Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.069.873-0 e do CPF nº 066.599.879-16, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, que CUMPRE plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

Joinville
segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Edimar Vernillo Junior
CPF: 066.599.879-16
Sócio Administrador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FREEDOM DO BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206764183	35.733.585/0001-33	08/12/2019	08/12/2019
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS MULLER MAES, 256, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89226204			
OBJETO SOCIAL			
A) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. B) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. C) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, BOMBAS E COMPRESSORES. D) PROMOÇÃO DE VENDAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000,00 TRÊS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDIMAR VERNILLO JUNIOR 066.599.879-16	3.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/08/2022	20224726536		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

223854107



CONTROLE: 16122058694703 CPF SOLICITANTE: 066.599.879-16 NIRE: 42206764183 EMITIDA: 16/08/2022 PROTOCOLO: 223854107



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FREEDOM DO BRASIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206764183	35.733.585/0001-33	08/12/2019	08/12/2019
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS MULLER MAES, 256, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89226204			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Agosto de 2022

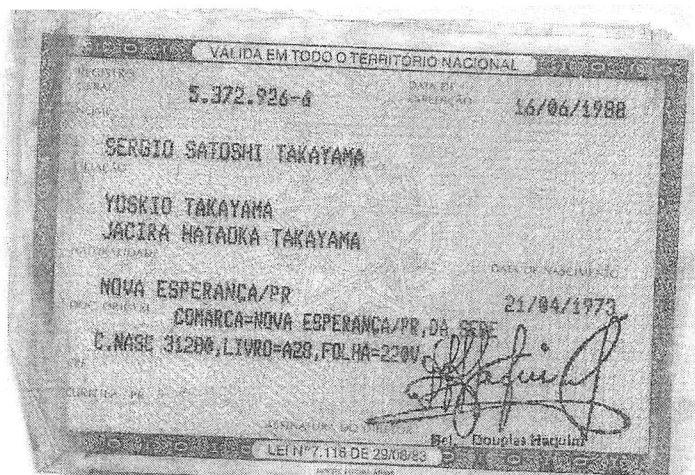
BLASCO BORGES BARCELLOS

223854107

página: 2/2



CONTROLE: 16122058694703 CPF SOLICITANTE: 066.599.879-16 NIRE: 42206764183 EMITIDA: 16/08/2022 PROTOCOLO: 223854107



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40771611202777614084



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40771611202777614084-1
Data: 16/11/2020 17:14:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94445-GWD3;



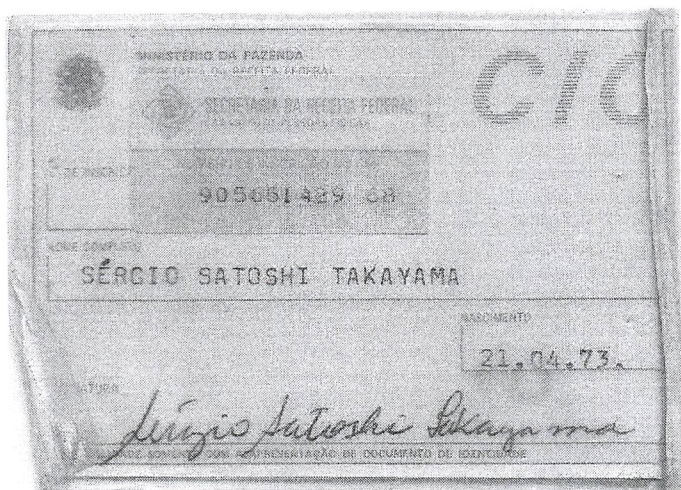
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771611201673570753>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40771611201673570753-1
Data: 16/11/2020 17:14:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94444-3XYD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





COMERCIAL LTDA CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil . RG. 3.688.016-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, apto 304, Zona 07, CEP 87030-030, e SERGIO SATOSHITAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Recife, nº 215, Parque Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: S.C. COMERCIAL LTDA.

Sede e Foro: Rua Guiapó, nº 38, Loja 01, Centro, em Sarandi-Pr., CEP. 87111-120. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.08.2014. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista: de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, gêneros alimentícios, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd's dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, materiais de construção, tinta, madeira, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, reciclagem de suprimentos para informática e copiadora em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, lubrificantes, tintas e materiais de pintura, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playgrounds, bicicletas e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, confecção de peças de vestuário exceto roupas íntima e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

A.
B.



RIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

roupas íntima, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializado anteriormente, locação de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoas, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$.20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de R\$.1,00(hum real), cada uma, assim distribuídos: Claudio Isamu Suzuki com 1.000(hum mil) quotas no valor de R\$.1.000,00(hum mil reais) e Sergio Satoshi Takayama, com 19.000(dezenove mil) quotas no valor de R\$.19.000,00(dezenove mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADORA: A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A.
B.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 58015-000 @ www.casabolastatos.com.br - Tel: (31) 3334-6664 - Fax: (31) 3334-6664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-3; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80986-008H;
Valor Total do Ato: R\$ 3,70
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Miranda Cavalcanti
Titular



OMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

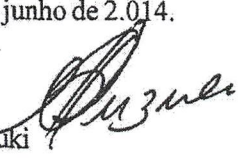
Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Sarandi-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

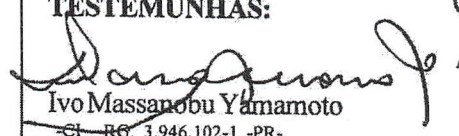
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Sarandi-Pr., 30 de junho de 2.014.

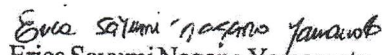

Claudio Isamu Suzuki


Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:


Ivo Massanobu Yamamoto

-CI - RG. 3.946.102-1 -PR-


Erica Sayumi Nagano Yamamoto

-CI - RG. 4.046.327-5 -PR-





SERGIO SATOSHI TAKAYAMA S.C. COMERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG. 3.688.016-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, Apto 304, Zona 07, CEP 87030-030 e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, únicos sócios da sociedade empresária S.C. COMERCIAL LTDA. - ME estabelecido à Rua Guiapo, nº 38, Loja 01, Centro CEP 87111-120, em Sarandi-PR., com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.07910263 em 29.07.2014, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA DE SÓCIO: O sócio CLÁUDIO ISAMU SUZUKI, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 1.000 (hum mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$. 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio remanescente SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, recebidos em moeda corrente do país dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócio	Quotas	Perc.	Capital
- SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

folha 01/02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S. C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia remanescente reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 16 de fevereiro de 2016.

ROCHA LOURES

Claudio Isamu Suzuki

ROCHA LOURES

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

-CI - RG. 3.946.102-1-SSP-PR.

Erica Sayumi Nagano Yamamoto

Erica Sayumi Nagano Yamamoto

-CI - RG. 5.178.470-7-SSP-PR.

folha 02/02

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 5803-001 @ www.azvedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-4464 - Fax: (31) 3344-4464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, P, R e S, 11º e 12º do C.º de Processo Civil e artigos 4º do Reg. de Feitos e Art. 1º do Regulamento do CNJ nº 272/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reproduzida pelo sistema eletrônico de assentado e conferido neste ato. O Tolerância à Verdade, D.O. 11

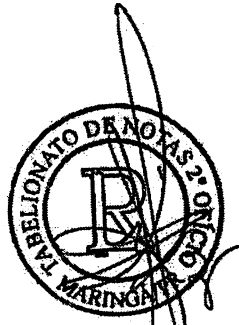
Cód. Autenticação: 40774804161135410380-3; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF 76462-1/134
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabellião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO Fk6Yc.9V7L8.11fZU-600Cm.tdeS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
CLAUDIO ISAMU SUZUKI.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00089366(001-00067178)*****
Em testemunho _____ da Verdade

R/ 215-069
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA EST.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabellião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO nk6Yc.9V7L8.21QJ6-iFj2n.PKfS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00192155(001-00067180)*****
Em testemunho _____ da Verdade

ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA EST.

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI**

**S.C. COMERCIAL - LTDA ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de - S.C. COMERCIAL - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), pela subscrição e integralização de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular Sergio Satoshi Takayama, em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art. 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02.

folha 01/03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material elétrico, ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

folha 02/03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

Maringá-Rr., 02 de setembro de 2.016.


Sergio Satoshi Takayama



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S. C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobrelaja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

folha 01/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de maio de 2.017.


Sergio Satoshi Takayama

folha 02/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME

CNPJ. 20.758.465/0001-13

NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a

ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

folha 01/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.

S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo de Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Ato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000., com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve consolidar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de

folha 02/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades: 01.08.2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

folha 03/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377
SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E assim, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Nova Esperança-Pr., 01 de agosto de 2.017.


Sergio Satoshi Takayama

folha 04/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 023 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL EIRELI**

Endereço: **Rua Felipe Camarão, 1368**

Bairro: **Vila Silveira**

Município: **Nova Esperança**

UF: **PR**

CEP: **87600000**

CNPJ nº: **20.758.465/0001-13**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207910263 em 29/07/2014.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2021..

Nova Esperança-PR. 01 de Janeiro de 2021

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2021	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2021	169.547,78
01/01/2021	1.1.3.02.001	9.1.1.01.002		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2021	10.240,00
01/01/2021	1.4.3.01.007	9.1.1.01.002		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2021	2.354,55
01/01/2021	9.1.1.01.002	1.4.3.02.007		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2021	421,83
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.1.1.03.005		0100010	Balanco de Abertura em 01/01/2021	930,05
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.1.1.04.001		0100011	Balanco de Abertura em 01/01/2021	114,95
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.1.1.05.001		0100012	Balanco de Abertura em 01/01/2021	226,74
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.1.1.05.008		0100013	Balanco de Abertura em 01/01/2021	13.471,44
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.5.1.01.001		0100014	Balanco de Abertura em 01/01/2021	90.000,00
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.5.5.01.001		0100015	Balanco de Abertura em 01/01/2021	11.512,77
01/01/2021	2.5.5.01.004	2.5.5.01.001		0100016	Valor que se transfere	305.464,55
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.5.5.01.004		0100017	Balanco de Abertura em 01/01/2021	305.464,55
01/01/2021	2.5.5.01.001	2.5.5.01.006		0100018	Valor que se transfere	240.000,00
01/01/2021	2.5.5.01.006	9.1.1.01.002		0100019	Balanco de Abertura em 01/01/2021	240.000,00
01/01/2021	8.3.2.01.006	1.1.3.02.001		0100035	Valor que se transfere	10.240,00
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100023	Pagto Simples ref. 07/2020	4.601,64
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100024	Pagto Simples ref. 08/2020	2.209,28
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100025	Pagto Simples ref. 09/2020	850,30
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100026	Pagto Simples ref. 10/2020	438,15
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100027	Pagto Simples ref. 11/2020	2.650,07
05/01/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0100004	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.12/20	930,05
13/01/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100031	Compra a vista cf. nf. 001900	806,79
18/01/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100033	Venda a vista cf. nf. 000561	2.058,97
19/01/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100030	Compra a vista cf. nf. 216859	519,42
20/01/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0100005	Pagamento GPS ref. 12/2020	114,95
20/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100028	Pagto Simples ref. 12/2020	2.722,00
21/01/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100034	Venda a vista cf. nf. 000562	1.060,00
27/01/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3556	0100020	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	253,00
29/01/2021	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0100032	pgto ant icms ref. 12/2020	226,74
31/01/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0100001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/01/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0100002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/01/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0100022	Simples a recolher	158,89
31/01/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0100029	Depreciação do periodo	9,81
31/01/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0100036	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/02/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200037	Compra a vista cf. nf. 1142736	2.609,61
01/02/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200039	Compra a vista cf. nf. 790354	407,15
01/02/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200040	Compra a vista cf. nf. 1142736	1.023,87
01/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200042	Venda a vista cf. nf. 000563	790,00
02/02/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200036	Compra a vista cf. nf. 060602	2.868,00
03/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200043	Venda a vista cf. nf. 000564	1.628,40
05/02/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0200033	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.01/21	979,00
05/02/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200038	Compra a vista cf. nf. 221343	138,60
07/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200044	Venda a vista cf. nf. 000565	3.880,00
07/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200045	Venda a vista cf. nf. 000565	5.818,00
07/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200046	Venda a vista cf. nf. 000566	4.850,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200047	Venda a vista cf. nf. 000567	3.480,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200048	Venda a vista cf. nf. 000568	855,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200049	Venda a vista cf. nf. 000569	855,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200050	Venda a vista cf. nf. 000570	1.475,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200051	Venda a vista cf. nf. 000571	1.740,00
20/02/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0200032	Pagto Simples ref. 01/2021	158,89
20/02/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0200034	Pagamento GPS ref. 01/2021	121,00
22/02/2021	8.3.2.01.009	1.1.1.01.001		0200041	pgto icms-st ref nfe 1900	110,44
22/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200052	Venda a vista cf. nf. 000574	629,00
24/02/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3590	0200031	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	253,00
24/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200053	Venda a vista cf. nf. 000575	18.239,00
28/02/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0200001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,22



S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	
28/02/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0200002	PRO LABORE a pagar	1.102,00
28/02/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0200030	Simplex a recolher	2.008,07
28/02/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0200035	Depreciação do periodo	9,81
28/02/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0200054	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
03/03/2021	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0300021	Devolucao de venda cf. nf. 000576	18.239,00
05/03/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0300016	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.02/21	980,78
15/03/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0300014	Pagto Simplex ref. 02/2022	2.008,07
20/03/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0300017	Pagamento GPS ref. 02/2021	121,22
23/03/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300019	Compra a vista cf. nf. 006422	1.026,00
23/03/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300020	Compra a vista cf. nf. 1161816	5.144,53
23/03/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300022	Venda a vista cf. nf. 000577	2.697,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300023	Venda a vista cf. nf. 000578	2.825,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300024	Venda a vista cf. nf. 000579	4.005,00
29/03/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3624	0300013	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	253,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300025	Venda a vista cf. nf. 000580	7.419,00
31/03/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0300001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/03/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0300002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/03/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0300015	Simplex a recolher	51,57
31/03/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0300018	Depreciação do periodo	9,81
31/03/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0300026	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
05/04/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0400018	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.03/21	979,00
06/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400021	Venda a vista cf. nf. 000581	718,90
06/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400022	Venda a vista cf. nf. 000582	4.348,00
20/04/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0400019	Pagamento GPS ref. 03/2021	121,00
22/04/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0400017	Pagto Simplex ref. 03/2021	51,57
28/04/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3672	0400016	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	253,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400023	Venda a vista cf. nf. 000583	1.849,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400024	Venda a vista cf. nf. 000584	139,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400025	Venda a vista cf. nf. 000585	1.440,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400026	Venda a vista cf. nf. 000586	576,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400027	Venda a vista cf. nf. 000587	288,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400028	Venda a vista cf. nf. 000588	288,00
30/04/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0400001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
30/04/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0400002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
30/04/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0400015	Simplex a recolher	432,24
30/04/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0400020	Depreciação do periodo	9,81
30/04/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0400029	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
05/05/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0500026	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.04/21	979,00
05/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500030	Compra a vista cf. nf. 028557	667,00
05/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500031	Compra a vista cf. nf. 029462	215,00
05/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500032	Compra a vista cf. nf. 021858	166,60
05/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500035	Compra a vista cf. nf. 028557	11,50
05/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500036	Compra a vista cf. nf. 021858	9,88
05/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500039	Venda a vista cf. nf. 000589	4.348,00
07/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500040	Venda a vista cf. nf. 000590	1.250,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500041	Venda a vista cf. nf. 000591	2.090,00
13/05/2021	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0500029	Devolucao de venda cf. nf. 000592	4.348,00
17/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500034	Compra a vista cf. nf. 493417	129,90
19/05/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0500025	Pagto Simplex ref. 04/2021	432,24
19/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500037	Compra a vista cf. nf. 153103	79,00
19/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500038	Compra a vista cf. nf. 153109	199,80
20/05/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0500027	Pagamento GPS ref. 04/2021	121,00
22/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500033	Compra a vista cf. nf. 154470	510,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500042	Venda a vista cf. nf. 000593	1.434,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500043	Venda a vista cf. nf. 000594	1.350,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500044	Venda a vista cf. nf. 000595	1.350,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500045	Venda a vista cf. nf. 000596	129,00



S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	
27/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500046	Venda a vista cf. nf. 000596	1.158,00
28/05/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3736	0500024	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	379,50
31/05/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0500001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/05/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0500002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/05/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0500023	Simplex a recolher	392,72
31/05/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0500028	Depreciação do periodo	9,81
31/05/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0500047	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600051	Venda a vista cf. nf. 000597	1.485,00
01/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600052	Venda a vista cf. nf. 000598	4.158,00
01/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600053	Venda a vista cf. nf. 000599	891,00
04/06/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600047	Compra a vista cf. nf. 254928	556,09
05/06/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0600042	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.05/21	979,00
08/06/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600046	Compra a vista cf. nf. 087150	3.104,42
09/06/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600048	Compra a vista cf. nf. 015359	2.449,81
11/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600054	Venda a vista cf. nf. 000600	820,00
11/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600055	Venda a vista cf. nf. 000601	4.445,00
11/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600056	Venda a vista cf. nf. 000602	1.695,90
11/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600057	Venda a vista cf. nf. 000602	7.039,00
16/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600058	Venda a vista cf. nf. 000603	2.500,00
20/06/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0600043	Pagamento GPS ref. 05/2021	121,00
21/06/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0600041	Pagto Simplex ref. 05/2021	392,72
21/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600059	Venda a vista cf. nf. 000604	820,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600060	Venda a vista cf. nf. 000604	4.823,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600061	Venda a vista cf. nf. 000605	185,00
22/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600062	Venda a vista cf. nf. 000606	7.055,00
23/06/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600049	Compra a vista cf. nf. 071234	616,00
24/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600063	Venda a vista cf. nf. 000607	974,40
28/06/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3811	0600040	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	412,65
28/06/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600045	Compra a vista cf. nf. 002698	1.139,40
30/06/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0600001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
30/06/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0600002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
30/06/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0600039	Simplex a recolher	1.517,10
30/06/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0600044	Depreciação do periodo	9,81
30/06/2021	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0600050	ANT ICMS REF. 06/21	202,10
30/06/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0600064	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
02/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700051	Compra a vista cf. nf. 171825	499,50
05/07/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0700040	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.06/21	979,00
07/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700053	Venda a vista cf. nf. 000608	780,00
07/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700054	Venda a vista cf. nf. 000608	3.256,00
07/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700055	Venda a vista cf. nf. 000609	5.439,60
12/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700048	Compra a vista cf. nf. 103124	1.977,80
12/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700056	Venda a vista cf. nf. 000611	2.473,00
13/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700057	Venda a vista cf. nf. 000612	11.000,00
14/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700044	Compra a vista cf. nf. 087989	1.655,54
15/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700046	Compra a vista cf. nf. 027110	334,36
15/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700047	Compra a vista cf. nf. 268865	217,08
15/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700058	Venda a vista cf. nf. 000613	725,00
19/07/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0700039	Pagto Simplex ref. 06/2021	1.517,10
19/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700043	Compra a vista cf. nf. 261732	902,34
20/07/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0700041	Pagamento GPS ref. 06/2021	121,00
21/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700049	Compra a vista cf. nf. 429560	752,21
27/07/2021	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0700052	pgto ant icms ref. 06/2021	202,10
28/07/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3857	0700038	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
28/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700050	Compra a vista cf. nf. 254312	1.282,39
29/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700059	Venda a vista cf. nf. 000614	2.634,00
29/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700060	Venda a vista cf. nf. 000615	5.650,00
29/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700061	Venda a vista cf. nf. 000616	4.420,00



S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	
30/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700045	Compra a vista cf. nf. 006971	1.377,50
31/07/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0700001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/07/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0700002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/07/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0700035	Simplex a recolher	1.456,39
31/07/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0700042	Depreciação do periodo	9,81
31/07/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0700062	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800052	Compra a vista cf. nf. 123473	5.458,06
02/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800049	Compra a vista cf. nf. 088677	1.241,66
02/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800055	Venda a vista cf. nf. 000617	1.655,00
02/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800056	Venda a vista cf. nf. 000618	1.080,00
02/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800057	Venda a vista cf. nf. 000619	1.080,00
02/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800058	Venda a vista cf. nf. 000620	1.390,00
05/08/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0800045	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.07/21	979,00
05/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800059	Venda a vista cf. nf. 000621	160,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800060	Venda a vista cf. nf. 000622	9.870,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800061	Venda a vista cf. nf. 000623	126,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800062	Venda a vista cf. nf. 000624	1.240,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800063	Venda a vista cf. nf. 000625	1.254,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800064	Venda a vista cf. nf. 000626	1.983,20
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800065	Venda a vista cf. nf. 000626	234,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800066	Venda a vista cf. nf. 000627	920,00
17/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800053	Compra a vista cf. nf. 499108	8.378,48
19/08/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0800044	Pagto Simplex ref. 07/2021	1.456,39
19/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800050	Compra a vista cf. nf. 007028	1.073,50
20/08/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0800046	Pagamento GPS ref. 07/2021	121,00
23/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800051	Compra a vista cf. nf. 007052	1.377,50
23/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800067	Venda a vista cf. nf. 000628	1.725,00
24/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800048	Compra a vista cf. nf. 008003	1.637,50
25/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800068	Venda a vista cf. nf. 000629	3.800,00
25/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800069	Venda a vista cf. nf. 000630	2.018,00
25/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800070	Venda a vista cf. nf. 000630	1.680,00
25/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800071	Venda a vista cf. nf. 000631	1.797,00
26/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800054	Compra a vista cf. nf. 1213941	636,20
30/08/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3891	0800043	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
30/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800072	Venda a vista cf. nf. 000632	14.838,00
30/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800073	Venda a vista cf. nf. 000633	1.895,00
30/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800074	Venda a vista cf. nf. 000634	129,50
30/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800075	Venda a vista cf. nf. 000635	16.470,00
30/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800076	Venda a vista cf. nf. 000635	778,80
31/08/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0800001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/08/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0800002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/08/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0800039	Simplex a recolher	2.366,82
31/08/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0800047	Depreciação do periodo	9,81
31/08/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0800077	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900041	Venda a vista cf. nf. 000636	7.349,00
01/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900042	Venda a vista cf. nf. 000636	1.249,00
01/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900043	Venda a vista cf. nf. 000637	7.349,00
01/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900044	Venda a vista cf. nf. 000637	1.249,00
02/09/2021	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0900036	Devolucao de venda cf. nf. 000638	7.055,00
02/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900045	Venda a vista cf. nf. 000639	7.055,00
05/09/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0900033	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.08/21	979,00
10/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900046	Venda a vista cf. nf. 000640	5.425,00
14/09/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0900032	Pagto Simplex ref. 08/2021	2.366,82
14/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900047	Venda a vista cf. nf. 000641	189,00
15/09/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900038	Compra a vista cf. nf. 071962	1.659,48
15/09/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900039	Compra a vista cf. nf. 071962	339,19
17/09/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900040	Compra a vista cf. nf. 073871	648,00



S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	
20/09/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0900034	Pagamento GPS ref. 08/2021	121,00
21/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900048	Venda a vista cf. nf. 000642	1.078,20
27/09/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900037	Compra a vista cf. nf. 281197	162,60
29/09/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3930	0900031	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
30/09/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0900001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
30/09/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0900002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
30/09/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0900028	Simplex a recolher	874,90
30/09/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0900035	Depreciação do período	9,81
30/09/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0900049	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000045	Venda a vista cf. nf. 000643	1.320,50
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000046	Venda a vista cf. nf. 000644	417,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000047	Venda a vista cf. nf. 000645	643,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000048	Venda a vista cf. nf. 000646	218,95
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000049	Venda a vista cf. nf. 000647	746,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000050	Venda a vista cf. nf. 000648	1.389,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000051	Venda a vista cf. nf. 000649	733,75
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000052	Venda a vista cf. nf. 000649	131,20
05/10/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1000039	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.09/21	979,00
05/10/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000042	Compra a vista cf. nf. 003838	2.327,50
05/10/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000043	Compra a vista cf. nf. 000199	5.367,50
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000053	Venda a vista cf. nf. 000650	650,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000054	Venda a vista cf. nf. 000651	119,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000055	Venda a vista cf. nf. 000651	650,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000056	Venda a vista cf. nf. 000652	649,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000057	Venda a vista cf. nf. 000653	8.625,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000058	Venda a vista cf. nf. 000654	3.768,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000059	Venda a vista cf. nf. 000655	1.800,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000060	Venda a vista cf. nf. 000656	3.570,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000061	Venda a vista cf. nf. 000657	288,06
19/10/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1000038	Pagto Simples ref. 09/2021	874,90
20/10/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1000040	Pagamento GPS ref. 09/2021	121,00
26/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000062	Venda a vista cf. nf. 000658	1.375,00
28/10/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3979	1000037	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	397,50
28/10/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000044	Compra a vista cf. nf. 254090	141,69
31/10/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1000001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/10/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1000002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/10/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		1000036	Simplex a recolher	999,39
31/10/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1000041	Depreciação do período	9,81
31/10/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		1000063	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/11/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1100032	Compra a vista cf. nf. 047286	5.000,00
01/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100035	Venda a vista cf. nf. 000659	302,40
03/11/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1100033	Compra a vista cf. nf. 424932	128,85
04/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100036	Venda a vista cf. nf. 000660	6.000,00
05/11/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1100028	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.10/21	979,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100037	Venda a vista cf. nf. 000661	1.847,80
08/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100038	Venda a vista cf. nf. 000662	1.847,80
08/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100039	Venda a vista cf. nf. 000663	7.609,00
17/11/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1100031	Compra a vista cf. nf. 023161	60,98
17/11/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1100034	Compra a vista cf. nf. 023161	12,20
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100040	Venda a vista cf. nf. 000664	308,85
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100041	Venda a vista cf. nf. 000664	63,70
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100042	Venda a vista cf. nf. 000665	469,15
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100043	Venda a vista cf. nf. 000665	307,25
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100044	Venda a vista cf. nf. 000666	909,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100045	Venda a vista cf. nf. 000667	2.870,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100046	Venda a vista cf. nf. 000668	8.195,34
18/11/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1100027	Pagto Simples ref. 10/2021	999,39



S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	
20/11/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1100029	Pagamento GPS ref. 10/2021	121,00
25/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100047	Venda a vista cf. nf. 000669	3.715,00
25/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100048	Venda a vista cf. nf. 000670	3.715,00
30/11/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1100002	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
30/11/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1100003	PRO LABORE a pagar	1.100,00
30/11/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		1100025	Simplex a recolher	1.460,34
30/11/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4041	1100026	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	397,50
30/11/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1100030	Depreciação do período	9,81
30/11/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		1100049	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200064	Compra a vista cf. nf. 070097	392,03
01/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200070	Compra a vista cf. nf. 011895	119,00
05/12/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1200061	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.11/21	979,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200073	Venda a vista cf. nf. 000671	1.297,69
06/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200074	Venda a vista cf. nf. 000672	1.297,69
06/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200075	Venda a vista cf. nf. 000673	1.297,69
06/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200076	Venda a vista cf. nf. 000674	1.297,69
07/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200077	Venda a vista cf. nf. 000675	1.560,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200078	Venda a vista cf. nf. 000676	2.000,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200079	Venda a vista cf. nf. 000677	439,20
09/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200067	Compra a vista cf. nf. 061090	402,30
09/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200072	Compra a vista cf. nf. 061090	85,20
09/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200080	Venda a vista cf. nf. 000678	1.434,00
13/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200071	Compra a vista cf. nf. 011479	493,05
13/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200081	Venda a vista cf. nf. 000679	2.866,80
13/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200082	Venda a vista cf. nf. 000680	2.803,05
13/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200083	Venda a vista cf. nf. 000681	4.912,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200084	Venda a vista cf. nf. 000682	5.990,00
14/12/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1200060	Pagto Simplex ref. 11/2021	1.460,34
14/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200085	Venda a vista cf. nf. 000683	755,92
14/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200086	Venda a vista cf. nf. 000684	1.479,00
14/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200087	Venda a vista cf. nf. 000685	1.479,00
14/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200088	Venda a vista cf. nf. 000686	1.479,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200089	Venda a vista cf. nf. 000687	4.740,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200090	Venda a vista cf. nf. 000688	1.795,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200091	Venda a vista cf. nf. 000689	725,00
17/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200069	Compra a vista cf. nf. 000484	3.676,50
20/12/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200062	Pagamento GPS ref. 11/2021	121,00
20/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200065	Compra a vista cf. nf. 001219	7.165,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200092	Venda a vista cf. nf. 000690	3.885,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200093	Venda a vista cf. nf. 000691	5.180,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200094	Venda a vista cf. nf. 000692	639,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200095	Venda a vista cf. nf. 000693	729,00
22/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200066	Compra a vista cf. nf. 030420	789,00
22/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200068	Compra a vista cf. nf. 032325	215,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200096	Venda a vista cf. nf. 000694	13.239,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200097	Venda a vista cf. nf. 000695	15.285,00
27/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200098	Venda a vista cf. nf. 000696	1.196,00
28/12/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	4087	1200059	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200099	Venda a vista cf. nf. 000697	1.938,00
31/12/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1200001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/12/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1200002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/12/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		1200058	Simplex a recolher	3.022,00
31/12/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1200063	Depreciação do período	9,81
31/12/2021	1.1.3.02.001	8.3.2.01.007		1200100	Valor estoque cf. inventário 31/12/2021	10.690,00
31/12/2021	9.1.1.01.003	2.5.5.01.004		1200101	Lucro do período	260.780,45
31/12/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		1200102	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
31/12/2021	8.1.1.01.001	9.1.1.01.004		1200103	Encerramento do Exercício.	404.389,35

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário



Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.2.3.01.007		1200104	Encerramento do Exercício.	14.740,43
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.2.4.01.002		1200105	Encerramento do Exercício.	29.642,00
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.3.2.01.001		1200106	Encerramento do Exercício.	82.385,06
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.3.2.01.006		1200107	Encerramento do Exercício.	10.240,00
31/12/2021	8.3.2.01.007	9.1.1.01.004		1200108	Encerramento do Exercício.	10.690,00
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.3.2.01.009		1200109	Encerramento do Exercício.	110,44
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.3.2.01.010		1200110	Encerramento do Exercício.	202,10
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.5.3.02.009		1200111	Encerramento do Exercício.	3.659,15
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.5.3.02.010		1200112	Encerramento do Exercício.	117,72
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.5.3.03.009		1200113	Encerramento do Exercício.	13.202,00
31/12/2021	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200114	Encerramento do Exercício.	260.780,45

S.C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

Inscricao Estadual: 9067275958



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	155.374,77	155.374,77	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	10.690,00	10.690,00	166.064,77
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	2.354,55		
(-) DEPRECIACOES ACUMULADA	(539,55)	1.815,00	1.815,00
TOTAL DO ATIVO			167.879,77

S.C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

Inscricao Estadual: 9067275958



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OBRIGACOES COM PESSOAL	979,00		
OBRIGACOES SOCIAIS	121,00		
OBRIGACOES FISCAIS	3.022,00	4.122,00	4.122,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	90.000,00	90.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	73.757,77	73.757,77	163.757,77
TOTAL DO PASSIVO			167.879,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 167.879,77 - Cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

Inscricao Estadual: 9067275958

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

(+) RECEITA BRUTA	
VENDAS DE MERCADORIAS.....	404.389,35
(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....	14.740,43
(-) ABATIMENTO RECEITA BRUTA	
DEVOLUCOES E DESCONTOS.....	29.642,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	360.006,92
(-) CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS	
CUSTO MERCADORIA VENDIDA.....	82.247,60
(=) LUCRO BRUTO.....	277.759,32
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVICOS.....	3.776,87
DESPESAS GERAIS.....	13.202,00
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	260.780,45
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	260.780,45
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	260.780,45

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 260.780,45 - Duzentos e sessenta mil setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

 SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
 CPF: 905.651.429-68
 Titular Pessoa Física

 IVO MASSANOBU YAMAMOTO
 CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
 CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

Inscricao Estadual: 9067275958

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021**

(+) SALDO NO INIC. DO EXERC.....	76.977,32
(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	260.780,45
(-) LUCROS DIST. NO PERIODO.....	264.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	73.757,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 73.757,77 - Setenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

I.E.: 9067275958

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	90.000,00	76.977,32	166.977,32
LUCRO DO EXERCÍCIO		260.780,45	260.780,45
LUCROS DIST. NO PERÍODO		-264.000,00	-264.000,00
SALDO FINAL	90.000,00	73.757,77	163.757,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 163.757,77 - cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA

CPF: 905.651.429-68

Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO

CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04

CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

I.E.: 9067275958



Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS	404.389,35
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM PESSOAL	(11.700,83)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	(1.446,17)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	(25.618,71)
PAGAMENTO DE DEVOLUCOES E DESCONTOS	(29.642,00)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(82.495,50)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(3.659,15)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	249.826,99

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

LUCROS DIST. NO PERIODO	(264.000,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(264.000,00)

(14.173,01)**Redução Líquida de Caixa e Equivalentes**

Saldo de Caixa, Bancos e Ablic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	169.547,78
Saldo de Caixa, Bancos e Ablic. Financeira de Liquidez Imediata Final	155.374,77

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 14.173,01
(Quatorze mil cento e setenta e três reais e um centavo)

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

I.E.: 9067275958

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021



1 CONTEXTO OPERACIONAL S.C. COMERCIAL LTDA é empresário individual de responsabilidade limitada, tributada pelo Simples Nacional, com sede em Nova Esperança, estado do Paraná, tendo como objeto social comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, e equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento. b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e cheques pré-datados. c) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização. d) Demais passivos circulantes: Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. e) Patrimônio líquido: O Capital social integralizado é de R\$ 90.000,00, composto de 90.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada um, sendo que 90.000 quotas pertencem ao titular Sergio Satoshi Takayama.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA

CPF: 905.651.429-68

Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO

CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04

CONTADOR



S. C. COMERCIAL EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
1. . . .		A T I V O	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.1. .		DISPONIBILIDADES	N
1.1.1.01.		CAIXAS	N
1.1.1.01.001	1	CAIXA GERAL	N
1.1.1.01.002	2	FUNDO FIXO	N
1.1.1.02.		BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.1.02.028	28	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.02.029	29	BANCO ESTADO PARANA S/A	N
1.1.1.02.030	30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N
1.1.1.03.		BANCOS CONTA APLICACOES	N
1.1.1.03.035	41	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.03.042	42	BANCO ESTADO PARANA	N
1.1.1.03.043	43	CAIXA ECONOMICA FEDEAL	N
1.1.2. .		CREDITOS	N
1.1.2.04.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.2.04.003	70	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.2.04.138	138	(-)PROVISAO DEV.DUVIDOSOS	N
1.1.2.04.139	139	(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	N
1.1.2.08.		TITULOS A RECEBER	N
1.1.2.08.001	145	CLIENTES RENEGOCIACOES	N
1.1.2.08.002	146	DEVEDORES IMOBILIARIOS	N
1.1.2.08.003	147	EMPRESTIMOS TERC. RECEBER	N
1.1.2.12.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.2.12.001	155	I.C.M.S. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.002	156	ISS A RECUPERAR	N
1.1.2.12.003	157	I.R.R.F. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.004	158	INSS A RECUPERAR	N
1.1.2.13.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.2.13.001	160	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.2.13.003	162	ADIANT. FERIAS	N
1.1.2.13.004	163	ADIANT. 13° SALARIO	N
1.1.2.14.		INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	N
1.1.2.14.001	170	APLICACAO TEMPORARIA OURO	N
1.1.2.14.002	171	TITULOS V. MOBILIARIOS	N
1.1.2.14.003	174	(-)PROVISAO PARA PERDA	N
1.1.2.15.		OUTROS CREDITOS	N
1.1.2.15.001	177	CHEQUES EM COBRANCA	N
1.1.2.15.002	178	DEPOSITOS PARA RECURSOS	N
1.1.2.15.003	179	PARC. A CONSOLIDAR SIMPLES NACIONAL	N
1.1.2.15.004	180	PARCELAMENTO A CONSOLIDAR DE INSS	N
1.1.3. .		ESTOQUES	N
1.1.3.01.		MATERIAIS	N
1.1.3.02.		MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	N
1.1.3.02.001	189	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.1.3.02.002	190	MERCADORIAS C/SUBST.TRIB.	N
1.1.3.02.003	191	MERCADORIAS ISENTAS	N
1.1.3.02.004	192	MATERIAIS USO E CONSUMO	N
1.1.3.02.005	193	ICMS ST	N
1.1.4. .		DESPESAS ANTECIPADAS	N
1.1.4.01.		DESPESAS A APROPRIAR	N
1.1.4.01.001	195	PREMIOS SEGURO A VENCER	N
1.1.4.01.002	196	ASSINAT.JORNAIS REVISTAS	N
1.1.4.01.003	197	ALUGUEL A APROPRIAR	N
1.4. . .		ATIVO NAO CIRCULANTE	N
1.4.1. .		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	N
1.4.1.01.		TITULOS A RECEBER	N
1.4.1.01.001	200	CLIENTES RENEGOCIACOES	N



S. C. COMERCIAL EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
1.4.1.01.002	201	DEVEDORES MOBILIARIOS	N
1.4.1.01.003	202	EMPRESTIMOS TER.RECEBER	N
1.4.1.02.		INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	N
1.4.1.02.001	210	TITULOS V. MOBILIARIOS	N
1.4.1.02.002	211	INCENTIVOS FISCAIS	N
1.4.1.03.		OUTROS CREDITOS	N
1.4.1.03.001	220	CREDITOS DE DIRETORES	N
1.4.1.03.002	221	IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.4.1.03.003	222	EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	N
1.4.1.03.004	223	APLICACOES FINANCEIRAS	N
1.4.1.03.008	228	CONSORCIO	N
1.4.1.03.020	230	(-) PROVISAO PARA PERDA	N
1.4.2. .		INVESTIMENTOS	N
1.4.2.01.		BENS EM OPERACAO	N
1.4.2.02.		PARTICIPACOES O.EMPRESAS	N
1.4.2.02.001	250	SOCIEDADES CONTROLADAS	N
1.4.2.02.002	251	SOCIEDADES COLIGADAS	N
1.4.2.03.		OUTROS INVESTIMENTO	N
1.4.2.03.001	260	OBRA DE ARTE	N
1.4.2.03.002	261	TERRENOS E IMOVEIS RENDA	N
1.4.2.03.003	265	(-) PROVISAO PARA PERDA	N
1.4.3. .		IMOBILIZADO	N
1.4.3.01.		BENS EM OPERACAO	N
1.4.3.01.001	280	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.01.002	281	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.01.003	282	VEICULOS	N
1.4.3.01.004	283	INSTALACOES	N
1.4.3.01.005	284	FERRAMENTAS	N
1.4.3.01.006	285	TERRENOS	N
1.4.3.01.007	286	COMPUTADORES E PERIFERICOS	N
1.4.3.01.008	287	MARCAS E PATENTES	N
1.4.3.01.009	388	BENFEITURAS P. TERCEIROS	N
1.4.3.01.020	399	OUTROS	N
1.4.3.02.		(-) DEPRECIACOES ACUMULADA	N
1.4.3.02.001	400	(-) DEP. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.02.002	401	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.02.003	402	VEICULOS	N
1.4.3.02.005	404	INSTALACOES	N
1.4.3.02.006	405	FERRAMENTAS	N
1.4.3.02.007	406	COMPUTADORES E PERIFERICOS	N
1.4.3.02.010	410	OUTROS	N
1.4.4. .		(-) AMOTIZACOES	N
1.4.4.01.002	416	MARCAS E PATENTES	N
1.4.4.01.003	417	BENFEITORIAS P.TERCEIROS	N
1.4.6. .		IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	N
1.4.6.01.		IMOBILIZADO ANDAMEN.ACUMUL	N
1.4.6.01.001	430	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	N
1.4.6.01.002	421	IMPORTACOES P/IMOBILIZADO	N
1.4.6.01.003	423	ADIANT.P/INVERSOES FIXAS	N
1.4.8. .		DIFERIDO	N
1.4.8.01.		GASTOS PRE OPERACIONAIS	N
1.4.8.01.001	440	GASTOS COM ORGANIZACAO	N
1.4.8.01.002	441	ESTUDOS E PROJETOS	N
1.4.8.01.003	442	GASTOS PRELIM DE OPERACAO	N
1.4.8.01.010	450	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	N
1.5. . .		CONTAS DE COMPENSACAO	N
1.5.1. .		COMPENSACOES ATIVAS	N
1.5.1.01.		BENS E DIREITOS	N

S. C. COMERCIAL EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.5.1.01.001	470	MERC.REMET.P/CONSIGNACAO	N
1.5.1.01.002	471	MAT.REMEIDO P/CONCERTO	N
1.5.1.01.003	472	ENTRADA PARA DEMONSTRACAO	N
2. . . .		P A S S I V O	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.1. .		OBRIGACOES A PAGAR	N
2.1.1.01.		EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	N
2.1.1.01.001	480	CREDORES P/ FINANCIAMENTO	N
2.1.1.01.002	481	TITULOS A PAGAR	N
2.1.1.01.003	482	FINANCIAMENTO BANCARIO	N
2.1.1.01.004	483	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	N
2.1.1.02.		FORNECEDORES MAT.SERVICOS	N
2.1.1.02.001	485	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.1.02.002	486	COMERCIAL BLUNEY LTDA	N
2.1.1.02.003	487	Stokmed Produtos Hospitalares	N
2.1.1.03.		OBRIGACOES COM PESSOAL	N
2.1.1.03.001	580	RESCISOES A PAGAR	N
2.1.1.03.002	581	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.1.03.003	583	PROVISAO P/FERIAS	N
2.1.1.03.004	584	PROVISAO P/13 SALARIO	N
2.1.1.03.005	585	PRO LABORE A PAGAR	N
2.1.1.04.		OBRIGACOES SOCIAIS	N
2.1.1.04.001	598	INSS A RECOLHER	N
2.1.1.04.002	599	FGTS A RECOLHER	N
2.1.1.04.003	600	CONT.SINDICAIS A RECOLHER	N
2.1.1.05.		OBRIGACOES FISCAIS	N
2.1.1.05.001	623	ICMS A RECOLHER	N
2.1.1.05.002	624	ISS A RECOLHER	N
2.1.1.05.003	626	PIS A RECOLHER	N
2.1.1.05.004	627	COFINS A RECOLHER	N
2.1.1.05.005	628	IMPOSTO RENDA A RECOLHER	N
2.1.1.05.006	629	CONT.SOCIAL A RECOLHER	N
2.1.1.05.007	630	IRRF A RECOLHER	N
2.1.1.05.008	631	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.05.010	632	PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.05.011	633	PARCELAMENTO INSS A RECOLHER	N
2.1.1.05.012	634	ICMS ST A RECOLHER	N
2.1.1.06.		OUTRAS OBRIGACOES	N
2.1.1.06.001	640	LUCROS A PAGAR	N
2.1.1.06.002	641	HONORARIOS A PAGAR	N
2.1.1.06.003	642	ALUGUEL A PAGAR	N
2.1.1.06.004	643	SERVIÇOS PROFISSIONAIS A PAGAR	N
2.1.1.06.005	644	TELEFONE A PAGAR	N
2.2. . .		PASSIVO NAO CIRCULANTE	N
2.2.3. .		OBRIGACOES A PAGAR	N
2.2.3.01.		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	N
2.2.3.01.001	650	FINANCIAMENTO BANCARIOS	N
2.2.3.01.002	651	TITULOS A PAGAR	N
2.3. . .		RESULTADO DE EXERC.FUTURO	N
2.3.1. .		RECEITAS/DESP.EX.FUTUROS	N
2.3.1.01.		RECEITAS EXERC.FUTUROS	N
2.3.1.01.001	660	RECEITAS VENDAS ANTECIPAD	N
2.3.1.01.002	661	OUTRAS RECEITAS REALIZAR	N
2.3.1.02.		(-)CUSTOS CORRESP.RECEITA	N
2.3.1.02.001	665	CUSTO DECORRENTE RECEITAS	N
2.5. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.5.1. .		CAPITAL SOCIAL	N
2.5.1.01.		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	N



S. C. COMERCIAL EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
2.5.1.01.001	725	CAPITAL INTEGRALIZADO	N
2.5.2.		RESERVAS	N
2.5.2.01.		RESERVA DE CAPITAL	N
2.5.2.01.001	735	CORRECAO MONET.DO CAPITAL	N
2.5.2.02.		RESERVAS DE LUCROS	N
2.5.2.02.001	736	RESERVA LEGAL	N
2.5.2.02.002	737	RESERVA LUCROS REALIZAR	N
2.5.2.02.003	738	RESERVA ESTATURIA	N
2.5.5.		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.5.5.01.		LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	N
2.5.5.01.001	750	SALDO NO INIC. DO EXERC.	N
2.5.5.01.002	751	AJUST.DE EXERC.ANTERIORES	N
2.5.5.01.004	753	LUCRO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.005	754	PREJUIZO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.006	755	LUCROS DIST. NO PERIODO	N
2.5.5.01.007	756	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.8.		COMPENSACOES	N
2.8.1.		COMPENSACOES PASSIVAS	N
2.8.1.01.		BENS E OBRIGACOES	N
2.8.1.01.001	760	MERC.REMETIDA P/CONSIGNAC	N
2.8.1.01.002	761	MAT.REMETIDO P/CONCERTO	N
2.8.1.01.003	763	REMESSA PARA DEMONSTRACAO	N
2.8.1.01.004	473	MERC.REMETIDA DEMONSTRAC.	N
8.		CONTAS DE RESULTADO	S
8.1.		RECEITAS	S
8.1.1.		RECEITA BRUTA	S
8.1.1.01.		VENDAS DE MERCADORIAS	S
8.1.1.01.001	765	VENDA A VISTA	S
8.1.1.01.002	766	VENDA A PRAZO	S
8.1.1.02.		VENDAS DE SERVICOS	S
8.1.1.02.001	770	VENDAS A VISTA	S
8.1.1.02.002	771	VENDAS A PRAZO	S
8.2.		DEDUCOES E ABATIMENTOS	S
8.2.3.		DEDUCAO RECEITA BRUTA	S
8.2.3.01.		IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	S
8.2.3.01.001	791	ICMS S/ VENDAS	S
8.2.3.01.002	792	ISS S/ VENDAS	S
8.2.3.01.003	793	COFINS	S
8.2.3.01.004	794	ISS	S
8.2.3.01.005	795	PIS FATURAMENTO	S
8.2.3.01.006	796	SIMPLES FEDERAL	S
8.2.3.01.007	797	SIMPLES NACIONAL	S
8.2.3.01.008	798	ICMS ST S/ VENDAS	S
8.2.4.		ABATIMENTO RECEITA BRUTA	S
8.2.4.01.		DEVOLUCOES E DESCONTOS	S
8.2.4.01.001	799	DESCONTOS INCONDICIONAIS	S
8.2.4.01.002	800	DEVOLUCOES DE VENDAS	S
8.3.		CUSTOS DAS VENDAS	S
8.3.2.		CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS	S
8.3.2.01.		CUSTO MERCADORIA VENDIDA	S
8.3.2.01.001	808	COMPRA MERCADORIAS	S
8.3.2.01.002	809	COMPRAS DE MERCADORIA A PRAZO	S
8.3.2.01.003	810	(-)ICMS S/ COMPRAS	S
8.3.2.01.004	811	(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	S
8.3.2.01.005	812	ICMS S/ DEVOLUCAO COMPRA	S
8.3.2.01.006	813	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.2.01.007	814	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.3.2.01.008	815	FRETES E CARRETOS	S

S. C. COMERCIAL EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
8.3.2.01.009	817	ICMS ST S/ COMPRA	S
8.3.2.01.010	818	ANTECIPACAO DE ICMS	S
8.3.2.03.		CUSTO SERVICOS VENDIDOS	S
8.3.2.03.001	816	COMPRA MATERIAIS CONSUMO	S
8.3.2.03.006	821	FRETES E CARRETOS	S
8.3.2.03.007	822	ENERGIA ELETRICA	S
8.3.2.03.009	824	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.3.2.03.010	825	FERIAS E 13.SALARIOS	S
8.3.2.03.011	826	ENCARGOS SOCIAIS	S
8.3.2.03.014	829	VALE TRANSPORTE	S
8.3.2.03.015	828	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	S
8.3.2.03.017	831	DEPRECIACOES	S
8.3.2.03.039	839	OUTRAS DESPESAS	S
8.3.2.03.040	840	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.2.03.041	841	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAS	S
8.5.2. . .		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.2.01.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.2.01.001	860	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.2.01.002	861	FERIAS E ADICIONAIS	S
8.5.2.01.003	862	13\$ SALARIO	S
8.5.2.01.004	863	F.G.T.S.	S
8.5.2.01.005	864	I.N.S.S.	S
8.5.2.01.006	865	VALE TRANSPORTE	S
8.5.2.02.		UTILIDADES E SERVICOS	S
8.5.2.02.001	870	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	S
8.5.2.02.002	871	AMOSTRAS E BRINDES	S
8.5.2.02.003	872	PESQUISA DE OPINIAO	S
8.5.2.02.004	873	VIAGENS E ESTADAS	S
8.5.2.02.005	874	MATERIAL USO E CONSUMO	S
8.5.2.02.009	879	OUTROS SERVICOS	S
8.5.2.03.		PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOS	S
8.5.2.03.001	880	CONSTITUICAO SALDO ATUAL	S
8.5.2.03.002	881	REVERSASO SALDO ANTERIOR	S
8.5.2.04.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.2.04.001	885	IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.2.04.003	887	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	S
8.5.2.04.008	853	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	S
8.5.2.04.009	889	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.2.04.010	890	SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS	S
8.5.3. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.3.01.		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.3.01.001	915	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.3.01.002	916	FERIAS E 13 SALARIOS	S
8.5.3.01.003	917	INDENIZACOES TRABALHISTAS	S
8.5.3.01.004	918	SEGURO DE VIDA	S
8.5.3.01.005	919	VALE TRANSPORTE	S
8.5.3.01.009	925	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	S
8.5.3.01.010	926	PREVIDENCIA SOCIAL	S
8.5.3.01.011	927	FGTS	S
8.5.3.02.		UTILIDADES E SERVICOS	S
8.5.3.02.001	930	AGUA LUZ E TELEFONE	S
8.5.3.02.002	931	CORREIOS E MALOTES	S
8.5.3.02.003	932	COPIAS E AUTENTICACOES	S
8.5.3.02.004	933	SEGUROS	S
8.5.3.02.005	934	ALUGUEL E CONDOMINIO	S
8.5.3.02.006	935	ENERGIA ELÉTRICA	S
8.5.3.02.008	937	SERVICOS PROFISSIONAIS	S



S. C. COMERCIAL EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
8.5.3.02.009	938	HONORARIOS CONTABEIS	S
8.5.3.02.010	939	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	S
8.5.3.02.011	940	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	S
8.5.3.02.020	950	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.03.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.3.03.001	960	VIAGENS E REPRESENTACOES	S
8.5.3.03.002	961	MATERIAL DE ESCRITORIO	S
8.5.3.03.003	962	HIGIENE E LIMPEZA	S
8.5.3.03.004	963	COPA COZINHA E REFEITORIO	S
8.5.3.03.005	964	CONDUCAO E REFEICOES	S
8.5.3.03.006	965	DONATIVOS E CONTRIBUICOES	S
8.5.3.03.007	966	LEGAIS E JUDICIAIS	S
8.5.3.03.008	967	MANUTENCAO E REPAROS	S
8.5.3.03.009	968	PRO LABORE	S
8.5.3.03.020	979	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.04.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.3.04.001	980	IMPOSTO PREDIAL	S
8.5.3.04.002	981	IMPOSTO S/ VEICULO	S
8.5.3.04.003	982	CPMF	S
8.5.3.04.004	984	TAXAS MUNICIPAIS	S
8.5.3.04.005	985	CONTRIBUICAO SINDICAL	S
8.5.3.04.009	989	OUTROS IMPOSTOS E TAXA	S
8.5.6.		OUTRAS RECEITAS/DESP.OPER	S
8.5.6.01.		OUTRAS RECEITAS OPERACION	S
8.5.6.01.001	1050	VENDAS SUCATAS	S
8.5.6.01.002	1051	DESPESAS RECUPERADAS	S
8.5.6.01.003	1052	DIVIDENDOS DE INVESTIMENT	S
8.6.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.6.1.		DESPESAS/RECEITAS FINANC	S
8.6.1.01.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.6.1.01.002	1281	DESCONTOS CONCEDIDOS	S
8.6.1.01.003	1283	DESPESAS BANCARIAS	S
8.6.1.01.004	1284	JUROS DE MORA	S
8.6.1.01.005	1285	VARIACOES MONET. PASSIVAS	S
8.6.1.02.		(-)RECEITAS FINANCEIRAS	S
8.6.1.02.001	1400	DESCONTOS OBTIDOS	S
8.6.1.02.002	1401	JUROS RECEBIDOS	S
8.6.1.02.004	1403	RENDIMENTOS APLICS FINANC	S
8.7.		OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	S
8.7.1.		OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	S
8.7.1.02.		RECEITAS EVENTUAIS	S
8.7.1.02.001	1500	RECUPERACAO DE DESPESAS	S
8.7.1.02.002	1501	BONIFICAÇÃO	S
8.8.		RESULTADO NAO OPERACIONAL	S
8.8.1.		RESULTADO NAO OPERACIONAL	S
8.8.1.01.		GANHOS OU PERD.DE CAPITAL	S
8.8.1.01.002	1601	BAIXA DE BENS IMOVEIS	S
8.8.1.01.003	1602	BAIXA DE BENS MOVEIS	S
8.8.1.01.004	1603	BAIXA DE INVESTIMENTOS	S
8.8.1.02.		RESULT.DA CORR.MONETARIA	S
8.8.1.02.002	1620	CORRECAO MONET.DO BALANCO	S
8.9.		PROVISOES TRIBUTARIAS	S
8.9.1.		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	S
8.9.1.01.		IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL	S
8.9.1.01.001	1673	PROV. CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.9.1.01.002	1674	PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	S
9.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.		CONTA TRANSITORIA	N



S. C. COMERCIAL EIRELI

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
9.1.1.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.001	996	CONVERSAO DE MOEDA	N
9.1.1.01.002	997	BALANCO DE ABERTURA	N
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO	S
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	N



22
Encerra



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 023 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL EIRELI**

Endereço: **Rua Felipe Camarão, 1368**

Bairro: **Vila Silveira**

Município: **Nova Esperança**

UF: **PR**

CEP: **87600000**

CNPJ nº: **20.758.465/0001-13**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207910263 em 29/07/2014.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2021.

Nova Esperança-PR. 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. C. COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57138494904	IVO MASSANOBU YAMAMOTO
90565142968	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2022 07:54 SOB N° 20224500457.
PROTOCOLO: 224500457 DE 05/07/2022. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/07/2022
empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD



CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S.C. COMERCIAL EIRELI

Documento..... CNPJ 20.758.465/0001-13

Sede..... Avenida FELIPE CAMARÃO, 1368, VILA SILVEIRA, NOVA ESPERANÇA./PR,
CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 04 de Agosto de 2022, 16:36:24
JORGE AUGUSTO
LEONI:05476203907
JORGE AUGUSTO LEONI

Assinado de forma digital por JORGE
AUGUSTO LEONI:05476203907
Dados: 2022.08.05 16:37:01 -03'00'



Certificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. C. COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 20.758.465/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:04 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **725E.0D69.1100.BBF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.758.465/0001-13
Razão Social: SC COMERCIAL LTDA
Endereço: R FELIPE CAMARAO 1368 / VILA SILVEIRA / NOVA ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081602473695240088

Informação obtida em 18/08/2022 15:55:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.465/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. C. COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--


LOGRADOURO AV FELIPE CAMARAO	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------



CEP 87.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SILVEIRA	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9970-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **21/03/2022** às **09:49:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.465/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
NOME EMPRESARIAL S. C. COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados		



anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV FELIPE CAMARAO	NUMERO 1368	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SILVEIRA	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9970-1022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **21/03/2022** às **09:49:48** (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026774212-74

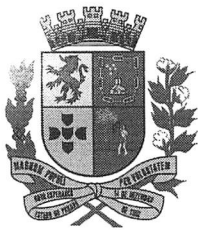
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.758.465/0001-13**
Nome: **S.C. COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Tributação

Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000
Telefone: (44) 3252-4545
E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número
2503/2022

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 08/08/2022 **Código da Autenticação:** AF0DB.12CA2.9ED7C93704720F3FD4C3B9
Data de Vencimento: 07/10/2022

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /
Requerente: SC COMERCIAL EIRELI
Finalidade: DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 29433 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 20.758.465/0001-13
Endereço: AV FELIPE CAMARAO, 1368 **Bairro:** VILA SILVEIRA
Complemento:

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 8 de agosto de 2022

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://novaesperanca.pr.gov.br/lk/tributos.html>, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. C. COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Certidão n°: 29321202/2022
Expedição: 05/09/2022, às 17:04:54
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. C. COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.758.465/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90672759-58	20.758.465/0001-13	08/2014

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial S.C. COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV FELIPE CAMARAO, 1368 - VILA SILVEIRA - CEP 87600-000
Município de Instalação NOVA ESPERANCA - PR, DESDE 05/2017
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
-
4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
-
4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
-
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
-
4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
-
4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
-
4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
-



4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
-	
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
-	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
-	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	905.651.429-68	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/10/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90672759-58	
Emitido Eletronicamente via Internet 04/09/2022 17:25:57	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITÁ LTDA
CNPJ: 82.597.105/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito **PRIVADO**, estabelecida à Avenida Luiz Teixeira Mendes nº 1050 - Zona 04, no município de Maringá, Estado do PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o 82.597.105/0001-34, declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa **SC COMERCIAL EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13, situada à Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança/PR, nos forneceu 01 calorímetro , 1 drone ,02 termômetros infravermelho e 2 oxímetro e pulso não tendo nada a declarar que desabone a qualidade e dos prazos de entrega dos objetos licitado até a presente data.

Por ser mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá - PR, 16 de agosto de 2021

ROCHA LOURES

Assinatura

Nome: Marcelo Adriano Bianchi
Cargo: Sócio Gerente

Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1050 - Zona 04 - Maringá - PR - 87.015.000 - Fone: (44) 3225-3125
CNPJ: 82.597.105/0001-34



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Tabelião: Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures
Av. Duque de Caxias 361 - Centro - Maringá - PR - CEP 87013-100 - Tel: (44) 3220-1500 - E-mail: rochaloures@rochaloures.com.br

0795n akDuu.LXZhJ-VhLHM.80w7V
<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCELO ADRIANO BIANCHI do que dou fé.
Emolumentos e tributos R\$7,13/firma. Em test. da verdade.

Maringá-PR, 17 de agosto de 2021

000593601001-0010610071 REBECA SILVA MUSSOLINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771708216382692858>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771708216382692858-1
Data: 17/08/2021 12:50:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX02078-PN2Z;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 12:53:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



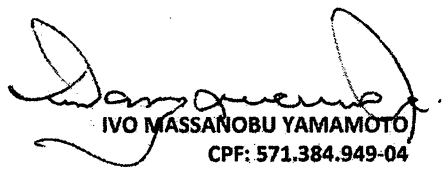
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO sob penalidades da lei, que a empresa **SC COMERCIAL EIRELI**, CNPJ n.º **20.758.465/0001-13**, sediada na cidade de Nova Esperança, Estado Paraná, se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte** nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06

Nova Esperança, 01 de dezembro de 2020..


Assinatura
Nome: Sergio Satoshi Takayama
Cargo: Sócio Gerente

20.758.465/0001-13
INSC. EST. 906.72759-58
SC COMERCIAL EIRELI
AV. FELIPE CAMARÃO, 1368
VILA SILVEIRA - CEP 87600-000
NOVA ESPERANÇA - PR


IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CPF: 571.384.949-04
CRC: PR-027121/O-0
CONTADOR
.....
IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CONTADOR - CRC-PR: 027121/O-0

RUA RECIFE Nº 215 – CONJUNTO CIDADE NOVA – MARINGÁ/PR – TEL: (44) 3034-6089 - MARINGÁ-PARANÁ.

*Email: sclicitacao@gmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40770112207682376347-1
Data: 01/12/2020 12:27:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47743-JT8V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/40770112207682376347>



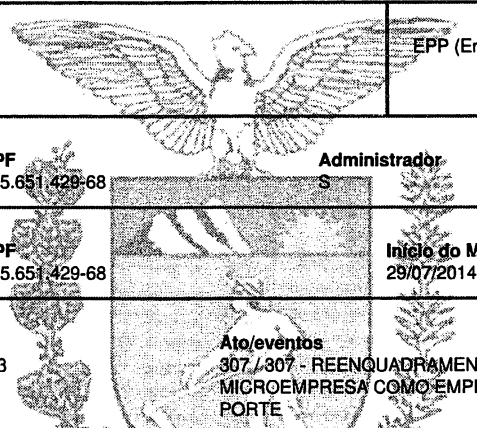
Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. C. COMERCIAL EIRELI			Protocolo: PRC2211800950	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600488377	CNPJ 20.758.465/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2014	Início de Atividade 29/07/2014	
Endereço Completo Avenida FELIPE CAMARAO, Nº 1368, VILA SILVEIRA - Nova Esperança/PR - CEP 87600-000				
Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.				
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	CPF 905.651.429-68	Administrador S	Início do Mandato 29/07/2014	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	CPF 905.651.429-68	Início do Mandato 29/07/2014	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/05/2019	Número 20192763903	Ato/eventos 307.7307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2022 às 15:33:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSAVGCD2.



PRC2211800950

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Esperança, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL

S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

NOME FANTASIA

HORÁRIO ESPECIAL

SEM HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV FELIPE CAMARAO, 1368 CEP.: 87600-000

BAIRRO: VILA SILVEIRA COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF:

08.465/0001-13

INSC. ESTADUAL

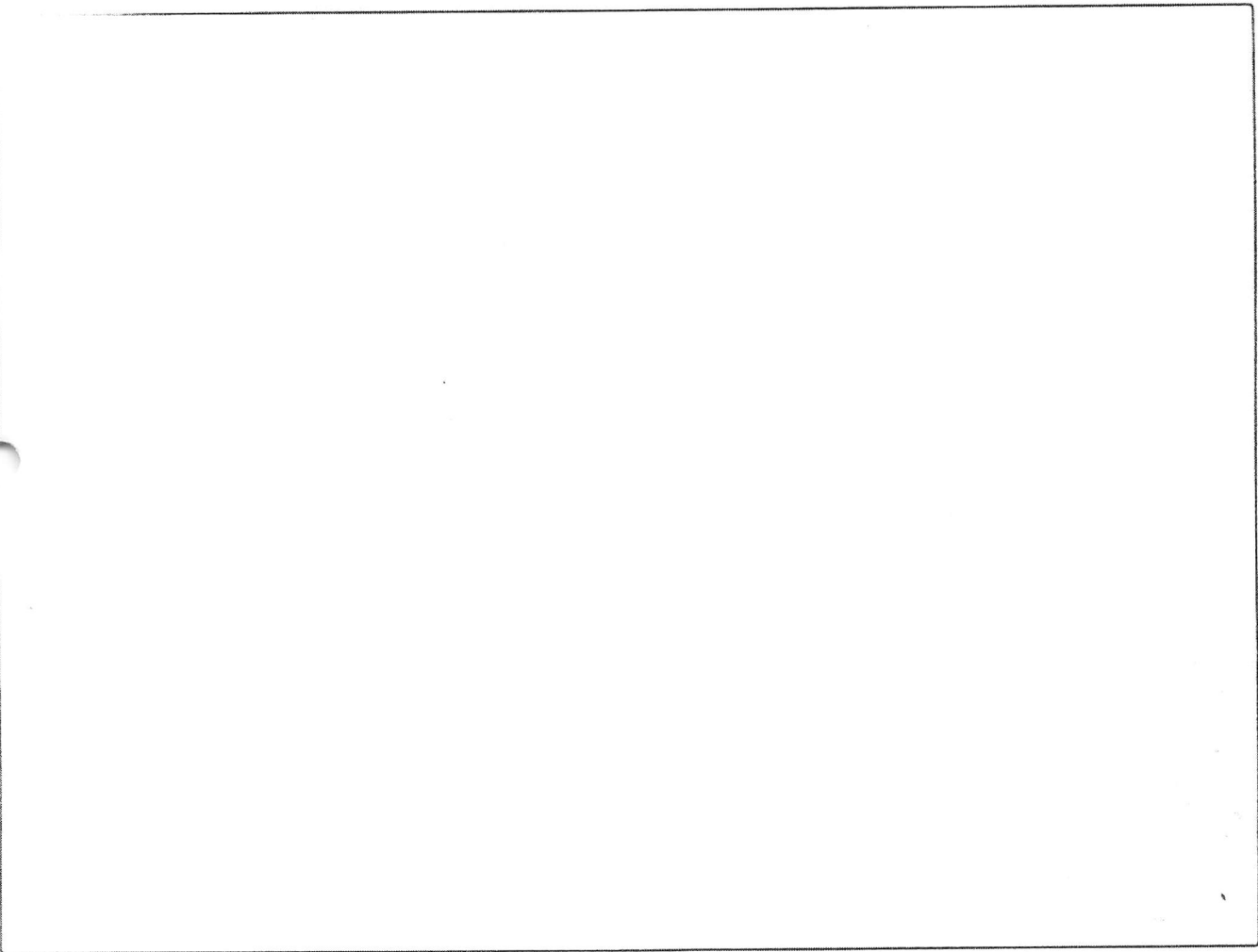
9067275958

EXERCÍCIO

2022

PROTOCOLO

/



Links do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771503228523199131>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771503228523199131-1
Data: 15/03/2022 15:37:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65445-6GYZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 16:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

CNAE

- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E V
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELE
- 4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIC
- 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 8219901 - FOTOCÓPIAS
- 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO
- 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 16:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771503228523199131>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771503228523199131-2
Data: 15/03/2022 15:37:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65446-6L5B;



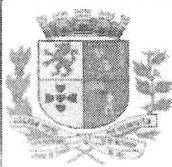
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Estado do Paraná

**Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação**

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

REGIME FISCAL

Optante - Simples Nacional (SNA)

INÍCIO

29/07/2014

- 1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura imediatamente.
- 3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

PRP1721687104

Nova Esperança, 25 de fevereiro de 2022

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE ****

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE Nº 9DE67EFD5D69455C8C51BE73022B371F

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771503228523199131>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771503228523199131-3
Data: 15/03/2022 15:37:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65447-64J6;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 16:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1154-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO GUMBLETON DAUTIN

NOME
MORIEL HENRIQUE

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS HENRIQUE

OLIVIA EUGENIA DE SOUZA HENRIQUE

DATA NASCIMENTO 21/01/2002 ORIGEM EXPEDICOR SSP-SP PAYOR RH 04
NATURALIDADE 5 JOSE DO RIO PRETO - SP
OBSERVAÇÃO

694417A

Moriel Henrique
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 448063658/11 DNI
REGISTRO GERAL 55.504.619-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2020
REGISTRO CIVIL
SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP BADY BASSITT CN:LV AB /FLS.152 /Nº02341

T. ELEITOR 000444560710183 CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNI CNIS 708600054267085

[Assinatura]
Delegado de Polícia Divisão de Ident. SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2021 15:50:53 que o documento de hash (SHA-256) 0363dd5eeb94be47fb0464bbd8efef283d074f8e29b21c627ae417fc61574c88 foi validado em 13/09/2021 15:36:34 através da transação blockchain 0x2032076973feacfc02b12489d99ec68ba5610928053ac811fc008f440345d3b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 30073)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0363dd5eeb94be47fb0464bbd8efef283d074f8e29b21c627ae417fc61574c88** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30073** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CPF Moriel**", cujo assunto é descrito como "**RG CPF Moriel**", faz prova de que em **13/09/2021 15:36:21**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/09/2021 15:37:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2032076973feacfc02b12489d99ec68ba5610928053ac811fc008f440345d3b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
PARA LABORATÓRIO EIRELI
(CNPJ nº 38.419.205/0001-89)

GIOVANI MACEDO, brasileiro, natural de Orlândia (SP), solteiro, nascido em 13/06/1994, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.729.128-9/SSP-SP expedida em 10/05/2017, e CPF nº 351.152.878-03, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob o nome **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, com sede nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, CEP 15030-500, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35603139352, em seção de 01/11/2020, inscrita no CNPJ sob nº 38.419.205/0001-89, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Retira-se da empresa **GIOVANI MACEDO**, que sede e transfere o capital no valor de R\$. 110.000,00 (Cento e dez mil reais), já integralizados anteriormente em moeda corrente nacional, para o titular ora admitido **MORIEL HENRIQUE**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto (SP), solteiro, nascido em 21/01/2002, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.504.619-9/SSP-SP, expedida em 31/08/2020 e CPF nº 446.063.658-11, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300.

Parágrafo Único: O titular que ora se retira declara ter recebido o respectivo pagamento, dando a mais plena, raza, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres, para nada mais reclamar perante a empresa.

CLÁUSULA 2ª – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **MORIEL HENRIQUE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da empresa passa a ser:

3250-7/01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, fórceps, boticões, etc.), de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, etc., de esterilizadores para laboratórios e hospitais.

2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos - fabricação de capacitores e condensadores eletrônicos, de microprocessadores, de placas de circuito impresso, de conectores eletrônicos, de circuitos integrados (analógico, digital ou híbrido), de diodos, transistores e componentes semelhantes, de solenoides, interruptores e transdutores para aplicações eletrônicas, de semicondutores, acabados ou semiacabados, de componentes de displays, telas e mostradores (plasma, polímero, LCD), a montagem de componentes em placas de circuitos impressos.

LAMANA Contabilidade & Assessoria Fone/Fax: (17) 3222.4710 Alteração 02 - Pag. 1
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-025- São José do Rio Preto-SP – E-mail: escritorio@lamana@msn.com





2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - fabricação de aparelhos e equipamentos eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios (aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infravermelho, eletrocardiógrafos, equipamentos oftalmológicos de ultrassom, etc.), a instalação, reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos eletrônicos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios, quando executada pela unidade fabricante.

3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira - fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial, embutidos ou modulados de madeira, esqueletos de madeira para móveis, acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares).

3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal - fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial, de peças e armações metálicas para móveis e acabamento de móveis.

3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico e odontológico (mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado, etc.).

3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais.

3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais - manutenção e reparação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenóides, borboleta, etc.).

3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas ferramenta - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc., de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho.

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais - instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas, de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central, de máquinas e equipamentos de uso geral.

3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material - serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada.

LAMANA Contabilidade & Assessoria Fone/Fax: (17) 3222.4710 Alteração 02 - Pag. 2
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP - E-mail: escritorio@lamana.com



3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais - instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas, de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central, de máquinas e equipamentos de uso geral.

3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material - serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada.

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças - tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios de monitoração médica, médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médica hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção.

9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário - restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

Cláusula 6ª - A administração da empresa caberá ao seu titular, MORIEL HENRIQUE, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo a sua responsabilidade limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª - O Administrador poderá realizar a retida de Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Cláusula 8ª - O titular da empresa, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica de sua modalidade.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, o lucro ou perda apurados.



Cláusula 10ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª - Determina-se a regência supletiva da empresa pelo regramento da Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.

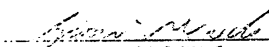
Cláusula 12ª - Em caso de falecimento ou impedimento por força maior, temporário ou permanente, do titular da empresa, é garantida a continuidade da empresa, pelos seus herdeiros ou curadores, devendo a empresa ser alterada para atender essa nova situação.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

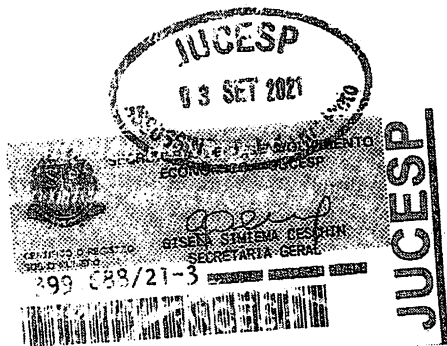
Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de São José do Rio Preto (SP), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos do presente Ato Constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e consistência.

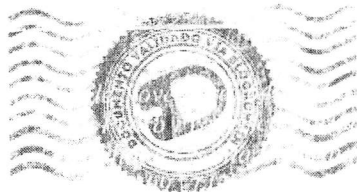
São José do Rio Preto (SP), 10 de agosto de 2021


GLEYSON MACEDO


MORIEL HENRIQUE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7399 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIDOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fbfc86cd6d59f99d36ff3395b87f4f9f4186e27ac56c18284b7833b896f8aeab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Marie Network, sob o identificador único denominado NID 29915 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social Cationlab**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social Cationlab**", faz prova de que em 09/05/2021 16:14:13, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli** (CNPJ nº 419.285/0001-89) linha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/05/2021 16:13:11 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 107, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain: **0x1f2a8aefb408dfc0b50cda4015437702f301a1ca38101c3a42b3303fad12eb**. Também é possível acessar a consulta através do aplicativo em <https://polygonscan.com/>

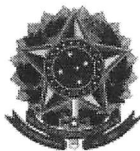
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
CNPJ: 38.419.205/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:03 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **C656.0695.7DFC.A625**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 60.160.546/0001-31
Razão Social: DIGICROM ANALITICA LTDA
Endereço: R DOS MARIANOS 227 / CAMPO GRANDE / SAO PAULO / SP / 04691-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082100490602841608

Informação obtida em 22/08/2022 14:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.419.205/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2020
NOME EMPRESARIAL CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 1194	COMPLEMENTO *****
CEP 15.030-500	BAIRRO/DISTRITO VILA MOREIRA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM	TELEFONE (17) 3222-4710
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 09:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.419.205/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2020
NOME EMPRESARIAL CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 1194	COMPLEMENTO *****
CEP 15.030-500	BAIRRO/DISTRITO VILA MOREIRA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM	TELEFONE (17) 3222-4710
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **09:43:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.419.205

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38047764

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/08/2022 15:29:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.160.546

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38480120

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/08/2022 07:36:08

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.160.546/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070494793-35

Data e hora da emissão 27/07/2022 10:30:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0630215 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 60.160.546/

Contribuinte: DIGICROM ANALITICA LTDA

Liberação: 18/07/2022

Validade: 14/01/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.648.994-4- Início atv :20/02/1989 (R DOS MARIANOS, 227 - CEP: 04691-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:57:33 horas do dia 27/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3BBEF70C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000314698-2022
Número do Contribuinte: 090.142.0062-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARIANOS , 227 , CAMPO GRANDE - CEP:
04691-110
Cep: 04691-110
Liberação: 04/04/2022
Validade: 01/10/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:14:09 horas do dia 04/04/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1DB57EF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGICROM ANALITICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.160.546/0001-31

Certidão n°: 27753155/2022

Expedição: 25/08/2022, às 14:14:19

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGICROM ANALITICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.160.546/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL



Página: 01

TERMO DE ABERTURA


Nº de Ordem: 02

Contem o presente Livro Balanço Patrimonial 10 (dez) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de 001 a 010, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
Endereço: RUA DOM PEDRO I, Nº 1194 - VILA MOREIRA
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Estado: SP
Inscrição Estadual: 124.156.855.115
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Registrado na Junta Comercial sob nº 3560313935-2 em 11/09/2020

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2021


MORIEL HENRIQUE
Titular
CPF nº 446.063.658-11


João Luiz Calijuri Lamas
Contador
CRC nº 1SP155676/O-9

OPICINAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUB-DISTrito DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua Teófilo de 210 - CEP 14910-010 Fone: (13) 3214.8333
ALTERNATIVAS
O presente livro possui 10 folhas eletronicamente processadas e numeradas de 001 a 010, e o respectivo termo de escrituração consta em sua última folha, registrada no nº 02/2021, em São José do Rio Preto, 13 de abril de 2021.

Autorizado a registrar livros mercantis nos termos do Decreto Lei nº 486 de 03/02/1969 Regulamentado pelo Decreto federal nº 64.567 de 22/05/1969 disciplinado no Cap. XVII, seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo


Tuanny Tanattely Gilabet Pinto
Escrivente Autorizada



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
 CNPJ: 38.419.205/0001-89
 Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Página: 02

Nire: 35603139350

Balanco Patrimonial

ATIVO	2020	2021
ATIVO	105.447,72	193.531,95
CIRCULANTE	70.841,81	145.806,10
DISPONIBILIDADES	70.841,81	66.362,47
CAIXA	70.841,81	22.451,00
BANCOS	0,00	25.911,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	18.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	37.709,50
CLIENTES NACIONAIS	0,00	37.709,50
ESTOQUES	0,00	26.409,78
MATERIA PRIMA	0,00	26.409,78
OUTROS CREDITOS	0,00	8.650,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	8.650,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	6.674,35
SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00
DESPESAS A APROPRIAR	0,00	6.674,35
ATIVO NAO CIRCULANTE	34.605,91	47.725,85
IMOBILIZADO	34.605,91	47.725,85
IMOBILIZADO	34.605,91	50.396,35
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00	(2.670,50)

Moriel Henrique

MORIEL HENRIQUE

Titular

CPF nº 446.063.658-11

João Luiz Callijun Lamana

João Luiz Callijun Lamana

Contador

CRC nº 1SP155676/O-9





Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Página: 03

Nire: 3560313935-2

Balanco Patrimonial

PASSIVO	2020	2021
PASSIVO	105.447,72	193.531,95
CIRCULANTE	1.437,45	65.393,03
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	15.000,00
BANCOS CONTA CORRENTE E GARANTIDA	0,00	15.000,00
FORNECEDORES	0,00	19.734,58
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	19.734,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.187,45	12.313,55
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	0,00	7.500,00
PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALARIO	0,00	2.500,00
REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	1.045,00	1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	142,45	1.213,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	2.632,28
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	0,00	2.632,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	250,00	2.064,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	1.679,82
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	250,00	385,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	13.647,80
BANCOS CONTA CORRENTE	0,00	13.647,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.010,27	128.138,92
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	110.000,00	110.000,00
RESERVAS	(5.989,73)	18.138,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	(5.989,73)
(-) LUCROS / PREJUÍZOS DO PERÍODO	(5.989,73)	24.128,65

Moriel Henrique
MORIEL HENRIQUE
Titular
CPF nº 446.063.658-11

João Luiz Calijuri Lamana
João Luiz Calijuri Lamana
Contador
CRC nº 1SP155676/O-9





Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓI
CNPJ: 38.419.205/0001-89 Nire: 3560313935-2
PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021
Página: 04

Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	2020	2021
Receitas Brutas	0,00	381.269,43
Venda de Mercadorias	0,00	381.269,43
Produtos Acabados	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
Deduções	0,00	16.978,33
(-) Devolução de Vendas	0,00	0,00
(-) Devolução de Vendas	0,00	0,00
(-) Simples Nacional	0,00	16.978,33
= Receita Líquida	0,00	364.291,10
Custos	0,00	279.673,20
Mercadoria de Revenda	0,00	279.673,20
= Lucro Bruto	0,00	84.617,90
Despesas Administrativas	(5.404,63)	(59.710,15)
Pro-Labore	(4.180,00)	(13.273,34)
Salários e Ordenados	0,00	(21.250,00)
13º Salário	0,00	(1.875,00)
INSS	0,00	(3.788,05)
FGTS	0,00	1.699,99
Água e Esgoto	0,00	(678,30)
Energia Elétrica	0,00	(2.349,80)
Material de Escritório	(349,52)	(1.348,62)
Material de Limpeza	(271,62)	(2.058,40)
Manutenção e Conservação	0,00	(2.672,00)
Depreciação e Amortização	0,00	(2.670,50)
Telefone	0,00	(3.497,53)
Material de Expediente e Impressos	(103,49)	(943,60)
Honorários Contábeis	(500,00)	(5.005,00)
Despesas Tributárias	(585,10)	(779,10)
Impostos e Taxas Federais	0,00	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	(585,10)	(284,60)
Impostos e Taxas Municipais	0,00	(494,50)
= Prejuízo Operacional	(5.989,73)	24.126,85
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social	(5.989,73)	24.126,85
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	(5.989,73)	24.126,85
= Prejuízo	(5.989,73)	24.126,85
= Prejuízo Líquido do Período	(5.989,73)	24.126,85

Moriel Henrique

MORIEL HENRIQUE
Titular
CPF nº 446.063.658-11

João Luiz Calijuri Damana
João Luiz Calijuri Damana
Contador
CRC nº 1SP155676/O-9



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
 CNPJ: 38.419.205/0001-89
 Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Página: 05

Nire: 3560313935-2

Análise das Demonstrações Contábeis

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{145.806,10}{65.393,03} \quad \text{ILG : } 2,2297$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{145.806,10}{65.393,03} \quad \text{ILC : } 2,2297$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{119.396,32}{65.393,03} \quad \text{ILS : } 1,8258$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{66.362,47}{65.393,03} \quad \text{ILI : } 1,0148$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{66.362,47}{145.806,10} \quad \text{IPD : } 0,4551$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

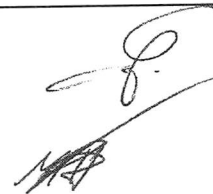
$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{26.409,78}{145.806,10} \quad \text{IPE : } 0,1811$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{145.806,10}{193.531,95} \quad \text{IPAC : } 0,7534$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{19.734,58}{145.806,10} \quad \text{IPC : } 0,1353$$






Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Página: 06
Nire: 3560313935-2

Análise das Demonstrações Contábeis

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{128.138,92}{104.010,27} \quad \text{IVRP} = 0,0000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{128.138,92}{0,00} \quad \text{IPELF} = 0,0000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{128.138,92}{65.393,03} \quad \text{IPET} = 1,9595$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{128.138,92}{193.531,95} \quad \text{IPP} = 0,6621$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{12.813.892,00}{193.531,95} \quad \text{C} = 66,2107$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{4.772.585,00}{128.138,92} \quad \text{IC} = 37,2454$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{66.362,47}{128.138,92} \quad \text{LRP} = 0,5179$$



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
 CNPJ: 38.419.205/0001-89 Nire: 3560313935-2
 Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Análise das Demonstrações Contábeis

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{65.393,03}{193.531,95} \quad \text{IEG} : 0,3379$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{65.393,03}{193.531,95} \quad \text{IEC} : 0,3379$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{65.393,03}{128.138,92} \quad \text{ICT} : 0,5103$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{128.138,92}{193.531,95} \quad \text{IIF} : 0,6621$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{193.531,95}{65.393,03} \quad \text{ISG} : 2,9595$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{47.725,85}{128.138,92} \quad \text{IGI} : 0,3725$$

MORIEL HENRIQUE
 Titular
 CPF nº 446.063.658-11

João Luiz Calijuri Lamana
 Contador
 CRC nº 1SP155676/O-9





NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

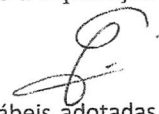
A empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto/SP, com início de suas atividades em 11/09/2020, tendo como objeto social – Comércio atacadista de: máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios e de monitoração médica, de equipamentos médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, de artigos de armarinho, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares, de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, máquinas de costura para qualquer uso, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, de partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos, de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares. Instalação, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais, de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho, de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de equipamentos e instrumentos ópticos, eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas e máquinas e equipamentos de uso geral e ou específico. Serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada e a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 1000, aprovado pela resolução CFC nº 1.418/12 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 09



3.1) Do Registro Contábil:

As receitas e as despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial o princípio da competência.

3.2) Estoques:

O valor do estoque compreende em custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos, mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

3.3) Imobilizado:

Os bens imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF – Secretaria da Receita Federal, da Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul.

3.4) Regime de Tributação:

O regime de tributação é o Simples Nacional, regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

3.5) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.


5) CAPITAL SOCIAL

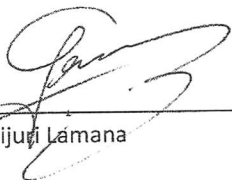
O capital social é de R\$. 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$. 1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:
Moriel Henrique – 100%.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos sub sequencialmente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.


Moriel Henrique
Titular
RG nº 55.504.619-9/SSP-SP


João Luiz Calijuri Lãmara
Contador
CRC-SP nº 1SP155676/O-9





BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº de Ordem: 02

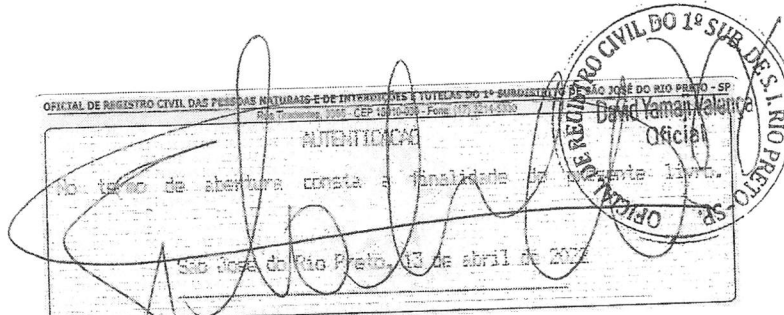
Contem o presente Livro Balanço Patrimonial 10 (dez) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de 001 a 010, e serviu para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
Endereço: RUA DOM PEDRO I, Nº 1194 - VILA MOREIRA
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Estado: SP
Inscrição Estadual: 124.156.855.115
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Registrado na Junta Comercial sob nº 3560313935-2 em 11/09/2020

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Moriel Henrique
MORIEL HENRIQUE
Titular
CPF nº 446.063.658-11

João Luiz Calijuri Lamana
João Luiz Calijuri Lamana
Contador
CRC nº 1SP155676/O-9



Tuanny Tanattely Gilabet Pinto
Tuanny Tanattely Gilabet Pinto
Escrevente Autorizada



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99e6067347f7a4cad97a909bc38b403f718cc2b68e8ceed605a0b6f397b6b4eb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60964** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanco Cationlab 2022**", cujo assunto é descrito como "**Balanco Cationlab 2022**", faz prova de que em **25/04/2022 12:40:49**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 13:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc2c5f6074586034e379edf020a25a70d980a5649f24b53e93703d631fcf362f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





25/08/2022

0059912171



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9906055

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DIGICROM ANALÍTICA LTDA, CNPJ: 60.160.546/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0059912171





DAF Labor Equipamentos Para Laboratório EIRELI - CNPJ 35.382.879/0001-68

E-mail: licitacao@daflabor.com.br / Telefone: 17 3513-4870

Rua Floresmilha Ferraz da Silva, 110 – Térreo Salão 01 – CEP 15062-029 - São José do Rio Preto/SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.419.205/0001-89, com sede em São José do Rio Preto – SP, na Rua Dom Pedro I, nº 1194, bairro Vila Moreira, CEP: 15.030-500, forneceu a esta empresa DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 35.382.879/0001-68, em São José do Rio Preto – SP, na Rua Floresmilha Ferraz da Silva, nº 110 – Térreo Salão 01, bairro Estancia Recreio, os produtos para laboratórios, conforme descrição abaixo:

Quant	Descrição
06	Medidor de ph
04	Estufas
01	Agitador de tubos tipo vortex
04	Barrilete
01	Destiladores
04	Manta Aquecedora
01	Dessecador Dry Box
01	Incubadora BOD
03	Agitador Magnético
01	Contador de Colonias
05	Placa Aquecedoras
03	Banho Maria
02	Bloco Digestor
03	Autoclave
04	Balança
06	Chuveiro Lava Olhos

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu as especificações solicitadas, no que tange aos preços, a quantidade e a qualidade dos produtos fornecidos, tendo cumprido satisfatoriamente com os compromissos assumidos.

São José do Rio Preto / SP, 28 de junho de 2022

DENILSON VITORINO
04967090893

Assinado digitalmente por DENILSON VITORINO:04967090893
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=25341624000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=(SEM BRANCO),
*OU=Idoc Conferencia, CN=DENILSON VITORINO:04967090893
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.28 10:37:41 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DAF Labor Equipamentos para Laboratórios EIRELI
Denilson Vitorino
RG nº 18.876.721-6 SSP / SP / CPF nº 049.670.908-93



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/06/2022 10:50:53 que o documento de hash (SHA-256) 9ef3e4b7324968c676c144d964f581ad3c5f18b02707cefd5bf4dc5455dfbef2 foi validado em 28/06/2022 10:46:43 através da transação blockchain 0xd242e802592c2e0fc8fb2953fb298c2c152e2df4c3b5572bfeaaa11c0084dfc0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 71107)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ef3e4b7324968c676c144d964f581ad3c5f18b02707cefd5bf4dc5455dfbef2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 71107 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Cationlab**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Cationlab**", faz prova de que em **28/06/2022 10:46:37**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/06/2022 10:47:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

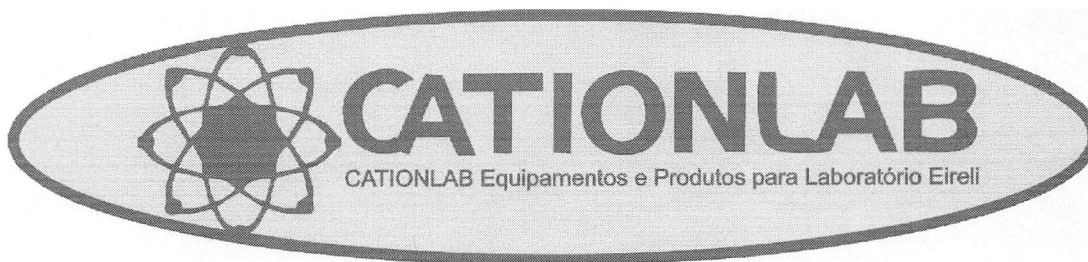
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd242e802592c2e0fc8fb2953fb298c2c152e2df4c3b5572bfeaaa11c0084dfc0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A Empresa CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115, Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500 - Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Moriel Henrique, portador (a) da Carteira de Identidade nº 55.504.619-9 SSP/SP e do CPF nº 446.063.658-11, Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

São José do Rio Preto, 12 de setembro de 2022.

Moriel Henrique

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Moriel Henrique
RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME - CNPJ 38.419.205/0001-89 - IE 124.156.855.115
Rua Dom Pedro I, nº 1194 - Vila Moreira - São José do Rio Preto / SP - CEP 15.030-500
Telefone: 17 - 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2022

A Empresa CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115, Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500 - Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Moriel Henrique, portador (a) da Carteira de Identidade nº 55.504.619-9 SSP/SP e do CPF nº 446.063.658-11, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José do Rio Preto, 12 de setembro de 2022.

Moriel Henrique

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Moriel Henrique

RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art.
89**

PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2022

A Empresa CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115, Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500 - Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Moriel Henrique, portador (a) da Carteira de Identidade nº 55.504.619-9 SSP/SP e do CPF nº 446.063.658-11, **DECLARA**, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

São José do Rio Preto, 12 de setembro de 2022.

Moriel Henrique

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Moriel Henrique
RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2022

A Empresa CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115, Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500 - Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Moriel Henrique, portador (a) da Carteira de Identidade nº 55.504.619-9 SSP/SP e do CPF nº 446.063.658-11, DECLARA, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Municipal.

São José do Rio Preto, 12 de setembro de 2022.

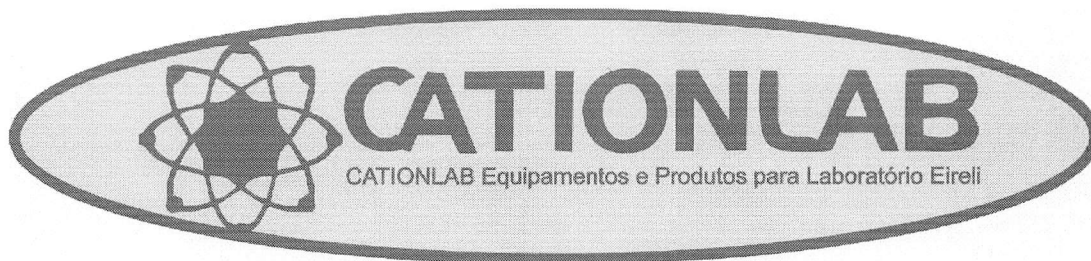
Moriel Henrique

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Moriel Henrique

RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115

Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500

Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A Empresa CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115, Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500 - Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Moriel Henrique, portador (a) da Carteira de Identidade nº 55.504.619-9 SSP/SP e do CPF nº 446.063.658-11, DECLARA, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São José do Rio Preto, 12 de setembro de 2022.

Moriel Henrique

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Moriel Henrique

RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
 Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
 Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

Ao
MUNICÍPIO DE JAPIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
DATA: 12/09/2022 – 09:00 HRS

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	<p>TURBIDIMETRO DIGITAL – MOD. DLI-2500 – MARCA: DELLAB – PROCEDÊNCIA NACIONAL OFERECEMOS!</p> <p>Equipamento para análise de turbidez em água potável, tratamento de água, no campo ou laboratório. Princípio Nefelométrico 90°; Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função backlight (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminados, nesta função o consumo da bateria é maior. Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP67 conforme ABNT NBR IEC 60529, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água. Teclado em policarbonato resistente a corrosão, respingos e solventes orgânicos. Emissor em estado sólido 860nm, Norma ISO -7027. Detectores: fotocélulas de silício. Sistema de medição que elimina a interferência da cor na amostra. Leitura manual e automática em até 20 segundos. Leituras em NTU, EBC, ASBC e SULFATO. Alimentação: Fonte chaveada de 100 a 240V - 47/64Hz, e bateria de 9V. Display com informações operacionais em português. Função de média de sinal para compensação das flutuações nas leituras, causadas pelo movimento de grandes partículas. Faixas de medição: 0,00 a 9,99; 10,0 a 99,9 e de 100 a 1000 NTU; 0 a 250 EBC; 0 a 1.500 ASBC e 0 a 80 PPM de sulfato. Resolução: 0,01 - 0,1 - 1 NTU e EBC; 0,1 e 1 ASBC; 0,1 e 1 PPM de Sulfato. Precisão: +/- 2% F.E. de 0,01 NTU até 9,99 NTU; +/- 2% F.E. de 10,0 NTU até 99,9 NTU e +/- 3% F.E. de 100 NTU a 1.000 NTU a 250 EBC, 0 a 1500 ASBC e 0,10% de Sulfato. Seleção automática ou manual, pelo usuário, por faixa de trabalho. Inserção de curva de calibração pelo usuário, amostra mínima de 10mL.</p>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115

Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500

Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

			<p>Memória para armazenar até 1000 resultados, com identificação de analista, da amostra data e hora em cada resultado com senha de segurança, permitindo a transferência desses dados através da saída RS 232 para computador ou impressora e a visualização dos resultados de análises e das últimas 30 calibrações bem sucedidas.</p> <p>Desligamento: automático após período de inatividade com definição do tempo pelo usuário de 1 a 59 minutos ou manual via MENU.</p> <p>Ícone de status da carga da bateria em tempo real no display e mensagem de bateria fraca indicando quando houver necessidade de efetuar troca.</p> <p>Ambiente de trabalho: 0 a 80% / umidade relativa não condensada e temperatura de 0 a 55°C.</p> <p>Dimensões aproximadas: L = 10 x C = 22 x A = 8cm.</p> <p>Calibração automática e manual em 4 pontos: > 0,10/10/ 100 e 800 NTU.</p> <p>ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maleta em PP resistente a impactos, grau de proteção IP65, para transporte e uso do aparelho no campo; - 6 cubetas pareadas de vidro com tampa; - Padrões estabilizados nas concentrações < 0,1 NTU, 10 NTU, 100 NTU e 800 NTU com 1 ano de validade; - Bateria de 9V e fonte chaveado (NBR 14136) de 100/240V - 47/64Hz; - Cabo adaptador RS232/USB; - Manual de instruções e operação em português com certificado de garantia. <p>Atende a Portaria MS 2914/2011 (Art.22), STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER - 23rd Edition, NBR N. 11.265/MB N.3.227 E ISO 7027.</p>				
02	01	UN	<p>COLORIMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL – MOD. DL-CL – MARCA: DELLAB – PROCEDÊNCIA NACIONAL OFERECEMOS!</p> <p>O DL-CL é um equipamento simples de ser usado no campo ou no laboratório, pois funciona tanto na corrente elétrica com uma fonte externa ou uma (1) bateria de 9V, o que o torna um equipamento extremamente econômico e prático, pois pode ser utilizado no campo dentro do estojo de transporte o que permite uma manipulação fácil e rápida. Todas as operações são feitas através de apenas três (3) teclas CAL - LIGA/LER - ENTER</p> <p>A calibração de rotina do usuário é feita facilmente usando os padrões fornecidos. O DL-CL permite a gravação e a visualização dos resultados de até 50 análises de CLORO e a</p>	R\$	2.960,00	R\$	2.960,00



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115

Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500

Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

		<p>transferência dos dados gravados através da saída RS 232.</p> <p>Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE em água, Método: DPD . FUNCIONA COM REAGENTES LIQUIDO, PÓ OU PASTILHA EFERVESCENTE PARA CLORO TOTAL E LIVRE</p> <p>Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres, com função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminados.</p> <p>Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67 conforme ABNT NBR IEC 60529, a prova d'água com os compartimentos da bateria e da saída serial/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água; teclado em policarbonato resistente a corrosão, respingos e solventes orgânicos.</p> <p>Leituras: de 0,00 a 2,50 mg/l e de 2,6 a 10 mg/l, absorvância: 0 a 2,5 abs;</p> <p>Emissor :Diodo emissor de luz-LED , Sensor : Fotodiodo de silício,</p> <p>Precisão melhor que 1,5% - final de escala, Resolução de 0,01 mg/l, Reprodutibilidade +/- 0,01 mg/l, ± 0,0015 abs,</p> <p>Desligamento automático após 5 minutos sem utilização ou manual via MENU,</p> <p>Indicador de bateria fraca no display indicando quando houver necessidade de efetuar a troca.</p> <p>Ambiente de trabalho: Temperatura de 0 a 55 °C; Umidade Relativa de 0 a 90 % não condensada.</p> <p>Inserção de curva de calibração pelo usuário com 7 pontos, possibilitando que o mesmo possa usar seus próprios reagentes.</p> <p>LARG – 10 cm ; COMPR – 22 cm ; ALT – 8 cm ; PESO – 395 gr.</p> <p>Alimentação: Bateria de 9V realiza mais de 2.500 leituras ou fonte chaveada externa.</p> <p>ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo adaptador RS232/USB; - Pratica maleta para transporte e uso do aparelho no campo, - 4 cubetas calibradas de vidro com tampa. - DPD para 100 análises de CLORO TOTAL E LIVRE, - 1 Padrão secundário de CLORO de 2,00 mg/l (PPM) e 1 Padrão secundário de CLORO de 5,0 mg/l (PPM), 1 Bateria de 9 V e 1 fonte chaveado (NBR 14136) de 100/240 v – 47/64Hz. Manual de instruções em português com Certificado de Garantia. Atende a Portaria MS 2914/2011 , STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER - 21st Edition. 		
--	--	---	--	--



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115

Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500

Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br

1. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 20.390,00 (VINTE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA O PREGÃO.
3. **PRAZO DE ENTREGA:** 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA EXPEDIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA UNIDADE MUNICIPAL COMPETENTE.
5. **MATERIAL POSTO:** CIF
6. **GARANTIA:** 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
7. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** PERMANENTE PRESTADO PELA PRÓPRIA PROPONENTE.
8. **LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL.
9. **BANCO:** SICRED – AG: 3003 – C/C: 46852-5
10. **TODOS OS EQUIPAMENTOS ACOMPANHAM MANUAIS.**

DADOS REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Moriel Henrique

RG: 55.504.619-9 SSP/SP

CPF: 446.063.658-11

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Solteiro

RESIDENTE: Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211 – Parque Industrial - CEP: 15.030-300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO (IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, CONSTANTE DA PROPOSTA.

DECLARAMOS DE QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES E LOCAL(IS) DE ENTREGA

DECLARAMOS DE QUE NÃO ESTAMOS SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

São José do Rio Preto, 12 de setembro de 2022.

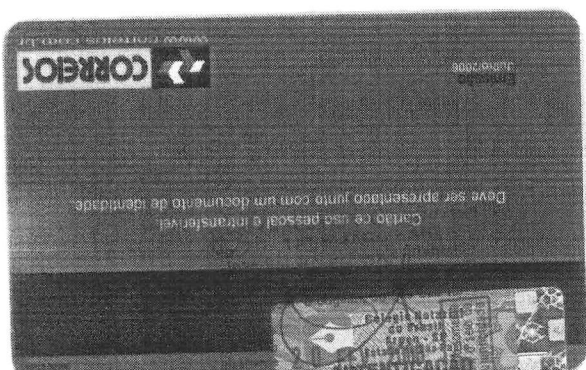
Moriel Henrique

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Moriel Henrique

RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.150.366-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JUN/2006

NOME EDUARDO FORES MEDINA

FILIAÇÃO FRANCISCO FORES QUEROL
E JOSEFINA MEDINA QUEROL

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 01/JAN/1959

DOC ORIGEM SAO PAULO-SP
JARDIM AMERICA
CC: LV.B019/FLS.0168/N.004280

CPF

Quil... Delegado Divisório

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGIÃO 8100-0

5180 5500

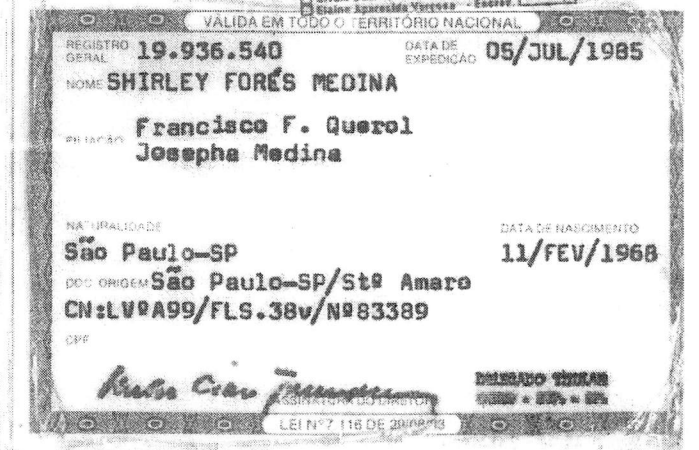
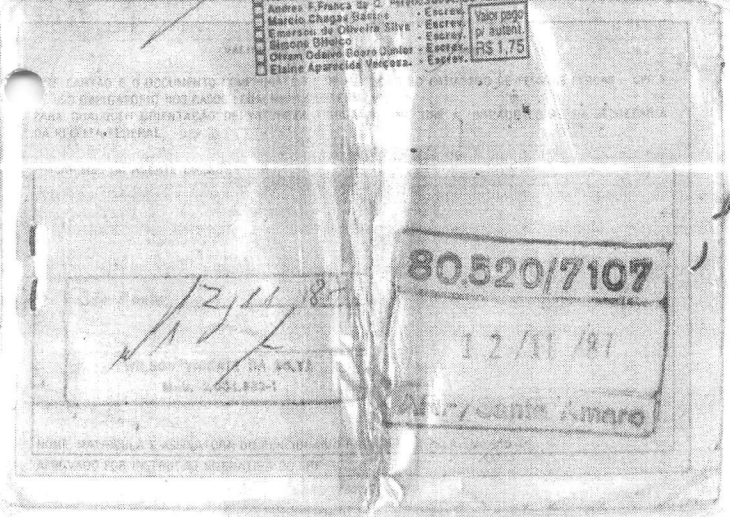
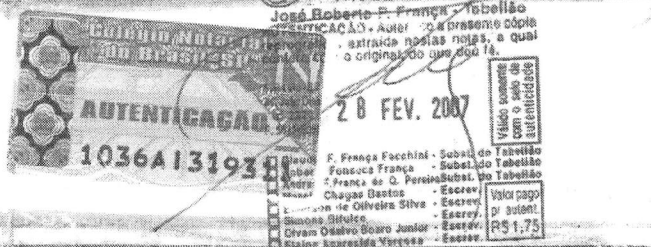
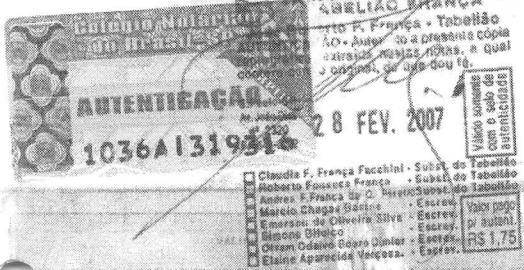
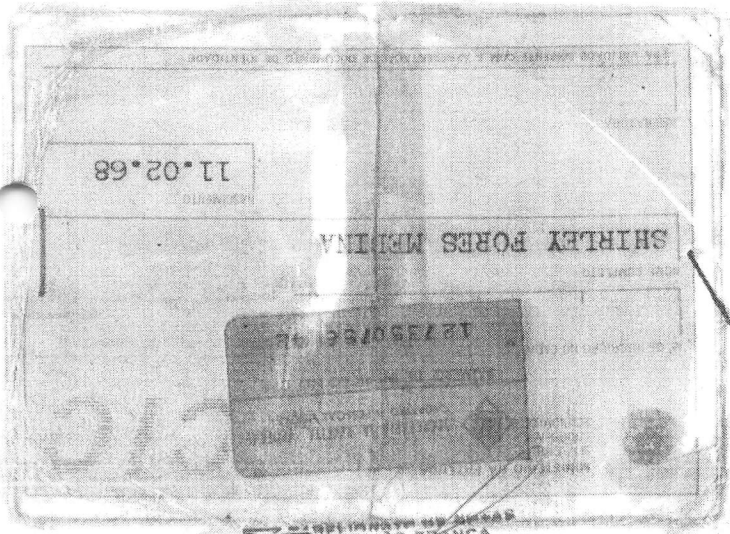
Cloudes Olimpia Pinna - Secretária Pública
Roberto Carlos de Faria - Escrivão
Wladimir Francisco de Faria - Escrivão
Olivam Odavio Boaro Junior - Escrivão
Marcio Chagas Bastos - Escrivão
Emerson do Oliveira Silva - Escrivão
José Roberto de Aguiar - Escrivão
Francisco de Assis Leal - Escrivão

PROFISSIONAL PLÁSTICO

ASSINATURA DO TITULAR

LE/09.000021

CARTEIRA DE IDENTIDADE





São Judas
GRUPO CONTÁBIL



JUCESP PROTOCOLO
0.249.749/20-8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"DIGICROM ANALÍTICA LTDA"
CNPJ/MF: 60.160.546/0001-31
NIRE: 35.208.455.638

FRANCISCO FORES MEDINA, brasileiro naturalizado, divorciado, engenheiro CREA nº. 95.834, portador da cédula de identidade RG. n.º 6.966.655 e do CPF/MF nº 670.018.748-68, CREA -SP n.º 95.834, residente e domiciliado à Rua Deputado Laércio Corte, nº. 1.455 - Apto. 141 B - Paraíso do Morumbi - CEP:05706-290 - São Paulo - SP;

EDUARDO FORES MEDINA, brasileiro, casado regime parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 10.150.366-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 861.116.808-97, CREA SP n.º 174.022, residente e domiciliado à Rua Maria Antonia Ladalardo n.º 320- Apto. 241 - Jardim Morumbi - CEP: 05704-130 - São Paulo - SP;

SHIRLEY FORES MEDINA, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 19.936.540 SSP/SP e do CPF/MF n.º 127.350.758-42, residente e domiciliada à Avenida José Galante n.º 512- Apto. 141 - Vila Suzana - CEP: 05642-001 - São Paulo - SP.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"DIGICROM ANALÍTICA LTDA"** com sede na Rua dos Marianos, nº 227 - Campo Grande, CEP: 04691-110, São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.160.546/0001-31, com Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob nº 35.208.455.638 em sessão de 20 de Fevereiro de 1989; **RESOLVEM** de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito alterar e retificar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Handwritten signature/initials.

Handwritten numbers '10' and '4'.

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94711603213028651731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94711603213028651731-1
Data: 16/03/2021 09:59:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG33087-SSI4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature of Válber Azevedo de M. Cavalcanti.
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 10:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



São Judas

GRUPO CONTÁBIL

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DE CAPITAL E REDISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

O capital social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentas Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, é **elevado para R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, representado por 1.000.000 (Hum Milhão) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado com reserva de capital, por todos os sócios na proporção de sua participação:

NOME	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO FORES MEDINA	333.334	R\$ 333.334,00
EDUARDO FORES MEDINA	333.333	R\$ 333.333,00
SHIRLEY FORES MEDINA	333.333	R\$ 333.333,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Em virtude das alterações ora realizadas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** no presente Instrumento o Contrato Social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
"DIGICROM ANALÍTICA LTDA"
CNPJ/MF: 60.160.546/0001-31
NIRE: 35.208.455.638

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob a denominação social de **"DIGICROM ANALÍTICA LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na **Rua dos Marianos, nº 227 – Campo Grande, CEP: 04691-110 – São Paulo - SP**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios que representem maioria de votos na sociedade.

Handwritten signatures and initials.

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel.: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94711603213028651731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94711603213028651731-2
Data: 16/03/2021 09:59:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG33088-LA60;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 10:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



São Judas

GRUPO CONTÁBIL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou as suas atividades em 20 de fevereiro de 1989, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA

O objetivo social é a exploração no ramo: **Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Aparelhos de pesagem e medição, medição analítica sensores e soluções, prestação de serviço de assistência técnica, e análises de laboratório, químicas ambientais em águas, análise de qualidade.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais), representado por 1.000.000 (Um Milhão) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado com reserva de capital, por todos os sócios na proporção de sua participação:

NOME	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO FORES MEDINA	333.334	R\$ 333.334,00
EDUARDO FORES MEDINA	333.333	R\$ 333.333,00
SHIRLEY FORES MEDINA	333.333	R\$ 333.333,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único: Cada quota social representa o direito a um voto nas deliberações societárias, que obedecerão às proporcionalidades estabelecidas em lei, se diverso não estiver fixado neste instrumento. A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas, ou utilizadas em negócios estranhos ao objeto desta sociedade, total ou parcialmente, a qualquer título exceto mediante autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

R F
1.0
K

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94711603213028651731>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94711603213028651731-3
Data: 16/03/2021 09:59:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG33089-5DGH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 10:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após serem oferecidas por escrito, detalhando as condições aos sócios. Com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para que possa exercer ou não seu direito de preferência. Decorrido este prazo e observada a igualdade de condições, não interessando à sociedade adquiri-las nas condições infra, as quotas sociais poderão ser oferecidas a terceiros.

Parágrafo único: A notificação do sócio alienante aos demais sócios deverá conter a quantidade de quotas, o preço e demais condições de alienação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA

Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que já possuam. Se apenas parte dos sócios exercerem esses direitos, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA NONA

A sociedade somente poderá exercer o direito de aquisição total ou parcial das quotas, decorridos os prazos estabelecidos, se entre os sócios remanescentes não houver interessado, observando que esta aquisição só se concretizará se não importar em prejuízo ao capital ou às reservas de capital. Devendo-se utilizar os recursos da conta de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo, o seu valor, para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para a aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Qualquer alteração societária importará na convocação de assembleia dos sócios, estabelecendo-se as novas condições. Aprovando, e ajustando as modificações do contrato, nos termos do disposto na Lei 10.406/2.002.

Handwritten signature

Handwritten initials

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94711603213028651731-4
Data: 16/03/2021 09:59:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALG33090-V13P;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



São Judas

GRUPO CONTÁBIL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou sociedade, o cedente estará, de pleno direito, autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço e demais condições indicadas aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Na hipótese de não se efetivar a cessão das quotas sociais no preço ofertado e persistindo a intenção do sócio retirante de alienar sua participação, todo o procedimento deverá ser repetido, com as novas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A administração da sociedade é exercida **POR TODOS OS SÓCIOS, INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO**, supra qualificados, cabendo-lhes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicial. Assinam também, individualmente todos os documentos que obrigam a sociedade, inclusive cheques, contratos de créditos bancários, emissão de notas promissórias, aceites de letra de câmbio, escrituras de compra e venda, ou hipoteca, cartas de fiança, avais, penhora e outorga de procurações a terceiros inclusive "AD JUDICIA" e "AD NEGOTIA", quer por instrumento público, quer por instrumento particular, no entanto, os sócios se responsabilizam individualmente perante a sociedade e perante terceiros pelos excessos que cometerem no uso arbitrário e indevido da denominação social. Nenhum dos sócios poderá empregar a denominação social em seu próprio nome em negócios estranhos à sociedade, prestar fianças, avais, ou outra responsabilidade de favor.

Parágrafo Único: Para os mandados "AD NEGOTIA", o instrumento terá o prazo máximo de validade de 12 (doze) meses renováveis por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei 10.406 de 2002 serão tomadas em reunião ou em assembleia regularmente convocada, observando o quórum de aprovação necessária.

Parágrafo Único: A reunião da assembleia tomar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de discussão, constante da ata de convocação.

R. F. 1.0
21

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br



São Judas

GRUPO CONTÁBIL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Em livro de atas de assembleia e de registro das reuniões dos sócios quotistas, de forma sumária, serão lançados os trabalhos realizados, conforme ata de convocação, bem como, as ocorrências e deliberações dos sócios, sendo, à final, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especialmente para este fim e nas condições dispostas na cláusula vigésima quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Observadas as proporcionalidades necessárias às deliberações societárias, conforme fixação mínima legal, os sócios quotistas deliberarão, entre outras matérias, em especial sobre:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Exclusão ou retirada de um dos sócios;
- c) A designação de administradores, sócios ou não, em atos separados;
- d) A destituição dos administradores;
- e) O modo e valor de remuneração dos administradores;
- f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- g) A modificação do contrato social;
- h) A transformação da sociedade, a sua fusão, cisão ou incorporação;
- i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) A nomeação ou destituição de procuradores judiciais ou liquidantes;
- k) O julgamento das contas dos liquidantes;
- l) Pedido de concordata, falência ou extinção;
- m) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- n) Investimentos em outra empresa, coligadas ou controladas;
- o) Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- p) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
- q) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição aos pagamentos dos haveres do "de cujus".

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94711603213028651731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94711603213028651731-6
Data: 16/03/2021 09:59:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG33092-1D2J;



CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os sócios por unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Qualquer sócio, por razões de foro íntimo, pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria; por dissidência; ou pela perda de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O falecimento de qualquer sócio não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, poderão requerer à sociedade, suceder o falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não.

Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço contábil específico para acerto de contas em relação aos direitos do sócio falecido, na proporção de sua participação, considerando as condições da empresa na data do óbito. Os direitos apurados serão liquidados em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, após 30 (trinta) dias da aprovação em assembleia, pelos demais sócios, do respectivo balanço contábil especial, salvo disposição diversa mantida pelas partes. Aplica-se, ainda, em relação ao falecimento de qualquer sócio, o comando legal os arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406/2.002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida ou, ainda, qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, tais como insolvência, condenação criminal, observando o comando legal do art. 1.030 da Lei 10.406/2.002

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94711603213028651731-7>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94711603213028651731-7
Data: 16/03/2021 09:59:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG33093-ZHHZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 10:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observando o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei 10.406/2.002 o sócio que praticar, habitualmente ou não, falta grave ou atos contrários aos interesses da sociedade constituída tais como:

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observadas o comando legal do art. 1.004 da Lei 10.406/2.002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Os haveres do sócio retirante ou excluído serão apurados mediante a elaboração de balanço contábil especial levantado especificamente para esse fim, no prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação ou resolução, observando o comando legal dos Arts. 1.031 e 1.085, da Lei 10.406/2.002 e o disposto na Cláusula XXVI (Vigésima Sexta).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da aprovação em assembleia do balanço contábil especial, conforme disposto na cláusula anterior, se o crédito for até o montante de 5% do capital social, ou, em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária, acrescidas de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se à redução do capital social e respectivas reservas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital ou transformação, se possível, em sociedade individual, remanescendo um único sócio. Esta opção é condicionada à existência de disponibilidade suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94711603213028651731>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94711603213028651731-8
Data: 16/03/2021 09:59:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG33094-EM5G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 10:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

O prazo de trinta dias, será levantado o balanço contábil da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita pelo sócio dissidente de alteração contratual; a data do falecimento do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026 da LEI 10.406/02, ou a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial, a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

O balanço contábil a que se refere este contrato será elaborado pelo contador regularmente habilitado e indicado pelos sócios remanescentes, independente, que deverá observar as boas práticas contábeis no exercício do seu mister:

- a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação, a valor venal dos bens e dos direitos, do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- c) Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais, ativas e passivas, ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Em reunião anual obrigatória de sócios, a ser realizada até o final do primeiro trimestre do ano civil, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros, bem como sua reversão.

Os lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações serão partilhados entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

R = F
1. 0
4

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br





São Judas

GRUPO CONTÁBIL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

A sociedade, por deliberação dos sócios, observada a proporcionalidade estabelecida em lei para a aprovação da medida, poderá:

- Transformar-se em outro tipo social;
- Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- Fundir-se com outra sociedade;
- Cindir-se, total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei 10.406/2.002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantando especificamente para esse fim, conforme disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA

A sociedade será dissolvida de pleno direito e, conseqüentemente, liquidada, observando-se o disposto neste instrumento, nas hipóteses de ser:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurido o fim social ou verificado a sua inexecutabilidade;
- Consenso unânime dos sócios;
- Deliberado pela maioria absoluta dos sócios;
- Falta de pluralidade de sócios por prazo superior a 180 (Cento e Oitenta) dias;
- Determinado judicialmente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA

Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios, manifestada na mesma reunião de quotista, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas, mediante balanço contábil apurado especificamente para essa finalidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94711603213028651731>



Autenticação Digital Código: 94711603213028651731-10
Data: 16/03/2021 09:59:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG33096-P9SZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 10:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



São Judas

GRUPO CONTÁBIL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA

Em todas as hipóteses de dissolução, pela maioria dos votos da sociedade, deverá ser eleito um liquidante, observando os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406/2.002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos de exercerem a atividade de empresário, que lhes compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer outro tipo de impedimento legal, tais como o de assumirem cargos públicos, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro, as normas de defesa da concorrência, do consumidor, fé pública, a propriedade outro qualquer.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA

Os endereços dos sócios constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo único: É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita e protocolada.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão regidos pela Lei 10.406/2.002, a lei das sociedades por ações e demais disposições aplicáveis a espécies.

Parágrafo único: Como condição necessária, as partes, antes de eventuais demandas judiciais, elegem e nomeiam para dirimir divergências entre os sócios, nos termos do disposto na legislação pertinente, Lei 9.307/96, como Tribunal de Arbitragem, o da respectiva entidade do órgão de classe a que está adstrita à sociedade empresaria constituída ou outra de ilibada reputação e representatividade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir as questões oriundas acerca deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br

1
F F A
A

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94711603213028651731>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94711603213028651731-11
Data: 16/03/2021 09:59:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG33097-BMVO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 10:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



São Judas

GRUPO CONTÁBIL



E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias igual forma e teor que serão assinadas pelos sócios e na presença de duas testemunhas.


São Paulo, 17 de Março de 2020.



FRANCISCO FORES MEDINA

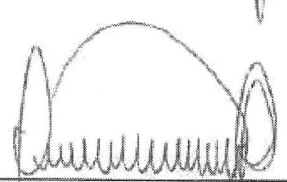

EDUARDO FORES MEDINA


SHIRLEY FORES MEDINA

TESTEMUNHAS

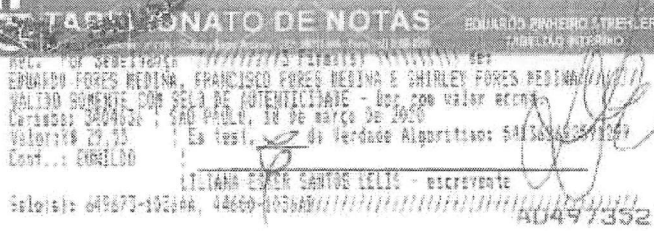

ALLAN DE BARROS DIAS
RG. nº 30.345.669-3 SSP/SP


MARIA CRISTINA LELIS PARRALEJO
RG. nº. 30.517.448-4 SSP/SP


JOSÉ OSVALDO DA COSTA
OAB/SP n.º 118.740



SÃO JUDAS GRUPO CONTÁBIL
Tel: 11 2020-0240
www.saojudascontabil.com.br
contato@saojudascontabil.com.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94711603213028651731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94711603213028651731-12
Data: 16/03/2021 09:59:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG33098-20V7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 10:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIGICROM ANALITICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIGICROM ANALITICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIGICROM ANALITICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 11:37:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIGICROM ANALITICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94711603213028651731-1 a 94711603213028651731-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e140827b116092e350dcacd636c4f62c90dedd364e45fa861a09f33082f8560a143142c42ca1d6675586ec636631a0c922



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGICROM ANALITICA LTDA
CNPJ: 60.160.546/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:44 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **A57A.302C.E615.3143**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.160.546/0001-31
Razão Social: DIGICROM ANALITICA LTDA
Endereço: R DOS MARIANOS 227 / CAMPO GRANDE / SAO PAULO / SP / 04691-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082100490602841608

Informação obtida em 22/08/2022 14:13:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.160.546/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGICROM ANALITICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGIMED	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

RADOURO OS MARIANOS	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 04.691-110	BAIRRO/DISTRITO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DIGIMED.IND.BR	TELEFONE (11) 5633-2200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 14:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0630215 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 60.160.546/

Contribuinte: DIGICROM ANALITICA LTDA

Liberação: 18/07/2022

Validade: 14/01/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.648.994-4- Início atv :20/02/1989 (R DOS MARIANOS, 227 - CEP: 04691-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:57:33 horas do dia 27/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3BBEF70C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000314698-2022
Número do Contribuinte: 090.142.0062-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARIANOS , 227 , , CAMPO GRANDE - CEP:
04691-110
Cep: 04691-110
Liberação: 04/04/2022
Validade: 01/10/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:14:09 horas do dia 04/04/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1DB57EF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGICROM ANALITICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.160.546/0001-31
Certidão nº: 27753155/2022
Expedição: 25/08/2022, às 14:14:19
Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGICROM ANALITICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.160.546/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35208455638	CNPJ 60.160.546/0001-31
NOME EMPRESARIAL DIGICROM ANALITICA LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.F0.74.3B.96.0C.59.CD.90.62.24.94.44.82.F3.15.BA.C7.D6.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48436265000163	ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL SAO JUDAS LTDA:48436265000163	619486429219928105 4	15/07/2021 a 15/07/2022	Sim
Contabilista	01449824803	PACIFICO DOMINGOS CATALDO:01449824803	537987463534894863 2	11/05/2022 a 11/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

52.F0.74.3B.96.0C.59.CD.90.62.24.94.4
4.82.F3.15.BA.C7.D6.E4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2022 às 09:13:55

BB.36.75.95.87.9D.F6.F0
64.78.AF.BB.FB.FB.37.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DIGICROM ANALITICA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 60.160.546/0001-31
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIGICROM ANALITICA LTDA.
NIRE	35208455638
CNPJ	60.160.546/0001-31
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	305958

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIGICROM ANALITICA LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	305958
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 52.F0.74.3B.96.0C.59.CD.90.62.24.94.44.82.F3.15.BA.C7.D6.E4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



25/08/2022

0059912171



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9906055

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DIGICROM ANALÍTICA LTDA, CNPJ: 60.160.546/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

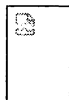
PEDIDO Nº:

0059912171





Impresso por: DIGICROM ANALÁTICA LTDA - EPP - em: 22/10/2014 14:20:06



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Qualificação e Inspeção de Materiais - CSQ

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

C.N.P.J: 60.160.546/0001-31

Validade: 31/10/2015

Razão Social: DIGICROM ANALÁTICA LTDA - EPP

Atestamos que a empresa acima atende às especificações técnicas definidas pela SABESP para fornecimento dos materiais/equipamentos abaixo relacionados.

O presente atestado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais/equipamentos pela SABESP na ocasião do recebimento dos mesmos. A SABESP se reserva o direito de alterar a validade deste documento e/ou revogá-lo a qualquer momento.

Este Atestado de Capacidade Técnica é de uso exclusivo nas Licitações da Sabesp ou Empresas/Orgãos Conveniados e atende ao inciso II do artigo 30 da Lei 8666/93 e Inciso VII do artigo 4 da Lei 10.520/2002.

Código	Material
42.0023	DETECTOR GAS P/GAS CLORO Marcas: DIGICROM TG-44
USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS	
53.0001	PHMETRO - CONTINUO (PROCESSO) Marcas: DIGICROM TH-401; DIGIMED TH-404
USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS	
53.0002	PHMETRO / ION SELETIVO - BANCADA Marcas: DIGICROM DM-22; DIGICROM DM-23; DIGICROM DM-23-DC
USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS	
53.0003	PHMETRO / ION SELETIVO- PORTATIL (CAMPO) Marcas: DIGIMED DM-2P
USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS	
53.0006	FLUORIMETRO DE PROCESSO Marcas: DIGICROM AI-FL
USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS	
53.0007	ANALISADOR CLORO RESIDUAL AMPEROMETRICO Marcas: TW-52/54
USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS	
53.0011	TURBIDIMETRO - CONTINUO (PROCESSO) Marcas: DIGICROM TB-44B; DIGIMED TB-44A
USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS	
53.0012	TURBIDIMETRO - PORTATIL (CAMPO) Marcas: DIGIMED DM-TU
USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS	
53.0054	FOTOCOLORIMETRO DE PROCESSO - COR Marcas: DIGICROM AL-COR-2; DIGICROM AL-COR-A
USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS	
53.0055	FOTOCOLORIMETRO DE PROCESSO - CLORO Marcas: DIGICROM AI-CL2



USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS

53.0057 FOTOCOLORIMETRO PORTATIL (DE CAMPO)
Marcas: DIGIMED DM COR; DIGIMED DM-CL; DIGIMED DM-FL

USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS

53.0071 MEDIDOR DE OD (OXIMETRO) - CONTINUO
Marcas: DIGICROM TO-401

USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS

53.0072 MEDIDOR DE OD (OXIMETRO) - PORTATIL
Marcas: DIGICROM DM-4P

USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS

53.0126 CONDUTIVIMETRO DE PROCESSO
Marcas: DIGICROM TC-401

USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS

53.0165 MONITOR COAGULANTE
Marcas: DIGIMED AI-ZT

USO EXCLUSIVO SABESP OU EMPRESAS CONVENIADAS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Paulo, 08 setembro de 2022.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

São Paulo, 08 setembro de 2022.



Francisco Fores Medina

Rg. 6.966.655-6 / CPF: 670.018.748-68

60.160.546/0001-31

DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

Rua Marianos, 227
Campo Grande - CEP.: 04691-110
São Paulo - SP

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa Digicrom Analítica Ltda, inscrito no CNPJ nº 60.160.546/0001-31, com sede na Rua dos Marianos, 227 – Bairro Vila Gea, São Paulo/SP – CEP: 04691-110, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Fores Medina, portador da cédula de identidade nº 6.966.655 SSP/SP e inscrito no CPF nº 670.018.748-68, DECLARA, especialmente para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

São Paulo, 08 setembro de 2022.

60.160.546/0001-31

DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

Rua Marianos, 227

Campo Grande - CEP.: 04691-110

São Paulo - SP

Francisco Fores Medina

Rg. 6.966.655-6 / CPF: 670.018.748-

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Digicrom Analítica Ltda, inscrito no CNPJ nº 60.160.546/0001-31, com sede na Rua dos Marianos, 227 – Bairro Vila Gea, São Paulo/SP – CEP: 04691-110, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Fores Medina, portador da cédula de identidade nº 6.966.655 SSP/SP e inscrito no CPF nº 670.018.748-68, DECLARA, especialmente para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Municipal.

São Paulo, 08 setembro de 2022.


.....
Francisco Fores Medina

Rg. 6.966.655-6 / CPF: 670.018.748-

60.160.546/0001-31

DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

Rua Marianos, 227
Campo Grande - CEP.: 04691-110
São Paulo - SP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A empresa Digicrom Analítica Ltda, inscrito no CNPJ nº 60.160.546/0001-31, com sede na Rua dos Marianos, 227 – Bairro Vila Gea, São Paulo/SP – CEP: 04691-110, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Fores Medina, portador da cédula de identidade nº 6.966.655 SSP/SP e inscrito no CPF nº 670.018.748-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 08 setembro de 2022.

60.160.546/0001-31

DIGICROM ANALÍTICA LTDA

Rua Marianos, 227
Campo Grande - CEP.: 04691
São Paulo - SP


.....
Francisco Fores Medina

Rg. 6.966.655-6 / CPF: 670.018.748-6

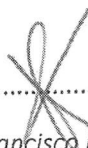
ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022-PMJ, que a proponente Digicrom Analítica Ltda, inscrito no CNPJ nº 60.160.546/0001-31, com sede na Rua dos Marianos, 227 – Bairro Vila Gea, São Paulo/SP – CEP: 04691-110, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Fores Medina, portador da cédula de identidade nº 6.966.655 SSP/SP e inscrito no CPF nº 670.018.748-68, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 08 setembro de 2022.



Francisco Fores Medina

Rg. 6.966.655-6 / CPF: 670.018.748-

60.160.546/0001-31

DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

Rua Marianos, 227
Campo Grande - CEP.: 04691-110
São Paulo - SP



Digicrom

Analítica - Análises - Gases - Metrologia - Software

Rua Marianos, 227 | São Paulo - SP - Brasil | 04691-110

+55 (11) 5633-2200 +55 (11) 97329-6647 licitacoes@digimed.ind.br

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: Digicrom Analítica Ltda

CNPJ: 60.160.546/0001-31

Endereço Completo: Rua dos Marianos, nº 227 Bairro: Campo Grande CEP: 04691-110 Cidade: São Paulo/SP

Sítio Eletrônico: <https://www.digimed.ind.br/br>

Nome do Representante Legal / RG / CPF: FRANCISCO FORES MEDINA/6.966.655SSP/670.018.748-68

E-Mail: licitacoes@digimed.ind.br

Fone: (11) 5633-2200

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

À Comissão de Licitação

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste Pregão Presencial será de: R\$ 15.141,76 (Quinze mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e pelo setor competente, conforme a entrega do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação

Atenciosamente.,

60.160.546/0001-31

DIGICROM ANALÍTICA LTDA.

Rua Marianos, 227

Campo Grande - CEP.: 04691-110

São Paulo - SP

Francisco Fores Medina

RG: 6.966.655-6 / CPF: 670.018.748-68

DIRETOR COMERCIAL



MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 228/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
Data de Publicação: 16/08/2022 15:37:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.409,20

Descrição: COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL

COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações:

Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g ? Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition.

- Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício.
- faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l.
- Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l.
- precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l.
- faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs.
- precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs.
- comprimento de onda: 528nm;
- possuir porta USB para comunicação e exportação de dados.

Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	POLICONTROL / AQUACOLOR CLORO FE	2.400,00
ATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	DELLAB / DLI-2500	3.200,00
SC COMERCIAL EIRELI	DELLAB / DLA-CL	2.400,00
DIGICROM ANALITICA LTDA	DIGIMED / DM-CL	3.181,26
FREEDOM DO BRASIL LTDA	AKSO	2.400,00
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	DEL LAB / DL-CL	2.409,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.200,86

Descrição: TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)

TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações:

- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.
 - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);
 - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;
 - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;
 - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;
 - Luz dispersa inferior a 0,01NTU.
 - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados;
- Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.



**MUNICIPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	POLICONRTOL / AP 2000 WT	3.200,00
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	DELLAB / DL-CL	3.200,00
SC COMERCIAL EIRELI	DELLAB / DLT-WV	3.200,00
DIGICROM ANALITICA LTDA	DIGIMED / DM-TU-W-USB	11.960,50
FREEDOM DO BRASIL LTDA	AKSO	3.200,00
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	DEL LAB / DLI-2500	3.200,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



**MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcad1f311ddc43e3acacd3d874f65716.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/873c51a22541412daded857fe9008b60.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/604a0e4289994d1080515a6c54411179.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d51e06d1b084e27a4cdd46b70053196.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/544c8b07e2d3487c8bcf3f29a7a88768.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/355c8625824a43f5bf1df8055f637358.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/748846e2a7f94f4d8b0578a735c95e8e.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6608ac4f9774096bd87ca0f99557f93.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08fce74ce40f405499ded0de7136cc81.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9d17a2ac63b44a2a3f6f75c97da551c.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96a47e180ab5453c94ec50c56762603c.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef6aa6944845469ebbe2d453e5969511.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fa4590e69734797bf90bb3fc7822bd6.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2653cc278d5a4c95acb99fb59c7abf03.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9b1f4e5490d47d09bf09439c6e690ce.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b876747e9ab9458082079223055fa325.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1d5611201a84567acac906195aaeb08.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b106d530710f4986975304163e0e434f.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f9cbfb2dc23487287739e18fdfdc602.pdf	
Horário: 07/09/2022 16:49	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d436a5cbd154894aac53742a8e22aaa.pdf	

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP

Horário: 08/09/2022 09:01	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2f9920065ac410a86309a32419321e6.pdf	



**MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95fa231eb6f340948d36c237de1d2a71.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5b337ee812b48699fa5c3b76946e5a1.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54321550dc9542e59ecd367ec7361567.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e1aa62100934779be6111e45bb2f109.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18b4d6e7e090457b80c65cefc9ebed65.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d8455991bad4e419895c06f7b65a9dc.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/921c8fc420514b6b81102fb9a03c15ad.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b222cdf43be4839bf3fc23d4e660c07.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc6859b8ea5843d990f37f59a241c544.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76e26e12e96f4f6195b7f2ed75ff514d.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d249f35555e4b789e94a9d4d2f7a03c.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad3e6d7a7186485dbd5b0147c0e7d4b1.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccd8db96caa34d1da89d1b59efe311f0.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33a8176f17ef482b86f1749788cf48a5.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9e01890d8204192a347762dc8220b74.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a97e91a922b4079a7085b3a3d1af0cb.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fe40b432e7a4ee18b2143c7477a6a6c.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbe0a9c790b94713965fdc5eb127de55.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5388ce2c107a4b5cbf84ecd2fc3919b1.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a781f225c34c4299bf9f296fba2e83.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7098eb46463c47f29a80756a414fbc39.pdf>

Horário: 08/09/2022 09:01 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a89f04bd07374008b579b74f479e778c.pdf>



**MUNICIPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

Horário: 08/09/2022 09:01

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3905360cb1cd415ba087192da0794b75.pdf>

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f79adddebe0465d8fd2119c9033ce0a.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0355829c55204a9d8523c367659861cd.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17af2c7fc30f4a2f8c2fe3e7a1e4ff92.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e451ed3ac82453a85bdc525cb9d25f3.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d6b23c9f3d74643a9c02a83566f307c.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc6935feb4d942a09e7df97d394cec6b.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d83c0c9680e44b38beed41b307b11f6.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6afc4849ca644accb73e01e23096b03c.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecb9fbfa2a5e43ec9267046ec40d117a.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df717dc6f943421ab245b5e9ca00b319.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Certidão de Regularidade Profissional – CRP do Contador que assinou o Balanço

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a51f66de59c34e648c29587d0d9940f9.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9316ea8df694489a93ffa7d4e9b07d5f.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/038720d7c87048008f0a5e8066401620.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Certificado de Registro Profissional - CRP do Contador que assinou o Balanço

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39d6abdb687842c59dd86cdda10fc539.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18772cd91fac4ab9b6dd474444acd31c.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6c539293da740fc83b549c26999f272.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1007f7aa304346d18482eac4f00c5945.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/993f2f8cca544e63994bd6582985f7a.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe82797c8de145e087d1cedaeb52b961.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14873302436442b79cb64cb04ef94b6c.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28

Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b718c82ebe664f65933041f3c8d25714.pdf>



**MUNICIPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

Horário: 09/09/2022 15:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/581daba1ab6848c790f75aa6a42428b5.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb8ebb3d179d4be5881cc39eebdacd75.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8cb309ec1c542feb4633a6adce97ed5.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a6dc0b16d704f7f7be48acf373d8b708.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39236fe7087242dab63ce6a73145005a.pdf>

Horário: 09/09/2022 15:28 **Documento:** Registro Comercial, no caso de empresa individual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0c431e29ef14a26a7fed8b170cd3e71.pdf>



**MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

SC COMERCIAL EIRELI

Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35ae4e7dacf546d8a29b0f9c263e3f52.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3adcb5cd4aff48bc7cd0c30448d8c9b.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce74c24c9dd54395ae791407f234d896.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb6ffac82014fecb5ff6f2802fd70b7.docx	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd9dfd216f614601a68fa0c937530efa.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3be3268f43a4dc2936024395d45c68e.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6d611e3ea79416899e032c87883ffe6.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cec856b28f2482a91d8888dac6b71cc.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90077b258c47475fb99883fc98307061.docx	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32a98a94aff9462dad11b7b9bbfef6b6.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45e27b6ed500437cb7033b90556c34ed.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3693b8d01b8248ec93912e2b74ca717d.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2e86e8573314b68b57b8d16e79dd19d.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70209f039334472db83a35ed0a2229e6.docx	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b138362a4ca74a49937d143dc60c8ef5.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99ba4bad38344a22adb30acd3b0a0c10.docx	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f1c4c67bc284e88a19691e5b5ec812d.docx	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d37aad253c04033a154607e3961bdc1.pdf	
Horário: 10/09/2022 15:34	Documento: Registro Comercial, no caso de empresa individual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab81812856214900a07b2d6a2c9a40fa.pdf	



**MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

DIGICROM ANALITICA LTDA

Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b08cf9a5c734dda9ef039569008f290.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/234411723169402991247661927e5921.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94461c3263e14a8c8a78d20756e09383.zip	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13b10d5b13654a9ea76db3cd61f099ee.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c753ea37078140d2a120531803b4c503.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb0f8cc354a44fc296ca7334723ee2cd.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6544e2a6028b4d5bb05af364a048905e.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/389815c802c34253a879526687f5b28a.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21f44c44e2d04b65ac0ee2e54990d71f.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Certidão de Regularidade Profissional – CRP do Contador que assinou o Balanço
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abddaa46718a4823925e3b12d210e963.png	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/985c1f0da94f4c48ace8b76aec8a4d6f.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc1a47151db44971968d6455a3fc3995.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d405273c3da644d1ba627dd2cd7e4bf5.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78a3d8aa733d4d4f8719c57b6edd2341.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c65cd634ac0b4d44ae21db30515a78b3.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3028d7e3c06040fa98075f3c2ba27075.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb3dbb10f1ee4ef1a91ce16982a11c46.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9f940cfd18b49ccbe96cf3d8550d455.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7466f6fc949d4f45a31180a3bae3b97f.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a05301878a84ed68ebe15aa757dafa8.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78bd7adb6aa44f888e8472790029c216.pdf	
Horário: 12/09/2022 07:41	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdd434b2410d415485e862c3ddf98fee.pdf	



**MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

FREEDOM DO BRASIL LTDA

Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f0f78a5ac19433d8a23eee954ac6d7d.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac1ceeb141c74911b0f80a87fb195656.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9050338b223c44548c6a6a2aa891d175.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7404d8bb1d284bae9dd385d4d2ba15fc.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cec506b010054f99b7bd313b2b5a32d0.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23b42ea49ed34160b03de5c880ed5fa7.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80e1ff1d074c40929aa239bfb3a924c.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c971e819afa4e8b92de3c4c47406c7e.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75a2cabcf93349b3aa9c4c7d76cd37dd.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0ab09228d164730bc0a870b777b0df6.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f8f65d38d0440739334edff00741c73.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0673ac8cc6644ec998213970f5ddb01a.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a026791be0641ac8a030a5c0e5753a2.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab9605f950004dd98a1702868d21058f.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ae7b28fdf9947e088d37d5ccf05d14c.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7b605919a064e5cadce179f9c62b449.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/236083efa53e4a97b0360095618a46a4.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/274d5040b9ce4da8be7e4a0d6ca4657f.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d09c0fe978fc48f3a7b0eadba2b2acf3.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35b0222d8e69455399d331d81c80a89e.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec1a831bc77e4afe83322277910fb5af.pdf	
Horário: 12/09/2022 08:00	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2066c5db576e45ae97cfedae2e227f3.pdf	



**MUNICIPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

Horário: 12/09/2022 08:00

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1c391ddec1744f48f587d64134b7b47.pdf>

Horário: 12/09/2022 08:00

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6f4dd7c6ba4a71a66f933ac75a6d92.pdf>

Horário: 12/09/2022 08:00

Documento: Registro Comercial, no caso de empresa individual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cfaf318b1464edb9f4e85c8e44e3e42.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 228/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
Data de Publicação: 16/08/2022 15:37:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/09/2022 16:49:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
08/09/2022 08:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP
08/09/2022 09:01:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP
09/09/2022 15:14:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
09/09/2022 15:28:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO
10/09/2022 09:08:28	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
10/09/2022 15:34:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
12/09/2022 07:40:39	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGICROM ANALITICA LTDA
12/09/2022 07:41:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIGICROM ANALITICA LTDA
12/09/2022 08:00:43	CADASTRO DE PROPOSTA	FREEDOM DO BRASIL LTDA
12/09/2022 08:44:18	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia! em breve daremos inicio ao pregão. não estarei atendendo por telefone, somente chat BLL. Conforme Lei do pregão Eletrônico as empresas não podem se identificar. Após a etapa de lances a empresa vencedora deverá mandar proposta readequada.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DEL LAB	Modelo: DL-CL
Descrição: COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g ? Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta usb para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.950,00	Valor Total: 1.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	049 01.061.762/0001-60	2.409,00	1.950,00	Sim
2 LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	034 04.196.357/0001-48	2.400,00	1.968,60	Não
3 SC COMERCIAL EIRELI	017 20.758.465/0001-13	2.400,00	2.400,00	Sim
4 FREEDOM DO BRASIL LTDA	015 35.733.585/0001-33	2.400,00	2.400,00	Sim
5 DIGICROM ANALITICA LTDA	035 60.160.546/0001-31	3.181,26	3.181,26	Não



MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

6 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA 053 38.419.205/0001-89 3.200,00 3.200,00 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 15:37:32	PUBLICADO			
16/08/2022 15:38:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/09/2022 09:00:05	DISPUTA			
12/09/2022 09:00:05	LANCE	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		2.400,00
12/09/2022 09:00:05	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)		2.409,00
12/09/2022 09:00:05	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		3.200,00
12/09/2022 09:00:05	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 017)		2.400,00
12/09/2022 09:00:05	LANCE	DIGICROM ANALITICA LTDA (PARTICIPANTE 035)		3.181,26
12/09/2022 09:00:05	LANCE	FREEDOM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 015)		2.400,00
12/09/2022 09:01:29	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)		2.350,00
12/09/2022 09:06:42	LANCE	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		2.300,00
12/09/2022 09:06:53	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)		2.250,00
12/09/2022 09:07:18	LANCE	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		1.968,60
12/09/2022 09:08:02	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)		1.950,00
12/09/2022 09:10:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049				
12/09/2022 09:10:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
12/09/2022 09:10:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP				
12/09/2022 09:10:06	HABILITAÇÃO			

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DEL LAB	Modelo: DLI-2500
Descrição: TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)			
TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações:			
- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.			
- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);			
- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;			
- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;			
- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;			
- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.			
- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados;			
Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.			

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.000,00 Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	030	01.061.762/0001-60	3.200,00	3.000,00	Sim
2 LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	094	04.196.357/0001-48	3.200,00	3.053,20	Não
3 SC COMERCIAL EIRELI	085	20.758.465/0001-13	3.200,00	3.200,00	Sim
4 FREEDOM DO BRASIL LTDA	049	35.733.585/0001-33	3.200,00	3.200,00	Sim
5 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA	008	38.419.205/0001-89	3.200,00	3.200,00	Sim
6 DIGICROM ANALITICA LTDA	054	60.160.546/0001-31	11.960,50	11.960,50	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 15:37:32	PUBLICADO				
16/08/2022 15:38:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2022 09:00:06	DISPUTA				
12/09/2022 09:00:06	LANCE	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			3.200,00
12/09/2022 09:00:06	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 030)			3.200,00
12/09/2022 09:00:06	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI			3.200,00
12/09/2022 09:00:06	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 085)			3.200,00
12/09/2022 09:00:06	LANCE	DIGICROM ANALITICA LTDA (PARTICIPANTE 054)			11.960,50
12/09/2022 09:00:06	LANCE	FREEDOM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 049)			3.200,00
12/09/2022 09:01:18	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 030)			3.150,00
12/09/2022 09:02:53	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 030)			3.100,00
12/09/2022 09:06:51	LANCE	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			3.053,20
12/09/2022 09:07:00	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 030)			3.000,00
12/09/2022 09:10:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
12/09/2022 09:10:06		detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 030			
12/09/2022 09:10:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
		Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
12/09/2022 09:10:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP			
12/09/2022 09:10:06	HABILITAÇÃO				



MUNICIPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Larissa da Silva Oliveira

PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

Elza da Silveira Lopes

MEMBRO DE APOIO ELZA DA SILVEIRA LOPES

Maria Claudia Moreira dos Santos

EQUIPE DE APOIO MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS

Jaine Aguiar dos Santos

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JAINE AGUIAR DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 228/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
Data de Publicação: 16/08/2022 15:37:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/09/2022 16:49:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
08/09/2022 08:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP
08/09/2022 09:01:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP
09/09/2022 15:14:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
09/09/2022 15:28:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO
10/09/2022 09:08:28	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
10/09/2022 15:34:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
12/09/2022 07:40:39	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGICROM ANALITICA LTDA
12/09/2022 07:41:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIGICROM ANALITICA LTDA
12/09/2022 08:00:43	CADASTRO DE PROPOSTA	FREEDOM DO BRASIL LTDA
12/09/2022 08:44:18	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia! em breve daremos inicio ao pregão. não estarei atendendo por telefone, somente chat BLL. Conforme Lei do pregão Eletrônico as empresas não podem se identificar. Após a etapa de lances a empresa vencedora deverá mandar proposta readequada.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DEL LAB	Modelo: DL-CL
Descrição: COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g ? Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta abs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.950,00	Valor Total: 1.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	049	01.061.762/0001-60	2.409,00	1.950,00	Sim
2 LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	034	04.196.357/0001-48	2.400,00	1.968,60	Não
3 SC COMERCIAL EIRELI	017	20.758.465/0001-13	2.400,00	2.400,00	Sim
4 FREEDOM DO BRASIL LTDA	015	35.733.585/0001-33	2.400,00	2.400,00	Sim
5 DIGICROM ANALITICA LTDA	035	60.160.546/0001-31	3.181,26	3.181,26	Não



**MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

6 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA 053 38.419.205/0001-89 3.200,00 3.200,00 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 15:37:32	PUBLICADO			
16/08/2022 15:38:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/09/2022 09:00:05	DISPUTA			
12/09/2022 09:00:05	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)		2.409,00
12/09/2022 09:00:05	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI		3.200,00
12/09/2022 09:00:05	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 017)		2.400,00
12/09/2022 09:00:05	LANCE	DIGICROM ANALITICA LTDA (PARTICIPANTE 035)		3.181,26
12/09/2022 09:00:05	LANCE	FREEDOM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 015)		2.400,00
12/09/2022 09:00:05	LANCE	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		2.400,00
12/09/2022 09:01:29	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)		2.350,00
12/09/2022 09:06:42	LANCE	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		2.300,00
12/09/2022 09:06:53	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)		2.250,00
12/09/2022 09:07:18	LANCE	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		1.968,60
12/09/2022 09:08:02	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)		1.950,00
12/09/2022 09:10:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049				
12/09/2022 09:10:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
12/09/2022 09:10:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP				
12/09/2022 09:10:06	HABILITAÇÃO			
12/09/2022 09:19:13	MENSAGEM	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)		
Bom dia, a proposta atualizada deverá ser anexada em documentos complementares ou encaminhada via e-mail?				
12/09/2022 11:00:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/09/2022 11:30:12	EM ADJUDICAÇÃO			
12/09/2022 13:38:29	ADJUDICADO			

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEL LAB Modelo: DLI-2500

Descrição: TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)

TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações:

- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.

- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);

- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;

- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;

- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;

- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.

- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados;

Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.000,00 Valor Total: 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	030	01.061.762/0001-60	3.200,00	3.000,00	Sim
2 LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E	094	04.196.357/0001-48	3.200,00	3.053,20	Não
3 SC COMERCIAL EIRELI	085	20.758.465/0001-13	3.200,00	3.200,00	Sim
4 FREEDOM DO BRASIL LTDA	049	35.733.585/0001-33	3.200,00	3.200,00	Sim
5 CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA	008	38.419.205/0001-89	3.200,00	3.200,00	Sim
6 DIGICROM ANALITICA LTDA	054	60.160.546/0001-31	11.960,50	11.960,50	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 15:37:32	PUBLICADO				
16/08/2022 15:38:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2022 09:00:06	DISPUTA				
12/09/2022 09:00:06	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 030)			3.200,00
12/09/2022 09:00:06	LANCE	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI			3.200,00
12/09/2022 09:00:06	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 085)			3.200,00
12/09/2022 09:00:06	LANCE	DIGICROM ANALITICA LTDA (PARTICIPANTE 054)			11.960,50
12/09/2022 09:00:06	LANCE	FREEDOM DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 049)			3.200,00
12/09/2022 09:00:06	LANCE	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			3.200,00
12/09/2022 09:01:18	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 030)			3.150,00
12/09/2022 09:02:53	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 030)			3.100,00
12/09/2022 09:06:51	LANCE	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			3.053,20
12/09/2022 09:07:00	LANCE	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE 030)			3.000,00
12/09/2022 09:10:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 030					
12/09/2022 09:10:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.					
12/09/2022 09:10:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP					



MUNICIPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

12/09/2022 09:10:06 HABILITAÇÃO

12/09/2022 11:00:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/09/2022 11:30:12 EM ADJUDICAÇÃO

12/09/2022 13:38:30 ADJUDICADO

AUTORIDADE: PAULO JOSE MORFINATI

PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO ELZA DA SILVEIRA LOPES

EQUIPE DE APOIO MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JAINE AGUIAR DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 228/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
Data de Publicação: 16/08/2022 15:37:33

TOTAL DO PROCESSO: **4.950,00**

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP **01.061.762/0001-60** **4.950,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 049 1.950,00 **Total: 1.950,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEL LAB Modelo: DL-CL

Descrição: COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g ? Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta USB para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.950,00** Total Item: 1.950,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 030 3.000,00 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEL LAB Modelo: DLI-2500

Descrição: TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 3.000,00



MUNICIPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

Larissa da S. Oliveira

PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

[Signature]

MEMBRO DE APOIO ELZA DA SILVEIRA LOPES

[Signature]

EQUIPE DE APOIO MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS

[Signature]

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JAINE AGUIAR DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 228/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
Data de Publicação: 16/08/2022 15:37:33

TOTAL DO PROCESSO: **4.950,00**

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP **01.061.762/0001-60** **4.950,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 049 1.950,00 **Total: 1.950,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEL LAB Modelo: DL-CL

Descrição: COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g ? Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta USB para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.950,00** Total Item: 1.950,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 030 3.000,00 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEL LAB Modelo: DLI-2500

Descrição: TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 3.000,00



MUNICIPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

AUTORIDADE: PAULO JOSE MORFINATI

PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO ELZA DA SILVEIRA LOPES

EQUIPE DE APOIO MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JAINE AGUIAR DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Processo Administrativo Nº 228/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
Data de Publicação: 16/08/2022 15:37:33

TOTAL DO PROCESSO: **4.950,00**

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP **01.061.762/0001-60** **4.950,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 049 1.950,00 **Total: 1.950,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEL LAB Modelo: DL-CL

Descrição: COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g ? Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta USB para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.950,00** Total Item: 1.950,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 030 3.000,00 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEL LAB Modelo: DLI-2500

Descrição: TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 3.000,00



MUNICIPIO DE JAPIRA
JAPIRA-PR

AUTORIDADE: PAULO JOSE MORFINATI

PREGOEIRO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO ELZA DA SILVEIRA LOPES

EQUIPE DE APOIO MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JAINE AGUIAR DOS SANTOS



Município de Japira - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 34/2022

Equipiano

Data abertura: 15/08/2022			Data julgamento: 12/09/2022			Data homologação:					
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 01.061.762/0001-60		CNPJ: 38.419.205/0001-89		CNPJ: 04.196.357/0001-48		CNPJ: 20.758.465/0001-13		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	COLORIMETRO PORTÁTIL	UNID	1,00	1.950,00 *	DEL LAB DL-CL	3.200,00	DELLAB DLI-2500	1.968,60	POLICONTROL	2.400,00	DELLAB DLA-CL
TOTAL DO LOTE				1.950,00 *		3.200,00		1.968,60		2.400,00	
Lote 002 - Lote 002											
001	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE	UNID	1,00	3.000,00 *	DEL LAB DLI-2500	3.200,00	DELLAB DL-CL	3.053,20	POLICONRTOLAP	3.200,00	DELLAB DLT-VW
TOTAL DO LOTE				3.000,00 *		3.200,00		3.053,20		3.200,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					4.950,00						

CNPJ: 01.061.762/0001-60 - DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 04.196.357/0001-48 - LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 38.419.205/0001-89 - CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
CNPJ: 20.758.465/0001-13 - SC COMERCIAL EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Levi Sales Bueno, na versão: 5530 i





Município de Japira - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 34/2022

Equipiano

Página 2

Data abertura: 15/08/2022

Data julgamento: 12/09/2022

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 60.160.546/0001-31		CNPJ: 35.733.585/0001-33			
			Preço	Marca	Preço	Marca		
Lote 001 - Lote 001								
001	COLORÍMETRO PORTÁTIL	UNID	1,00	3.181,26	DIGIMED DM-CL	2.400,00	AKSO	
TOTAL DO LOTE				3.181,26		2.400,00		0,00
Lote 002 - Lote 002								
001	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE	UNID	1,00	11.960,50	DIGIMED DM-TU-W	3.200,00	AKSO	
TOTAL DO LOTE				11.960,50		3.200,00		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								

CNPJ: 60.160.546/0001-31 - DIGICROM ANALITICA LTDA

CNPJ: 35.733.585/0001-33 - FREEDOM DO BRASIL LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate FIVE - Empate ME

Emitido por: Levi Sales Bueno, na versão: 5530 i





Município de Japira - 2022

Classificação por lote

Pregão 34/2022



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 001 - Lote 001				
41385-2	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	01.061.762/0001-60	Classificado	1.950,00
41387-9	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	04.196.357/0001-48	Classificado	1.968,60
41388-7	SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	Classificado	2.400,00
41390-9	FREEDOM DO BRASIL LTDA	35.733.585/0001-33	Classificado	2.400,00
41389-5	DIGICROM ANALITICA LTDA	60.160.546/0001-31	Classificado	3.181,26
41386-1	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA	38.419.205/0001-89	Classificado	3.200,00
Lote 002 - Lote 002				
41385-2	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	01.061.762/0001-60	Classificado	3.000,00
41387-9	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	04.196.357/0001-48	Classificado	3.053,20
41386-1	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA	38.419.205/0001-89	Classificado	3.200,00
41388-7	SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	Classificado	3.200,00
41390-9	FREEDOM DO BRASIL LTDA	35.733.585/0001-33	Classificado	3.200,00
41389-5	DIGICROM ANALITICA LTDA	60.160.546/0001-31	Classificado	11.960,50

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Município de Japira - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 34/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41385-2 DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP Email: DELLAB@DELLAB.COM.BR		CNPJ: 01.061.762/0001-60		Telefone: 1633227020	Status: Habilitado			4.950,00	
Representante: 41393-3 PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI									
Lote 001 - Lote 001								1.950,00	
001	10504 COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL	UNI	1,00	Classificado	DEL LAB DL-CL		1.950,00	1.950,00	*
Lote 002 - Lote 002								3.000,00	
001	10503 TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)	UNI	1,00	Classificado	DEL LAB DLI-2500		3.000,00	3.000,00	*
VALOR TOTAL:							4.950,00		





Município de Japira - 2022

Relação de Participantes

Pregão 34/2022



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
41385-2	01.061.762/0001-60	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	Habilitado
41386-1	38.419.205/0001-89	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	Classificado
41387-9	04.196.357/0001-48	LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Classificado
41388-7	20.758.465/0001-13	SC COMERCIAL EIRELI	Classificado
41389-5	60.160.546/0001-31	DIGICROM ANALITICA LTDA	Classificado
41390-9	35.733.585/0001-33	FREEDOM DO BRASIL LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 006

Qtde total de fornecedores: 006



Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Pregão 34/2022



EQUIPADO					Status
Fornecedor	Produto	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					ADQUIRIDO
Item 001: 10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL				
41385-2	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	01.061.762/0001-60	Classificado	DEL LAB DL-CL	1.950,00
Lote 002 - Lote 002					ADQUIRIDO
Item 001: 10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)				
41385-2	DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	01.061.762/0001-60	Classificado	DEL LAB DLI-2500	3.000,00

Qtde. itens vencedores : 002
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2022

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO.

Data do Edital: 15/08/2022.

Procuradores que aprovaram o Edital: Jeferson Ribeiro De Melo

Publicação do Edital: DIÁRIO OFICIAL DE JAPIRA, www.japira.pr.gov.br, em 16/08/2022; JCN CORREIO DO NORTE, edição nº 3018, pag A4, em 17/08/2022; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição Nº 11235, pag 44, de 17/08/2022;

Recebimento das propostas: a partir das 09h00min (nove horas) do dia 16/08/2022 (dezesesseis dias de agosto de 2022).

Encerramento do recebimento das propostas: as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022).

Início da Sessão de Disputa de Preços: as 09h00min do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022)

Pregoeiro: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

Equipe de Apoio: MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS, JAINE AGUIAR DOS SANTOS e ELZA DA SILVEIRA LOPES.

Pedidos de Esclarecimentos: NÃO HOUE.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	38.419.205/0001-89	GEOVANE MACEDO		351.152.878-03	60	60 Dia(s)
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	01.061.762/0001-60	PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI		272.921.638-31	60	60 Dia(s)
DIGICROM ANALITICA LTDA	60.160.546/0001-31	FRANCISCO FLORES MEDINA		670.018.748-68	60	60 Dia(s)
FREEDOM DO BRASIL LTDA	35.733.585/0001-33	EDIMAR VERNILLO JUNIOR		066.599.879-16	60	60 Dia(s)
LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.196.357/0001-48	RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA		295.448.818-24	60	60 Dia(s)
SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	SERGIO SATOSHITAKOYAMA		905.651.429-68	60	60 Dia(s)

2.2) Classificadas:

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
3	2	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações:	3.200,00	Classificado		



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



				<p>- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.</p> <p>- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);</p> <p>- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;</p> <p>- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;</p> <p>- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;</p> <p>- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.</p> <p>- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados;</p> <p>Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.</p>				
6	1	1	10504	<p>COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL</p> <p>COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações:</p> <p>- Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition.</p> <p>- Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício.</p> <p>- faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l.</p> <p>- Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l.</p> <p>- precisão mínima de ± 0,05mg/l.</p> <p>- faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs.</p> <p>- precisão fotométrica: ± 0,0015 abs.</p> <p>- comprimento de onda: 528nm;</p> <p>- possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados.</p> <p>Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.</p>	3.200,00	Classificado		
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	10504	<p>COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL</p> <p>COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações:</p> <p>- Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition.</p> <p>- Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício.</p> <p>- faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l.</p> <p>- Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l.</p> <p>- precisão mínima de ± 0,05mg/l.</p> <p>- faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs.</p> <p>- precisão fotométrica: ± 0,0015 abs.</p> <p>- comprimento de onda: 528nm;</p> <p>- possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados.</p> <p>Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.</p>	1.950,00	Classificado		
1	2	1	10503	<p>TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO)</p> <p>TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE</p>	3.000,00	Classificado		



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
DIGICROM ANALITICA LTDA								
				DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.				
5	1	1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">- Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition.- Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício.- faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l.- Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l.- precisão mínima de ± 0,05mg/l.- faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs.- precisão fotométrica: ± 0,0015 abs.- comprimento de onda: 528nm;- possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	3.181,26	Classificado		
6	2	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	11.960,50	Classificado		
FREEDOM DO BRASIL LTDA								



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
3	1	1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta USB para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	2.400,00	Classificado		
3	2	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	3.200,00	Classificado		
LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
2	1	1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm;	1.968,60	Classificado		



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



				- possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.				
2	2	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	3.053,20	Classificado		
SC COMERCIAL EIRELI								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
3	1	1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: ± 0,0015 abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	2.400,00	Classificado		
3	2	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU.	3.200,00	Classificado		



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



				- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.3) Não Credenciada: Não houve empresa não Credenciada;

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não Houve registro de Recurso.

2.5) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	1	1	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	DEL LAB DL-CL	1,00	1.950,00
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	2	1	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	DEL LAB DLI-2500	1,00	3.000,00

2.6) Habilitada: Fica habilitada a empresa,

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	1	1	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l.	DEL LAB DL-CL	1,00	1.950,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			<ul style="list-style-type: none">- Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l.- precisão mínima de $\pm 0,05$mg/l.- faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs.- precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs.- comprimento de onda: 528nm;- possuir porta USB para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.			
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	2	1	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	DEL LAB DLI-2500	1,00	3.000,00

2.7) Inabilitadas: Não Houve Proponentes Inabilitadas;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 5.610,06(Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Seis Centavos)

Valor gasto no certame: R\$ 4.950,00(Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Economia real no certame: R\$ 660,06 (Seiscentos e sessenta reais e seis centavos);

Percentual de economia: 11,75%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34** Processo Administrativo nº 228/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), doze dias de setembro de 2022.

LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Membro

JAINE AGUIAR DOS SANTOS
Membro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 228/2022/2022, modalidade **PREGÃO Nº. 34/2022**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, á empresa,

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	1	1	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL. COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta usb para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	DEL LAB DL-CL	1,00	1.950,00
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	2	1	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	DEL LAB DLI-2500	1,00	3.000,00

, perfazendo o valor global de R\$ 4.950,00(Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), doze dias de setembro de 2022..


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 228/2022

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO.

Data do Edital: 15/08/2022.

Procuradores que aprovaram o Edital: Jeferson Ribeiro De Melo

Publicação do Edital: DIÁRIO OFICIAL DE JAPIRA, www.japira.pr.gov.br, em 16/08/2022; JCN CORRREIO DO NORTE, edição nº 3018, pag A4, em 17/08/2022; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição Nº 11235, pag 44, de 17/08/2022;

Recebimento das propostas: a partir das 09h00min (nove horas) do dia 16/08/2022 (dezesesseis dias de agosto de 2022).

Encerramento do recebimento das propostas: as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022).

Início da Sessão de Disputa de Preços: as 09h00min do dia 12/09/2022 (doze dias de setembro de 2022)

Pregoeiro: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA

Equipe de Apoio: MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS, JAINE AGUIAR DOS SANTOS e ELZA DA SILVEIRA LOPES.

Pedidos de Esclarecimentos: NÃO HOUE.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	38.419.205/0001-89	GEOVANE MACEDO		351.152.878-03	60	60 Dia(s)
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	01.061.762/0001-60	PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI		272.921.638-31	60	60 Dia(s)
DIGICROM ANALITICA LTDA	60.160.546/0001-31	FRANCISCO FLORES MEDINA		670.018.748-68	60	60 Dia(s)
FREEDOM DO BRASIL LTDA	35.733.585/0001-33	EDIMAR VERNILLO JUNIOR		066.599.879-16	60	60 Dia(s)
LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.196.357/0001-48	RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA		295.448.818-24	60	60 Dia(s)
SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	SERGIO SATOSHITAKOYAMA		905.651.429-68	60	60 Dia(s)

2.2) Classificadas:

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
3	2	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações:	3.200,00	Classificado		



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



				<p>- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.</p> <p>- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);</p> <p>- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;</p> <p>- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;</p> <p>- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;</p> <p>- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.</p> <p>- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados;</p> <p>Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.</p>				
6	1	1	10504	<p>COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações:</p> <p>- Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition.</p> <p>- Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício.</p> <p>- faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l.</p> <p>- Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l.</p> <p>- precisão mínima de $\pm 0,05$mg/l.</p> <p>- faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs.</p> <p>- precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs.</p> <p>- comprimento de onda: 528nm;</p> <p>- possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados.</p> <p>Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.</p>	3.200,00	Classificado		
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	10504	<p>COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações:</p> <p>- Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition.</p> <p>- Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício.</p> <p>- faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l.</p> <p>- Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l.</p> <p>- precisão mínima de $\pm 0,05$mg/l.</p> <p>- faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs.</p> <p>- precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs.</p> <p>- comprimento de onda: 528nm;</p> <p>- possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados.</p> <p>Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.</p>	1.950,00	Classificado		
1	2	1	10503	<p>TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE</p>	3.000,00	Classificado		



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



				DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.				
DIGICROM ANALITICA LTDA								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
5	1	1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l. - faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: ± 0,0015 abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	3.181,26	Classificado		
6	2	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	11.960,50	Classificado		
FREEDOM DO BRASIL LTDA								



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
3	1	1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta USB para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	2.400,00	Classificado		
3	2	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	3.200,00	Classificado		
LINECONTROL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
2	1	1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm;	1.968,60	Classificado		



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



				- possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.				
2	2	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	3.053,20	Classificado		
SC COMERCIAL EIRELI								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
3	1	1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l. - faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: ± 0,0015 abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	2.400,00	Classificado		
3	2	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU.	3.200,00	Classificado		



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



				- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.3) Não Credenciada: Não houve empresa não Credenciada;

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não Houve registro de Recurso.

2.5) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	1	1	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	DEL LAB DL-CL	1,00	1.950,00
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	2	1	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	DEL LAB DLI-2500	1,00	3.000,00

2.6) Habilitada: Fica habilitada a empresa,

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	1	1	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l.	DEL LAB DL-CL	1,00	1.950,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			<ul style="list-style-type: none">- Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l.- precisão mínima de $\pm 0,05$mg/l.- faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs.- precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs.- comprimento de onda: 528nm;- possuir porta usb para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.			
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	2	1	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	DEL LAB DLI-2500	1,00	3.000,00

2.7) Inabilitadas: Não Houve Proponentes Inabilitadas;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 5.610,06(Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Seis Centavos)

Valor gasto no certame: R\$ 4.950,00(Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Economia real no certame: R\$ 660,06 (Seiscentos e sessenta reais e seis centavos);

Percentual de economia: 11,75%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34** Processo Administrativo nº 228/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), doze dias de setembro de 2022.

LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Membro

JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS
Membro

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.09.13 13:20:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 228/2022/2022, modalidade **PREGÃO Nº. 34/2022**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO**, á empresa,

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	1	1	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l. - faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: ± 0,0015 abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta usb para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	DEL LAB DL-CL	1,00	1.950,00
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP	2	1	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	DEL LAB DLI-2500	1,00	3.000,00

, perfazendo o valor global de R\$ 4.950,00(Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), doze dias de setembro de 2022..

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.09.13 13:22:39 -03'00'



EDIÇÃO Nº 3037

VERSÃO ONLINE WWW.JORNALCN.COM.BR

A8 | EDITAIS
QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

JCN CORREIO DO NORTE



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022-PMJ
PREGÃO Nº 30/2022-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.316.524/0001-14.
DO OBJETO - Aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde desta Secretaria de acordo com a Resolução 631/2020.;

ITENS/LOTES:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015	5875	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA 14CM PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. EXIGÊNCIA: ABNT	WELDON RICHARDS	UND	30,00	13,00	390,00
LOTE: 016 - Lote 016	5877	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT-EXIGÊNCIA: ABNT	WELDON RICHARDS	UND	20,00	12,30	246,00
LOTE: 017 - Lote 017	10468	PINÇA HARTMANN - PINÇA JACARE PINÇA DE JACARE DE INOX, COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 4 MM DE ESPESURA, COM BOCA DENTADA, PRÓPRIA PARA RETIRADA DE DIU EM CASOS DE FIO NÃO VISÍVEL, ENCRUSTADO E QUEBRA. EXIGÊNCIA: ABNT	WELDON RICHARDS	UND	3,00	360,00	1.080,00
LOTE: 019 - Lote 019	8842	TESOURA MAYO Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. EXIGÊNCIA: ABNT	WELDON RICHARDS	UNID	6,00	49,00	294,00
TOTAL							2.010,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 2.010,00 (Dois Mil e Dez Reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 11/09/2023 (onze dias de setembro de 2023), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaté (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 12/09/2022

PAULO JOSE MORFINATI
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE
CNPJ Nº 19.316.524/0001-14
REPRESENTANTE
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 228/2022/2022, modalidade PREGÃO Nº. 34/2022, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO, á empresa,

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP	1	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL. COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g - Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: ± 0,0015 abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta usb para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	DEL LAB DL-CL	1,00	1.950,00
DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP	2	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELÔMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELÔMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetibilidade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	DEL LAB DL-2500	1,00	3.000,00

, perfazendo o valor global de R\$ 4.950,00(Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), doze dias de setembro de 2022..

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1586 / 2022

Súmula: Autoriza o Município de Siqueira Campos - Paraná, a realizar despesas com a Festa em comemoração ao 102º aniversário de Emancipação Política do Município de Siqueira Campos/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com as comemorações alusivas ao 102º aniversário da Emancipação Política do Município de Siqueira Campos/PR, que ocorre neste ano de 2022, no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Parágrafo Único. Na realização do evento admitido pela disposição do caput deste artigo, poderão ocorrer despesas com:

I - A aquisição de brindes, prêmios, contratação de shows artísticos, locação de som iluminação e palco, despesas com hospedagem e alimentação das atrações contratadas e condecorações;

II - Com a realização de outras despesas pertinentes a realização do evento destacado no caput deste artigo.

Art. 2º. A programação do evento fica a cargo do chefe do Poder Executivo, que poderá constituir comissões e estabelecer atribuições específicas a determinados agentes públicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 137 PE 34/2022

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Paulo Jose Morfinati, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, e a empresa **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede na cidade de Araraquara/SP, sito à RUA PROFª ERGILIA MICELLI, 541, 0 - CEP: 14808110 - BAIRRO: JD. REGINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.061.762/0001-60, representada por seu Procurador **PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI**, inscrito no CPF/MF sob nº 272.921.638-31 e portador da Carteira de Identidade RG nº , houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de JAPIRA, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: ± 0,0015 abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta usb para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	DEL LAB DL-CL	UNID	1,00	1.950,00	1.950,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU.	DEL LAB DLI-2500	UNID	1,00	3.000,00	3.000,00

PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
63831

Assinado de forma digital por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI:27292163831
Dados: 2022.09.13 15:50:14 -03'00'



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar/ entregar os materiais a que se refere este **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pela secretaria solicitante, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1. O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1. Os dados do Contrato são decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

17.1. As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163
831

Assinado de forma digital
por PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.09.13 15:51:07
-03'00'



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.


18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.4. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Do Foro–

19.1. Fica eleito o foro da comarca de IBAITI (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

JAPIRA, 13/09/2022.


PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por
PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.09.13 15:51:27
-03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ Nº 01.061.762/0001-60
REPRESENTANTE
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022-PMJ PREGÃO Nº 34/2022-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 01.061.762/0001-60.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO;

ITENS/LOTES:

ITENS		Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	10504	DEL LAB DL-CL	UNID	1,00	1.950,00	1.950,00
		Descrição do produto/serviço					
		COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações:					
		- Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition.					
		- Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício.					
		- faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l.					
		- Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l.					
		- precisão mínima de ± 0,05mg/l.					
		- faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs.					
		- precisão fotométrica: ± 0,0015 abs.					
		- comprimento de onda: 528nm;					
		- possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados.					
		Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.					
LOTE: 002 - Lote 002	1	10503	DEL LAB DLI-2500	UNID	1,00	3.000,00	3.000,00
		TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações:					
		- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA.					
		- Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);					
		- Resolução igual ou inferior a 0,01NTU;					
		- Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU;					
		- Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU;					
		- Luz dispersa inferior a 0,01NTU.					
		- Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados;					
		Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.					
TOTAL							4.950,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 12/09/2023 (doze dias de setembro de 2023), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 13/09/2022


PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ Nº 01.061.762/0001-60
REPRESENTANTE
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
CONTRATADA

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por
PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.09.13 15:49:28
-03'00"



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022-PMJ PREGÃO Nº 34/2022-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 01.061.762/0001-60.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO;

ITENS/LOTES:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1 10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: ± 0,0015 abs. - comprimento de onda: 528nm; - possuir porta ubs para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	DEL LAB DL-CL	UNID	1,00	1.950,00	1.950,00
LOTE: 002 - Lote 002	1 10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELOMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possuir porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	DEL LAB DLI-2500	UNID	1,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL							4.950,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 12/09/2023 (doze dias de setembro de 2023), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 13/09/2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ Nº 01.061.762/0001-60
REPRESENTANTE
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.09.13 15:41:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1583 / 2022

Súmula: Dispõe sobre o procedimento de regulação dos honorários advocatícios devido aos advogados e procuradores públicos efetivos da Prefeitura do Município de Siqueira Campos nos termos do art. 85, § 19 do Código de Processo Civil e do art. 22 da Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nas ações de qualquer natureza em que for parte o Município de Siqueira Campos/PR e em que haja o pagamento de honorários advocatícios fixados por acórdão, por acordo ou por sucumbência, estes serão repassados aos advogados públicos e/ou procuradores da Prefeitura do Município em efetivo exercício na data de seu recebimento.

Parágrafo Único. Entende-se integrante do quadro efetivo da Prefeitura de Siqueira Campos os advogados aprovados em concurso público e em exercício no momento do repasse dos valores.

Art. 2º. Os honorários advocatícios de que trata o artigo anterior poderão ser pagos administrativamente pela parte mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou por transferência bancária quando feito por depósito ou construção judicial em quaisquer ações, em conta de titularidade do Município a ser repassado aos servidores.

Art. 3º. Os honorários recolhidos pelo Fisco Municipal administrativa ou judicialmente deverão ser repassados aos advogados públicos e/ou procuradores da Prefeitura do Município em efetivo exercício, mediante crédito em folha de pagamento, garantindo-se a publicidade do ato.

Art. 4º. Os honorários previstos nesta Lei são verbas de natureza privada, não constituindo encargos ao Tesouro Municipal, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora, com base no princípio da efetividade.

Art. 5º. Os honorários constituem verba variável, não incorporável nem computável para cálculo de qualquer vantagem remuneratória, não sofrendo descontos de qualquer natureza.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1582 / 2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Consórcio Intermunicipal para desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o ingresso e participação do Município de Siqueira Campos no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, formado entre os Municípios de Santana do Itararé, São José da Boa Vista, e Wenceslau Braz.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022-PMJ
PREGÃO Nº 34/2022-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 01.061.762/0001-60.
DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO;

ITENS/LOTES:

Item	Lot	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001 - Lote 001	1	10504	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL com as seguintes especificações: - Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g - Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th Edition. - Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício. - faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l. - Resolução igual ou inferior a 0,01 mg/l. - precisão mínima de ± 0,05mg/l. - faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs. - precisão fotométrica: ± 0,0015 abs. - comprimento de onda: 528nm; - possui porta usb para comunicação e exportação de dados. Acompanham: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	DEL LAB DL-CL	UNID	1,00	1.950,00	1.950,00
002 - Lote 002	1	10503	TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELÔMETRO) TURBIDÍMETRO DE CAMPO PARA ANÁLISE DE ÁGUAS (NEFELÔMETRO) com as seguintes especificações: - Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação de luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para o método aprovado EPA. - Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); - Resolução igual ou inferior a 0,01NTU; - Repetibilidade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU; - Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU; - Luz dispersa inferior a 0,01NTU. - Possui porta USB para comunicação e exportação de dados; Acompanham o Turbidímetro: padrões de calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação.	DEL LAB DL-2500	UNID	1,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL							4.950,00	

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 12/09/2023 (doze dias de setembro de 2023), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 13/09/2022

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ Nº 01.061.762/0001-60
REPRESENTANTE
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
CONTRATADA

Art. 2º. Fica ratificado o termo de rateio, constantes do anexo I, para execução das atividades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná-CODREN, formado entre os municípios de Santana do Itararé, São José da Boa Vista, e Wenceslau Braz, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu Decreto Regulamentador 6.017, de 17 de janeiro de 2007 que é parte integrante desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada oportunamente, se necessário, utilizando-se de créditos adicionais, suplementares ou especiais.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	228/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700110304000720310000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	56.100,60		
Data de Lançamento do Edital	11/08/2022	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	15/08/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	19/09/2022
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

CPF: 7375823910 (Logout)